



Abundância
28/9/2011

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTAS – PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO IV

CONTAS – PREFEITURA MUNICIPAL – ANEXO IV

PROTOCOLO : 0000000001.056 / 026 / 11

DT. AUTUAÇÃO: 10 / 01 / 2011

INTERESS.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS -

CÓDIGO: 000.00.00.235

EXERCÍCIO: 2.011 PROCED.INTERNA: UR-3

PORTE MUNICÍPIO: G



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Fls. Nº 454 Rubrica

Proc. Nº Ano: 1085111

602

TERMO DE CONTRATO N.º 142/2011

3/8

DA VIGÊNCIA:

Cláusula 13ª. A vigência do presente instrumento será de até 04(quatro) meses, contados da data da assinatura do presente instrumento, sendo acrescido da reposição prevista na Cláusula 5ª ou quando do término da prestação dos serviços e obras, prevalecendo a primeira ocorrência, podendo, ainda, ser prorrogado, respeitadas as determinações do artigo 57, seus incisos e parágrafos, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores atualizações.

DO VALOR:

Cláusula 14ª. O valor total da obra corresponde à R\$ 485.629,38 (quatrocentos e oitenta e cinco mil e seiscentos e vinte e nove reais e trinta e oito centavos).

DAS MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS E OBRAS:

Cláusula 15ª. As medições para efeito de faturamento, serão elaboradas por fase efetivamente executada, medidas mensalmente no último dia do mês, para o recebimento no 5º dia útil do mês seguinte.

Cláusula 16ª. As medições serão realizadas por funcionário designado pela **PREFEITURA**, acompanhado por um funcionário preposto da **CONTRATADA**.

Parágrafo Único. Somente serão medidos os serviços considerados em perfeita ordem pela fiscalização da **PREFEITURA**.

Cláusula 17ª. O fechamento de cada medição, na forma estabelecida na Cláusula 15ª, deverá ser assinado por funcionário da **PREFEITURA**, responsável pelo acompanhamento do contrato, que em seguida autorizará a **CONTRATADA** a emitir a Nota Fiscal/Fatura correspondente.

DO FATURAMENTO:

Cláusula 18ª. O faturamento será processado após o fechamento de cada medição, na quantidade de serviços efetivamente aprovados pela **PREFEITURA**.

Cláusula 19ª. A Nota Fiscal/Fatura, acompanhada da respectiva medição já conferida e aprovada, deverá ser entregue à **PREFEITURA**, na **Secretaria de Obras Públicas**, sito à Rua Americana, nº482, Bairro São Cristóvão, Valinhos, SP, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de autorização do Engenheiro Responsável.

Cláusula 20ª. Na ocasião da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, a **CONTRATADA** deverá fazer prova do recolhimento dos encargos sociais, previdenciários, através das cópias autenticadas das respectivas guias, devidamente quitadas, relativas ao período de execução dos serviços, na forma estabelecida no Decreto n.º 2.173 de 05.03.1997, art.42, § 3º.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

602

Fls. Nº 155	Rubrica
Proc. Nº Ano: 1655/11	

TERMO DE CONTRATO N.º 142/2011

4/8

Cláusula 21ª. Caso não tenha decorrido o prazo legal para recolhimento dos encargos sociais e previdenciários até a data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, cumpre a **CONTRATADA** apresentar a documentação devida quando do vencimento do prazo legal, sob pena de não ser efetuado o pagamento respectivo e/ou os seguintes.

Cláusula 22ª. Verificando-se qualquer irregularidade na emissão da Nota Fiscal/Fatura, a **PREFEITURA** fará sua devolução ou solicitará Carta de Correção, ficando o prazo de pagamento prorrogado proporcionalmente a sua regularização, sem qualquer custo adicional à **PREFEITURA**.

DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO:

DOS PREÇOS:

Cláusula 23ª. Deverão estar contidos nos preços: tributos, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, mão-de-obra, materiais, encargos sociais e trabalhistas, despesas de transporte, fretes, seguro, pedágio, etc.

DA FORMA DE PAGAMENTO:

Cláusula 24ª. A **PREFEITURA** efetuará os pagamentos à **CONTRATADA** no prazo de vigência contratual, através da Secretaria da Fazenda, no 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, aos dos serviços efetivamente realizados e devidamente aprovados pela fiscalização da **PREFEITURA**.

Cláusula 25ª. Verificado qualquer irregularidade na emissão da Nota Fiscal/Fatura, a **PREFEITURA** fará sua devolução, ou solicitará carta de correção, ficando o prazo de pagamento prorrogado proporcionalmente a sua regularização, sem qualquer custo adicional para a **PREFEITURA**.

Cláusula 26ª. Coincidindo o vencimento da fatura com sábados, domingos, feriados ou ponto facultativo e em dias que não houver expediente na **PREFEITURA**, será transferido para o primeiro dia útil subsequente, sem quaisquer ônus para a mesma.

DO REAJUSTE:

Cláusula 27ª. Os preços constantes no **ANEXO 03 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA A SER PREENCHIDA PELA LICITANTE** e no **ANEXO 07 - PROPOSTA DE PREÇOS** não sofrerão qualquer reajuste, nos termos da legislação em vigor.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Fls. Nº 156 Rubrica

Proc. Nº Ano: 1058/11

TERMO DE CONTRATO N.º 142/2011

5/8

ENCARGOS:

Cláusula 28ª. Correrão por conta exclusiva da **CONTRATADA** todos os encargos da legislação trabalhista, seguro de acidentes do trabalho, bem como todas as demais obrigações para com a Previdência Social, Tributos, Federais, Estaduais e Municipais, inclusive a A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica do CREA), decorrentes do cumprimento do instrumento contratual.

RESPONSABILIDADES:

Cláusula 29ª. A **CONTRATADA** se responsabiliza de forma única por prejuízos decorrentes de acidentes do trabalho, eventualmente ocorridos durante a execução dos serviços, bem como danos de qualquer natureza causados a terceiros.

DAS PENALIDADES:

Cláusula 30ª. O não cumprimento das condições estabelecidas no presente instrumento, e ainda, a prática de qualquer transgressão contratual por parte da **CONTRATADA**, sujeitará a mesma nas seguintes sanções:

1. - Advertência por escrito;
2. - Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso e/ou por transgressão cometida, percentual aplicado ao valor do contrato, até o limite de 10% (dez por cento) desse mesmo valor;
3. - Excedido o limite de 10% (dez por cento), a **PREFEITURA** poderá rescindir unilateralmente o contrato e suspender a **CONTRATADA** de seu cadastro de fornecedores, sem prejuízo da multa acima prevista e sem renúncia por parte da **PREFEITURA** das providências legais cabíveis.

Cláusula 31. A multa prevista na alínea 2 da cláusula anterior, poderá ser descontada das faturas a serem pagas à **CONTRATADA**.

DA RESCISÃO DO CONTRATO:

Cláusula 32ª. A **PREFEITURA** poderá, por manifesto interesse público e a qualquer tempo, suspender total ou parcialmente, bem como rescindir o contrato, sem que tal ato gere qualquer direito a indenização à **CONTRATADA**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Fls. Nº 157 Rubrica

Proc. Nº Ano: 10556/11

TERMO DE CONTRATO N.º 142/2011

6/8

Cláusula 33ª. A **PREFEITURA** poderá, ainda, declarar rescindido o contrato, independentemente de interpelação ou procedimento judicial, além das hipóteses previstas no artigo 77 a 79, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações, também nos seguintes casos:

1. na ocorrência de dolo, culpa, simulação ou fraude na execução do contrato;
2. pelo não cumprimento de quaisquer das cláusulas contratuais ou pelo seu cumprimento irregular;
3. quando, pelas reiteradas impugnações feitas pela **PREFEITURA**, ficar evidenciada a incapacidade da **CONTRATADA** para dar execução ao contrato ou para prosseguir na sua execução;
4. se a **CONTRATADA** transferir o contrato, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização da **PREFEITURA**;e,
5. por acordo mútuo ou por razões de exclusivo interesse do serviço público.

DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA E SUBCONTRATAÇÃO:

Cláusula 34ª. Em havendo a subcontratação parcial, a **CONTRATADA** ficará responsável perante a **PREFEITURA** pelas obrigações e ônus assumidos.

DA FISCALIZAÇÃO PELA PREFEITURA:

Cláusula 35ª. A execução do presente contrato será acompanhada pelo **Diretor do Departamento de Obras Públicas - Engº JÂNIO DOS SANTOS**, o qual providenciará as anotações, em registro próprio, das ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassarem as suas competências deverão ser solicitadas às autoridades competentes em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

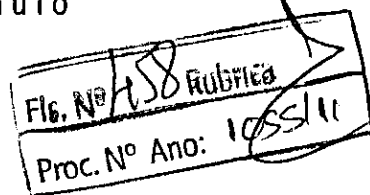
DISPOSIÇÕES GERAIS:

Cláusula 36ª. A **CONTRATADA** tem pleno conhecimento de todos os itens e Anexos da respectiva **TOMADA DE PREÇOS N.º 019/2011**, a eles se obrigando como se neste estivessem transcritos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo



605

TERMO DE CONTRATO N.º 142/2011

7/8

DA GARANTIA:

Cláusula 37ª. Para garantir o cumprimento das obrigações contratuais, a **CONTRATADA** deverá depositar junto à Secretaria da Fazenda da **PREFEITURA**, na data da assinatura do presente Termo de Contrato, a importância de **R\$ 24.281,47 (vinte e quatro mil e duzentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos)** equivalente a **5% (cinco por cento) do valor total do presente instrumento** nas modalidades previstas no artigo 56, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores atualizações, a qual fará parte integrante deste contrato.

Cláusula 38ª. A não apresentação da caução na forma estipulada na cláusula anterior sem justificativa aceita pela **PREFEITURA** será considerada inadimplemento contratual e, portanto, sujeito às sanções administrativas prescritas em Lei.

Cláusula 39ª. Se houver prorrogação do contrato, a **CONTRATADA** ficará obrigada a providenciar a renovação da garantia, de acordo com os termos e condições originariamente aprovados pela **PREFEITURA**.

Cláusula 40ª. Os valores depositados somente serão liberados após o cumprimento definitivo das obrigações contratuais assumidas, atestado pelo Termo Definitivo da Obra, no prazo máximo de 06 (seis) meses, após o término da obra, sem prejuízo dos disposto no Código Civil Brasileiro.

DO FORO:

Cláusula 41ª. As partes elegem o Foro da Comarca de Valinhos, São Paulo, para dirimir qualquer dúvida em relação ao presente instrumento abrindo mão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Fls. Nº 459 Rubrica

Proc. Nº Ano: 1058/11

TERMO DE CONTRATO N.º 142/2011

8/8

E, por estarem assim, certas e avençadas, assinam as partes já qualificadas no preâmbulo da TERMO DE CONTRATO N.º /2011, digitado em 08 (oito) laudas e firmado em 03 (três) vias de igual forma e teor, permanecendo a primeira e segunda vias em poder da PREFEITURA e, a terceira via, entregue à CONTRATADA. Eu, Thelma Cristina Coleta Alves, Assistente Técnico, Assessoria Jurídica, redigi e digitei. Eu, Advº Vladimir Piaia Júnior, Diretor do Departamento de Licitação, conferi e analisei o presente instrumento.

Valinhos, 27 de dezembro de 2011

Pela PREFEITURA:

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

JORGE LUIZ DE LUCCA
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos

Engº JOSÉ ANTÔNIO FRANCISCO ALVES
Secretário de Obras Públicas

Engº JÂNIO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Obras Públicas

Pela CONTRATADA:

ARAUJO TERRANOVA CONSTRUÇÕES, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
ANTÔNIO CARLOS DE ARAUJO FILHO

Testemunhas:

Silvia Regina Floriano Martins
RG.30.424/843-5-SSP/SP

Ione Isabel do Amaral dos Santos
RG. 17.985.946-8 SSP/SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

608

638
1055/11

C.I. nº 140 / 2.012 – D.O.P. / S.O.S.P.

Valinhos, 27 de julho de 2.012.

De: Depto. de Obras Públicas – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Para: S.L.C.S.

Assunto: Aditamento de valores e Prorrogação do Prazo Contratual da obra:
Finalização da Construção da Unidade Básica de Saúde – U.B.S. e Pronto
Atendimento – P.A. – Bairro Cecap.

P.C. nº 1.055/2.011 – Termo de Contrato nº 142/2.011.

Valemo-nos da presente para cumprimentar V.Sª, e solicitar o aditamento no valor de R\$ 115.306,28 (Cento e quinze mil, trezentos e seis reais e vinte e oito centavos) que corresponde a 23,74 % do valor inicial da obra e, a prorrogação do prazo por mais 90 (noventa dias) – 03 meses do Termo de Contrato nº 142/2011 – celebrado entre a Prefeitura do Município de Valinhos e a Empresa Araújo Construções, Comércio e Indústria Ltda., a partir de seus vencimentos (26/08/2012), passando a vigência a ser até o dia 25/11/2012.

Tal solicitação faz-se necessária, devido aos serviços extras contratuais, conforme planilha em anexo.

Atenciosamente,

Engº. José Antonio Francisco Alves
Secretário de S.O.S.P.

Engº. Jânio dos Santos
Diretor do D.O.P., em substituição

Em 02/08/12
as 9:30 Horas
DC Fabiana
Fabiana C. Barbosa



ARAÚJO TERRANOVA

CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

608

039

1055/11

Tapiratiba, 25 de Julho de 2012.

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS.
Rua Antonio Carlos, 301 - Centro.
Valinhos - SP.

AT. Eng^a. Ana Paula Cremasco
Diretora do Depto. de Obras

REF. "Pedido de Aditamento Contratual de Prazo da Obra: Finalização da obra da construção da UBS-Unidade Básica de Saúde e Pronto Atendimento - Bairro Parque CECAP - Valinhos - SP".

Prezado Sr.,

Venho através desta, solicitar o **Aditamento de Prazo** do Contrato nº 0142/2011, Processo de Compras nº 1055/2011 e Tomada de Preços nº 019/2011, Obra: Finalização da obra da construção da UBS-Unidade Básica de Saúde e Pronto Atendimento - Bairro Parque CECAP - Valinhos - SP, em mais **90 (noventa dias)** dias devido aos **Serviços Extras Contratuais**.

Atenciosamente,


ARAÚJO TERRANOVA - CONST. C. IND. LTDA.
ANTONIO CARLOS DE ARAÚJO FILHO
DIRETOR



ARAÚJO TERRANOVA

CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

609
640
1055/11

Tapiratiba, 25 de Julho de 2012.

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS.
Rua Antonio Carlos, 301 - Centro.
Valinhos - SP.

AT. Eng^a. Ana Paula Cremasco
Diretora do Depto. de Obras

REF. "Pedido de Aditamento Contratual da Obra: Finalização da obra da construção da UBS-Unidade Básica de Saúde e Pronto Atendimento - Bairro Parque CECAP - Valinhos - SP".

Prezada Sra.,

Venho através desta, apresentar nossa proposta para Execução dos Serviços Extras Contratuais do Contrato nº 0142/2011, Processo de Compras nº 1055/2011 e Tomada de Preços nº 019/2011, Obra: Finalização da obra da construção da UBS-Unidade Básica de Saúde e Pronto Atendimento - Bairro Parque CECAP - Valinhos - SP, conforme Planilha Orçamentária anexa.

Atenciosamente,


ARAÚJO TERRANOVA - CONST. C. IND. LTDA.
ANTONIO CARLOS DE ARAÚJO FILHO
DIRETOR



ARAÚJO TERRANOVA

CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

630

641

1053711

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE ADITAMENTO DE SERVIÇOS						
Orçamento parcial nº 5 COBERTURA						
Num.	Un	Descrição	Quantit.	Preço		Total
5.1	m2	ESTRUTURA de madeira para telha ondulada de fibrocimento, alumínio ou plástica, ancorada em laje ou parede	109,00		64,29	7007,61
5.6	m	Condutor - assentamento tubo de PVC branco, esgoto, DN 100 mm, com conexões.	28,00	R\$	30,00	R\$ 840,00
Total orçamento parcial nº 5 COBERTURA:				R\$	7.847,61	
Orçamento parcial nº 6 ESQUADRIAS METÁLICAS						
Num.	Un	Descrição	Quantit.	Preço		Total
6.7	m2	PORTA de ferro sob encomenda, de correr, colocação e acabamento com duas folhas 1.00 x 2.15 m	1,47	R\$	450,00	R\$ 661,50
Total orçamento parcial nº 6 ESQUADRIAS METÁLICAS:				R\$	661,50	
Orçamento parcial nº 7 ESQUADRIAS DE MADEIRA						
Num.	Un	Descrição	Quantit.	Preço		Total
7.1	un	Porta de madeira compensada, lisa, 0.7x2.1 m, 35 mm para pintura com aduela de 13 cm e alizar de 20. com dobradiça em latão cromado.	2,00	R\$	350,00	R\$ 700,00
7.2	un	PORTA interna de madeira, colocação e acabamento, de uma folha com batente, guarnição e ferragem, 0,90 x 2,10 m	10,00	R\$	370,00	R\$ 3.700,00
Total orçamento parcial nº 7 ESQUADRIAS DE MADEIRA:				R\$	4.400,00	
Orçamento parcial nº 8 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
Num.	Un	Descrição	Quantit.	Preço (R\$)		Importância (R\$)
8.1 - PARA RAIOS						
8.1.1	m	CORDOALHA de cobre nu e isoladores para pára-raios, seção 35 mm² e 50 mm²	109,00	R\$	32,00	R\$ 3.488,00
Total orçamento parcial nº 8.1 - PARA RAIOS:				R\$	3.488,00	
8.2 - ELÉTRICA						
8.2.1	m	CABO ISOLADO em PVC seção 16 mm² - 750 V - 70°C	30,00	R\$	8,70	R\$ 261,00
8.2.2	m	CABO ISOLADO em PVC seção 50 mm² - 750 V - 70°C	160,00	R\$	30,00	R\$ 4.800,00
8.2.4	m	ELETRODUTO de PVC flexível corrugado Ø 20 mm (1/2")	800,00	R\$	5,50	R\$ 4.400,00
8.2.5	m	ELETRODUTO de polietileno liso, parede grossa 3.5 mm, diâmetro 1 1/4".	165,00	R\$	20,00	R\$ 3.300,00
8.2.6	un	CAIXA DE LIGAÇÃO de PVC para eletroduto flexível, retangular, dimensões 4 x 2"	358,00	R\$	2,00	R\$ 716,00
8.2.7	un	CAIXA DE LIGAÇÃO de PVC para eletroduto flexível, quadrada, dimensões 4 x 4"	32,00	R\$	3,00	R\$ 96,00
8.2.8	un	CAIXA DE LIGAÇÃO de PVC para eletroduto flexível, octogonal com fundo móvel, dimensões 4 x 4"	95,00	R\$	4,00	R\$ 380,00
8.2.9	un	CAIXA DE LIGAÇÃO de PVC para eletroduto flexível, octogonal com anel deslizante, dimensões 3 x 3"	2,00	R\$	3,80	R\$ 7,60
8.2.14	un	DISJUNTOR MONOPOLAR termomagnético de 10 A em quadro de distribuição	12,00	R\$	10,00	R\$ 120,00
8.2.16	un	DISJUNTOR BIPOLAR termomagnético de 20 A em quadro de distribuição	16,00	R\$	47,00	R\$ 752,00
8.2.17	un	DISJUNTOR BIPOLAR termomagnético de 32 A em quadro de distribuição	3,00	R\$	47,00	R\$ 141,00
8.2.19	un	INTERRUPTOR, uma tecla paralelo 10 A - 250 V	6,00	R\$	12,00	R\$ 72,00
8.2.21	un	PLACA (ESPELHO) PARA CAIXA, dimensões 4 x 2"	194,00	R\$	3,40	R\$ 659,60
8.2.22	un	PLACA (ESPELHO) PARA CAIXA, dimensões 4 x 4"	22,00	R\$	6,00	R\$ 132,00
8.2.23	un	TOMADA dois pólos mais terra 20 A - 250 V	212,00	R\$	23,00	R\$ 4.876,00
8.2.25	un	LUMINÁRIA FLUORESCENTE completa com 2 lâmpadas de 40 W, tipo calha de sobrepor	49,00	R\$	78,00	R\$ 3.724,00
Total orçamento parcial nº 8.2 - ELÉTRICA				R\$	24.437,20	
Total orçamento parcial nº 8 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:				R\$	27.925,20	
Orçamento parcial nº 9 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						
Num.	Un	Descrição	Quantit.	Preço		Total
9.1 - Água fria						
9.1.1 - BARRILETE						
9.1.1.1	un	RESERVATÓRIO d'água de polietileno de alta densidade, cilíndrico, c	2,00		450,00	900,00
9.1.1.5	m	TUBO de PVC soldável, com conexões Ø 60 mm	45,00	R\$	40,00	R\$ 1.800,00
9.1.1.7	m	TUBO de PVC soldável, com conexões Ø 32 mm	24,00	R\$	20,00	R\$ 480,00
9.1.1.8	m	TUBO de PVC soldável, com conexões Ø 25 mm	67,00	R\$	12,00	R\$ 804,00
Total 9.1.1 - 9.1.1 BARRILETE:				R\$	3.984,00	
9.1.2 - PRUMADAS DE ALIMENTAÇÃO						
9.1.2.2	m	TUBO de PVC soldável, com conexões Ø 25 mm	80,00	R\$	14,00	R\$ 1.120,00
Total 9.1.2 - 9.1.2 PRUMADAS DE ALIMENTAÇÃO:				R\$	1.120,00	
9.1.5 - ALIMENTAÇÃO E TORNEIRAS EXTERNAS						
9.1.5.1	m	TUBO de PVC soldável, com conexões Ø 25 mm	30,00	R\$	12,00	R\$ 360,00
Total 9.1.5 - 9.1.5 ALIMENTAÇÃO E TORNEIRAS EXTERNAS:				R\$	360,00	
Total 9.1 ALIMENTAÇÃO E TORNEIRAS EXTERNAS:				R\$	5.464,00	



ARAÚJO TERRANOVA⁶⁴²

CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

611
105/117

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE ADITAMENTO DE SERVIÇOS						
Orçamento parcial nº 9 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - Continuação						
Num.	Un	Descrição	Quantit.	Preço		Total
9.2 - Esgoto/água Pluvial						
9.2.2	un	CURVA 90 longa de PVC branco, ponta bolsa e virola, Ø 100 mm	8,00	R\$	35,00	R\$ 280,00
9.2.3	un	JOELHO 45 de PVC branco, ponta bolsa e virola, Ø 100 mm	6,00	R\$	17,00	R\$ 102,00
9.2.4	un	JOELHO 45 de PVC branco, ponta bolsa e virola, Ø 50 mm	5,00	R\$	9,00	R\$ 45,00
9.2.6	un	JOELHO 90 de PVC branco, ponta bolsa e virola, Ø 75 mm	3,00	R\$	13,00	R\$ 39,00
9.2.7	un	JOELHO 90 de PVC branco, ponta bolsa e virola, Ø 100 mm	5,00	R\$	17,00	R\$ 85,00
9.2.23	un	TÊ 90 de redução de PVC branco, ponta bolsa e virola, Ø 100 x 75 mm	5,00	R\$	24,00	R\$ 120,00
9.2.24	m	TUBO de PVC branco, sem conexões, ponta bolsa e virola, Ø 100 mm	138,00	R\$	40,00	R\$ 5 520,00
9.2.25	m	TUBO de PVC branco, sem conexões, ponta bolsa e virola, Ø 50 mm	12,00	R\$	27,00	R\$ 324,00
9.2.26	m	TUBO de PVC branco, sem conexões, ponta bolsa e virola, Ø 75 mm	16,00	R\$	38,00	R\$ 608,00
9.2.27	m	TUBO de PVC branco, sem conexões, ponta e bolsa soldável, Ø 40 mm	12,00	R\$	20,00	R\$ 240,00
9.2.28	m	TUBO de PVC branco, sem conexões, ponta bolsa e virola, Ø 150 mm	67,00	R\$	55,00	R\$ 3 685,00
				Total 9.2 - ESGOTO/AGUA PLUVIAL		R\$ 11.048,00
				Total orçamento parcial nº 9 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS:		R\$ 16.512,00
Orçamento parcial nº 10 PISOS E REVESTIMENTOS						
Num.	Un	Descrição	Quantit.	Preço		Total
10.1 - Emboco						
10.1.1	m2	EMBOÇO/MASSA ÚNICA para parede e laje com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:11, e = 20 mm	645,00	R\$	22,00	R\$ 14.190,00
10.1.2	m2	EMBOÇO/MASSA ÚNICA para parede interna com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:11, acabamento sarrafeado (base para azulejos), e=20 mm	111,00	R\$	22,00	R\$ 2 442,00
10.1.5	m2	REVESTIMENTO em laminado de chumbo com pureza de 99,97%, processo de laminação Laminor, isento de porosidade, espessura de 1,50 mm, para isolamento de sala RAIO "X". - Fornecimento e instalação.	63,60	R\$	320,00	R\$ 20 352,00
10.1.6	m2	REVESTIMENTO em laminado de chumbo com pureza de 99,97%, processo de laminação Laminor, isento de porosidade, espessura de 2,00 mm, para isolamento de sala RAIO "X". - Fornecimento e instalação.	50,18	R\$	430,00	R\$ 21 577,40
				Total 10.1.- 10.1 Emboco:		R\$ 58.561,40
10.2 - Pisos						
10.2.8	m	DEGRAU de ardósia polida, assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:1:4, espelho 20 cm, piso 30 cm	9,60	R\$	150,00	R\$ 1.440,00
10.2.9	m	REGULARIZAÇÃO de degrau, espelho 20 cm, piso 30 cm, com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:5, e=1 cm	9,60	R\$	18,00	R\$ 172,80
				Total 10.2.- 10.2 Pisos:		R\$ 1.612,80
10.3 - Azulejos						
10.3.2	m2	azulejo branco de 10., 20x20 cm, com argamassa colante, juntas a prumo, inclusive rejuntamento.	111,00	R\$	45,00	R\$ 4 995,00
				Total 10.3.- 10.3 Azulejos:		R\$ 4.995,00
10.4 - Forros						
10.4.1	m2	FORRO DE GESSO acartonado fixo, monolítico, aparafusado em perfis metálicos espaçados a 0,60m, suspensos por pendurais rígidos reguláveis, espaçados a cada 1,00 m, e=12,5 mm	7,800	R\$	48,00	R\$ 374,40
				Total 10.4.- 10.4 Forros:		R\$ 374,40
				Total orçamento parcial nº 10 PISOS E REVESTIMENTOS:		R\$ 65.543,60
Orçamento parcial nº 11 LOUÇAS E METAIS						
Num.	Un	Descrição	Quantit.	Preço		Total
11.3	m	Bancada de granito cinza L=60 cm, espessura = 2.5 cm	7,00	R\$	420,00	R\$ 2 940,00
				Total orçamento parcial nº 11 LOUÇAS E METAIS:		R\$ 2.940,00
Orçamento parcial nº 12 PINTURA						
Num.	Un	Descrição	Quantit.	Preço		Total
12.2	m2	Emassamento de forro de gesso, 2 demãos para pintura acrílica	7,80	R\$	10,00	R\$ 78,00
12.3	m2	pintura esmalte em duas demãos, com emassamento, fundo nivelador, para esquadria de madeira	164,21	R\$	19,00	R\$ 3 119,99
12.5	m2	envernizamento de superfície interior, com verniz acrílico incolor em 3 demãos.	321,46	R\$	11,45	R\$ 3 680,72
				Total orçamento parcial nº 12 PINTURA:		R\$ 6.878,71



ARAÚJO TERRANOVA 643

CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE ADITAMENTO DE SERVIÇOS					
Orçamento parcial nº 14 SERVIÇOS DIVERSOS E COMPLEMENTARES					
Num.	Un	Descrição	Quantil.	Preço	Total
14.1.- ABRIGO DE RESÍDUOS					
14.1.25	m2	CHAPISCO para parede interna ou externa com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, e=5 mm.	40,31	R\$ 4,00	R\$ 161,24
14.1.26	m2	EMBOÇO/MASSA ÚNICA para parede e laje com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:11, e = 20 mm.	40,31	R\$ 22,00	R\$ 886,82
14.1.28	m2	azulejo branco de 10., 20x20 cm, com argamassa colante, juntas a prumo, inclusive rejuntamento.	17,28	R\$ 45,00	R\$ 777,60
Total 14.1.- 15.1 ABRIGO DE RESÍDUOS:					R\$ 1.825,66
14.6.- COMPLEMENTOS					
14.6.2	m	ALAMBRADO com tela de arame galvanizado ou PVC, fixada em mourão de concreto armado, altura livre 2,00 m	13,00	R\$ 155,00	R\$ 2.015,00
14.6.3	UN	PORTÃO DE 2 FOLHAS DE TUBO E TELA GALVANIZADOS COM PORTA CADEADO	1,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
14.6.4	UN	PORTÃO DE 1 FOLHA DE TUBOS E TELA GALVANIZADOS COM PORTA CADEADO	3,00	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
Total 14.6.- COMPLEMENTOS:					R\$ 6.015,00
Total orçamento parcial nº 14 SERVIÇOS DIVERSOS E COMPLEMENTARES:					R\$ 7.840,66
Total dos Serviços Extra Contratuais:					R\$ 140.549,28

Tapiratiba, 25 de Julho de 2012


Araujo Terranova Const. C. e Ind. Ltda
Antonio Carlos de Araujo Filho
Diretor



ARAÚJO TERRANOVA

CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

613

644
10344

PLANILHA ORÇAMENTARIA DE SERVIÇOS NÃO EXECUTADOS					
Orçamento parcial nº 6 ESQUADRIAS METÁLICAS					
Num.	Un	Descrição	Quantit.	Preço	Total
6.5	m2	Porta de ferro de abrir/ basc., tipo grade, para vidro com chapa (folha simples), 1,00 x 2,15 m	4,05	R\$ 380,00	R\$ 1.539,00
Total orçamento parcial nº 6 ESQUADRIAS METÁLICAS:					R\$ 1.539,00
Orçamento parcial nº 7 ESQUADRIAS DE MADEIRA					
Num.	Un	Descrição	Quantit.	Preço	Total
7.4	un	PORTA interna de madeira, colocação e acabamento, de uma folha com batente, guarnição e ferragem, 1,00 x 2,10 m	1,00	R\$ 490,00	R\$ 490,00
7.6	un	Porta de madeira compensada, lisa, 0,8x2,1 m, 35 mm para pintura com aduela de 13 cm e alizar de 20. com dobradiça em latão cromado.	2,00	R\$ 360,00	R\$ 720,00
7.8	un	PORTA VAI E VEM de madeira, colocação e acabamento, de duas folhas com batente, guarnição e ferragem, 1,50 x 2,15 m	1,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
					R\$ 1.710,00
Orçamento parcial nº 8 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
Num.	Un	Descrição	Quantit.	Preço (R\$)	Total
8.2.26	un	LUMINÁRIA FLUORESCENTE completa para emergência de 15 W	13,00	R\$ 180,00	R\$ 2.340,00
8.2.27	un	SINALIZADOR pisca-pisca ou rotativo para entrada e saída de veículos	1,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00
8.2.28	un	caixa de inspeção ou passagem 60x60, tampa e fundo de concreto, paredes de alvenaria 1/2 vez, tijolo maciço, revestida internamente com barra lisa	4,00	R\$ 120,00	R\$ 480,00
Total orçamento parcial nº 8.2 - ELETRICA					R\$ 3.100,00
Total orçamento parcial nº 8 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:					R\$ 3.100,00
Orçamento parcial nº 9 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					
Num.	Un	Descrição	Quantit.	Preço	Total
9.2.29	un	CAIXA sifonada de PVC rígido, 150 x 150 x 50 mm	15,00	R\$ 30,00	R\$ 450,00
Total 9.2 - ESGOTO/AGUA PLUVIAL					R\$ 450,00
Total orçamento parcial nº 9 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS:					R\$ 450,00
Orçamento parcial nº 10 PISOS E REVESTIMENTOS					
Num.	Un	Descrição	Quantit.	Preço	Total
10.1 - Emboco					
10.1.4	m2	REVESTIMENTO em laminado de chumbo com pureza de 99,97%, processo de laminação Laminor, isento de porosidade, espessura de 1,00 mm, para isolamento de sala RAJO "X". - Fornecimento e instalação.	68,20	R\$ 220,00	R\$ 15.004,00
10.1.8	un	PORTA Pb, em chapa de madeira, com batente de aço na largura de 150 mm, fechadura Pado inox, modelo 325/926 IX, dobradiças 3 1/2 x 3, Merkel em ferro polido com anéis reforçados, manta de chumbo interna 1,0 mm e acabamento p/ pintura 0,80 x 2,10.	1,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
Total 10.1 - 10.1 Emboco:					R\$ 16.304,00
10.2 - Pisos					
10.2.7	m	SOLEIRA de granito natural de 15 cm de largura, assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:1:4	10,00	R\$ 60,00	R\$ 600,00
Total 10.2 - 10.2 Pisos:					R\$ 600,00
Total orçamento parcial nº 10 PISOS E REVESTIMENTOS:					R\$ 16.904,00
Orçamento parcial nº 11 LOUÇAS E METAIS					
Num.	Un	Descrição	Quantit.	Preço	Total
11.1	un	cuba de louça branca em bancada, inclusive torneira e complementos (valvula, sifão e rabicho)	7,00	R\$ 220,00	R\$ 1.540,00
Total orçamento parcial nº 11 LOUÇAS E METAIS:					R\$ 1.540,00
Total dos Serviços Não Executados:					R\$ 25.243,00
Total do Aditamento (Serviços Extra Contratuais - Serviços Não Executados)					R\$ 116.306,28

Tapiratiba, 25 de Junho de 2012

Antônio Carlos de Araujo Filho
Araujo Terranova Const. C. e Ind. Ltda
Antônio Carlos de Araujo Filho
Diretor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Fls. Nº. 652 Rub. 614

Proc. Nº 1055/11

CADASTRADO

TERMO ADITIVO Nº 02
TERMO DE CONTRATO N.º 142/2011
(Aditamento e Prorrogação Contratual)

1/2

Pelo presente **TERMO ADITIVO** que entre si celebram, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**, com sede na Rua Antônio Carlos n.º 301, centro, na cidade de Valinhos - SP, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **MARCOS JOSÉ DA SILVA**, devidamente assistido pelo Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos, **JORGE LUIZ DE LUCCA**, pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, **ENGº JOSÉ ANTÔNIO FRANCISCO ALVES**, pela Diretora do Departamento de Obras Públicas, **ANA PAULA CREMASCO**, de ora em diante denominada pura e simplesmente **PREFEITURA** e, de outro lado, a empresa **ARAUJO TERRANOVA CONSTRUÇÕES, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.**, com sede na Praça Carolina Almeida e Silva, 85A, Centro, na cidade de Tapiratiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 65.685.299/0001-00, neste ato representada por **ANTONIO CARLOS DE ARAUJO FILHO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 11.366.965/SSP-SP e do CPF n.º 005.837.608-99, ora em diante denominada pura e simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si certo e avençado, em conformidade com os elementos e despachos constantes do **PROCESSO DE COMPRAS N.º 1055/2011 - TOMADA DE PREÇOS 0019/2011**, mediante as cláusulas e condições que mutuamente aceitam e se outorgam, resolvem **ADITAR** a Cláusula Décima Quarta e **PRORROGAR** a Cláusula Décima Terceira, que passa a vigor com as seguintes redações:

DO VALOR DO CONTRATO:

Cláusula 14ª. O valor total do Termo de Contrato nº 0142/2011, passa a ser de R\$ 600.935,58 (Seiscentos mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), devido o aditamento no valor de **R\$ 115.306,28 (Cento e quinze mil e trezentos e seis reais e vinte e oito centavos)**, correspondente a este Termo Aditivo.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

Cláusula 13ª. A vigência do Termo de Contrato nº 142/2011, passa a ser de 11 (onze) meses, devido o pedido de prorrogação **por mais 03 (três) meses**, a contar do dia **27/08/2012 até o dia 26/11/2012**, relativo a este Termo Aditivo, podendo ainda, ser prorrogado, respeitadas as determinações do Artigo 57, seus incisos e parágrafos, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Ratifica-se, neste ato, todas as demais Cláusulas e parágrafos do Termo de Contrato nº 0142/2011, não alteradas por este **TERMO ADITIVO**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Fls. Nº. 653

Rub. 8

Prod. Nº. 105711

655

TERMO ADITIVO Nº 02
TERMO DE CONTRATO N.º 142/2011
(Aditamento e Prorrogação Contratual)

2/2

E, por estarem assim, certas e avençadas, assinam as partes, já qualificadas no preâmbulo do presente **TERMO ADITIVO**, digitado em 02 (duas) laudas e firmado em 03 (três) vias, permanecendo a primeira e segunda via, em poder da Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos da **PREFEITURA**, e a terceira via, entregue à **CONTRATADA**. Eu, Thelma Cristina Coleta Alves, Assistente Técnico, Assessoria Jurídica, redigi e digitei. Eu, Advº Vladimir Piaia Junior, Diretor do Departamento de Licitações, conferi e analisei o presente instrumento.

Valinhos, 20 de agosto de 2012

Pela PREFEITURA:

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

JORGE LUIZ DE LUCCA
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos

Engº JOSÉ ANTÔNIO FRANCISCO ALVES
Secretário de Obras e Serviços Públicos

ANA PAULA CREMASCO
Diretora do Departamento de Obras Públicas

Pela CONTRATADA:

ARAUJO TERRANOVA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
ANTONIO CARLOS DE ARAUJO FILHO

Testemunhas:

Silvia Regina Floriano Martins
RG.30.424.843-5 SSP/SP

Ione Isabel do Amaral dos Santos
RG.17.985.946-8 -SSP/SP

PAÇO MUNICIPAL – PALÁCIO INDEPENDÊNCIA – Rua Antônio Carlos, 301 – Centro – Valinhos – CEP 13.270-005
Fone: 19 3871-1213/38713531 – Fax 19 3871-2187 – www.valinhos.sp.gov.br

N:\Office\Word\2012\8Seção de Editais e Contratos\Termo de Aditamento e Prorrogação\2011-PC01055-TA02-TC0142-ARAUJO.doc



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

616

C.I. n.º 199/2012 – S.O.S.P.

Valinhos, 18 de outubro de 2.012.

DE: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARA: SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS

REF: TRIBUNAL DE CONTAS

Em resposta a solicitação feita pelo Sr. Piaia da S.L.C.S., temos a informar que:

Contrato nº 072/2011 – UPA

A obra está em andamento tendo aproximadamente 45% dos serviços executados.

Contrato nº 099/2011 – Construção do Velório

A obra está em andamento tendo aproximadamente 15% dos serviços executados

Contrato nº 0138/2011 – Construção Quadra - EMEB Antonio Mamoni e EMEB Jeronimo A. Correa

As obras estão concluídas, segue anexo termo de Recebimento Provisório nº 007/2012 de 20/07/2012.

Contrato nº 0142/2011 – UBS DO JARDIM PARAÍSO

A obra está em andamento tendo aproximadamente 85% dos serviços executados.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos.

Atenciosamente.

Ana Paula Cremasco
ENG^a ANA PAULA CREMASCO
DIRETOR DO DOP

José A. Francisco Alves
ENG.º JOSÉ A. FRANCISCO ALVES
SECRETÁRIO DA S.O.S.P.



617

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO
N.º 007/2012

Pelo presente "Termo de Recebimento Provisório", o Departamento de Obras Públicas, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, da Prefeitura do Município de Valinhos, na forma do disposto no TERMO DE CONTRATO N.º 0138/2011, celebrado entre a Prefeitura do Município de Valinhos e a empresa MARQUEZIN CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA - EPP, formalizado através do Processo de Compras n.º 1125/2011 – Tomada de Preços nº 006A/2011, em 25 de Novembro 2011.

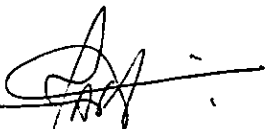
Por este ato estar recebendo provisoriamente as obras referentes à:

Item 1 – Construção da Cobertura da Quadra Poliesportiva da EMEB – Antonio Mamoni, localizada na Rua Vitorio Baron, 156 – Jardim das Figueiras na cidade de Valinhos, São Paulo, com área de 651,89 m² (seiscentos e cinquenta e um metros, oitenta e nove decímetros quadrados);

Item 2 – Construção da Cobertura da Quadra Poliesportiva da EMEB – Jerônimo Alves Correa, localizada na Rua Luiz Barbisan, 239 – Jardim do Lago na cidade de Valinhos, São Paulo, com área de 666,21 m² (seiscentos e sessenta e seis metros e vinte e um decímetros quadrados) com fornecimento de materiais, mão de obra e ferramentas pelo regime de empreitada por Preço Global.

E por ser expressão da verdade, assino o presente TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO n.º 006/2012 – DOP/SOSP – PMV, para que produza os devidos e desejados efeitos legais.

Valinhos, em 20 de Julho de 2012.


ENG.º JOSÉ A. F. ALVES
SECRETÁRIO DA S.O.S.P.


ENG.ª ANA PAULA CREMASCO
DIRETORA DO D.O.P.

Recebido
23/07/2012



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

C.I. n.º 201/2012 – S.O.S.P.

Valinhos, 19 de outubro de 2012.

DE: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARA: SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS

REF: TRIBUNAL DE CONTAS

Em resposta a solicitação feita pelo Sr. Piaia da S.L.C.S., temos a informar que:

Contrato nº 132/2011 – Construção EMEB Padre Leopoldo

A obra está em andamento tendo aproximadamente 27% dos serviços executados.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Ana Paula Cremasco

ENG^a ANA PAULA CREMASCO
DIRETORA DO DOP

[Assinatura]
ENG.º JOSÉ A. FRANCISCO ALVES
SECRETÁRIO DA S.O.S.P.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

119

TERMO DE CONTRATO N.º 132/2011

1/8

Pelo presente TERMO DE CONTRATO que entre si celebram, de um lado, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS, com sede na Rua Antônio Carlos, n.º 301, Centro, em Valinhos, SP, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, MARCOS JOSÉ DA SILVA, devidamente assistido pelo Secretário de Assuntos Internos, respondendo pela Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos, ALDEMAR VEIGA JÚNIOR, pelo Secretário de Obras Públicas, ENGº JOSÉ ANTÔNIO FRANCISCO ALVES, pelo Secretário da Educação, Professor ZENO RUEDELL, e pelo Diretor do Departamento de Obras Públicas ENGº JÂNIO DOS SANTOS, de ora em diante denominada pura e simplesmente PREFEITURA e, de outro lado, a empresa DIRECT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede na Rua da Liberdade, n.º 79, Bairro Vila Santa, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.796.614/0001-82, neste ato representada por VERA LUCIA DE MENEZES, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.987.016-2 e do CPF n.º 985.214.548-72, residente e domiciliado na Rua Santa Maria, n.º 233, Centro, na cidade de Capivari, Estado de São Paulo, CEP: 13360-000 de ora em diante denominada pura e simplesmente CONTRATADA, tem entre si certo e avençado, em conformidade com os elementos e despachos constantes do PROCESSO DE COMPRAS N.º 0844/2011 - CONCORRÊNCIA N.º 003A/2011, mediante as cláusulas e condições que mutuamente aceitam e se outorgam, o seguinte:

DO OBJETO:

Cláusula 1ª. Contratação de empresa especializada de engenharia, para o fornecimento de material, mão-de-obra e ferramental necessários para a construção da EMEB - Padre Leopoldo, localizada na Rua Carlos Penteado Stevenson, área institucional III, Morada das Nascentes, Valinhos, São Paulo, pelo critério de menor preço global.

Cláusula 2ª. A execução da obra deverá respeitar com rigor todas as especificações e condições técnicas apresentadas nos ANEXOS abaixo relacionados, que, rubricados pelas partes, passam a integrar o presente para todos os fins e efeitos:

- ANEXO 01- Características do Objeto;
- ANEXO 03- Planilha orçamentária a ser preenchida pela licitante;
- ANEXO 05- Cronograma de execução e de reembolso a ser preenchido pela licitante;
- ANEXO 07- Proposta de preços; e,
- ANEXO 08 - Projeto Básico para a Construção.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Cláusula 3ª. As despesas para o atendimento desta licitação correrão por conta de verba própria, prevista no orçamento vigente da PREFEITURA, classificadas sob as rubricas orçamentárias n.º 12.361.0119.1.054.4.4.90.51.00.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

620

TERMO DE CONTRATO N.º 132/2011

2/8

DO SUPORTE LEGAL:

Cláusula 4ª. Este contrato será regido pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores atualizações.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Cláusula 5ª. O prazo para execução dos serviços e obras de cada obra objeto da presente licitação será de até **12(doze) meses**, contados da assinatura do presente instrumento, sendo que serão descontados para reposição os dias de chuva em que for inviável a execução dos serviços, mediante a comprovação do engenheiro designado pela **PREFEITURA**.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Cláusula 6ª. Responsabilizar-se tecnicamente pelos serviços objeto deste contrato;

Cláusula 7ª. Arcar com os tributos, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, mão-de-obra, materiais, encargos sociais e trabalhistas, despesas de transporte, fretes, seguro, pedágio, etc.

Cláusula 8ª. Orientar seus funcionários a serviço deste contrato para que conduzam os trabalhos de acordo com as normas técnicas adequadas, em estrita observância à Legislação Federal, Estadual e Municipal aplicáveis;

Cláusula 9ª. Fornecer aos funcionários os EPIS - exigidos pela legislação trabalhista, não respondendo a **PREFEITURA**, ainda, por quaisquer ônus decorrentes de acidentes de trabalho que por ventura possam ocorrer.

Cláusula 10ª. Responsabilizar-se por danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, ou de seus funcionários, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado da **PREFEITURA**.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

Cláusula 11ª. A **CONTRATADA** deverá obedecer a NR 18, além de providenciar os recolhimentos do INSS, FGTS e ISS, com a devida apresentação do GFIP/SEFIP individual da obra, apresentando-os com cópias autenticadas, até o dia 15 do mês subsequente.

§1º - A **CONTRATADA** deverá atualizar e apresentar a relação de pessoas vinculadas na obra, diariamente para a fiscalização.

Cláusula 12ª. Todos os materiais a serem utilizados na obra, deverão obedecer aos critérios técnicos e as especificações da ABNT.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

621

TÉRMO DE CONTRATO N.º 132/2011

3/8

DA VIGÊNCIA:

Cláusula 13ª. A vigência do presente instrumento será de até 12(doze) meses, contados da data da assinatura do presente instrumento, sendo acrescido da reposição prevista na Cláusula 5ª ou quando do término da prestação dos serviços e obras, prevalecendo a primeira ocorrência, podendo, ainda, ser prorrogado, respeitadas as determinações do artigo 57, seus incisos e parágrafos, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores atualizações.

DO VALOR:

Cláusula 14ª. O valor total da obra corresponde à R\$ 2.670.159,90 (dois milhões e seiscentos e setenta mil e cento e cinquenta e nove reais e noventa centavos)

DAS MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS E OBRAS:

Cláusula 15ª. As medições para efeito de faturamento, serão elaboradas por fase efetivamente executada, medidas mensalmente no último dia do mês, para o recebimento no 5º dia útil do mês seguinte.

Cláusula 16ª. As medições serão realizadas por funcionário designado pela **PREFEITURA**, acompanhado por um funcionário preposto da **CONTRATADA**.

Parágrafo Único. Somente serão medidos os serviços considerados em perfeita ordem pela fiscalização da **PREFEITURA**.

Cláusula 17ª. O fechamento de cada medição, na forma estabelecida na Cláusula 15ª, deverá ser assinado por funcionário da **PREFEITURA**, responsável pelo acompanhamento do contrato, que em seguida autorizará a **CONTRATADA** a emitir a Nota Fiscal/Fatura correspondente.

DO FATURAMENTO:

Cláusula 18ª. O faturamento será processado após o fechamento de cada medição, na quantidade de serviços efetivamente aprovados pela **PREFEITURA**.

Cláusula 19ª. A Nota Fiscal/Fatura, acompanhada da respectiva medição já conferida e aprovada, deverá ser entregue à **PREFEITURA**, na **Secretaria de Obras Públicas**, sito à Rua Americana, nº482, Bairro São Cristóvão, Valinhos, SP, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de autorização do Engenheiro Responsável.

Cláusula 20ª. Na ocasião da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, a **CONTRATADA** deverá fazer prova do recolhimento dos encargos sociais, previdenciários, através das cópias autenticadas das respectivas guias, devidamente quitadas, relativas ao período de execução dos serviços, na forma estabelecida no Decreto n.º 2.173 de 05.03.1997, art.42, § 3º.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

622

TERMO DE CONTRATO N.º 132/2011

4/8

Cláusula 21ª. Caso não tenha decorrido o prazo legal para recolhimento dos encargos sociais e previdenciários até a data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, cumpre a CONTRATADA apresentar a documentação devida quando do vencimento do prazo legal, sob pena de não ser efetuado o pagamento respectivo e/ou os seguintes.

Cláusula 22ª. Verificando-se qualquer irregularidade na emissão da Nota Fiscal/Fatura, a PREFEITURA fará sua devolução ou solicitará Carta de Correção, ficando o prazo de pagamento prorrogado proporcionalmente a sua regularização, sem qualquer custo adicional à PREFEITURA.

DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO:

DOS PREÇOS:

Cláusula 23ª. Deverão estar contidos nos preços: tributos, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, mão-de-obra, materiais, encargos sociais e trabalhistas, despesas de transporte, fretes, seguro, pedágio, etc.

DA FORMA DE PAGAMENTO:

Cláusula 24ª. A PREFEITURA efetuará os pagamentos à CONTRATADA no prazo de vigência contratual, através da Secretaria da Fazenda, no 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, aos dos serviços efetivamente realizados e devidamente aprovados pela fiscalização da PREFEITURA.

Cláusula 25ª. Verificado qualquer irregularidade na emissão da Nota Fiscal/Fatura, a PREFEITURA fará sua devolução, ou solicitará carta de correção, ficando o prazo de pagamento prorrogado proporcionalmente a sua regularização, sem qualquer custo adicional para a PREFEITURA.

Cláusula 26ª. Coincidindo o vencimento da fatura com sábados, domingos, feriados ou ponto facultativo e em dias que não houver expediente na PREFEITURA, será transferido para o primeiro dia útil subsequente, sem quaisquer ônus para a mesma.

DO REAJUSTE:

Cláusula 27ª. Os preços constantes no ANEXO 03 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA A SER PREENCHIDA PELA LICITANTE e no ANEXO 07 - PROPOSTA DE PREÇOS não sofrerão qualquer reajuste, nos termos da legislação em vigor.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

623

TERMO DE CONTRATO N.º 132/2011

5/8

ENCARGOS:

Cláusula 28ª. Correrão por conta exclusiva da **CONTRATADA** todos os encargos da legislação trabalhista, seguro de acidentes do trabalho, bem como todas as demais obrigações para com a Previdência Social, Tributos, Federais, Estaduais e Municipais, inclusive a A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica do CREA), decorrentes do cumprimento do instrumento contratual.

RESPONSABILIDADES:

Cláusula 29ª. A **CONTRATADA** se responsabiliza de forma única por prejuízos decorrentes de acidentes do trabalho, eventualmente ocorridos durante a execução dos serviços, bem como danos de qualquer natureza causados a terceiros.

DAS PENALIDADES:

Cláusula 30ª. O não cumprimento das condições estabelecidas no presente instrumento, e ainda, a prática de qualquer transgressão contratual por parte da **CONTRATADA**, sujeitará a mesma nas seguintes sanções:

1. - Advertência por escrito;
2. - Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso e/ou por transgressão cometida, percentual aplicado ao valor do contrato, até o limite de 10% (dez por cento) desse mesmo valor;
3. - Excedido o limite de 10% (dez por cento), a **PREFEITURA** poderá rescindir unilateralmente o contrato e suspender a **CONTRATADA** de seu cadastro de fornecedores, sem prejuízo da multa acima prevista e sem renúncia por parte da **PREFEITURA** das providências legais cabíveis.

Cláusula 31. A multa prevista na alínea 2 da cláusula anterior, poderá ser descontada das faturas a serem pagas à **CONTRATADA**.

DA RESCISÃO DO CONTRATO:

Cláusula 32ª. A **PREFEITURA** poderá, por manifesto interesse público e a qualquer tempo, suspender total ou parcialmente, bem como rescindir o contrato, sem que tal ato gere qualquer direito a indenização à **CONTRATADA**.



TERMO DE CONTRATO N.º 132/2011

6/8

Cláusula 33ª. A **PREFEITURA** poderá, ainda, declarar rescindido o contrato, independentemente de interpelação ou procedimento judicial, além das hipóteses previstas no artigo 77 a 79, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações, também nos seguintes casos:

1. na ocorrência de dolo, culpa, simulação ou fraude na execução do contrato;
2. pelo não cumprimento de quaisquer das cláusulas contratuais ou pelo seu cumprimento irregular;
3. quando, pelas reiteradas impugnações feitas pela **PREFEITURA**, ficar evidenciada a incapacidade da **CONTRATADA** para dar execução ao contrato ou para prosseguir na sua execução;
4. se a **CONTRATADA** transferir o contrato, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização da **PREFEITURA**; e,
5. por acordo mútuo ou por razões de exclusivo interesse do serviço público.

DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA E SUBCONTRATAÇÃO:

Cláusula 34ª. Em havendo a subcontratação parcial, a **CONTRATADA** ficará responsável perante a **PREFEITURA** pelas obrigações e ônus assumidos.

DA FISCALIZAÇÃO PELA PREFEITURA:

Cláusula 35ª. A execução do presente contrato será acompanhada pelo Diretor do Departamento de Obras Públicas - Engº **JÂNIO DOS SANTOS**, o qual providenciará as anotações, em registro próprio, das ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassarem as suas competências deverão ser solicitadas às autoridades competentes em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Cláusula 36ª. A **CONTRATADA** tem pleno conhecimento de todos os itens e Anexos da respectiva **CONCORRÊNCIA N.º 03A/2011**, a eles se obrigando como se neste estivessem transcritos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

625

TERMO DE CONTRATO N.º 132/2011

7/8

DA GARANTIA:

Cláusula 37ª. Para garantir o cumprimento das obrigações contratuais, a **CONTRATADA** deverá depositar junto à Secretaria da Fazenda da **PREFEITURA**, na data da assinatura do presente Termo de Contrato, a importância de **R\$ 133.507,99** (cento e trinta e três mil e quinhentos e sete reais e noventa e nove centavos), equivalente a **5% (cinco por cento) do valor total do presente instrumento** nas modalidades previstas no artigo 56, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores atualizações, a qual fará parte integrante deste contrato.

Cláusula 38ª. A não apresentação da caução na forma estipulada na cláusula anterior sem justificativa aceita pela **PREFEITURA** será considerada inadimplemento contratual e, portanto, sujeito às sanções administrativas prescritas em Lei.

Cláusula 39ª. Se houver prorrogação do contrato, a **CONTRATADA** ficará obrigada a providenciar a renovação da garantia, de acordo com os termos e condições originariamente aprovados pela **PREFEITURA**.

Cláusula 40ª. Os valores depositados somente serão liberados após o cumprimento definitivo das obrigações contratuais assumidas, atestado pelo Termo Definitivo da Obra, no prazo máximo de 06 (seis) meses, após o término da obra, sem prejuízo dos disposto no Código Civil Brasileiro.

DO FORO:

Cláusula 41ª. As partes elegem o Foro da Comarca de Valinhos, São Paulo, para dirimir qualquer dúvida em relação ao presente instrumento abrindo mão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

626

TERMO DE CONTRATO N.º 132/2011

8/8

E, por estarem assim, certas e avençadas, assinam as partes já qualificadas no preâmbulo da **TERMO DE CONTRATO N.º 132/2011**, digitado em 08 (oito) laudas e firmado em 03 (três) vias de igual forma e teor, permanecendo a primeira e segunda vias em poder da **PREFEITURA** e, a terceira via, entregue à **CONTRATADA**. Eu, Thelma Cristina Coleta Alves, Assistente Técnico, Assessoria Jurídica, redigi e digitei. Eu, Advº Vladimir Piaia Júnior, Diretor do Departamento de Licitação, conferi e analisei o presente instrumento.

Valinhos, 10 de novembro de 2011

Pela PREFEITURA:

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDEMAR VEIGA JUNIOR
Secretário de Assuntos Internos,
respondendo pela Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos

Engº JOSÉ ANTÔNIO FRANCISCO ALVES
Secretário de Obras Públicas

Professor ZENO RUEDELL
Secretário da Educação

Engº JÂNIO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Obras Públicas

Pela CONTRATADA:

DIRECT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
VERA LUCIA DE MENEZES

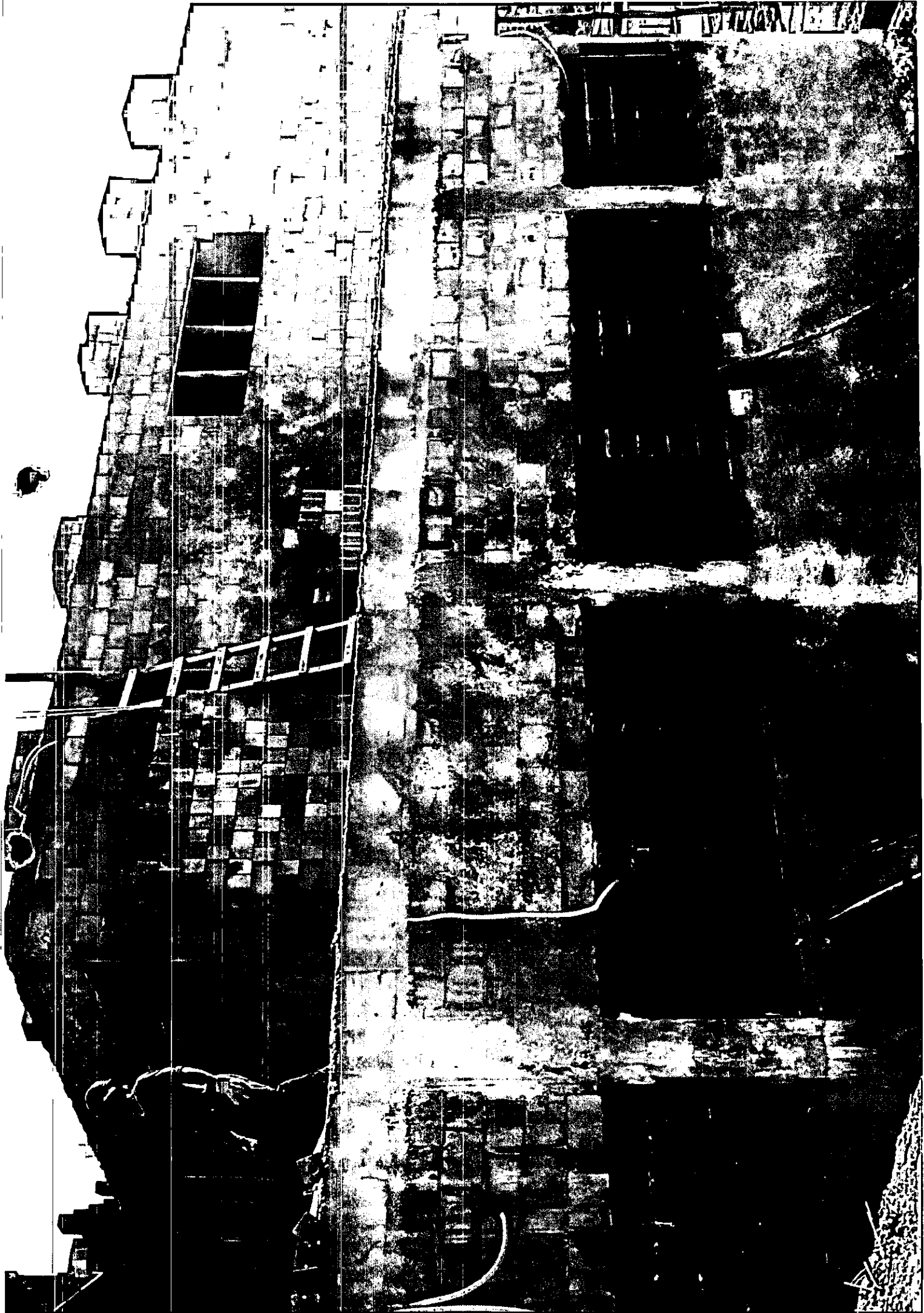
Testemunhas:

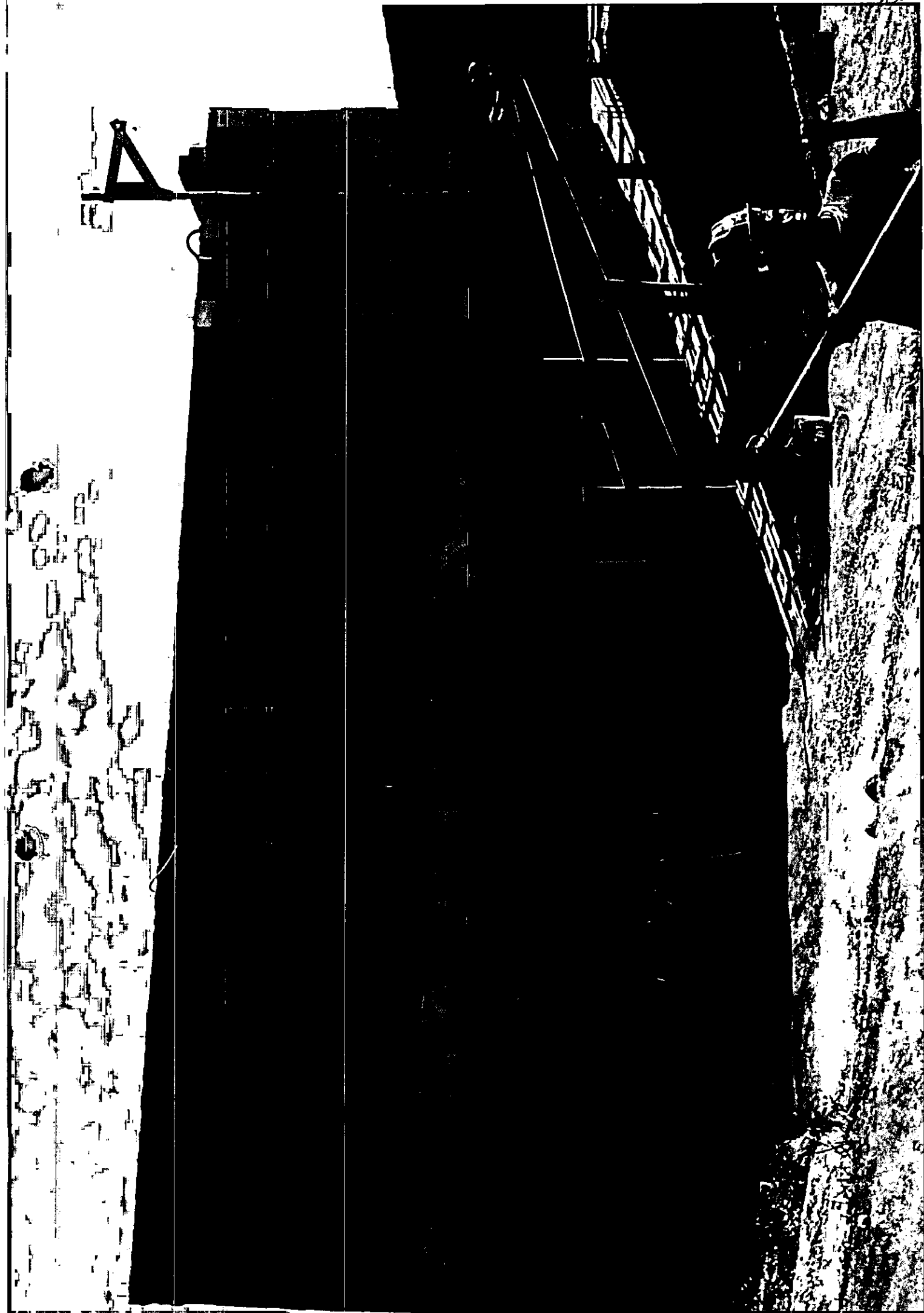
Silvia Regina Floriano Martins
RG. 30.424.843-5 SSP/SP

Ione Isabel do Amaral dos Santos
RG. 17.985.946-8 SSP/SP









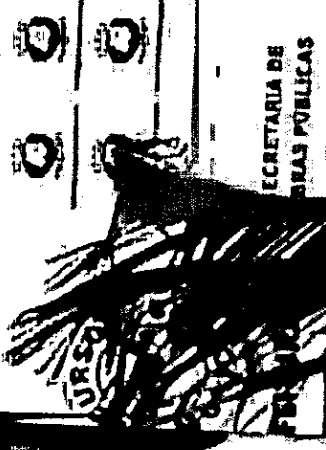
CONSTRUÇÃO DA

DEB PADRE LEOPOLDO

**ESTA É MAIS UMA
OBRA DA PREFEITURA**



E MAIS UMA OBRA DA P



**SECRETARIA DE
OBRAS PÚBLICAS**



www.valinhos.sp.gov.br

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

CADASTRO

TERMO DE CONTRATO N.º 72/2011

1/8

Pelo presente **TERMO DE CONTRATO** que entre si celebram, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**, com sede na Rua Antônio Carlos, n.º 301, Centro, em Valinhos, SP, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **MARCOS JOSÉ DA SILVA**, devidamente assistido pelo Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos, **JORGE LUIZ DE LUCCA**, pelo Secretário de Obras Públicas, **ENGº JOSÉ ANTÔNIO FRANCISCO ALVES**, pelo Secretário da Saúde, **LUIZ CARLOS FUSTINONI**, e pelo Diretor do Departamento de Obras Públicas **ENGº JÂNIO DOS SANTOS**, de ora em diante denominada pura e simplesmente **PREFEITURA** e, de outro lado, a empresa **PALÁCIO CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede na Alameda dos Caramujos, n.º 211, Bairro Pontal Santa Marina, CEP: 11672-350, na Cidade de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.321.433/0001-01, neste ato representada por Sr. **JOAQUIM RODRIGUES SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 17.033.233 e do CPF n.º 053.764.778-35, residente e domiciliado na Alameda das Seringueiras, n.º 153, Bairro Cidade Jardim, na cidade Caraguatatuba, Estado de São Paulo, de ora em diante denominada pura e simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si certo e avençado, em conformidade com os elementos e despachos constantes do **PROCESSO DE COMPRAS N.º 0660/2011 - CONCORRÊNCIA N.º 02A/2011**, mediante as cláusulas e condições que mutuamente aceitam e se outorgam, o seguinte:

DO OBJETO:

Cláusula 1ª. Contratação de empresa especializada de engenharia, para o fornecimento de material, mão-de-obra e ferramental necessários para a construção da UPA - Unidade de Pronto Atendimento, a ser instalada na Avenida Gessy Lever, S/nº, Bairro Lenheiro, na cidade de Valinhos, São Paulo, pelo critério de menor preço global.

Cláusula 2ª. A execução da obra deverá respeitar com rigor todas as especificações e condições técnicas apresentadas nos **ANEXOS** abaixo relacionados, que, rubricados pelas partes, passam a integrar o presente para todos os fins e efeitos:

- **ANEXO 01- Características do Objeto;**
- **ANEXO 03- Planilha orçamentária a ser preenchida pela licitante;**
- **ANEXO 07- Proposta de preços;**
- **ANEXO 05- Cronograma de execução e de reembolso a ser preenchido pela licitante; e,**
- **ANEXO 08 - Projeto Básico para a Construção.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Cláusula 3ª. As despesas para o atendimento desta licitação correrão por conta de verba própria, prevista no orçamento vigente da **PREFEITURA**, classificadas sob as rubricas orçamentárias n.º 10.302.0114.1.060.4.4.90.51.00.

JLDL

JAJA

LCF

JRS

MJDS

PAÇO MUNICIPAL - PALÁCIO INDEPENDÊNCIA - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - CEP 13.270-005

Fone: 19 3871-1213/38713531 - Fax 19 3871-2187 - www.valinhos.sp.gov.br

N:\Word\2011\8Sessão de Editais e Contratos\Termo de Contrato\2 Termo de Contrato\2011-TCM72-PALACIO CONSTRUÇÕES LTDA.doc

Estado de São Paulo

2/8

Cláusula 4ª. Este contrato será regido pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores atualizações.

Cláusula 5ª. O prazo para execução dos serviços e obras de cada obra objeto da presente licitação será de até **08(oito) meses**, contados da assinatura do presente instrumento, sendo que serão descontados para reposição os dias de chuva em que for inviável a execução dos serviços, mediante a comprovação do engenheiro designado pela **PREFEITURA**.

Cláusula 6ª. Responsabilizar-se tecnicamente pelos serviços objeto deste contrato;

Cláusula 7ª. Arcar com os tributos, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, mão-de-obra, materiais, encargos sociais e trabalhistas, despesas de transporte, fretes, seguro, pedágio, etc.

Cláusula 8ª. Orientar seus funcionários a serviço deste contrato para que conduzam os trabalhos de acordo com as normas técnicas adequadas, em estrita observância à Legislação Federal, Estadual e Municipal aplicáveis;

Cláusula 9ª. Fornecer aos funcionários os EPIS - exigidos pela legislação trabalhista, não respondendo a **PREFEITURA**, ainda, por quaisquer ônus decorrentes de acidentes de trabalho que por ventura possam ocorrer.

Cláusula 10ª. Responsabilizar-se por danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, ou de seus funcionários, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado da **PREFEITURA**.

Cláusula 11ª. A CONTRATADA deverá obedecer a NR 18, além de providenciar os recolhimentos do INSS, FGTS e ISS, com a devida apresentação do GFIP/SEFIP individual da obra, apresentando-os com cópias autenticadas, até o dia 15 do mês subsequente.

§1º - A CONTRATADA deverá atualizar e apresentar a relação de pessoas vinculadas na obra, diariamente para a fiscalização.

Cláusula 12ª. Todos os materiais a serem utilizados na obra, deverão obedecer aos critérios técnicos e as especificações da ABNT.

JLDL JAFA LCF JS ~~X~~ JRS MJS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

639

TERMO DE CONTRATO N.º 72/2011

3/8

DA VIGÊNCIA:

Cláusula 13ª. A vigência do presente instrumento será de até 08 (oito) meses, contados da data da assinatura do presente instrumento, sendo acrescido da reposição prevista na **Cláusula 5ª** ou quando do término da prestação dos serviços e obras, prevalecendo a primeira ocorrência, podendo, ainda, ser prorrogado, respeitadas as determinações do artigo 57, seus incisos e parágrafos, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores atualizações.

DO VALOR:

Cláusula 14ª. O valor total da obra corresponde à R\$ 1.590.809,78 (um milhão e quinhentos e noventa mil e oitocentos e nove reais e setenta e oito centavos).

DAS MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS E OBRAS:

Cláusula 15ª. As medições para efeito de faturamento, serão elaboradas por fase efetivamente executada, medidas mensalmente no último dia do mês, para o recebimento no 5º dia útil do mês seguinte.

Cláusula 16ª. As medições serão realizadas por funcionário designado pela **PREFEITURA**, acompanhado por um funcionário preposto da **CONTRATADA**.

Parágrafo Único. Somente serão medidos os serviços considerados em perfeita ordem pela fiscalização da **PREFEITURA**.

Cláusula 17ª. O fechamento de cada medição, na forma estabelecida na **Cláusula 15ª**, deverá ser assinado por funcionário da **PREFEITURA**, responsável pelo acompanhamento do contrato, que em seguida autorizará a **CONTRATADA** a emitir a Nota Fiscal/Fatura correspondente.

DO FATURAMENTO:

Cláusula 18ª. O faturamento será processado após o fechamento de cada medição, na quantidade de serviços efetivamente aprovados pela **PREFEITURA**.

Cláusula 19ª. A Nota Fiscal/Fatura, acompanhada da respectiva medição já conferida e aprovada, deverá ser entregue à **PREFEITURA**, na **Secretaria de Obras Públicas**, sito à Rua Americana, nº482, Bairro São Cristóvão, Valinhos, SP, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de autorização do Engenheiro Responsável.

Cláusula 20ª. Na ocasião da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, a **CONTRATADA** deverá fazer prova do recolhimento dos encargos sociais, previdenciários, através das cópias autenticadas das respectivas guias, devidamente quitadas, relativas ao período de execução dos serviços, na forma estabelecida no Decreto n.º 2.173 de 05.03.1997, art.42, §3º.

JLDL

JAEA

LCF

JS

JRS

MJDS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

635

TERMO DE CONTRATO N.º 72/2011

4/8

Cláusula 21ª. Caso não tenha decorrido o prazo legal para recolhimento dos encargos sociais e previdenciários até a data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, cumpre a **CONTRATADA** apresentar a documentação devida quando do vencimento do prazo legal, sob pena de não ser efetuado o pagamento respectivo e/ou os seguintes.

Cláusula 22ª. Verificando-se qualquer irregularidade na emissão da Nota Fiscal/Fatura, a **PREFEITURA** fará sua devolução ou solicitará Carta de Correção, ficando o prazo de pagamento prorrogado proporcionalmente a sua regularização, sem qualquer custo adicional à **PREFEITURA**.

DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO:

DOS PREÇOS:

Cláusula 23ª. Deverão estar contidos nos preços: tributos, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, mão-de-obra, materiais, encargos sociais e trabalhistas, despesas de transporte, fretes, seguro, pedágio, etc.

DA FORMA DE PAGAMENTO:

Cláusula 24ª. A **PREFEITURA** efetuará os pagamentos à **CONTRATADA** no prazo de vigência contratual, através da Secretaria da Fazenda, no 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, aos dos serviços efetivamente realizados e devidamente aprovados pela fiscalização da **PREFEITURA**.

Cláusula 25ª. Verificado qualquer irregularidade na emissão da Nota Fiscal/Fatura, a **PREFEITURA** fará sua devolução, ou solicitará carta de correção, ficando o prazo de pagamento prorrogado proporcionalmente a sua regularização, sem qualquer custo adicional para a **PREFEITURA**.

Cláusula 26ª. Coincidindo o vencimento da fatura com sábados, domingos, feriados ou ponto facultativo e em dias que não houver expediente na **PREFEITURA**, será transferido para o primeiro dia útil subsequente, sem quaisquer ônus para a mesma.

DO REAJUSTE:

Cláusula 27ª. Os preços constantes no **ANEXO 03 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA A SER PREENCHIDA PELA LICITANTE** e no **ANEXO 07 - PROPOSTA DE PREÇOS** não sofrerão qualquer reajuste, nos termos da legislação em vigor.

JLDL _____ JAPA _____ LCF _____ NV _____ X _____ JRS _____ MJDS _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

TERMO DE CONTRATO N.º 72/2011

5/8

ENCARGOS:

Cláusula 28ª. Correrão por conta exclusiva da **CONTRATADA** todos os encargos da legislação trabalhista, seguro de acidentes do trabalho, bem como todas as demais obrigações para com a Previdência Social, Tributos, Federais, Estaduais e Municipais, inclusive a A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica do CREA), decorrentes do cumprimento do instrumento contratual.

RESPONSABILIDADES:

Cláusula 29ª. A **CONTRATADA** se responsabiliza de forma única por prejuízos decorrentes de acidentes do trabalho, eventualmente ocorridos durante a execução dos serviços, bem como danos de qualquer natureza causados a terceiros.

DAS PENALIDADES:

Cláusula 30ª. O não cumprimento das condições estabelecidas no presente instrumento, e ainda, a prática de qualquer transgressão contratual por parte da **CONTRATADA**, sujeitará a mesma nas seguintes sanções:

1. - Advertência por escrito;

2. - Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso e/ou por transgressão cometida, percentual aplicado ao valor do contrato, até o limite de 10% (dez por cento) desse mesmo valor;

3. - Excedido o limite de 10% (dez por cento), a **PREFEITURA** poderá rescindir unilateralmente o contrato e suspender a **CONTRATADA** de seu cadastro de fornecedores, sem prejuízo da multa acima prevista e sem renúncia por parte da **PREFEITURA** das providências legais cabíveis.

Cláusula 31. A multa prevista na alínea 2 da cláusula anterior, poderá ser descontada das faturas a serem pagas à **CONTRATADA**.

DA RESCISÃO DO CONTRATO:

Cláusula 32ª. A **PREFEITURA** poderá, por manifesto interesse público e a qualquer tempo, suspender total ou parcialmente, bem como rescindir o contrato, sem que tal ato gere qualquer direito a indenização à **CONTRATADA**.

JLDL

JAF

LCF

JRS

MJDS

MJDS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

TERMO DE CONTRATO N.º 72/2011

7/8

DA GARANTIA:

Cláusula 37ª. Para garantir o cumprimento das obrigações contratuais, a **CONTRATADA** deverá depositar junto à Secretaria da Fazenda da **PREFEITURA**, na data da assinatura do presente Termo de Contrato, a importância de **R\$ 79.540,49 (setenta e nove mil e quinhentos e quarenta reais e quarenta e nove centavos)** equivalente a **5% (cinco por cento) do valor total do presente instrumento** nas modalidades previstas no artigo 56, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores atualizações, a qual fará parte integrante deste contrato.

Cláusula 38ª. A não apresentação da caução na forma estipulada na cláusula anterior sem justificativa aceita pela **PREFEITURA** será considerada inadimplemento contratual e, portanto, sujeito às sanções administrativas prescritas em Lei.

Cláusula 39ª. Se houver prorrogação do contrato, a **CONTRATADA** ficará obrigada a providenciar a renovação da garantia, de acordo com os termos e condições originariamente aprovados pela **PREFEITURA**.

Cláusula 40ª. Os valores depositados somente serão liberados após o cumprimento definitivo das obrigações contratuais assumidas, atestado pelo Termo Definitivo da Obra, no prazo máximo de 06 (seis) meses, após o término da obra, sem prejuízo dos disposto no Código Civil Brasileiro.

DO FORO:

Cláusula 41ª. As partes elegem o Foro da Comarca de Valinhos, São Paulo, para dirimir qualquer dúvida em relação ao presente instrumento abrindo mão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

JLDL

JAF A

LCF

NV

JRS

MJDS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

TERMO DE CONTRATO N.º 72/2011

8/8

E, por estarem assim, certas e avençadas, assinam as partes já qualificadas no preâmbulo da TERMO DE CONTRATO N.º 72/2011, digitado em 08 (oito) laudas e firmado em 03 (três) vias de igual forma e teor, permanecendo a primeira e segunda vias em poder da PREFEITURA e, a terceira via, entregue à CONTRATADA. Eu, Thelma Cristina Coleta Alves, Assistente Técnico, Assessoria Jurídica, redigi e digitei. Eu, Advº Vladimir Piaia Júnior, Diretor do Departamento de Licitações, conferi e analisei o presente Termo de Contrato.

Valinhos, 02 de agosto de 2011.

Pela PREFEITURA:

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

JORGE LUIZ DE LUCCA
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos

Engº JOSÉ ANTÔNIO FRANCISCO ALVES
Secretário de Obras Públicas

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretaria da Saúde

Engº JÂNIO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Obras Públicas

Pela CONTRATADA:

PALÁCIO CONSTRUÇÕES LTDA
JOAQUIM RODRIGUES SANTOS

Testemunhas:

Silvia Regina Floriano Martins
RG.30.424/843-5-SSP/SP

lone Isabel do Amaral dos Santos
RG. 17.985.946-8 SSP/SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

TERMO ADITIVO N° 01ao
TERMO DE CONTRATO N.º 0072/2011
(Aditamento Contratual)

1/2

Pelo presente **TERMO ADITIVO** que entre si celebram, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**, com sede na Rua Antônio Carlos n.º 301, centro, na cidade de Valinhos - SP, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **MARCOS JOSÉ DA SILVA**, devidamente assistido pelo Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos, **JORGE LUIZ DE LUCCA**, pelo Secretário de Obras Públicas, **ENGº JOSÉ ANTÔNIO FRANCISCO ALVES**, pelo Secretário da Saúde, **LUIZ CARLOS FUSTINONI** e pelo Diretor do Departamento de Obras Públicas **ENGº JÂNIO DOS SANTOS**, de ora em diante denominada pura e simplesmente **PREFEITURA** e, de outro lado, a empresa **PALÁCIO CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede na Alameda dos Caramujos, nº 211, bairro Pontal Santa Marina, Caraguatatuba, São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.321.433/0001-01, neste ato representada pelo sócio administrador **JOAQUIM RODRIGUES SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 17.033.233-SSP/SP e do CPF n.º 053.764.778-35, residente e domiciliado na cidade de Caraguatatuba, São Paulo, de ora em diante denominada pura e simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si certo e avençado, em conformidade com os elementos e despachos constantes do **PROCESSO DE COMPRAS N.º 0660/2011 - CONCORRENCIA N.º 002A/2011**, resolvem **ADITAR** o Termo de Contrato nº 0072/2011, Aditando a Cláusula Décima Quarta, que passam a vigor com a seguinte redação:

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO:

Cláusula 14ª. O valor total líquido do Termo de Contrato 072/2011, passa a ser de **R\$ 1.731.551,15** (Um milhão, setecentos e trinta e um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), devido o pedido de Aditamento no valor de **R\$ 140.741,37** (Cento e quarenta mil, setecentos e quarenta e um reais e trinta e sete centavos), correspondente a este Termo Aditivo.

Ratifica-se, neste ato, todas as demais Cláusulas e parágrafos do Termo de Contrato nº 0072/2011, não alteradas por este **TERMO ADITIVO**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

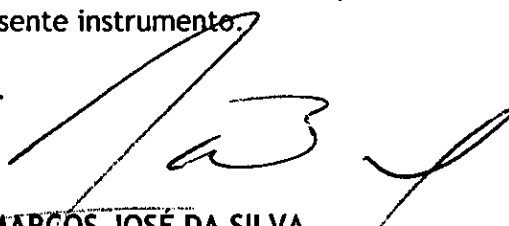
TERMO ADITIVO Nº 01
TERMO DE CONTRATO N.º 0072/2011
(Aditamento Contratual)

2/2

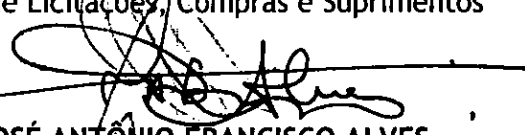
E, por estarem assim, certas e avençadas, assinam as partes, já qualificadas no preâmbulo do presente **TERMO ADITIVO**, digitado em 02 (duas) laudas e firmado em 03 (três) vias, permanecendo a primeira e segunda via, em poder da Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos da **PREFEITURA**, e a terceira via, entregue à **CONTRATADA**. Eu, Markson Elianai Vieira, Assistente Técnico, Assessoria Jurídica, redigi e digitei. Eu, Advº Vladimir Piaia Junior, Diretor do Departamento de Licitações, conferi e analisei o presente instrumento.

Valinhos, 28 de Novembro de 2011.

Pela PREFEITURA:


MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

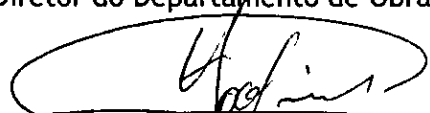

JORGE LUIZ DE LUCCA
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos


ENGº JOSÉ ANTÔNIO FRANCISCO ALVES
Secretário de Obras Públicas

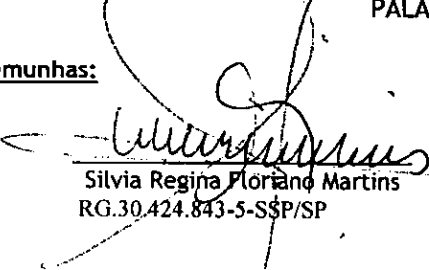

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

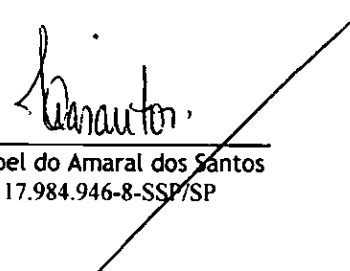

ENGº JANIO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Obras Públicas

Pela CONTRATADA:


JOAQUIM RODRIGUES SANTOS
PALÁCIO CONSTRUÇÕES LTDA

Testemunhas:


Silvia Regina Floriano Martins
RG.30.424.843-5-SSP/SP


Ione Isabel do Amaral dos Santos
RG. 17.984.946-8-SSP/SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

TERMO ADITIVO N° 02 ao
TERMO DE CONTRATO N.º 0072/2011
(Prorrogação Contratual)

1/2

Pelo presente **TERMO ADITIVO** que entre si celebram, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**, com sede na Rua Antônio Carlos n.º 301, centro, na cidade de Valinhos - SP, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **MARCOS JOSÉ DA SILVA**, devidamente assistido pelo Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos, **JORGE LUIZ DE LUCCA**, pelo Secretário de Obras Públicas, **ENGº JOSÉ ANTÔNIO FRANCISCO ALVES**, pelo Secretário da Saúde, **LUIZ CARLOS FUSTINONI** e pela Diretora do Departamento de Obras Públicas **ENGª ANA PAULA CREMASCO**, de ora em diante denominada pura e simplesmente **PREFEITURA** e, de outro lado, a empresa **PALÁCIO CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede na Alameda dos Caramujos, n° 211, bairro Pontal Santa Marina, Caraguatatuba, São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.321.433/0001-01, neste ato representada pelo sócio administrador **JOAQUIM RODRIGUES SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 17.033.233-SSP/SP e do CPF n.º 053.764.778-35, residente e domiciliado na cidade de Caraguatatuba, São Paulo, de ora em diante denominada pura e simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si certo e avençado, em conformidade com os elementos e despachos constantes do **PROCESSO DE COMPRAS N.º 0660/2011 - CONCORRENCIA N.º 002A/2011**, resolvem **PRORROGAR** o Termo de Contrato n° 0072/2011, Prorrogando a Cláusula Décima Terceira, que passam a vigor com a seguinte redação:

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

Cláusula 13ª. A vigência do Termo de Contrato n° 072/2011, passa a ser de 13 (treze) meses, devido o pedido de prorrogação por mais 05 (cinco) meses, contados a partir de 02/04/2012 até 01/09/2012, correspondente a este Termo Aditivo, podendo, ainda ser prorrogado, respeitadas as determinações do artigo 57, seus incisos e § § da Lei Federal n° 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Ratifica-se, neste ato, todas as demais Cláusulas e parágrafos do Termo de Contrato n° 0072/2011, não alteradas por este **TERMO ADITIVO**.

PAÇO MUNICIPAL - PALÁCIO INDEPENDÊNCIA - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - CEP 13.270-005

Fones 19 3871-1213/38713531 - Fax 19 3871-2187 - www.valinhos.sp.gov.br

N:\Office\Word\2012\8Seção de Editais e Contratos\Termo de Prorrogação\2011-TA02-TC072-PALÁCIO.doc



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

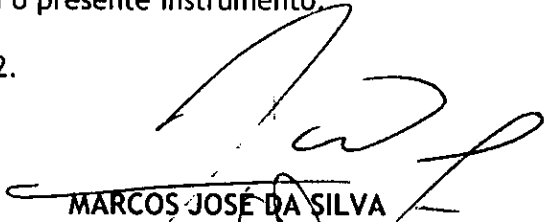
TERMO ADITIVO Nº 02
TERMO DE CONTRATO N.º 0072/2011
(Prorrogação Contratual)

2/2

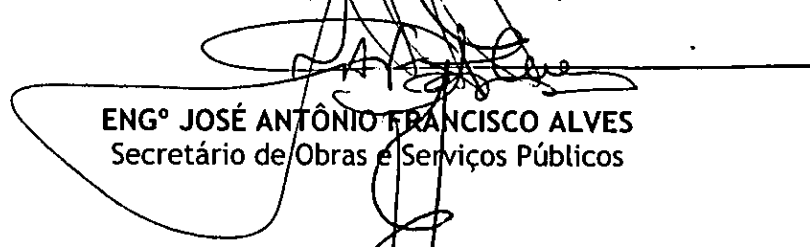
E, por estarem assim, certas e avençadas, assinam as partes, já qualificadas no preâmbulo do presente **TERMO ADITIVO**, digitado em 02 (duas) laudas e firmado em 03 (três) vias, permanecendo a primeira e segunda via, em poder da Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos da **PREFEITURA**, e a terceira via, entregue à **CONTRATADA**. Eu, Markson Elianai Vieira, Assistente Técnico, Assessoria Jurídica, redigi e digitei. Eu, Advº Vladimir Piaia Junior, Diretor do Departamento de Licitações, conferi e analisei o presente instrumento.

Valinhos, 02 de Abril de 2012.

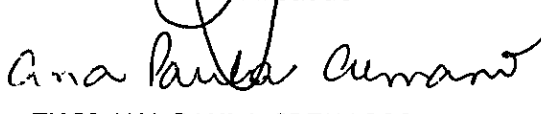
Pela PREFEITURA:


MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

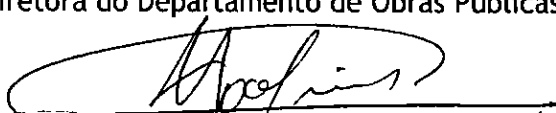

JORGE LUIZ DE LUCCA
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos


ENGº JOSÉ ANTÔNIO FRANCISCO ALVES
Secretário de Obras e Serviços Públicos

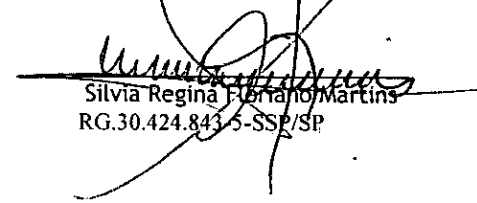

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

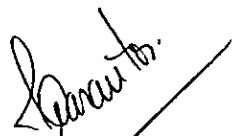

ENGª ANA PAULA CREMASCO
Diretora do Departamento de Obras Públicas

Pela CONTRATADA:


JOAQUIM RODRIGUES SANTOS
PALÁCIO CONSTRUÇÕES LTDA

Testemunhas:


Silvia Regina F. Mariano Martins
RG.30.424.843-5-SSP/SP


Ione Isabel do Amaral dos Santos
RG. 17.984.946-8-SSP/SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

TERMO ADITIVO Nº 03 ao
TERMO DE CONTRATO N.º 0072/2011
(Prorrogação e Aditamento Contratual)

1/2

Pelo presente TERMO ADITIVO que entre si celebram, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS, com sede na Rua Antônio Carlos n.º 301, centro, na cidade de Valinhos - SP, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, MARCOS JOSÉ DA SILVA, devidamente assistido pelo Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos, JORGE LUIZ DE LUCCA, pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, ENGº JOSÉ ANTÔNIO FRANCISCO ALVES, pelo Secretário da Saúde, LUIZ CARLOS FUSTINONI, e pela Diretora do Departamento de Obras Públicas, ENGª ANA PAULA CREMASCO, de ora em diante denominada pura e simplesmente PREFEITURA e, de outro lado, a empresa **PALÁCIO CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede na Alameda dos Caramujos, nº 211, bairro Pontal Santa Marina, Caraguatatuba, São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.321.433/0001-01, neste ato representada pelo sócio administrador JOAQUIM RODRIGUES SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG n.º 17.033.233-SSP/SP e do CPF n.º 053.764.778-35, residente e domiciliado na cidade de Caraguatatuba, São Paulo, de ora em diante denominada pura e simplesmente CONTRATADA, têm entre si certo e avençado, em conformidade com os elementos e despachos constantes do **PROCESSO DE COMPRAS N.º 660/2011 - CONCORRENCIA nº 002A/2011**, resolvem **Prorrogar o Termo de Contrato nº 0072/2011, PRORROGANDO a Cláusula Décima Terceira e ADITANDO a Cláusula Décima Quarta**, que passa a vigor com as seguintes redações:

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

Cláusula 13ª. A vigência do Termo de Contrato nº 0072/2011, passa a ser de 16 (dezesseis) meses e 25 (vinte e cinco) dias, devido o pedido de prorrogação **por mais 115 (cento e quinze) dias**, a contar do dia 02/09/2012, data em que este retroage para todos os fins e efeitos, até o dia 26/12/2012, correspondente a este Termo Aditivo.

DO VALOR DO CONTRATO:

Cláusula 14ª. O valor total do Termo de Contrato nº 0072/2011, passa a ser de R\$ 1.718.521,88 (um milhão, setecentos e dezoito mil e quinhentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos), devido o aditamento no valor de R\$ 127.712,12 (cento e vinte e sete mil e setecentos e doze reais e doze centavos), correspondente a este Termo Aditivo.

Ratifica-se, neste ato, todas as demais Cláusulas e parágrafos do Termo de Contrato nº 0072/2011, não alteradas por este **TERMO ADITIVO**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

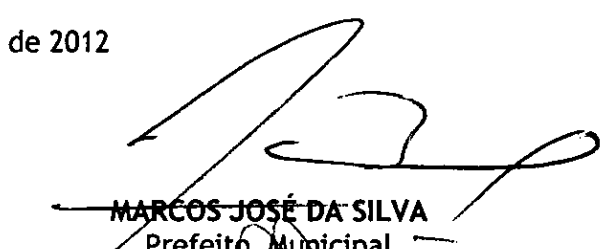
TERMO ADITIVO Nº 03 ao
TERMO DE CONTRATO N.º 0072/2011
(Prorrogação e Aditamento Contratual)

2/2

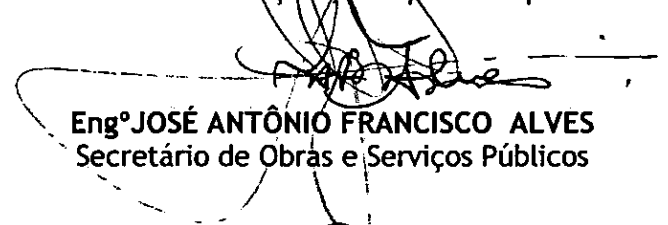
E, por estarem assim, certas e avençadas, assinam as partes, já qualificadas no preâmbulo do presente **TERMO ADITIVO**, digitado em 02 (duas) laudas e firmado em 03 (três) vias, permanecendo a primeira e segunda via, em poder da Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos da **PREFEITURA**, e a terceira via, entregue à **CONTRATADA**. Eu, Thelma Cristina Coleta Alves, Assistente Técnico, Assessoria Jurídica, redigi e digitei. Eu, Advº Vladimir Piaia Junior, Diretor do Departamento de Licitações, conferi e analisei o presente instrumento.

Valinhos, 12 de setembro de 2012

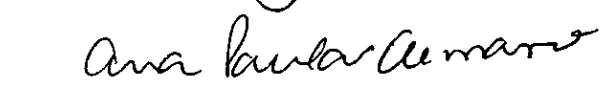
Pela PREFEITURA:


MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

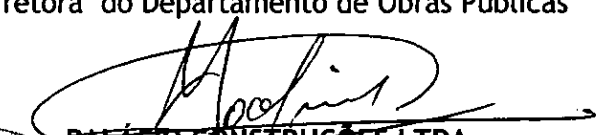

JORGE LUIZ DE LUCCA
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos


Engº JOSÉ ANTÔNIO FRANCISCO ALVES
Secretário de Obras e Serviços Públicos

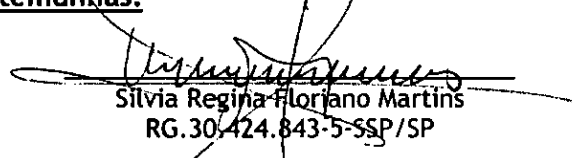

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

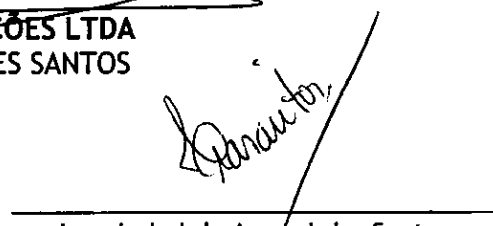

Engª ANA PAULA CREMASCO
Diretora do Departamento de Obras Públicas

Pela CONTRATADA:


PALÁCIO CONSTRUÇÕES LTDA
JOAQUIM RODRIGUES SANTOS

Testemunhas:


Silvia Regina Floriano Martins
RG. 30.424.843-5-SSP/SP

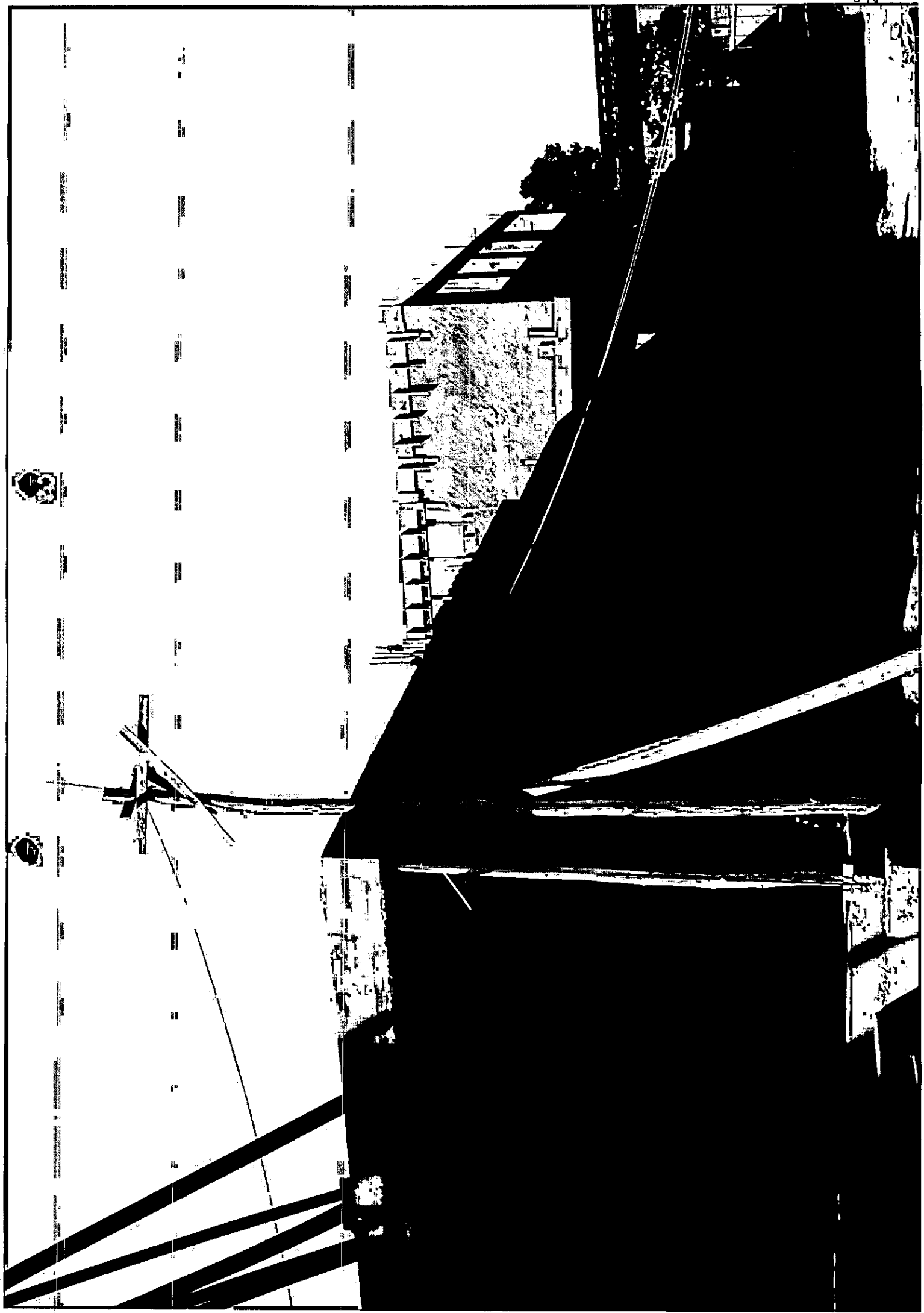

Ione Isabel do Amaral dos Santos
RG. 17.985.946-8 SSP/SP

PAÇO MUNICIPAL - PALÁCIO INDEPENDÊNCIA - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - CEP 13.270-005

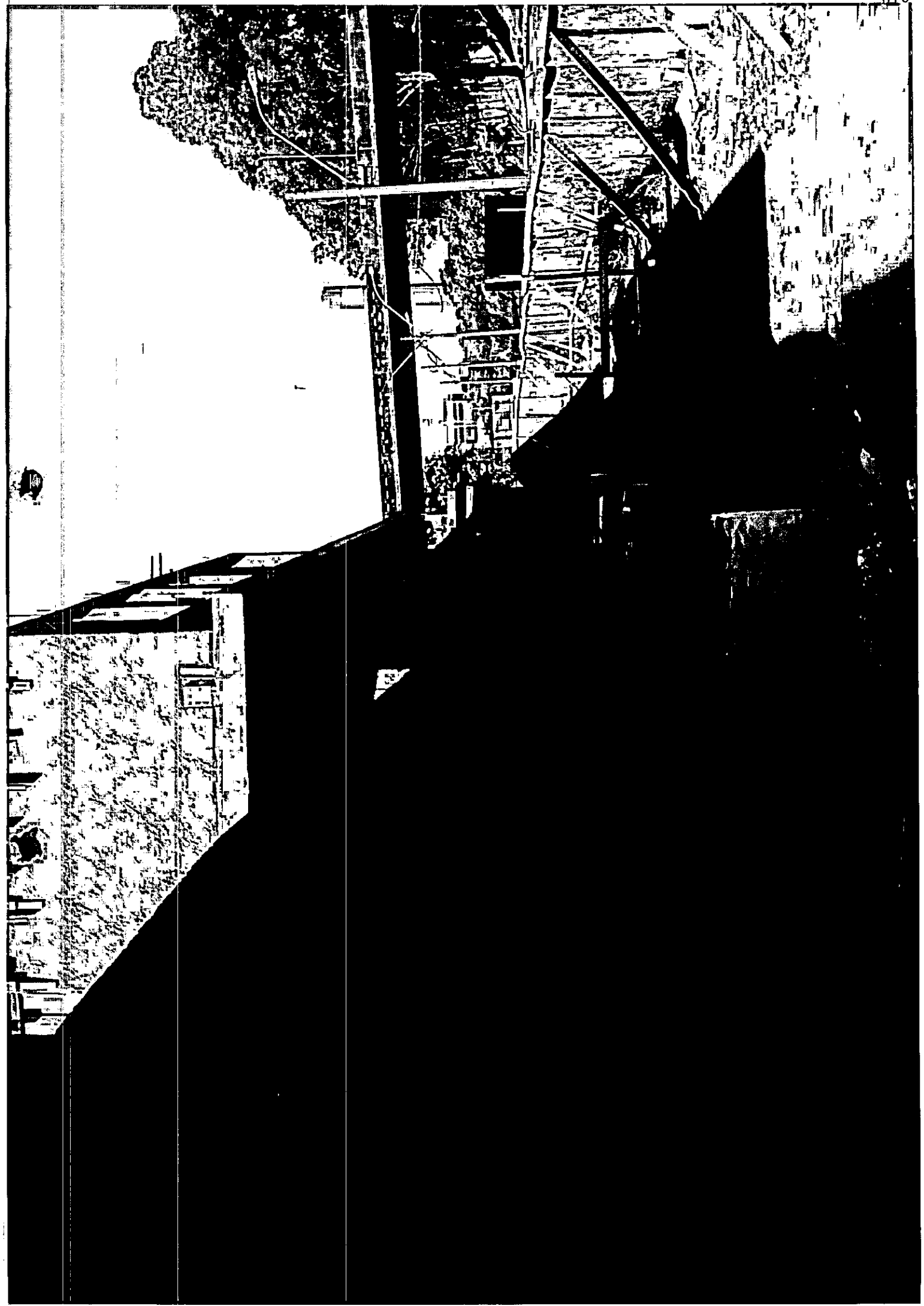
Fone: 19 3871-1213/38713531 - Fax 19 3871-2187 - www.valinhos.sp.gov.br

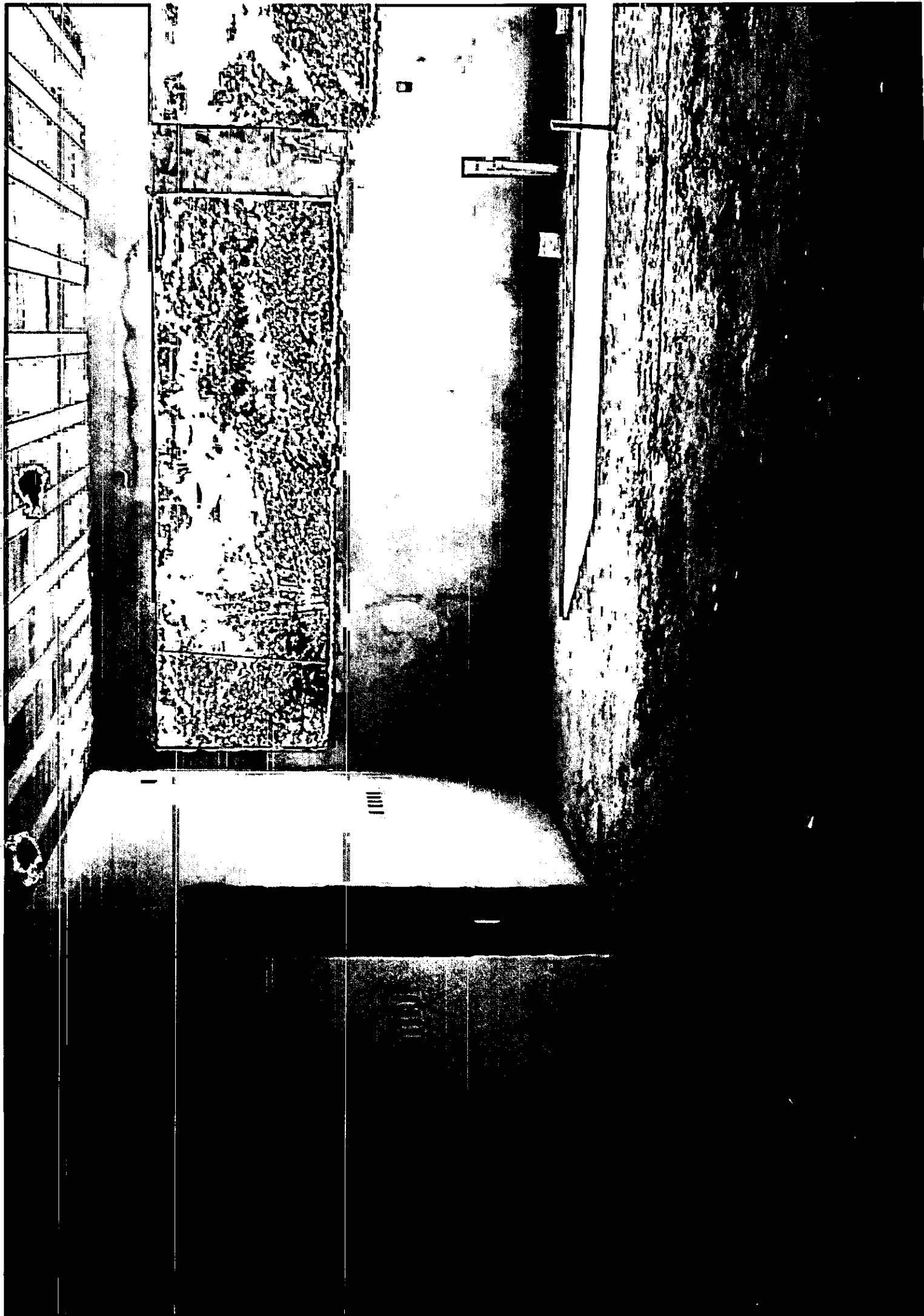
N:\Word\2012\BSeção de Editais e Contratos\Termo de Aditamento e Prorrogação\2011-PC0660-TA03-TC722011-PALÁCIO.doc

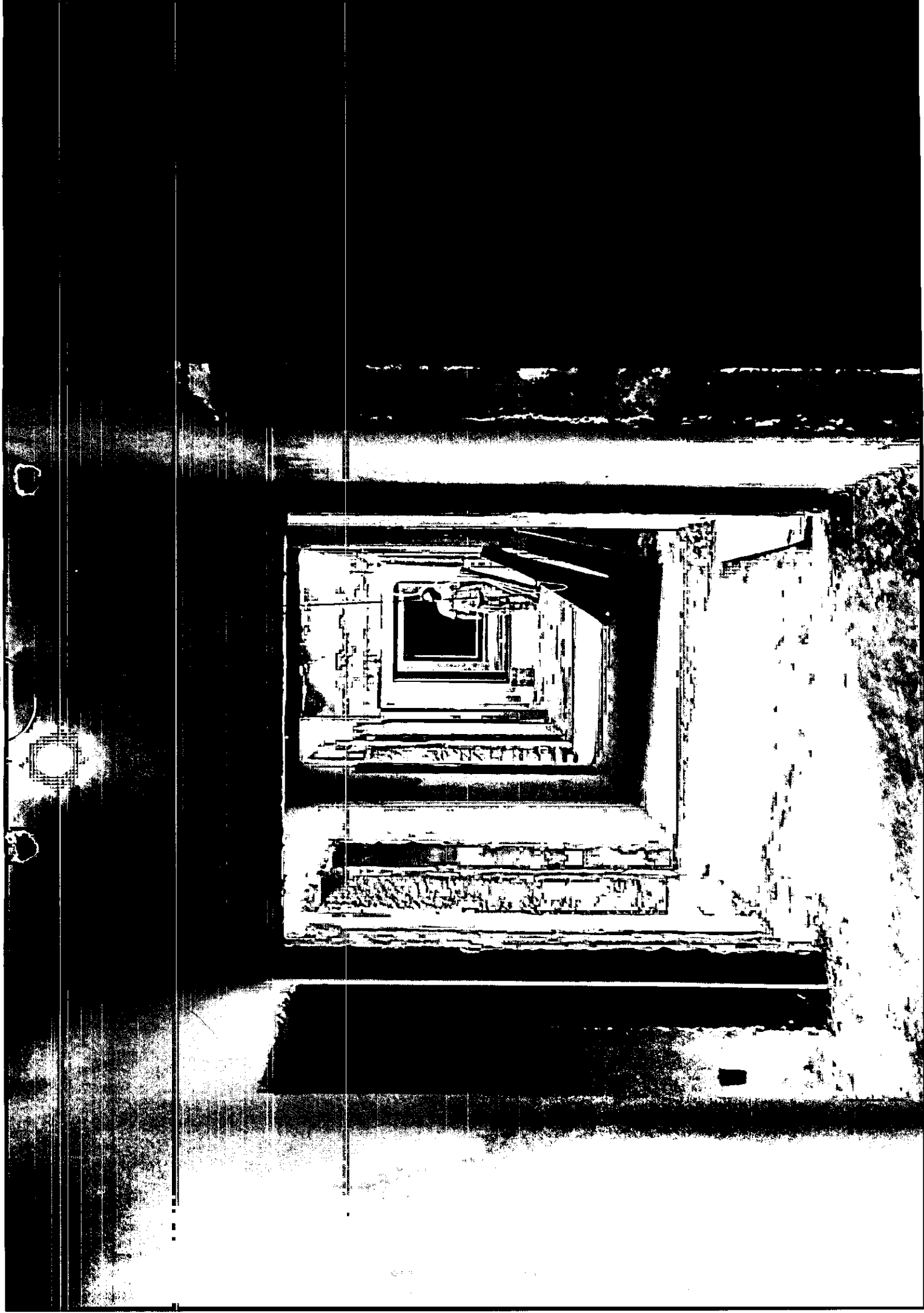
645

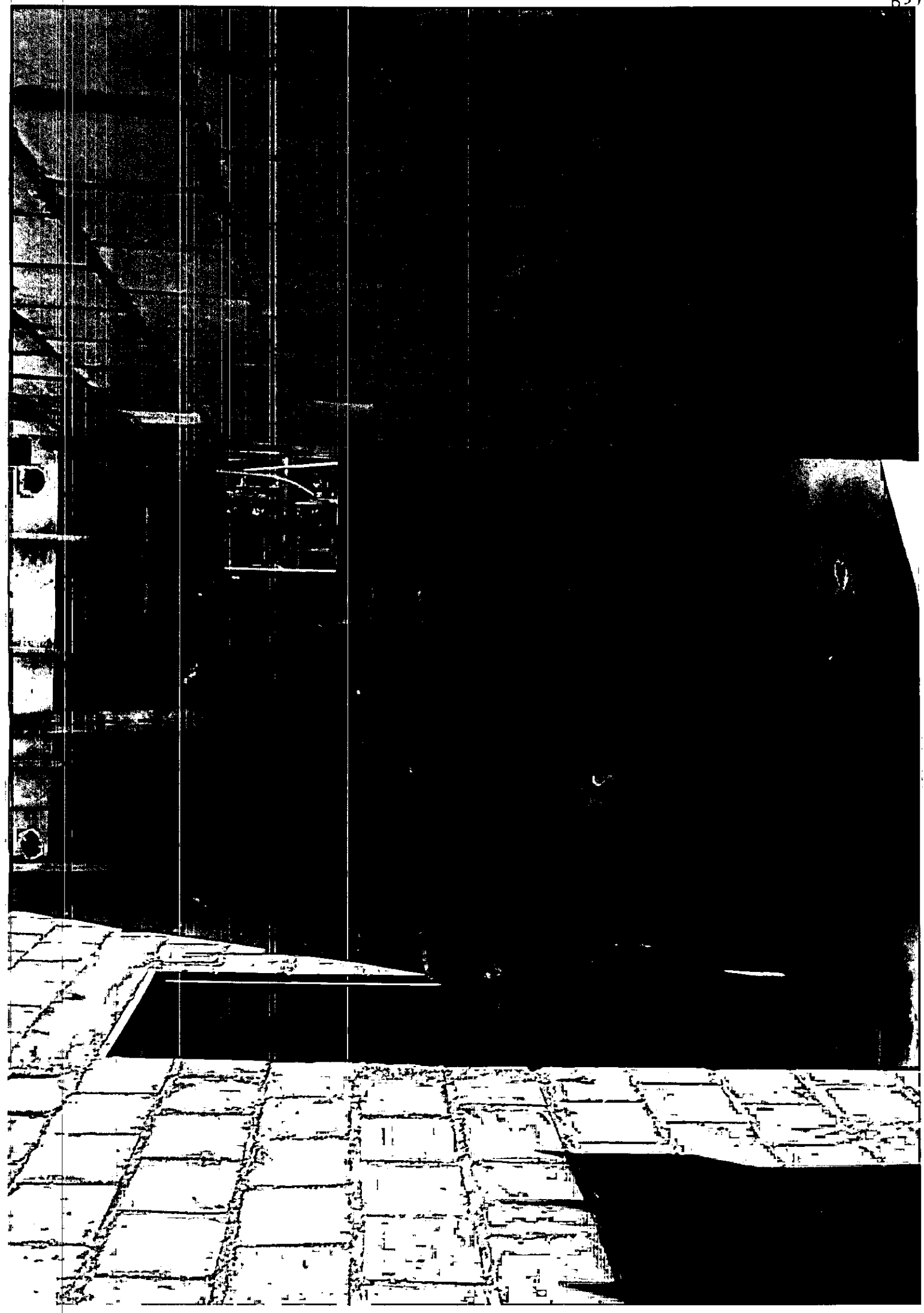
















PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

653

TERMO DE CONTRATO N.º 99/2011

1/8

305 k

Pelo presente TERMO DE CONTRATO que entre si celebram, de um lado, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS, com sede na Rua Antônio Carlos, n.º 301, Centro, em Valinhos, SP, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, MARCOS JOSÉ DA SILVA, devidamente assistido pelo Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos, JORGE LUIZ DE LUCCA, pelo Secretário de Obras Públicas, ENGº JOSÉ ANTÔNIO FRANCISCO ALVES, e pelo Diretor do Departamento de Obras Públicas ENGº JÂNIO DOS SANTOS, de ora em diante denominada pura e simplesmente PREFEITURA e, de outro lado, a empresa ARAUJO TERRANOVA CONSTRUÇÕES COMERCIO E INDUSTRIA LTDA., com sede na Praça Carolina Almeida e Silva, n.º 85^A, Centro, CEP: 13760-000, na cidade de Tapiratiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 65.685.299/0001-00, neste ato representada por ANTONIO CARLOS DE ARAUJO FILHO, portador da Cédula de Identidade RG n.º 11.366.965/SSP-SP e do CPF n.º 005.837.608-99, de ora em diante denominada pura e simplesmente CONTRATADA, tem entre si certo e avençado, em conformidade com os elementos e despachos constantes do PROCESSO DE COMPRAS N.º 0839/2011 - CONCORRÊNCIA N.º 0004/2011, mediante as cláusulas e condições que mutuamente aceitam e se outorgam, o seguinte:

DO OBJETO:

Cláusula 1ª. Contratação de empresa especializada de engenharia, para o fornecimento de material, mão-de-obra e ferramental necessário para a construção do Velório Municipal, localizado na Rua Dr. Marino C. Terra, Vila Pagano, Valinhos, São Paulo, pelo critério de menor preço global.

Cláusula 2ª. A execução da obra deverá respeitar com rigor todas as especificações e condições técnicas apresentadas nos ANEXOS abaixo relacionados, que, rubricados pelas partes, passam a integrar o presente para todos os fins e efeitos:

- ANEXO 01- Características do Objeto;
- ANEXO 03- Planilha orçamentária a ser preenchida pela licitante;
- ANEXO 05- Cronograma de execução e de reembolso a ser preenchido pela licitante;
- ANEXO 07- Proposta de preços; e,
- ANEXO 08 - Projeto Básico para a Construção.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Cláusula 3ª. As despesas para o atendimento desta licitação correrão por conta de verba própria, prevista no orçamento vigente da PREFEITURA, classificadas sob as rubricas orçamentárias n.º 04.122.0131.1.055.4.4.90.51.00.

PAÇO MUNICIPAL - PALÁCIO INDEPENDÊNCIA - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - CEP 13.270-005

Fone: 19 3871-1213/38713531 - Fax 19 3871-2187 - www.valinhos.sp.gov.br

N:\Word\2011\8Seção de Editais e Contratos\Termo de Contrato\2 Termo de Contrato\2011-tc099-ARAUJO TERRANOVA.doc



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

654

TERMO DE CONTRATO N.º 99/2011

2/8

DO SUPORTE LEGAL:

Cláusula 4ª. Este contrato será regido pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores atualizações.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Cláusula 5ª. O prazo para execução dos serviços e obras de cada obra objeto da presente licitação será de até 10(dez)meses, contados da assinatura do presente instrumento, sendo que serão descontados para reposição os dias de chuva em que for inviável a execução dos serviços, mediante a comprovação do engenheiro designado pela **PREFEITURA**.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Cláusula 6ª. Responsabilizar-se tecnicamente pelos serviços objeto deste contrato;

Cláusula 7ª. Arcar com os tributos, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, mão-de-obra, materiais, encargos sociais e trabalhistas, despesas de transporte, fretes, seguro, pedágio, etc.

Cláusula 8ª. Orientar seus funcionários a serviço deste contrato para que conduzam os trabalhos de acordo com as normas técnicas adequadas, em estrita observância à Legislação Federal, Estadual e Municipal aplicáveis;

Cláusula 9ª. Fornecer aos funcionários os EPIS - exigidos pela legislação trabalhista, não respondendo a **PREFEITURA**, ainda, por quaisquer ônus decorrentes de acidentes de trabalho que por ventura possam ocorrer.

Cláusula 10ª. Responsabilizar-se por danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, ou de seus funcionários, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado da **PREFEITURA**.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

Cláusula 11ª. A **CONTRATADA** deverá obedecer a NR 18, além de providenciar os recolhimentos do INSS, FGTS e ISS, com a devida apresentação do GFIP/SEFIP individual da obra, apresentando-os com cópias autenticadas, até o dia 15 do mês subsequente.

§1º - A **CONTRATADA** deverá atualizar e apresentar a relação de pessoas vinculadas na obra, diariamente para a fiscalização.

Cláusula 12ª. Todos os materiais a serem utilizados na obra, deverão obedecer aos critérios técnicos e as especificações da ABNT.

PAÇO MUNICIPAL - PALÁCIO INDEPENDÊNCIA - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - CEP 13.270-005

Fone: 19 3871-1213/38713531 - Fax 19 3871-2187 - www.valinhos.sp.gov.br

N:\Word\2011\8Seção de Editais e Contratos\Termo de Contrato\2 Termo de Contrato\2011-11-09-ARALDO TERRANOVA.doc



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

655

TERMO DE CONTRATO N.º 99/2011

3/8

DA VIGÊNCIA:

Cláusula 13ª. A vigência do presente instrumento será de até 10(dez) meses, contados da data da assinatura do presente instrumento, sendo acrescido da reposição prevista na Cláusula 5ª ou quando do término da prestação dos serviços e obras, prevalecendo a primeira ocorrência, podendo, ainda, ser prorrogado, respeitadas as determinações do artigo 57, seus incisos e parágrafos, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores atualizações.

DO VALOR:

Cláusula 14ª. O valor total da obra corresponde à R\$ 949.247,43 (novecentos e quarenta e nove mil e duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos).

DAS MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS E OBRAS:

Cláusula 15ª. As medições para efeito de faturamento, serão elaboradas por fase efetivamente executada, medidas mensalmente no último dia do mês, para o recebimento no 5º dia útil do mês seguinte.

Cláusula 16ª. As medições serão realizadas por funcionário designado pela **PREFEITURA**, acompanhado por um funcionário preposto da **CONTRATADA**.

Parágrafo Único. Somente serão medidos os serviços considerados em perfeita ordem pela fiscalização da **PREFEITURA**.

Cláusula 17ª. O fechamento de cada medição, na forma estabelecida na Cláusula 15ª, deverá ser assinado por funcionário da **PREFEITURA**, responsável pelo acompanhamento do contrato, que em seguida autorizará a **CONTRATADA** a emitir a Nota Fiscal/Fatura correspondente.

DO FATURAMENTO:

Cláusula 18ª. O faturamento será processado após o fechamento de cada medição, na quantidade de serviços efetivamente aprovados pela **PREFEITURA**.

Cláusula 19ª. A Nota Fiscal/Fatura, acompanhada da respectiva medição já conferida e aprovada, deverá ser entregue à **PREFEITURA**, na Secretaria de Obras Públicas, sito à Rua Americana, nº482, Bairro São Cristóvão, Valinhos, SP, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de autorização do Engenheiro Responsável.

Cláusula 20ª. Na ocasião da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, a **CONTRATADA** deverá fazer prova do recolhimento dos encargos sociais, previdenciários, através das cópias autenticadas das respectivas guias, devidamente quitadas, relativas ao período de execução dos serviços, na forma estabelecida no Decreto n.º 2.173 de 05.03.1997, art.42, § 3º.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

656

TERMO DE CONTRATO N.º 99/2011

4/8

Cláusula 21ª. Caso não tenha decorrido o prazo legal para recolhimento dos encargos sociais e previdenciários até a data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, cumpre a **CONTRATADA** apresentar a documentação devida quando do vencimento do prazo legal, sob pena de não ser efetuado o pagamento respectivo e/ou os seguintes.

Cláusula 22ª. Verificando-se qualquer irregularidade na emissão da Nota Fiscal/Fatura, a **PREFEITURA** fará sua devolução ou solicitará Carta de Correção, ficando o prazo de pagamento prorrogado proporcionalmente a sua regularização, sem qualquer custo adicional à **PREFEITURA**.

DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO:

DOS PREÇOS:

Cláusula 23ª. Deverão estar contidos nos preços: tributos, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, mão-de-obra, materiais, encargos sociais e trabalhistas, despesas de transporte, fretes, seguro, pedágio, etc.

DA FORMA DE PAGAMENTO:

Cláusula 24ª. A **PREFEITURA** efetuará os pagamentos à **CONTRATADA** no prazo de vigência contratual, através da Secretaria da Fazenda, no 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, aos dos serviços efetivamente realizados e devidamente aprovados pela fiscalização da **PREFEITURA**.

Cláusula 25ª. Verificado qualquer irregularidade na emissão da Nota Fiscal/Fatura, a **PREFEITURA** fará sua devolução, ou solicitará carta de correção, ficando o prazo de pagamento prorrogado proporcionalmente a sua regularização, sem qualquer custo adicional para a **PREFEITURA**.

Cláusula 26ª. Coincidindo o vencimento da fatura com sábados, domingos, feriados ou ponto facultativo e em dias que não houver expediente na **PREFEITURA**, será transferido para o primeiro dia útil subsequente, sem quaisquer ônus para a mesma.

DO REAJUSTE:

Cláusula 27ª. Os preços constantes no **ANEXO 03 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA A SER PREENCHIDA PELA LICITANTE** e no **ANEXO 07 - PROPOSTA DE PREÇOS** não sofrerão qualquer reajuste, nos termos da legislação em vigor.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

657

TERMO DE CONTRATO N.º 99/2011

5/8

ENCARGOS:

Cláusula 28ª. Correrão por conta exclusiva da **CONTRATADA** todos os encargos da legislação trabalhista, seguro de acidentes do trabalho, bem como todas as demais obrigações para com a Previdência Social, Tributos, Federais, Estaduais e Municipais, inclusive a A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica do CREA), decorrentes do cumprimento do instrumento contratual.

RESPONSABILIDADES:

Cláusula 29ª. A **CONTRATADA** se responsabiliza de forma única por prejuízos decorrentes de acidentes do trabalho, eventualmente ocorridos durante a execução dos serviços, bem como danos de qualquer natureza causados a terceiros.

DAS PENALIDADES:

Cláusula 30ª. O não cumprimento das condições estabelecidas no presente instrumento, e ainda, a prática de qualquer transgressão contratual por parte da **CONTRATADA**, sujeitará a mesma nas seguintes sanções:

1. - Advertência por escrito;
2. - Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso e/ou por transgressão cometida, percentual aplicado ao valor do contrato, até o limite de 10% (dez por cento) desse mesmo valor;
3. - Excedido o limite de 10% (dez por cento), a **PREFEITURA** poderá rescindir unilateralmente o contrato e suspender a **CONTRATADA** de seu cadastro de fornecedores, sem prejuízo da multa acima prevista e sem renúncia por parte da **PREFEITURA** das providências legais cabíveis.

Cláusula 31. A multa prevista na alínea 2 da cláusula anterior, poderá ser descontada das faturas a serem pagas à **CONTRATADA**.

DA RESCISÃO DO CONTRATO:

Cláusula 32ª. A **PREFEITURA** poderá, por manifesto interesse público e a qualquer tempo, suspender total ou parcialmente, bem como rescindir o contrato, sem que tal ato gere qualquer direito a indenização à **CONTRATADA**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

658

TERMO DE CONTRATO N.º 99/2011

6/8

Cláusula 33ª. A **PREFEITURA** poderá, ainda, declarar rescindido o contrato, independentemente de interpelação ou procedimento judicial, além das hipóteses previstas no artigo 77 a 79, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações, também nos seguintes casos:

1. na ocorrência de dolo, culpa, simulação ou fraude na execução do contrato;
2. pelo não cumprimento de quaisquer das cláusulas contratuais ou pelo seu cumprimento irregular;
3. quando, pelas reiteradas impugnações feitas pela **PREFEITURA**, ficar evidenciada a incapacidade da **CONTRATADA** para dar execução ao contrato ou para prosseguir na sua execução;
4. se a **CONTRATADA** transferir o contrato, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização da **PREFEITURA**;e,
5. por acordo mútuo ou por razões de exclusivo interesse do serviço público.

DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA E SUBCONTRATAÇÃO:

Cláusula 34ª. Em havendo a subcontratação parcial, a **CONTRATADA** ficará responsável perante a **PREFEITURA** pelas obrigações e ônus assumidos.

DA FISCALIZAÇÃO PELA PREFEITURA:

Cláusula 35ª. A execução do presente contrato será acompanhada pelo Diretor do Departamento de Obras Públicas - Engº **JÂNIO DOS SANTOS**, o qual providenciará as anotações, em registro próprio, das ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassarem as suas competências deverão ser solicitadas às autoridades competentes em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Cláusula 36ª. A **CONTRATADA** tem pleno conhecimento de todos os itens e Anexos da respectiva **CONCORRÊNCIA N.º 004/2011**, a eles se obrigando como se neste estivessem transcritos.

PAÇO MUNICIPAL - PALÁCIO INDEPENDÊNCIA - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - CEP 13.270-005

Fone: 19-3871-1213/38713531 - Fax 19 3871-2187 - www.valinhos.sp.gov.br

N:\Word\2011\8Seção de Editais e Contratos\Termo de Contrato\2 Termo de Contrato\2011-tc099-ARAUJO TERRANOVA.doc



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

659

TERMO DE CONTRATO N.º 99/2011

7/8

DA GARANTIA:

Cláusula 37ª. Para garantir o cumprimento das obrigações contratuais, a **CONTRATADA** deverá depositar junto à Secretaria da Fazenda da **PREFEITURA**, na data da assinatura do presente Termo de Contrato, a importância de **R\$ 47.462,37 (quarenta e sete mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos)** equivalente a **5% (cinco por cento) do valor total do presente instrumento** nas modalidades previstas no artigo 56, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores atualizações, a qual fará parte integrante deste contrato.

Cláusula 38ª. A não apresentação da caução na forma estipulada na cláusula anterior sem justificativa aceita pela **PREFEITURA** será considerada inadimplemento contratual e, portanto, sujeito às sanções administrativas prescritas em Lei.

Cláusula 39ª. Se houver prorrogação do contrato, a **CONTRATADA** ficará obrigada a providenciar a renovação da garantia, de acordo com os termos e condições originariamente aprovados pela **PREFEITURA**.

Cláusula 40ª. Os valores depositados somente serão liberados após o cumprimento definitivo das obrigações contratuais assumidas, atestado pelo Termo Definitivo da Obra, no prazo máximo de 06 (seis) meses, após o término da obra, sem prejuízo do disposto no Código Civil Brasileiro.

DO FORO:

Cláusula 41ª. As partes elegem o Foro da Comarca de Valinhos, São Paulo, para dirimir qualquer dúvida em relação ao presente instrumento abrindo mão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

PAÇO MUNICIPAL - PALÁCIO INDEPENDÊNCIA - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - CEP 13.270-005

Fone: 19 3871-1213/38713531 - Fax 19 3871-2187 - www.valinhos.sp.gov.br

N:\Word\2011\8Seção de Editais e Contratos\Termo de Contrato\2 Termo de Contrato\2011-tc099-ARAUJO TERRANOVA.doc



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

660

TERMO DE CONTRATO N.º 99/2011

8/8

E, por estarem assim, certas e avençadas, assinam as partes já qualificadas no preâmbulo da **TERMO DE CONTRATO N.º 99/2011**, digitado em 08 (oito) laudas e firmado em 03 (três) vias de igual forma e teor, permanecendo a primeira e segunda vias em poder da **PREFEITURA** e, a terceira via, entregue à **CONTRATADA**. Eu, Thelma Cristina Coleta Alves, Assistente Técnico, Assessoria Jurídica, redigi e digitei. Eu, Advº Vladimir Piaia Júnior, Diretor do Departamento de Licitação, conferi e analisei o presente instrumento.

Valinhos, 06 de outubro de 2011

Pela PREFEITURA:

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

JORGE LUIZ DE LUCCA
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos

Engº JOSÉ ANTÔNIO FRANCISCO ALVES
Secretário de Obras Públicas

Engº JÂNIO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Obras Públicas

Pela CONTRATADA:

ARAÚJO TERRANOVA CONSTRUÇÕES COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
ANTONIO CARLOS DE ARAUJO FILHO

Testemunhas:

Silvia Regina Floriano Martins
RG. 30.424.843-5-SSP/SP

Ione Isabel do Amaral dos Santos
RG. 17.985.946-8 SSP/SP

PAÇO MUNICIPAL - PALÁCIO INDEPENDÊNCIA - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - CEP 13.270-005

Fone: 19 3871-1213/38713531 - Fax 19 3871-2187 - www.valinhos.sp.gov.br

N:\Word\2011\8Seção de Editais e Contratos\Termo de Contrato\2 Termo de Contrato\2011-tc099-ARAÚJO TERRANOVA.doc



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

TERMO ADITIVO Nº 01 ao
TERMO DE CONTRATO Nº 0099/2011
(Prorrogação Contratual)

1/2

Pelo presente TERMO ADITIVO que entre si celebram, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**, com sede na Rua Antonio Carlos n.º 301, centro, Valinhos, SP, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, **MARCOS JOSÉ DA SILVA**, devidamente assistido pelo Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos, **JORGE LUIZ DE LUCCA**, pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, **ENGº JOSÉ ANTÔNIO FRANCISCO ALVES**, e pelo Diretora do Departamento de Obras Públicas, **ANA PAULA CREMASCO**, de ora em diante denominada pura e simplesmente **PREFEITURA** e, de outro lado, a empresa **ARAUJO TERRANOVA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.**, com sede na Praça Carolina Almeida e Silva n.º 85/A, cidade de Tapiratiba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 65.685.299/0001-00, neste ato representada por **ANTONIO CÁRLOS DE ARAUJO FILHO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 11.366.965, e do CPF n.º 005.837.608-99, residente e domiciliado à Rua Lázaro Vitor de Souza n.º 84, Jardim Santa Deolinda, cidade de Tapiratiba/SP, de ora em diante denominada pura e simplesmente **CONTRATADA**, e em conformidade com os elementos e despachos constantes do **PROCESSO DE COMPRAS nº 0839/2011 - CONCORRENCIA Nº 0004/2011**, tem entre si, certo e avençado, resolvem PRORROGAR a Cláusula Décima Terceira do Termo de Contrato nº 0099/2011, que passa a vigor com a seguinte redação:

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:

Cláusula 13ª. - A vigência da Carta Contrato nº 0099/2011, passa a ser de 14 (quatorze) meses e 25 (vinte e cinco) dias, devido à prorrogação por mais 04 (quatro) meses e 25 (vinte e cinco) dias, **contados a partir de 06/08/2012, data em que este retroage para todos os fins e efeitos, até a data de 31/12/2012, correspondente a este Termo Aditivo**, podendo, ainda ser prorrogado, respeitadas as determinações do artigo 57, seus incisos e § 5 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Ratifica-se, neste ato, todas as demais Cláusulas e parágrafos do Termo de Contrato nº 0099/2011, não alteradas por este Termo Aditivo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

TERMO ADITIVO Nº 01 a
TERMO DE CONTRATO Nº 0099/2011
(Prorrogação Contratual)

2/2

E, por estarem assim, certas e avençadas, assinam as partes, já qualificadas no preâmbulo do presente **TERMO ADITIVO**, digitado em 02 (duas) laudas e firmado em 03 (três) vias, ficando a primeira e segunda vias em poder da Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos da **PREFEITURA** e, a terceira via, entregue à **CONTRATADA**. Eu, Thelma Cristina Coleta Alves, Assistente Técnico, Assessoria Jurídica, redigi e digitei. Eu, Advº Vladimir Piaia, Diretor de Licitações, conferi e analisei o presente Termo.

Valinhos/SP, 17 de agosto de 2012

Pela **PREFEITURA**:

MARCOS JOSÉ DA SILVA
 Prefeito Municipal

JORGE LUIZ DE LUCCA
 Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos

Engº JOSÉ ANTÔNIO FRANCISCO ALVES
 Secretário de Obras e Serviços Públicos

ANA PAULA CREMASCO
 Diretora do Departamento de Obras Públicas

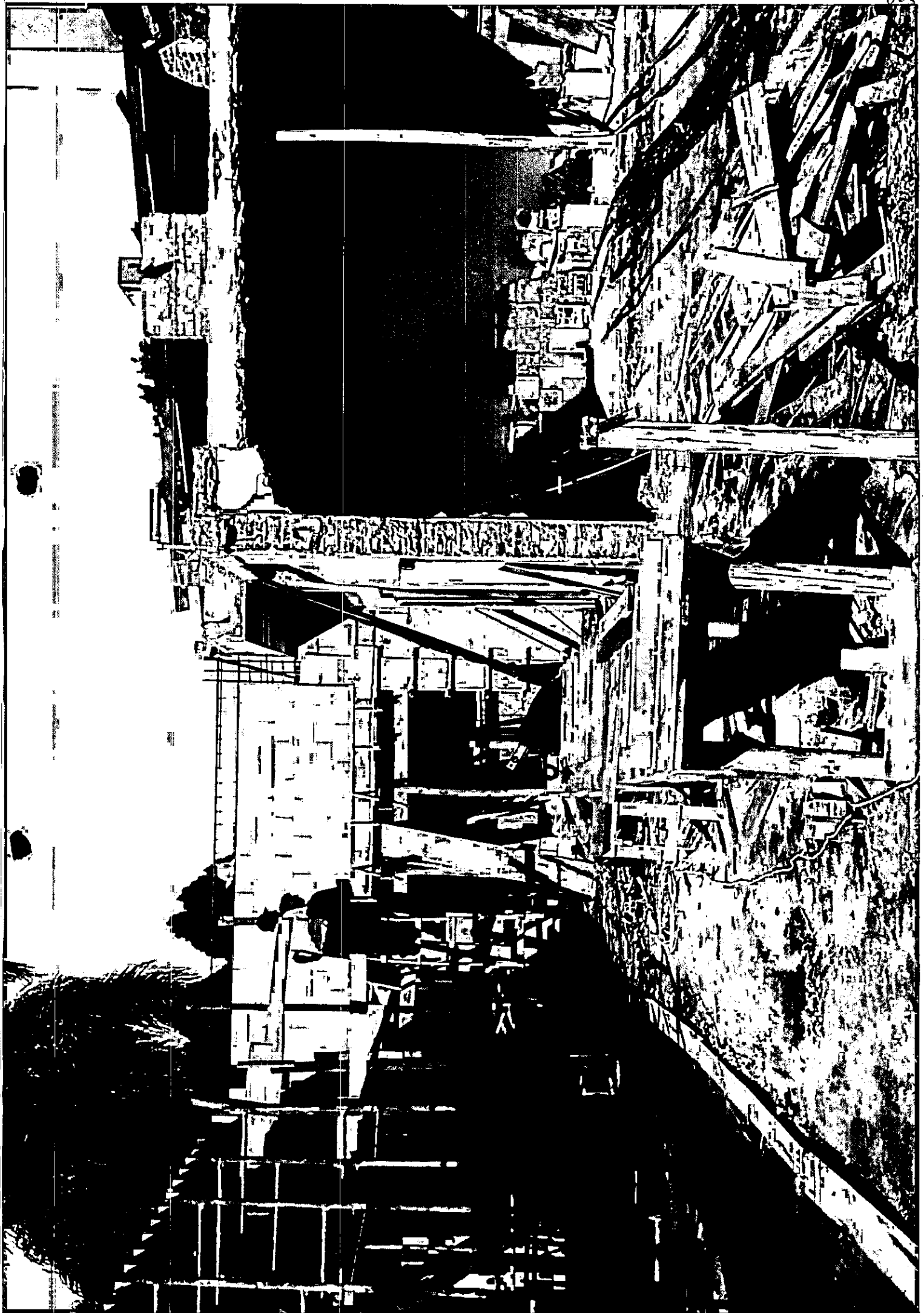
Pela **CONTRATADA**:

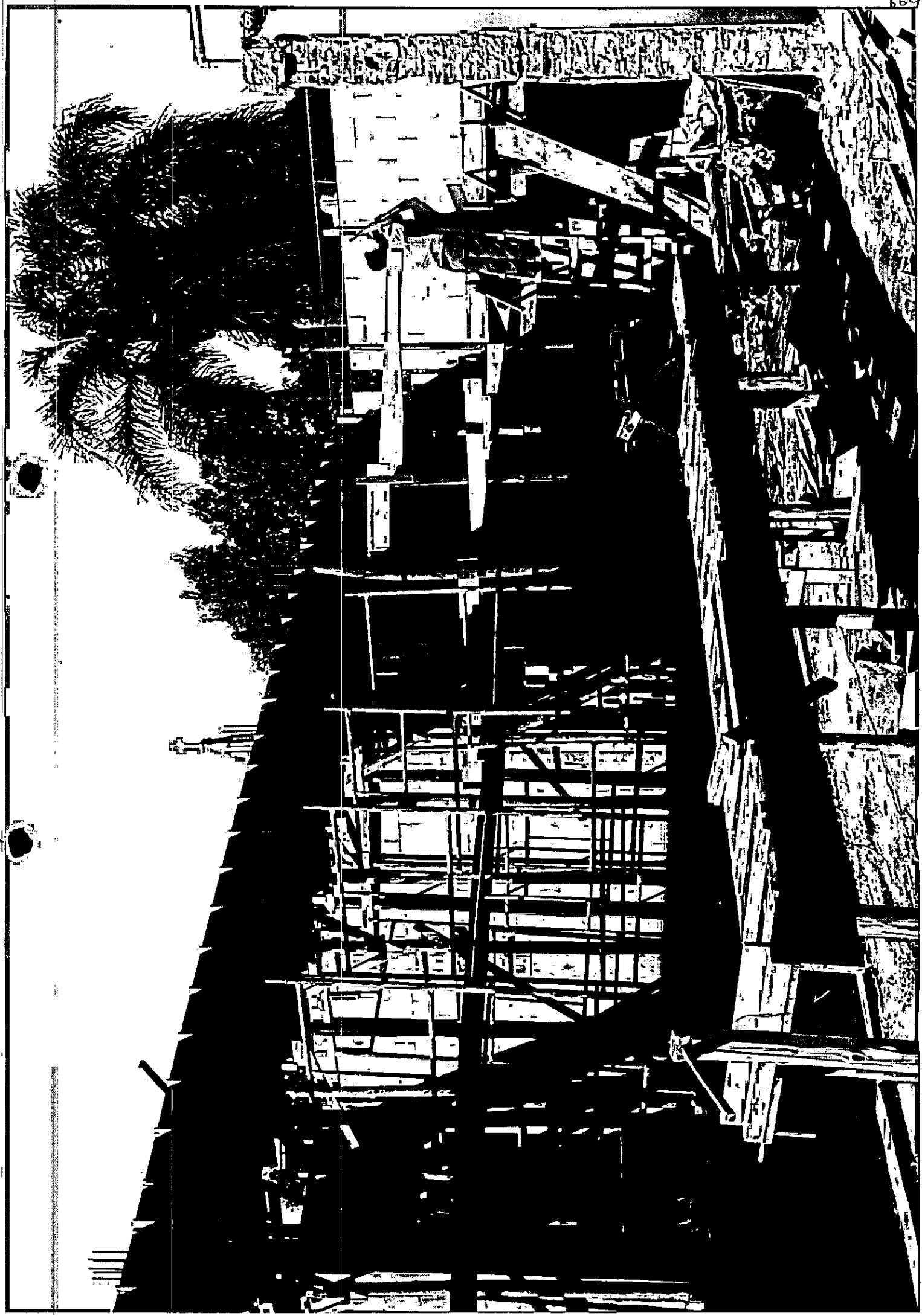
ANTONIO CARLOS DE ARAUJO FILHO
 ARAUJO TERRANOVA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

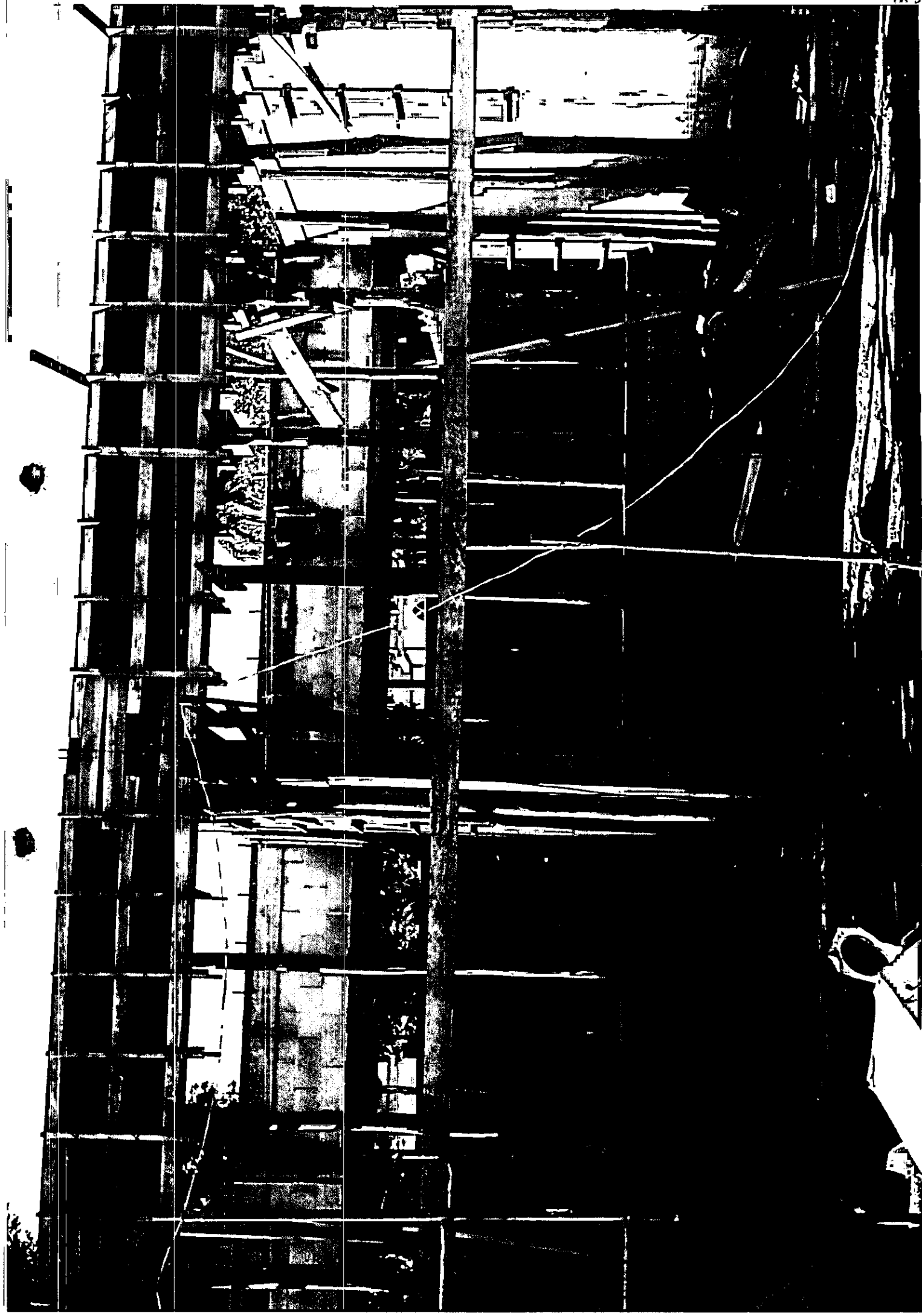
Testemunhas:

Silvia Regina Floriano Martins
 RG.30.424.843-8-SSP/SP

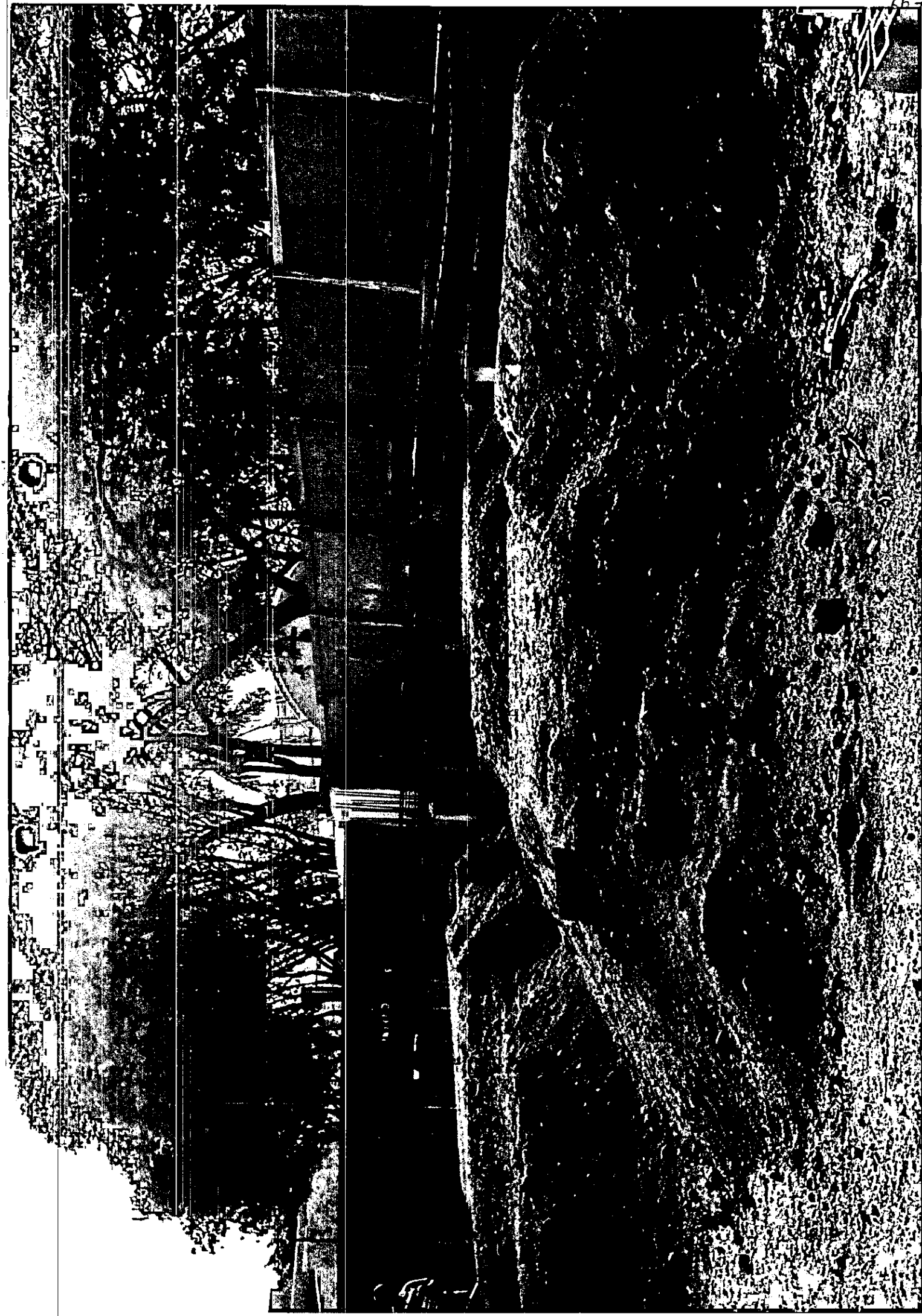
Ione Isabel do Amaral dos Santos
 RG. 17985.946-8













PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

TERMO DE CONTRATO N.º 138/2011

1/8

1102 11072

Pelo presente TERMO DE CONTRATO que entre si celebram, de um lado, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS, com sede na Rua Antônio Carlos, n.º 301, Centro, em Valinhos, SP, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **MARCOS JOSÉ DA SILVA**, devidamente assistido pelo Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos, **JORGE LUIZ DE LUCCA**, pelo Secretário de Obras Públicas, **ENGº JOSÉ ANTÔNIO FRANCISCO ALVES**, e pelo Diretor do Departamento de Obras Públicas, **ENGº JÂNIO DOS SANTOS**, de ora em diante denominada pura e simplesmente PREFEITURA e, de outro lado, a empresa **MARQUEZIN CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA - EPP**, com sede a Avenida João Gerosa, nº 425, Centro, na Cidade de Serra Negra, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.263.560/0001-87, neste ato representada por **EDSON BENEDITO DE OLIVEIRA MARQUEZIN**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 18.677.302/SSP-SP e do CPF n.º 126.936.468-55/SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Amparo, nº 218, Centro, na Cidade de Serra Negra, Estado de São Paulo, CEP nº 13.930-000, de ora em diante denominada pura e simplesmente CONTRATADA, tem entre si certo e avençado, em conformidade com os elementos e despachos constantes do PROCESSO DE COMPRAS N.º 1125/2011 - TOMADA DE PREÇOS N.º 006A/2011, mediante as cláusulas e condições que mutuamente aceitam e se outorgam, o seguinte:

DO OBJETO:

Cláusula 1ª. Contratação de empresa especializada de engenharia, para o fornecimento de materiais, mão-de-obra e ferramental necessário para a realização de:

Item 01 - Construção da cobertura da Quadra Poliesportiva da EMEB - Antônio Mamoni, localizada na Rua Vitório Baron, nº156, Jardim das Figueiras, na cidade de Valinhos, São Paulo, pelo regime de empreitada por preço global.

Item 02 - Construção da cobertura da Quadra Poliesportiva da EMEB - Jerônimo Alves Corrêa, localizada na Rua Luiz Barbisan, nº239, Jardim do Lago, na cidade de Valinhos, São Paulo., pelo regime de empreitada por preço global.

Cláusula 2ª. A execução da obra deverá respeitar com rigor todas as especificações e condições técnicas apresentadas nos **ANEXOS** abaixo relacionados, que, rubricados pelas partes, passam a integrar o presente para todos os fins e efeitos:

- **ANEXO 01**-Características do Objeto;
- **ANEXO 03**- Planilha orçamentária a ser preenchida pela licitante;
- **ANEXO 07**- Proposta de preços;
- **ANEXO 05** - Cronograma de execução e de reembolso a ser preenchido pela licitante; e,
- **ANEXO 08** - Projeto.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Cláusula 3ª. As despesas para o atendimento desta licitação correrão por conta de verba própria, prevista no orçamento vigente da PREFEITURA, classificadas sob as rubricas orçamentárias n.º 12.361.0119.1.054.4.4.90.51.00.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

669

TERMO DE CONTRATO N.º 138/2011

2/8

DO SUPORTE LEGAL:

Cláusula 4ª. Este contrato será regido pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores atualizações.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Cláusula 5ª. O prazo para execução dos serviços e obras de cada obra objeto da presente licitação será de até 04(quatro) meses, contados da assinatura do presente instrumento, sendo que serão descontados para reposição os dias de chuva em que for inviável a execução dos serviços, mediante a comprovação do engenheiro designado pela **PREFEITURA**.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Cláusula 6ª. Responsabilizar-se tecnicamente pelos serviços objeto deste contrato;

Cláusula 7ª. Arcar com os tributos, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, mão-de-obra, materiais, encargos sociais e trabalhistas, despesas de transporte, fretes, seguro, pedágio, etc.

Cláusula 8ª. Orientar seus funcionários a serviço deste contrato para que conduzam os trabalhos de acordo com as normas técnicas adequadas, em estrita observância à Legislação Federal, Estadual e Municipal aplicáveis;

Cláusula 9ª. Fornecer aos funcionários os EPIS - exigidos pela legislação trabalhista, não respondendo a **PREFEITURA**, ainda, por quaisquer ônus decorrentes de acidentes de trabalho que por ventura possam ocorrer.

Cláusula 10ª. Responsabilizar-se por danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, ou de seus funcionários, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado da **PREFEITURA**.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

Cláusula 11ª. A **CONTRATADA** deverá obedecer a NR 18, além de providenciar os recolhimentos do INSS, FGTS e ISS, com a devida apresentação do GFIP/SEFIP individual da obra, apresentando-os com cópias autenticadas, até o dia 15 do mês subsequente.

§1º -A **CONTRATADA** deverá atualizar e apresentar a relação de pessoas vinculadas na obra, diariamente para a fiscalização.

Cláusula 12ª. Todos os materiais a serem utilizados na obra, deverão obedecer aos critérios técnicos e as especificações da ABNT.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

670

TERMO DE CONTRATO N.º 138/2011

3/8

DA VIGÊNCIA:

Cláusula 13ª. A vigência do presente instrumento será de até 04 (quatro) meses, contados da data da assinatura do presente instrumento, sendo acrescido da reposição prevista na Cláusula 5ª ou quando do término da prestação dos serviços e obras, prevalecendo a primeira ocorrência, podendo, ainda, ser prorrogado, respeitadas as determinações do artigo 57, seus incisos e parágrafos, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores atualizações.

DO VALOR:

Cláusula 14ª. O valor total da obra constante do Item 01 - Construção da cobertura da Quadra Poliesportiva da EMEB - Antônio Mamoni, localizada na Rua Vitória Baron, nº156, Jardim das Figueiras, na cidade de Valinhos, São Paulo, pelo regime de empreitada por preço global, corresponde ao valor de R\$ 350.144,19 (trezentos e cinquenta mil e cento e quarenta e quatro reais e dezenove centavos), sendo que o valor do Item 02 - Construção da cobertura da Quadra Poliesportiva da EMEB - Jerônimo Alves Côrrea, localizada na Rua Luiz Barbisan, nº239, Jardim do Lago, na cidade de Valinhos, São Paulo., pelo regime de empreitada por preço global, corresponde ao valor de R\$ 326.315,85 (trezentos e vinte mil e trezentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos).

DAS MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS E OBRAS:

Cláusula 15ª. As medições para efeito de faturamento, serão elaboradas por fase efetivamente executada, medidas mensalmente no último dia do mês, para o recebimento no 5º dia útil do mês seguinte.

Cláusula 16ª. As medições serão realizadas por funcionário designado pela PREFEITURA, acompanhado por um funcionário preposto da CONTRATADA.

Parágrafo Único. Somente serão medidos os serviços considerados em perfeita ordem pela fiscalização da PREFEITURA.

Cláusula 17ª. O fechamento de cada medição, na forma estabelecida na Cláusula 15ª, deverá ser assinado por funcionário da PREFEITURA, responsável pelo acompanhamento do contrato, que em seguida autorizará a CONTRATADA a emitir a Nota Fiscal/Fatura correspondente.

DO FATURAMENTO:

Cláusula 18ª. O faturamento será processado após o fechamento de cada medição, na quantidade de serviços efetivamente aprovados pela PREFEITURA.

Cláusula 19ª. A Nota Fiscal/Fatura, acompanhada da respectiva medição já conferida e aprovada, deverá ser entregue à PREFEITURA, na Secretaria de Obras Públicas, sito à Rua Americana, nº482, Bairro São Cristóvão, Valinhos, SP, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de autorização do Engenheiro Responsável.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

(71

TERMO DE CONTRATO N.º 138/2011

4/8

Cláusula 20ª. Na ocasião da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, a CONTRATADA deverá fazer prova do recolhimento dos encargos sociais, previdenciários, através das cópias autenticadas das respectivas guias, devidamente quitadas, relativas ao período de execução dos serviços, na forma estabelecida no Decreto n.º 2.173 de 05.03.1997, art.42, § 3º.

Cláusula 21ª. Caso não tenha decorrido o prazo legal para recolhimento dos encargos sociais e previdenciários até a data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, cumpre a CONTRATADA apresentar a documentação devida quando do vencimento do prazo legal, sob pena de não ser efetuado o pagamento respectivo e/ou os seguintes.

Cláusula 22ª. Verificando-se qualquer irregularidade na emissão da Nota Fiscal/Fatura, a PREFEITURA fará sua devolução ou solicitará Carta de Correção, ficando o prazo de pagamento prorrogado proporcionalmente a sua regularização, sem qualquer custo adicional à PREFEITURA.

DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO:

DOS PREÇOS:

Cláusula 23ª. Deverão estar contidos nos preços: tributos, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, mão-de-obra, materiais, encargos sociais e trabalhistas, despesas de transporte, fretes, seguro, pedágio, etc.

DA FORMA DE PAGAMENTO:

Cláusula 24ª. A PREFEITURA efetuará os pagamentos à CONTRATADA no prazo de vigência contratual, através da Secretaria da Fazenda, no 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, aos dos serviços efetivamente realizados e devidamente aprovados pela fiscalização da PREFEITURA.

Cláusula 25ª. Verificado qualquer irregularidade na emissão da Nota Fiscal/Fatura, a PREFEITURA fará sua devolução, ou solicitará carta de correção, ficando o prazo de pagamento prorrogado proporcionalmente a sua regularização, sem qualquer custo adicional para a PREFEITURA.

Cláusula 26ª. Coincidindo o vencimento da fatura com sábados, domingos, feriados ou ponto facultativo e em dias que não houver expediente na PREFEITURA, será transferido para o primeiro dia útil subsequente, sem quaisquer ônus para a mesma.

DO REAJUSTE:

Cláusula 27ª. Os preços constantes no ANEXO 03 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA A SER PREENCHIDA PELA LICITANTE e no ANEXO 07 - PROPOSTA DE PREÇOS não sofrerão qualquer reajuste, nos termos da legislação em vigor.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

(72)

TERMO DE CONTRATO N.º 138/2011

5/8

ENCARGOS:

Cláusula 28ª. Correrão por conta exclusiva da **CONTRATADA** todos os encargos da legislação trabalhista, seguro de acidentes do trabalho, bem como todas as demais obrigações para com a Previdência Social, Tributos, Federais, Estaduais e Municipais, inclusive a A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica do CREA), decorrentes do cumprimento do instrumento contratual.

RESPONSABILIDADES:

Cláusula 29ª. A **CONTRATADA** se responsabiliza de forma única por prejuízos decorrentes de acidentes do trabalho, eventualmente ocorridos durante a execução dos serviços, bem como danos de qualquer natureza causados a terceiros.

DAS PENALIDADES:

Cláusula 30ª. O não cumprimento das condições estabelecidas no presente instrumento, e ainda, a prática de qualquer transgressão contratual por parte da **CONTRATADA**, sujeitará a mesma nas seguintes sanções:

1. - Advertência por escrito;
2. - Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso e/ou por transgressão cometida, percentual aplicado ao valor do contrato, até o limite de 10% (dez por cento) desse mesmo valor;
3. - Excedido o limite de 10% (dez por cento), a **PREFEITURA** poderá rescindir unilateralmente o contrato e suspender a **CONTRATADA** de seu cadastro de fornecedores, sem prejuízo da multa acima prevista e sem renúncia por parte da **PREFEITURA** das providências legais cabíveis.

Cláusula 31. A multa prevista na alínea 2 da cláusula anterior, poderá ser descontada das faturas a serem pagas à **CONTRATADA**.

DA RESCISÃO DO CONTRATO:

Cláusula 32ª. A **PREFEITURA** poderá, por manifesto interesse público e a qualquer tempo, suspender total ou parcialmente, bem como rescindir o contrato, sem que tal ato gere qualquer direito a indenização à **CONTRATADA**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

673

TERMO DE CONTRATO N.º 138/2011

6/8

Cláusula 33ª. A **PREFEITURA** poderá, ainda, declarar rescindido o contrato, independentemente de interpelação ou procedimento judicial, além das hipóteses previstas no artigo 77 a 79, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações, também nos seguintes casos:

1. na ocorrência de dolo, culpa, simulação ou fraude na execução do contrato;
2. pelo não cumprimento de quaisquer das cláusulas contratuais ou pelo seu cumprimento irregular;
3. quando, pelas reiteradas impugnações feitas pela **PREFEITURA**, ficar evidenciada a incapacidade da **CONTRATADA** para dar execução ao contrato ou para prosseguir na sua execução;
4. se a **CONTRATADA** transferir o contrato, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização da **PREFEITURA**;e,
5. por acordo mútuo ou por razões de exclusivo interesse do serviço público.

DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA E SUBCONTRATAÇÃO:

Cláusula 34ª. Em havendo a subcontratação parcial, a **CONTRATADA** ficará responsável perante a **PREFEITURA** pelas obrigações e ônus assumidos

DA FISCALIZAÇÃO PELA PREFEITURA:

Cláusula 35ª. A execução do presente contrato será acompanhada pelo **Diretor do Departamento de Obras Públicas - Engº JÂNIO DOS SANTOS**, o qual providenciará as anotações, em registro próprio, das ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassarem as suas competências deverão ser solicitadas às autoridades competentes em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Cláusula 36ª. A **CONTRATADA** tem pleno conhecimento de todos os itens e Anexos da respectiva **TOMADA DE PREÇOS N.º 06A/2011**, a eles se obrigando como se neste estivessem transcritos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

674

TERMO DE CONTRATO N.º 138/2011

7/8

DA GARANTIA:

Cláusula 37ª. Para garantir o cumprimento das obrigações contratuais, a **CONTRATADA** deverá depositar junto à Secretaria da Fazenda da **PREFEITURA**, na data da assinatura do presente Termo de Contrato, a importância de **R\$ 33.823,00 (trinta e três mil e oitocentos e vinte e três reais)** equivalente a **5% (cinco por cento) do valor total do presente instrumento** nas modalidades previstas no artigo 56, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores atualizações, a qual fará parte integrante deste contrato.

Cláusula 38ª. A não apresentação da caução na forma estipulada na cláusula anterior sem justificativa aceita pela **PREFEITURA** será considerada inadimplemento contratual e, portanto, sujeito às sanções administrativas prescritas em Lei.

Cláusula 39ª. Se houver prorrogação do contrato, a **CONTRATADA** ficará obrigada a providenciar a renovação da garantia, de acordo com os termos e condições originariamente aprovados pela **PREFEITURA**.

Cláusula 40ª. Os valores depositados somente serão liberados após o cumprimento definitivo das obrigações contratuais assumidas, atestado pelo Termo Definitivo da Obra, no prazo máximo de 06 (seis) meses, após o término da obra, sem prejuízo dos disposto no Código Civil Brasileiro.

DO FORO:

Cláusula 41ª. As partes elegem o Foro da Comarca de Valinhos, São Paulo, para dirimir qualquer dúvida em relação ao presente instrumento abrindo mão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

675

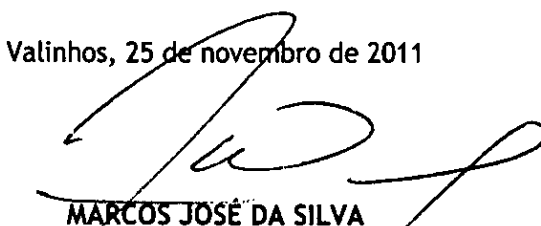
TERMO DE CONTRATO N.º 138/2011

8/8

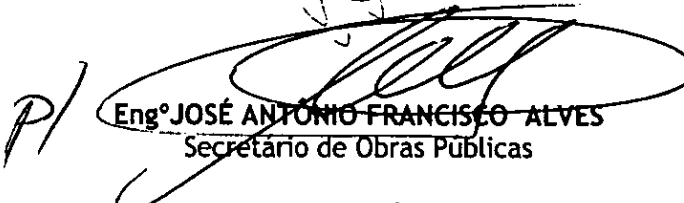
E, por estarem assim, certas e avençadas, assinam as partes já qualificadas no preâmbulo da **TERMO DE CONTRATO N.º 138/2011**, digitado em 08 (oito) laudas e firmado em 03 (três) vias de igual forma e teor, permanecendo a primeira e segunda vias em poder da **PREFEITURA** e, a terceira via, entregue à **CONTRATADA**. Eu, Thelma Cristina Coleta Alves, Assistente Técnico, Assessoria Jurídica, redigi e digitei. Eu, Advº Vladimir Piaia Júnior, Diretor do Departamento de Licitação, conferi e analisei o presente instrumento.

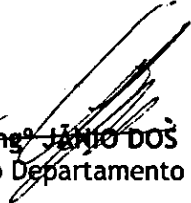
Valinhos, 25 de novembro de 2011

Pela PREFEITURA:

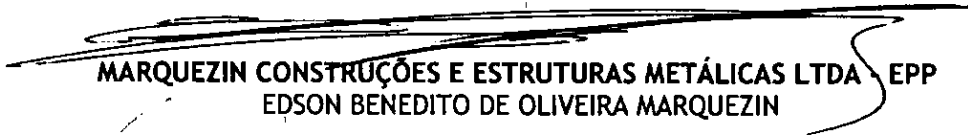

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal


JORGE LUIZ DE LUCCA
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos

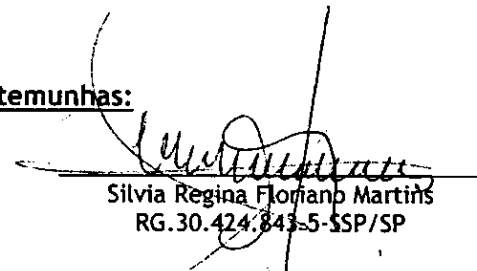

Engº JOSÉ ANTONIO FRANCISCO ALVES
Secretário de Obras Públicas

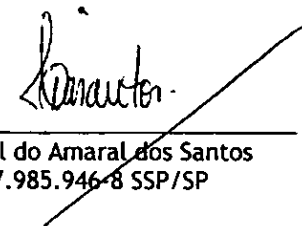

Engº JOÃO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Obras Públicas

Pela CONTRATADA:


MARQUEZIN CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA - EPP
EDSON BENEDITO DE OLIVEIRA MARQUEZIN

Testemunhas:


Silvia Regina Floriano Martins
RG. 30.424.843-5-SSP/SP


Ione Isabel do Amaral dos Santos
RG. 17.985.946-8-SSP/SP

PAÇO MUNICIPAL - PALÁCIO INDEPENDÊNCIA - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - CEP 13.270-005

Fone: 19 3871-1213/38713531 - Fax 19 3871-2187 - www.valinhos.sp.gov.br

N:\Word\2011\8Seção de Editais e Contratos\Termo de Contrato\2 Termo de Contrato\2011-TC0138-MARQUEZIM.doc

JP

Fls. Nº.	Rub. MR
Proc. Nº. Ano	1125/10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

676

TERMO ADITIVO Nº 01 a
TERMO DE CONTRATO Nº 0138/2011
(Prorrogação Contratual)

Pelo presente **TERMO ADITIVO** que entre si celebram, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**, com sede na Rua Antonio Carlos, n.º 301, Centro, Valinhos, SP, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **MARCOS JOSÉ DA SILVA**, devidamente assistido pelo Secretário de Licitações Compras e Suprimentos, **JORGE LUIZ DE LUCCA**, pelo Secretário de Obras Públicas, **JOSÉ ANTONIO FRANCISCO ALVES**, pela Diretora do Departamento de Obras Públicas, **ENGª ANA PAULA CREMASCO**, de ora em diante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e, de outro lado a empresa **MARQUEZIN CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA-EPP**, com sede a Avenida Generosa, n.º 425, Centro, Cidade de Serra Negra, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.263.560/0001-87, neste ato representada por **EDSON BENEDITO DE OLIVEIRA MARQUEZIN**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 18.677.302/SSP-SP e do CPF n.º 126.749.833-3/SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Amparo, n.º 218, Centro, na Cidade de Serra Negra, Estado de São Paulo, CEP n.º 13.930-000, de ora em diante denominada pura e simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si certo e avençado, em conformidade com o elementos e despachos constantes do **PROCESSO DE COMPRAS Nº 1125/2010 - TOMADA DE PREÇOS nº 006 A/2010**, mediante as cláusulas e condições que mutuamente aceitam e se outorgam, resolvem **PRORROGAR** a Cláusula Décima Terceira, que passa a vigor com a seguinte redação:

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

Cláusula 13ª - A vigência do Termo de Contrato nº 0138/2011, passa a ser de 06 (seis) meses, devido a prorrogação por mais 02 (dois) meses, contados do dia 25/03/2012 até o dia 24/05/2012, correspondente a este Termo Aditivo, podendo, ainda ser prorrogado, respeitadas as determinações do artigo 57, seus incisos e §§ da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Neste ato ficam **RATIFICADAS** todas as demais cláusulas e parágrafos do Termo de Contrato nº 0138/11, não serão alteradas pelo presente Termo Aditivo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

677

TERMO ADITIVO Nº 01 a
TERMO DE CONTRATO Nº 0029/2011
(Prorrogação Contratual)

E, por estarem assim, certas e avençadas, assinam as partes, já qualificadas no preâmbulo do presente TERMO ADITIVO, digitado em 02 (duas) laudas e firmado em 03 (três) vias, ficando a primeira e segunda vias em poder da Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos da PREFEITURA e, a terceira via, entregue à CONTRATADA. Eu, Markson Elianai Vieira, Assistente Técnico, Assessoria Jurídica, redigi e digitei. Eu, Advº Vladimir Piaia Junior, Diretor do Departamento de Licitações, conferi e analisei o presente Termo de Prorrogação.

Valinhos/SP, 24 de Março de 2012.

Pela **PREFEITURA**:

MARCOS JOSÉ DA SILVA
 Prefeito Municipal

JORGE LUIZ DE LUCCA
 Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos

Engº JOSÉ ANTONIO FRANCISCO ALVES
 Secretário de Obras Públicas

ENGª ANA PAULA CREMASCO
 Diretora do Departamento de Obras Públicas

Pela **CONTRATADA**:

EDSON BENEDITO DE OLIVEIRA MARQUEZIN
 MARQUEZIN CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA-EPP

Testemunhas:

Silvia Regina Floriano Martins
 RG. 30.424.843- SSP/SP

Ione Isabel do Amaral dos Santos
 RG. 17.985.946-8- SSP/SP

CADASTRADO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Fls. Nº. 558	Rub. 6
Proc. Nº. Ano 1125/11	

678

TERMO ADITIVO Nº 02 ao
TERMO DE CONTRATO Nº 0138/2011
(Prorrogação Contratual)

Pelo presente **TERMO ADITIVO** que entre si celebram, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**, com sede na Rua Antonio Carlos, n.º 301, Centro, Valinhos, SP, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **MARCOS JOSÉ DA SILVA**, devidamente assistido pelo Secretário de Licitações Compras e Suprimentos, **JORGE LUIZ DE LUCCA**, pelo Secretário de Obras Públicas, **JOSÉ ANTONIO FRANCISCO ALVES**, pela Diretora do Departamento de Obras Públicas, **ENGª ANA PAULA CREMASCO**, de ora em diante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e, de outro lado a empresa **MARQUEZIN CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA-EPP**, com sede a Avenida Generosa, n.º 425, Centro, Cidade de Serra Negra, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.263.560/0001-87, neste ato representada por **EDSON BENEDITO DE OLIVEIRA MARQUEZIN**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 18.677.302/SSP-SP e do CPF n.º 126.749.833-3/SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Amparo, n.º 218, Centro, na Cidade de Serra Negra, Estado de São Paulo, CEP n.º 13.930-000, de ora em diante denominada pura e simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si certo e avençado, em conformidade com o elementos e despachos constantes do **PROCESSO DE COMPRAS Nº 1125/2010 - TOMADA DE PREÇOS nº 006 A/2010**, mediante as cláusulas e condições que mutuamente aceitam e se outorgam, resolvem **PRORROGAR** a Cláusula Décima Terceira, que passa a vigor com a seguinte redação:

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

Cláusula 13ª - A vigência do Termo de Contrato nº 0138/2011, passa a ser de 08 (oito) meses, devido a prorrogação por mais 02 (dois) meses, contados do dia 25/05/2012 até o dia 24/07/2012, correspondente a este Termo Aditivo, podendo, ainda ser prorrogado, respeitadas as determinações do artigo 57, seus incisos e §§ da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Neste ato ficam **RATIFICADAS** todas as demais cláusulas e parágrafos do Termo de Contrato nº 0138/11, não serão alteradas pelo presente Termo Aditivo.

(Handwritten signatures)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

TERMO ADITIVO Nº 02 a
TERMO DE CONTRATO Nº 0029/2011
(Prorrogação Contratual)

E, por estarem assim, certas e avençadas, assinam as partes, já qualificadas no preâmbulo do presente **TERMO ADITIVO**, digitado em 02 (duas) laudas e firmado em 03 (três) vias, ficando a primeira e segunda vias em poder da Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos da **PREFEITURA** e, a terceira via, entregue à **CONTRATADA**. Eu, Markson Elianai Vieira, Assistente Técnico, Assessoria Jurídica, redigi e digitei. Eu, Advº Vladimir Piaia Junior, Diretor do Departamento de Licitações, conferi e analisei o presente Termo de Prorrogação.

Valinhos/SP, 24 de Maio de 2012.

Pela **PREFEITURA**:

Marcos José da Silva
MARCOS JOSÉ DA SILVA
 Prefeito Municipal

Jorge Luiz de Lucca
JORGE LUIZ DE LUCCA
 Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos

Engº José Antonio Francisco Alves
Engº JOSÉ ANTONIO FRANCISCO ALVES
 Secretário de Obras e Serviços Públicos

Ana Paula Cremasco
ENGª ANA PAULA CREMASCO
 Diretora do Departamento de Obras Públicas

Pela **CONTRATADA**:

Edson Benedito de Oliveira Marquezin
EDSON BENEDITO DE OLIVEIRA MARQUEZIN
 MARQUEZIN CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA-EPP

Testemunhas:

Silvia Regina Floriano Martins
Silvia Regina Floriano Martins
 RG. 30.424.843- SSP/SP

Ione Isabel do Amaral dos Santos
Ione Isabel do Amaral dos Santos
 RG. 17.985.946-8- SSP/SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

TERMO ADITIVO Nº 03 ao

TERMO DE CONTRATO Nº 0138/2011

(Aditamento Contratual)

Pelo presente TERMO ADITIVO que entre si celebram, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**, com sede na Rua Antonio Carlos, n.º 301, Centro, Valinhos, SP, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **MARCOS JOSÉ DA SILVA**, devidamente assistido pelo Secretário de Licitações Compras e Suprimentos, **JORGE LUIZ DE LUCCA**, pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, **JOSÉ ANTONIO FRANCISCO ALVES**, pela Diretora do Departamento de Obras Públicas, **ENGª ANA PAULA CREMASCO**, de ora em diante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e, de outro lado a empresa **MARQUEZIN CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA-EPP**, com sede a Avenida Generosa, n.º 425, Centro, Cidade de Serra Negra, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.263.560/0001-87, neste ato representada por **EDSON BENEDITO DE OLIVEIRA MARQUEZIN**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 18.677.302/SSP-SP e do CPF n.º 126.749.833-3/SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Amparo, n.º 218, Centro, na Cidade de Serra Negra, Estado de São Paulo, CEP n.º 13.930-000, de ora em diante denominada pura e simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si certo e avençado, em conformidade com o elementos e despachos constantes do **PROCESSO DE COMPRAS Nº 1125/2010 – TOMADA DE PREÇOS nº 006 A/2010**, mediante as cláusulas e condições que mutuamente aceitam e se outorgam, resolvem **ADITAR** a Cláusula Décima Quarta e Trigésima Sétima, que passa a vigor com a seguinte redação:

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO:

Cláusula 14ª - O valor total do Termo de Contrato 138/2011, passa a ser de R\$ 725.742,95 (Setecentos e vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos), devido o aditamento no valor de **R\$ 32.502,60 (Trinta e dois mil, quinhentos e dois reais e sessenta centavos)** referente ao item 01: EMEB Vice Prefeito Antonio Mamoni e no valor de **R\$ 16.780,31 (Dezesseis mil, setecentos e oitenta reais e trinta e um centavos)** referente ao item 02: EMEB Prefeito Jerônimo Alves Correa, totalizando o valor de **R\$ 49.282,91 (Quarenta e nove mil, duzentos e oitenta e dois reais e noventa e um centavos)**, correspondente a este Termo Aditivo.

DA GARANTIA:

Cláusula 37ª. Para garantir o cumprimento das obrigações contratuais, a **CONTRATADA**, devido o aditamento proposto, deverá depositar junto à Secretaria da Fazenda da **PREFEITURA**, na data da assinatura do presente Termo Aditivo, a importância de **R\$ 2.464,15 (dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quinze centavos)**, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total do presente instrumento, nas modalidades previstas no artigo 56, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações, a qual fará parte integrante deste contrato.

Neste ato ficam **RATIFICADAS** todas as demais cláusulas e parágrafos do Termo de Contrato nº 0138/11, não serão alteradas pelo presente Termo Aditivo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

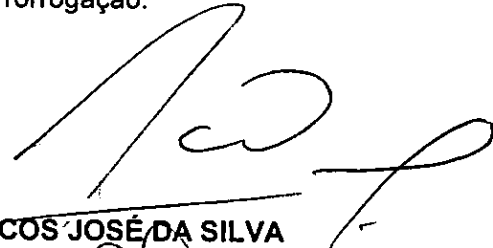
Estado de São Paulo

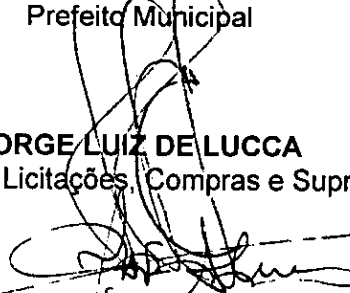
TERMO ADITIVO Nº 03 a
TERMO DE CONTRATO Nº 0138/2011
(Aditamento Contratual)

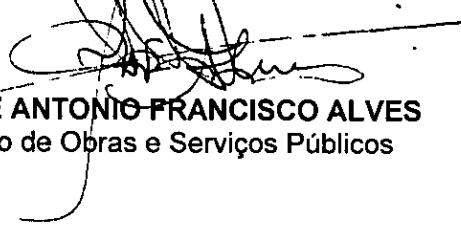
E, por estarem assim, certas e avençadas, assinam as partes, já qualificadas no preâmbulo do presente **TERMO ADITIVO**, digitado em 02 (duas) laudas e firmado em 03 (três) vias, ficando a primeira e segunda vias em poder da Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos da **PREFEITURA** e, a terceira via, entregue à **CONTRATADA**. Eu, Thelma Cristina Coleta Alves, Assistente Técnico, Assessoria Jurídica, redigi e digitei. Eu, Advº Vladimir Piaia Junior, Diretor do Departamento de Licitações, conferi e analisei o presente Termo de Prorrogação.

Valinhos/SP, 11 de julho de 2012

Pela **PREFEITURA**:


MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal


JORGE LUIZ DE LUCCA
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos

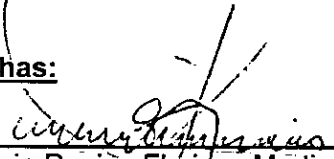

Engº JOSÉ ANTONIO FRANCISCO ALVES
Secretário de Obras e Serviços Públicos

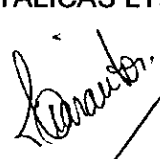

ENGª ANA PAULA CREMASCO
Diretora do Departamento de Obras Públicas

Pela **CONTRATADA**:

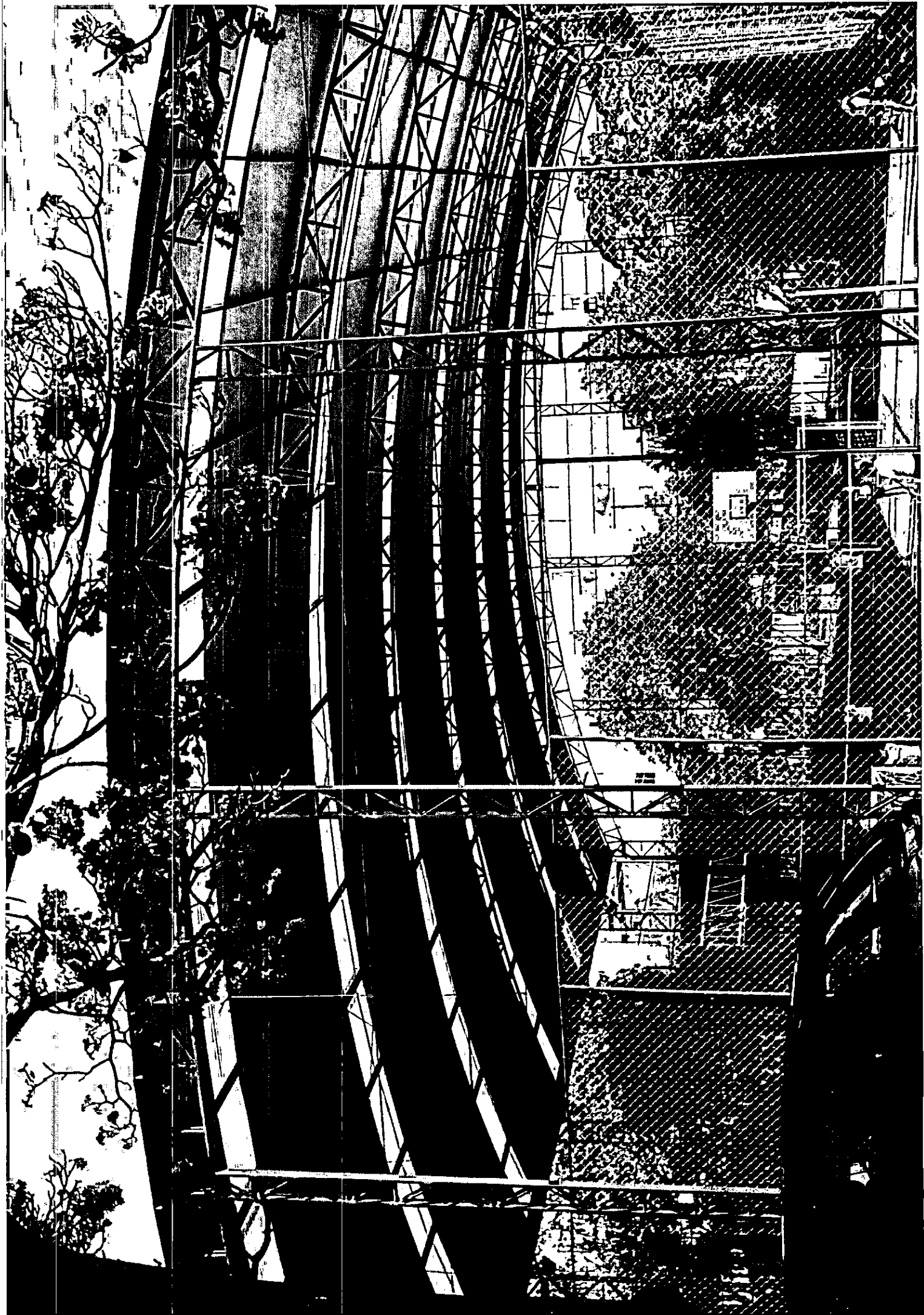

EDSON BENEDITO DE OLIVEIRA MARQUEZIN
MARQUEZIN CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA-EPP

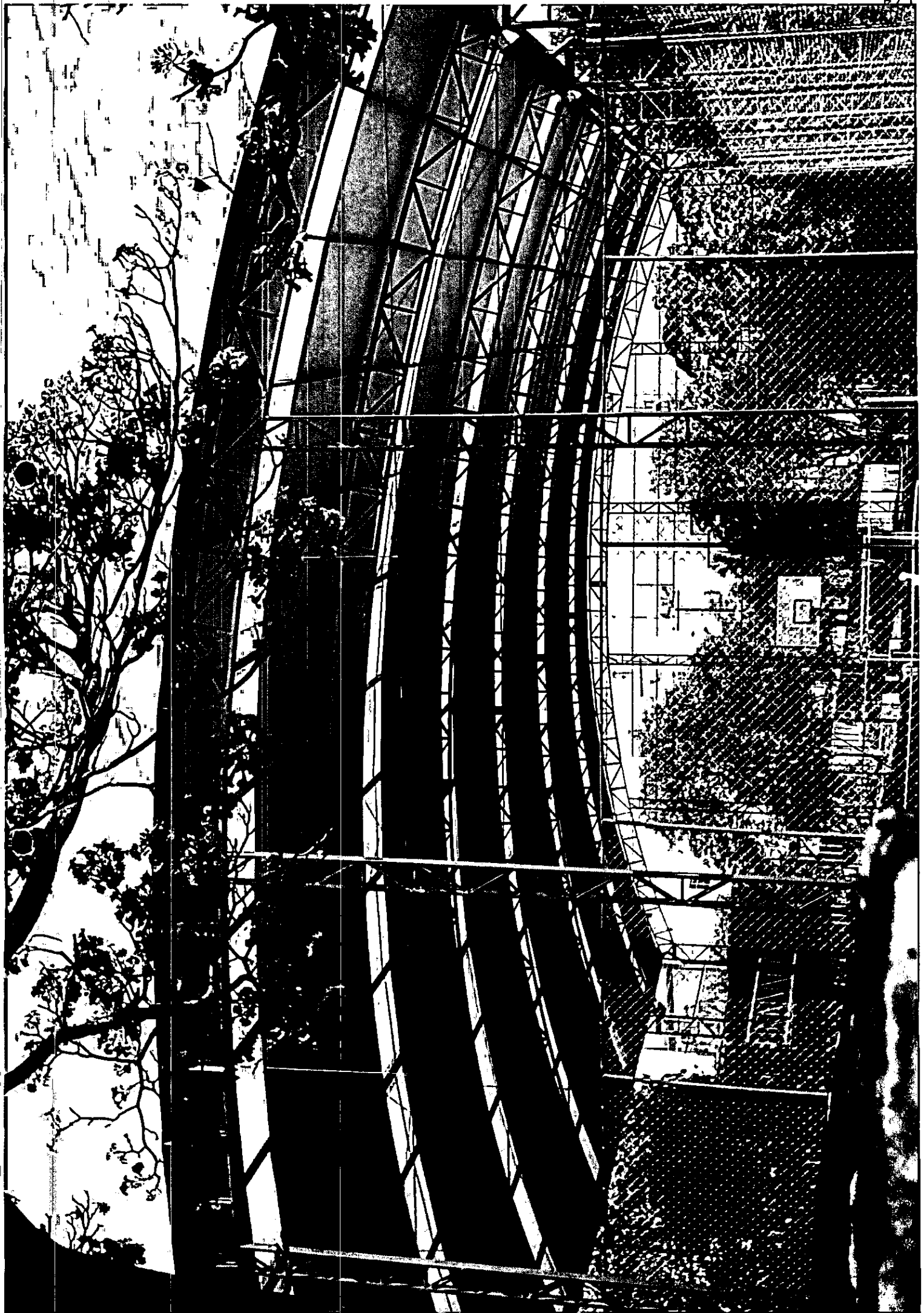
Testemunhas:


Silvia Regina Floriano Martins
RG.30.424.843- SSP/SP


Ione Isabel do Amaral dos Santos
RG. 17.985.946-8- SSP/SP









PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

675

TERMO DE CONTRATO N.º 142/2011

1/8

Pelo presente TERMO DE CONTRATO que entre si celebram, de um lado, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS, com sede na Rua Antônio Carlos, n.º 301, Centro, em Valinhos, SP, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, MARCOS JOSÉ DA SILVA, devidamente assistido pelo Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos, JORGE LUIZ DE LUCCA, pelo Secretário de Obras Públicas, ENGº JOSÉ ANTÔNIO FRANCISCO ALVES, pelo Diretor do Departamento de Obras Públicas ENGº JÂNIO DOS SANTOS, de ora em diante denominada pura e simplesmente PREFEITURA e, de outro lado, a empresa ARAUJO TERRANOVA CONSTRUÇÕES, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA., com sede na Praça Carolina Almeida e Silva, 85A, Centro, na cidade de Tapiratiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 65.685.299/0001-00, neste ato representada por ANTONIO CARLOS DE ARAUJO FILHO, portador da Cédula de Identidade RG n.º 11.366.965/SSP-SP e do CPF n.º 005.837.608-99, de ora em diante denominada pura e simplesmente CONTRATADA, tem entre si certo e avençado, em conformidade com os elementos e despachos constantes do PROCESSO DE COMPRAS N.º 1055/2011 - TOMADA DE PREÇOS 0019/2011, mediante as cláusulas e condições que mutuamente aceitam e se outorgam, o seguinte:

DO OBJETO:

Cláusula 1ª. Contratação de empresa especializada de engenharia, para o fornecimento de materiais, mão-de-obra e ferramental para a finalização da obra da construção da UBS-Unidade Básica de Saúde e Pronto Atendimento, na Rua das Acácia, Praça Amélio Borin, Parque CECAP, na cidade de Valinhos, São Paulo, em regime de empreitada por preço global. Convênio Ministério da Saúde : N°3624/2007- de 31/12/2007.

Cláusula 2ª. A execução da obra deverá respeitar com rigor todas as especificações e condições técnicas apresentadas nos ANEXOS abaixo relacionados, que, rubricados pelas partes, passam a integrar o presente para todos os fins e efeitos:

- ANEXO 01 - Características do Objeto;
- ANEXO 03 - Planilha orçamentária a ser preenchida pela licitante;
- ANEXO 05 - Cronograma de execução e de reembolso a ser preenchido pela licitante;
- ANEXO 07 - Proposta de preços; e,
- ANEXO 08 - Projeto .

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Cláusula 3ª. As despesas para o atendimento desta licitação correrão por conta de verba própria, prevista no orçamento vigente da PREFEITURA, classificada sob n.º 10.302.0114.1.060.4.4.90.51.00 e no Orçamento do Ministério da Saúde - Convênio n°3624/2007- de 31/12/2007.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

676

TERMO DE CONTRATO N.º 142/2011

2/8

DO SUPORTE LEGAL:

Cláusula 4ª. Este contrato será regido pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores atualizações.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Cláusula 5ª. O prazo para execução dos serviços e obras de cada obra objeto da presente licitação será de até 04(quatro) meses, contados da assinatura do presente instrumento, sendo que serão descontados para reposição os dias de chuva em que for inviável a execução dos serviços, mediante a comprovação do engenheiro designado pela **PREFEITURA**.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Cláusula 6ª. Responsabilizar-se tecnicamente pelos serviços objeto deste contrato;

Cláusula 7ª. Arcar com os tributos, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, mão-de-obra, materiais, encargos sociais e trabalhistas, despesas de transporte, fretes, seguro, pedágio, etc.

Cláusula 8ª. Orientar seus funcionários a serviço deste contrato para que conduzam os trabalhos de acordo com as normas técnicas adequadas, em estrita observância à Legislação Federal, Estadual e Municipal aplicáveis;

Cláusula 9ª. Fornecer aos funcionários os EPIS - exigidos pela legislação trabalhista, não respondendo a **PREFEITURA**, ainda, por quaisquer ônus decorrentes de acidentes de trabalho que por ventura possam ocorrer.

Cláusula 10ª. Responsabilizar-se por danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, ou de seus funcionários, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado da **PREFEITURA**.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

Cláusula 11ª. A **CONTRATADA** deverá obedecer a NR 18, além de providenciar os recolhimentos do INSS, FGTS e ISS, com a devida apresentação do GFIP/SEFIP individual da obra, apresentando-os com cópias autenticadas, até o dia 15 do mês subsequente.

§1º - A **CONTRATADA** deverá atualizar e apresentar a relação de pessoas vinculadas na obra, diariamente para a fiscalização.

Cláusula 12ª. Todos os materiais a serem utilizados na obra, deverão obedecer aos critérios técnicos e as especificações da ABNT.

A.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

677

TERMO DE CONTRATO N.º 142/2011

3/8

DA VIGÊNCIA:

Cláusula 13ª. A vigência do presente instrumento será de até 04(quatro) meses, contados da data da assinatura do presente instrumento, sendo acrescido da reposição prevista na Cláusula 5ª ou quando do término da prestação dos serviços e obras, prevalecendo a primeira ocorrência, podendo, ainda, ser prorrogado, respeitadas as determinações do artigo 57, seus incisos e parágrafos, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores atualizações.

DO VALOR:

Cláusula 14ª. O valor total da obra corresponde à **R\$ 485.629,38** (quatrocentos e oitenta e cinco mil e seiscentos e vinte e nove reais e trinta e oito centavos).

DAS MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS E OBRAS:

Cláusula 15ª. As medições para efeito de faturamento, serão elaboradas por fase efetivamente executada, medidas mensalmente no último dia do mês, para o recebimento no 5º dia útil do mês seguinte.

Cláusula 16ª. As medições serão realizadas por funcionário designado pela **PREFEITURA**, acompanhado por um funcionário preposto da **CONTRATADA**.

Parágrafo Único. Somente serão medidos os serviços considerados em perfeita ordem pela fiscalização da **PREFEITURA**.

Cláusula 17ª. O fechamento de cada medição, na forma estabelecida na Cláusula 15ª, deverá ser assinado por funcionário da **PREFEITURA**, responsável pelo acompanhamento do contrato, que em seguida autorizará a **CONTRATADA** a emitir a Nota Fiscal/Fatura correspondente.

DO FATURAMENTO:

Cláusula 18ª. O faturamento será processado após o fechamento de cada medição, na quantidade de serviços efetivamente aprovados pela **PREFEITURA**.

Cláusula 19ª. A Nota Fiscal/Fatura, acompanhada da respectiva medição já conferida e aprovada, deverá ser entregue à **PREFEITURA**, na **Secretaria de Obras Públicas**, sito à Rua Americana, nº482, Bairro São Cristóvão, Valinhos, SP, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de autorização do Engenheiro Responsável.

Cláusula 20ª. Na ocasião da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, a **CONTRATADA** deverá fazer prova do recolhimento dos encargos sociais, previdenciários, através das cópias autenticadas das respectivas guias, devidamente quitadas, relativas ao período de execução dos serviços, na forma estabelecida no Decreto n.º 2.173 de 05.03.1997, art.42, § 3º.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

678

TERMO DE CONTRATO N.º 142/2011

4/8

Cláusula 21ª. Caso não tenha decorrido o prazo legal para recolhimento dos encargos sociais e previdenciários até a data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, cumpre a **CONTRATADA** apresentar a documentação devida quando do vencimento do prazo legal, sob pena de não ser efetuado o pagamento respectivo e/ou os seguintes.

Cláusula 22ª. Verificando-se qualquer irregularidade na emissão da Nota Fiscal/Fatura, a **PREFEITURA** fará sua devolução ou solicitará Carta de Correção, ficando o prazo de pagamento prorrogado proporcionalmente a sua regularização, sem qualquer custo adicional à **PREFEITURA**.

DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO:

DOS PREÇOS:

Cláusula 23ª. Deverão estar contidos nos preços: tributos, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, mão-de-obra, materiais, encargos sociais e trabalhistas, despesas de transporte, fretes, seguro, pedágio, etc.

DA FORMA DE PAGAMENTO:

Cláusula 24ª. A **PREFEITURA** efetuará os pagamentos à **CONTRATADA** no prazo de vigência contratual, através da Secretaria da Fazenda, no 5º (quinto) dia útil do mês **subsequente**, aos dos serviços efetivamente realizados e devidamente aprovados pela fiscalização da **PREFEITURA**.

Cláusula 25ª. Verificado qualquer irregularidade na emissão da Nota Fiscal/Fatura, a **PREFEITURA** fará sua devolução, ou solicitará carta de correção, ficando o prazo de pagamento prorrogado proporcionalmente a sua regularização, sem qualquer custo adicional para a **PREFEITURA**.

Cláusula 26ª. Coincidindo o vencimento da fatura com sábados, domingos, feriados ou ponto facultativo e em dias que não houver expediente na **PREFEITURA**, será transferido para o primeiro dia útil subsequente, sem quaisquer ônus para a mesma.

DO REAJUSTE:

Cláusula 27ª. Os preços constantes no **ANEXO 03 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA A SER PREENCHIDA PELA LICITANTE** e no **ANEXO 07 - PROPOSTA DE PREÇOS** não sofrerão qualquer reajuste, nos termos da legislação em vigor.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

677

TERMO DE CONTRATO N.º 142/2011

5/8

ENCARGOS:

Cláusula 28ª. Correrão por conta exclusiva da CONTRATADA todos os encargos da legislação trabalhista, seguro de acidentes do trabalho, bem como todas as demais obrigações para com a Previdência Social, Tributos, Federais, Estaduais e Municipais, inclusive a A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica do CREA), decorrentes do cumprimento do instrumento contratual.

RESPONSABILIDADES:

Cláusula 29ª. A CONTRATADA se responsabiliza de forma única por prejuízos decorrentes de acidentes do trabalho, eventualmente ocorridos durante a execução dos serviços, bem como danos de qualquer natureza causados a terceiros.

DAS PENALIDADES:

Cláusula 30ª. O não cumprimento das condições estabelecidas no presente instrumento, e ainda, a prática de qualquer transgressão contratual por parte da CONTRATADA, sujeitará a mesma nas seguintes sanções:

1. - Advertência por escrito;
2. - Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso e/ou por transgressão cometida, percentual aplicado ao valor do contrato, até o limite de 10% (dez por cento) desse mesmo valor;
3. - Excedido o limite de 10% (dez por cento), a PREFEITURA poderá rescindir unilateralmente o contrato e suspender a CONTRATADA de seu cadastro de fornecedores, sem prejuízo da multa acima prevista e sem renúncia por parte da PREFEITURA das providências legais cabíveis.

Cláusula 31. A multa prevista na alínea 2 da cláusula anterior, poderá ser descontada das faturas a serem pagas à CONTRATADA.

DA RESCISÃO DO CONTRATO:

Cláusula 32ª. A PREFEITURA poderá, por manifesto interesse público e a qualquer tempo, suspender total ou parcialmente, bem como rescindir o contrato, sem que tal ato gere qualquer direito a indenização à CONTRATADA.

A.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

180

TERMO DE CONTRATO N.º 142/2011

6/8

Cláusula 33ª. A PREFEITURA poderá, ainda, declarar rescindido o contrato, independentemente de interpelação ou procedimento judicial, além das hipóteses previstas no artigo 77 a 79, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações, também nos seguintes casos:

1. na ocorrência de dolo, culpa, simulação ou fraude na execução do contrato;
2. pelo não cumprimento de quaisquer das cláusulas contratuais ou pelo seu cumprimento irregular;
3. quando, pelas reiteradas impugnações feitas pela PREFEITURA, ficar evidenciada a incapacidade da CONTRATADA para dar execução ao contrato ou para prosseguir na sua execução;
4. se a CONTRATADA transferir o contrato, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização da PREFEITURA;e,
5. por acordo mútuo ou por razões de exclusivo interesse do serviço público.

DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA E SUBCONTRATAÇÃO:

Cláusula 34ª. Em havendo a subcontratação parcial, a CONTRATADA ficará responsável perante a PREFEITURA pelas obrigações e ônus assumidos.

DA FISCALIZAÇÃO PELA PREFEITURA:

Cláusula 35ª. A execução do presente contrato será acompanhada pelo Diretor do Departamento de Obras Públicas - Engº JÂNIO DOS SANTOS, o qual providenciará as anotações, em registro próprio, das ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassarem as suas competências deverão ser solicitadas às autoridades competentes em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Cláusula 36ª. A CONTRATADA tem pleno conhecimento de todos os itens e Anexos da respectiva TOMADA DE PREÇOS N.º 019/2011, a eles se obrigando como se neste estivessem transcritos.

A.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

68p

TERMO DE CONTRATO N.º 142/2011

7/8

DA GARANTIA:

Cláusula 37ª. Para garantir o cumprimento das obrigações contratuais, a CONTRATADA deverá depositar junto à Secretaria da Fazenda da PREFEITURA, na data da assinatura do presente Termo de Contrato, a importância de R\$ 24.281,47 (vinte e quatro mil e duzentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos) equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total do presente instrumento nas modalidades previstas no artigo 56, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores atualizações, a qual fará parte integrante deste contrato.

Cláusula 38ª. A não apresentação da caução na forma estipulada na cláusula anterior sem justificativa aceita pela PREFEITURA será considerada inadimplemento contratual e, portanto, sujeito às sanções administrativas prescritas em Lei.

Cláusula 39ª. Se houver prorrogação do contrato, a CONTRATADA ficará obrigada a providenciar a renovação da garantia, de acordo com os termos e condições originariamente aprovados pela PREFEITURA.

Cláusula 40ª. Os valores depositados somente serão liberados após o cumprimento definitivo das obrigações contratuais assumidas, atestado pelo Termo Definitivo da Obra, no prazo máximo de 06 (seis) meses, após o término da obra, sem prejuízo dos disposto no Código Civil Brasileiro.

DO FORO:

Cláusula 41ª. As partes elegem o Foro da Comarca de Valinhos, São Paulo, para dirimir qualquer dúvida em relação ao presente instrumento abrindo mão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



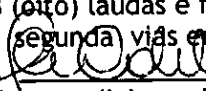
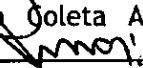
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

682

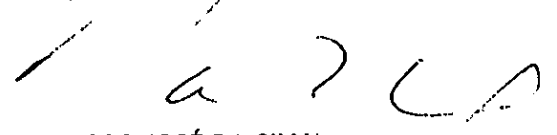
TERMO DE CONTRATO N.º 142/2011

8/8

E, por estarem assim, certas e avençadas, assinam as partes já qualificadas no preâmbulo da **TERMO DE CONTRATO N.º /2011**, digitado em 08 (oito) laudas e firmado em 03 (três) vias de igual forma e teor, permanecendo a primeira e segunda vias em poder da **PREFEITURA** e, a terceira via, entregue à **CONTRATADA**. Eu,  Thelma Cristina Goleta Alves, Assistente Técnico, Assessoria Jurídica, redigi e digitei. Eu,  Advº Vladimir Piaia Júnior, Diretor do Departamento de Licitação, conferi e analisei o presente instrumento.

Valinhos, 27 de dezembro de 2011

Pela PREFEITURA:


MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

JORGE LUIZ DE LUCCA
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos

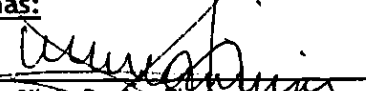

Engº JOSÉ ANTÔNIO FRANCISCO ALVES
Secretário de Obras Públicas

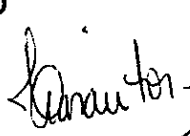

Engº JAIRIO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Obras Públicas

Pela CONTRATADA:


ARAUJO TERRANOVA CONSTRUÇÕES, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
ANTONIO CARLOS DE ARAUJO FILHO

Testemunhas:


Silvia Regina Floriano Martins
RG. 30.424.843-5-SSP/SP


Ione Isabel do Amaral dos Santos
RG. 17.985.946-8 SSP/SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

TERMO ADITIVO Nº 01 ao
TERMO DE CONTRATO Nº 0142/2011
(Prorrogação Contratual)

1/2

Pelo presente **TERMO ADITIVO** que entre si celebram, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**, com sede na Rua Antonio Carlos n.º 301, centro, Valinhos, SP, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, **MARCOS JOSÉ DA SILVA**, devidamente assistido pelo Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos, **JORGE LUIZ DE LUCCA**, pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, **ENGº JOSÉ ANTÔNIO FRANCISCO ALVES**, e pela Diretora do Departamento de Obras, **ENGª ANA PAULA CREMASCO**, de ora em diante denominada pura e simplesmente **PREFEITURA** e, de outro lado, a empresa **ARAUJO TERRANOVA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.**, com sede na Praça Carolina Almeida e Silva n.º 85/A, cidade de Tapiratiba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 65.685.299/0001-00, neste ato representada por **ANTONIO CARLOS DE ARAUJO FILHO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 11.366.965, e do CPF n.º 005.837.608-99, residente e domiciliado à Rua Lázaro Vitor de Souza n.º 84, Jardim Santa Deolinda, cidade de Tapiratiba/SP, de ora em diante denominada pura e simplesmente **CONTRATADA**, e em conformidade com os elementos e despachos constantes do **PROCESSO DE COMPRAS Nº 01055/2011 - Tomada de Preços Nº 019/2011**, tem entre si, certo e avençado, resolvem **PRORROGAR a Cláusula Décima Terceira do Termo de Contrato nº 0142/2011**, que passa a vigor com a seguinte redação:

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:

Cláusula 13ª. - A vigência do Termo de Contrato nº 0142/2011, passa a ser de 08 (oito) meses, devido a prorrogação por mais 04 (quatro) meses, contados a partir de 27/04/2012 até a data de 26/08/2012, correspondente a este Termo Aditivo, podendo, ainda ser prorrogado, respeitadas as determinações do artigo 57, seus incisos e §§ da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Ratifica-se, neste ato, todas as demais Cláusulas e parágrafos do Termo de Contrato nº 0142/2011, não alteradas por este Termo Aditivo.

RUA ANTONIO CARLOS, 301, CENTRO, TEL/FAX: (19) 3871-1213/3871-3531/3871-2187 - CNPJ: 45.787.678/0001-02



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

TERMO ADITIVO Nº 01 a
TERM DE CONTRATO Nº 0142/2011
(Prorrogação Contratual)

2/2

E, por estarem assim, certas e avençadas, assinam as partes, já qualificadas no preâmbulo do presente **TERMO ADITIVO**, digitado em 02 (duas) laudas e firmado em 03 (três) vias, ficando a primeira e segunda vias em poder da Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos da **PREFEITURA** e, a terceira via, entregue a **CONTRATADA**. Eu, Markson Elianai Vieira, Assistente Técnico, Assessoria Jurídica, redigi e digitei. Eu, Advº Vladimir Piaia, Diretor de Licitações, conferi e analisei o presente Termo.

Valinhos/SP, 26 de Abril de 2012.

Pela **PREFEITURA**:

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

JORGE LUIZ DE LUCCA
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos

Engº JOSÉ ANTÔNIO FRANCISCO ALVES
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Engª ANA PAULA CREMASCO
Diretora do Departamento de Obras Públicas

Pela **CONTRATADA**:

ANTONIO CARLOS DE ARAUJO FILHO
ARAUJO TERRANOVA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

Testemunhas:

Silvia Regina Floriano Martins
RG.30.424.843-5 SSP/SP

Ione Isabel do Amaral dos Santos
RG. 17985.946-8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

TERMO ADITIVO Nº 02

1/2

TERMO DE CONTRATO N.º 142/2011

(Aditamento e Prorrogação Contratual)

Pelo presente **TERMO ADITIVO** que entre si celebram, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**, com sede na Rua Antônio Carlos n.º 301, centro, na cidade de Valinhos - SP, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **MARCOS JOSÉ DA SILVA**, devidamente assistido pelo Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos, **JORGE LUIZ DE LUCCA**, pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, **ENGº JOSÉ ANTÔNIO FRANCISCO ALVES**, pela Diretora do Departamento de Obras Públicas, **ANA PAULA CREMASCO**, de ora em diante denominada pura e simplesmente **PREFEITURA** e, de outro lado, a empresa **ARAUJO TERRANOVA CONSTRUÇÕES, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.**, com sede na Praça Carolina Almeida e Silva, 85A, Centro, na cidade de Tapiratiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 65.685.299/0001-00, neste ato representada por **ANTONIO CARLOS DE ARAUJO FILHO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 11.366.965/SSP-SP e do CPF n.º 005.837.608-99, ora em diante denominada pura e simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si certo e avençado, em conformidade com os elementos e despachos constantes do **PROCESSO DE COMPRAS N.º 1055/2011 - TOMADA DE PREÇOS 0019/2011**, mediante as cláusulas e condições que mutuamente aceitam e se outorgam, resolvem **ADITAR** a Cláusula Décima Quarta e **PRORROGAR** a Cláusula Décima Terceira, que passa a vigor com as seguintes redações:

DO VALOR DO CONTRATO:

Cláusula 14ª. O valor total do Termo de Contrato nº 0142/2011, passa a ser de R\$ 600.935,58 (Seiscentos mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), devido o aditamento no valor de **R\$ 115.306,28 (Cento e quinze mil e trezentos e seis reais e vinte e oito centavos)**, correspondente a este Termo Aditivo.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

Cláusula 13ª. A vigência do Termo de Contrato nº 142/2011, passa a ser de 11 (onze) meses, devido o pedido de prorrogação **por mais 03 (três) meses**, a contar do dia 27/08/2012 até o dia 26/11/2012, relativo a este Termo Aditivo, podendo ainda, ser prorrogado, respeitadas as determinações do Artigo 57, seus incisos e parágrafos, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Ratifica-se, neste ato, todas as demais Cláusulas e parágrafos do Termo de Contrato nº 0142/2011, não alteradas por este **TERMO ADITIVO**.

PAÇO MUNICIPAL - PALÁCIO INDEPENDÊNCIA - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - CEP 13.270-005

Fone: 19 3871-1213/38713531 - Fax 19 3871-2187 - www.valinhos.sp.gov.br

N:\Office\Word\2012\8Seção de Editais e Contratos\Termo de Aditamento e Prorrogação\2011-PC01055-TA02-TC0142-ARAUJO.doc



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

TERMO ADITIVO Nº 02
TERMO DE CONTRATO N.º 142/2011
(Aditamento e Prorrogação Contratual)

2/2

E, por estarem assim, certas e avençadas, assinam as partes, já qualificadas no preâmbulo do presente **TERMO ADITIVO**, digitado em 02 (duas) laudas e firmado em 03 (três) vias, permanecendo a primeira e segunda via, em poder da Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos da **PREFEITURA**, e a terceira via, entregue à **CONTRATADA**. Eu, Thelma Cristina Côleta Alves, Assistente Técnico, Assessoria Jurídica, redigi e digitei. Eu, Advº Vladimir Piaia Junior, Diretor do Departamento de Licitações, confetti e analisei o presente instrumento.

Valinhos, 20 de agosto de 2012

Pela PREFEITURA:

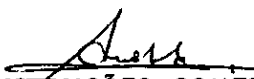

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal


JORGE LUIZ DE LUCCA
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos

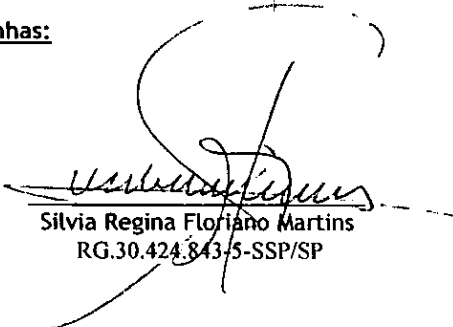

Engº JOSÉ ANTÔNIO FRANCISCO ALVES
Secretário de Obras e Serviços Públicos

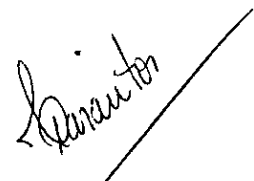

ANA PAULA CREMASCO
Diretora do Departamento de Obras Públicas

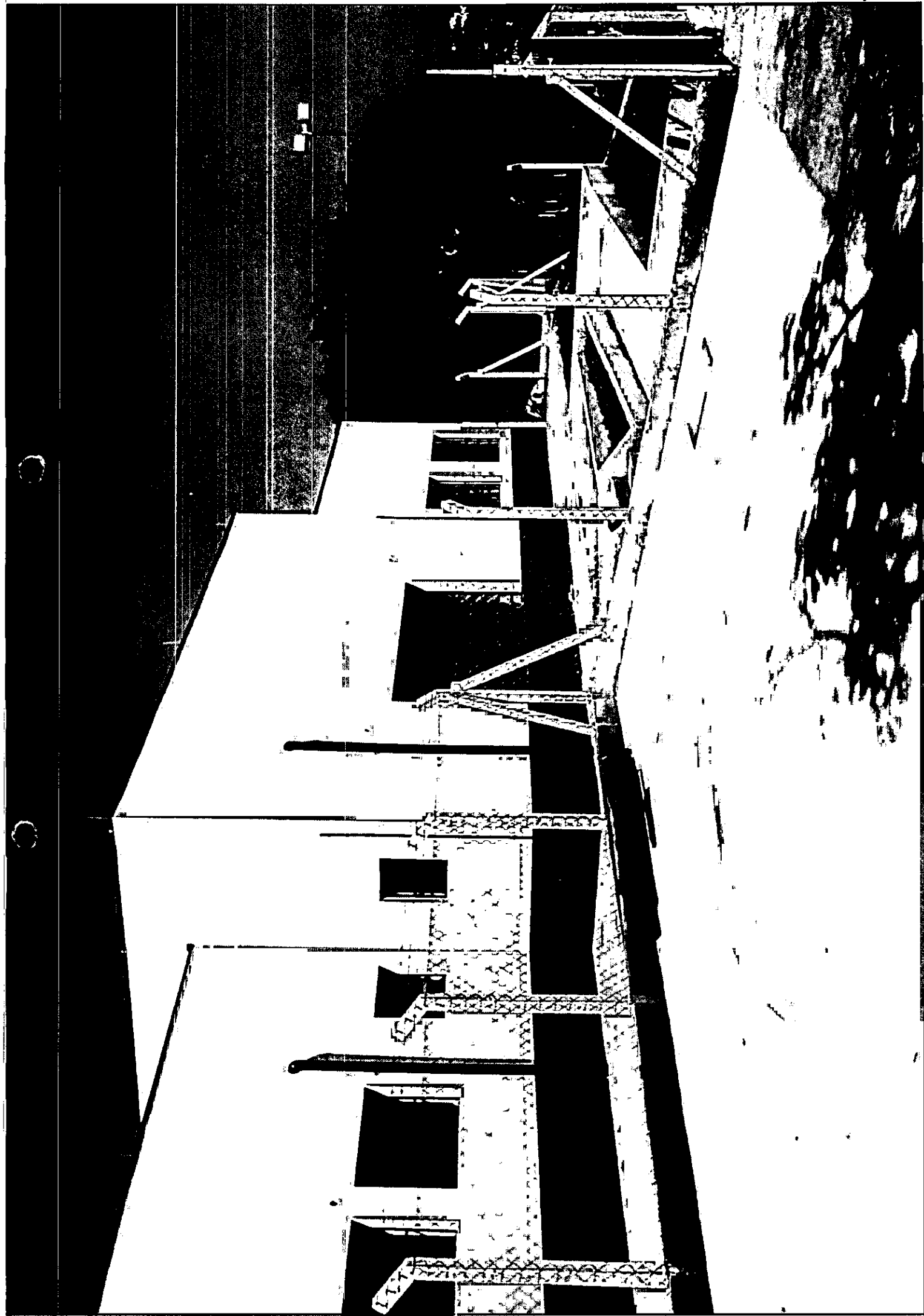
Pela CONTRATADA:

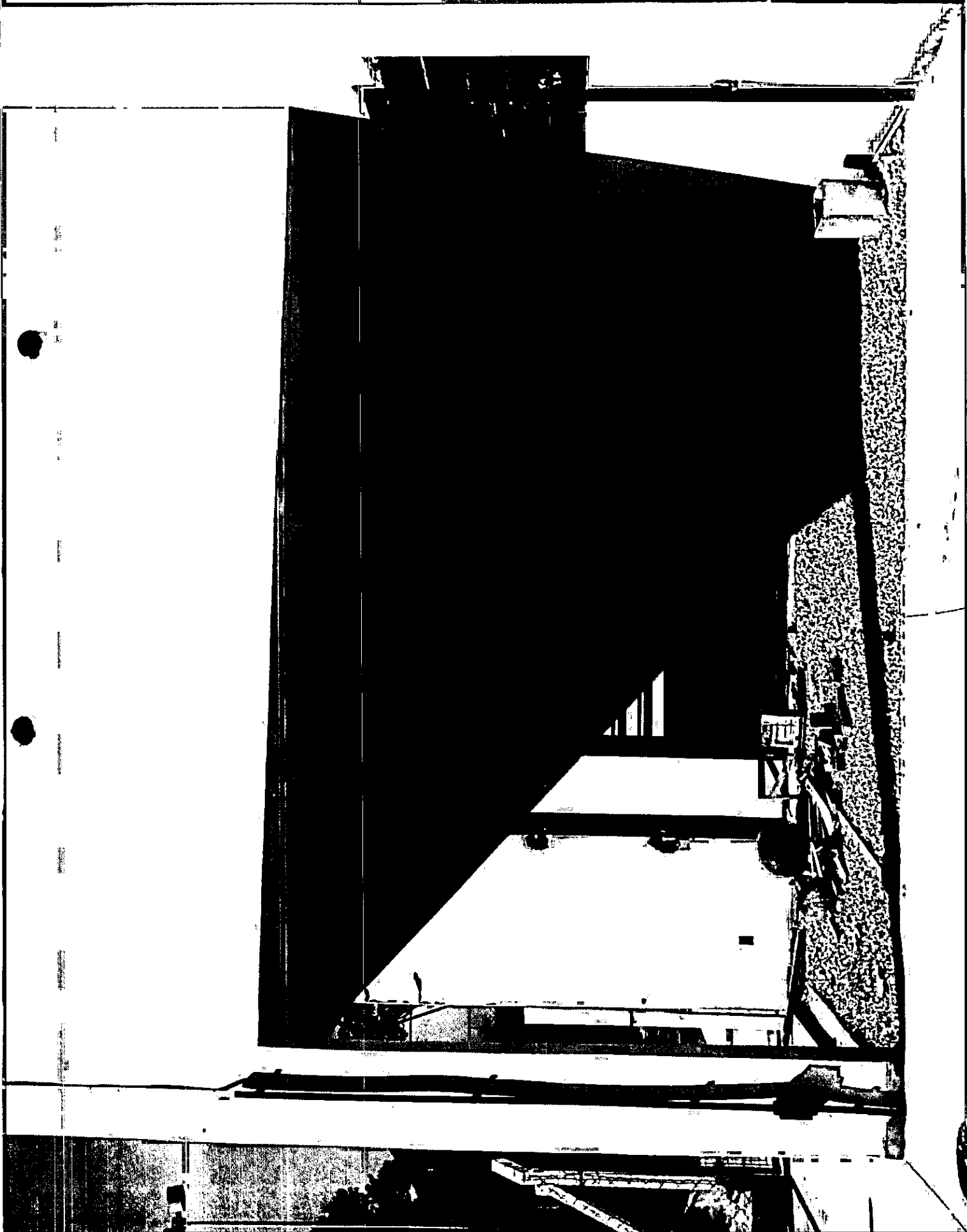

ARAUJO TERRANOVA CONSTRUÇÕES, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
ANTONIO CARLOS DE ARAUJO FILHO

Testemunhas:


Silvia Regina Floriano Martins
RG.30.424.843-5-SSP/SP

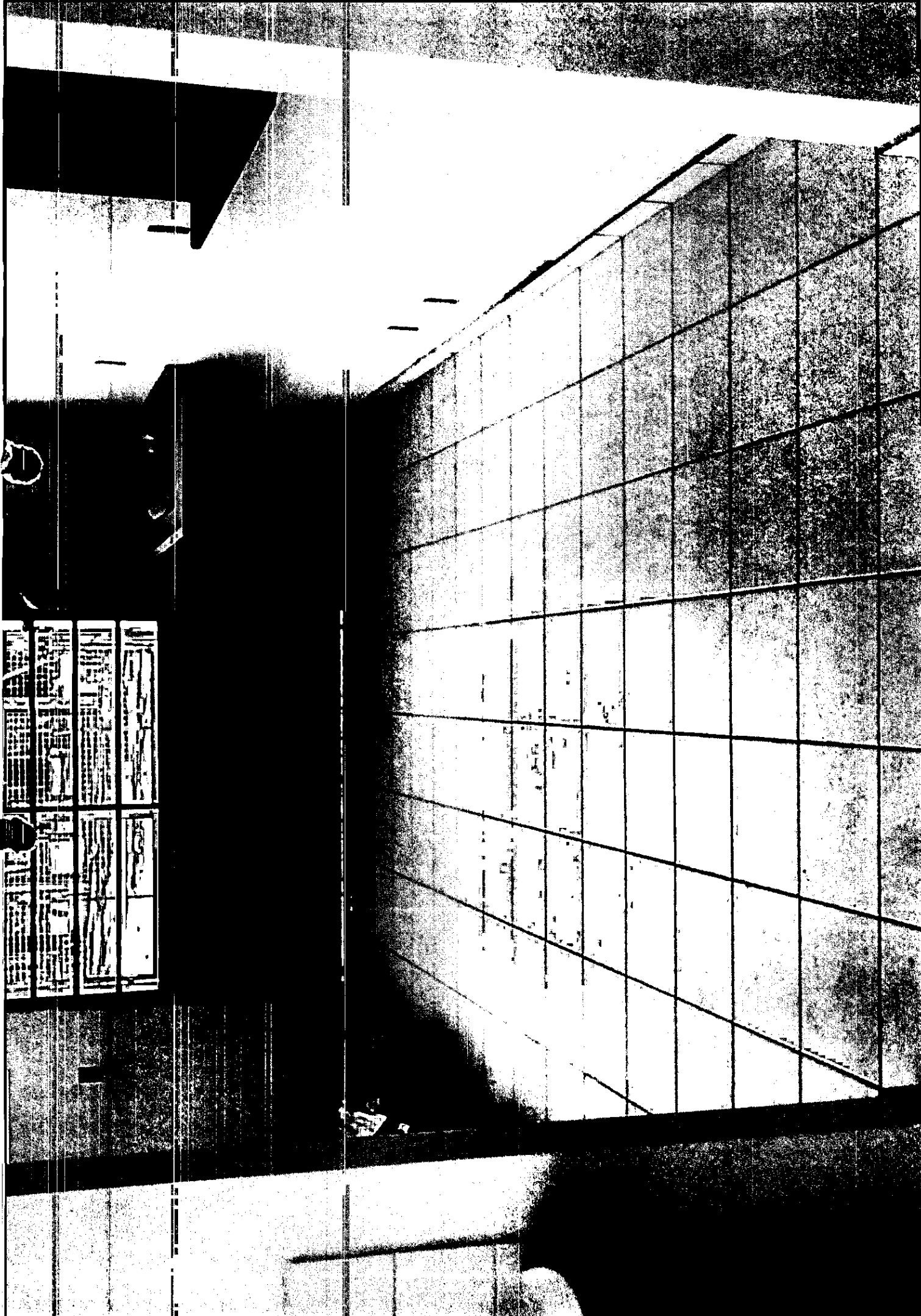

Ione Isabel do Amaral dos Santos
RG.17.985.946-8 -SSP/SP



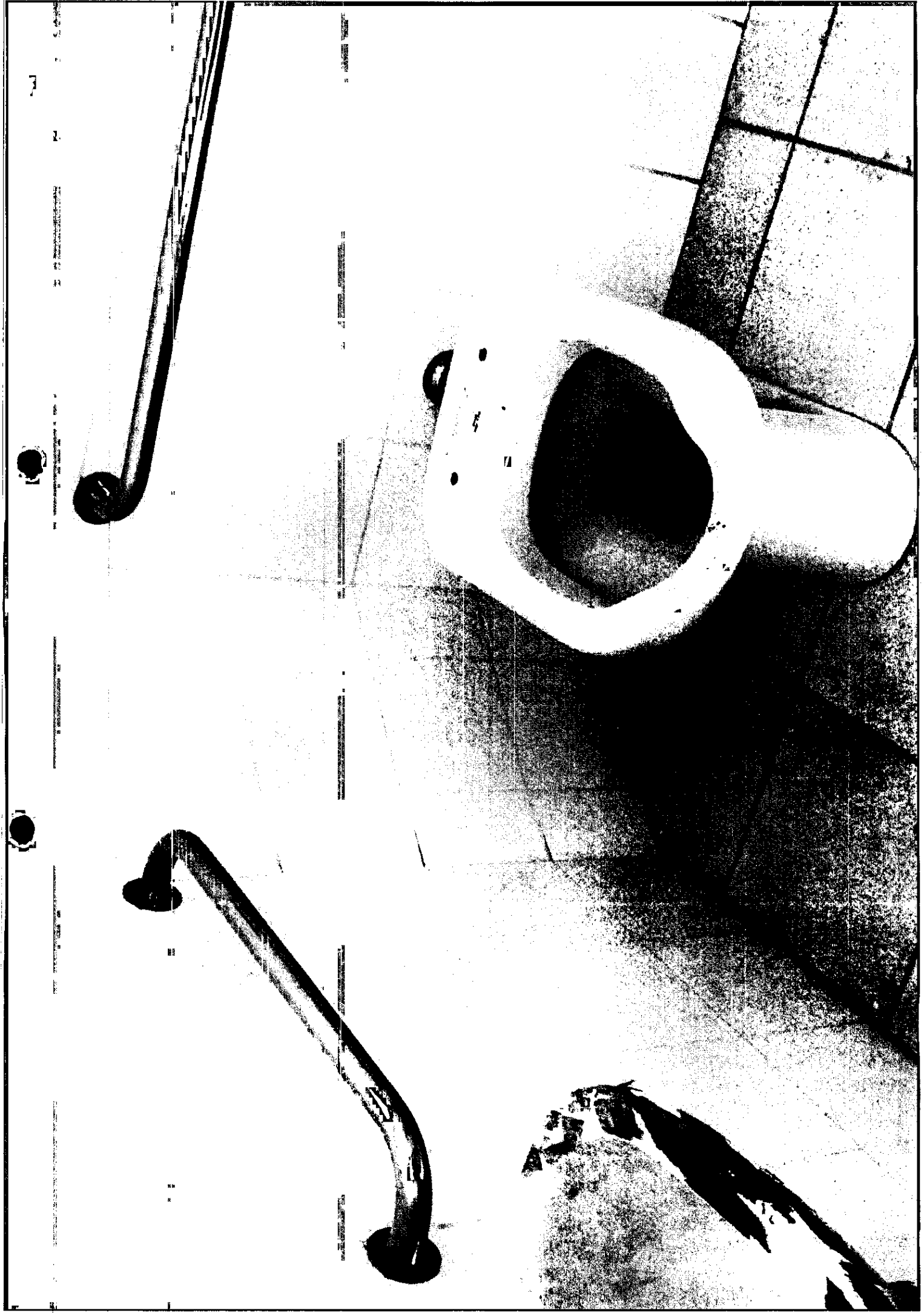














694

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Requisição nº 01/2012 – Francisco
TC-1056/026/11

Item 18

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais, em atendimento às exigências do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, na prestação de contas do exercício financeiro de 2011 desta Municipalidade, que:

- o Banco Santander (Brasil) S.A. foi o vencedor do Pregão Presencial nº 001/2010 - Termo de Contrato nº 165/2010, com vigência a partir de 01/09/2010 e duração de 60 meses.

Declaramos ainda que:

- o Banco Santander (Brasil) S.A. efetuou o pagamento de **R\$3.054.000,00** (Três milhões e cinquenta e quatro mil reais) referente ao Pregão Presencial nº 001/2010 - Termo de Contrato nº 165/2010 em 10/09/2010.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente
Declaração. **PREFEITURA MUNICIPAL**

Valinhos, 31 de dezembro de 2011.

JAIR BRIGO
Departamento de Finanças
Diretor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

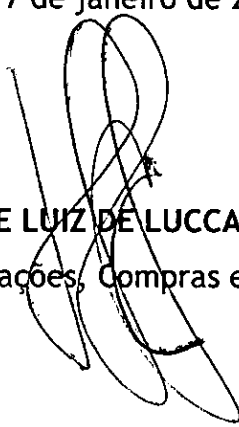
695

DECLARAÇÃO NEGATIVA

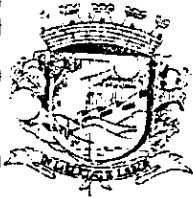
Referência: Documentação relacionada na Seção I, Artigo 1º, inciso XVIII da Instrução Normativa nº 02/08.

Em atendimento a Seção I, Artigo 1º, Inciso XVIII da Instrução Normativa nº 02/08 deste Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, declaro que NÃO foi realizado nenhum contrato de programa no exercício de 01/01/2011 a 31/12/2011, firmado com entes federativos por força de convênios de cooperação, no âmbito da gestão associada de serviços públicos.

Valinhos, 17 de janeiro de 2012.


JORGE LUIZ DE LUCCA

Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos



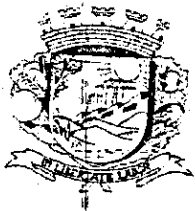
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Anexo 19 QUADRO DE PESSOAL

Entidade: Prefeitura do Município de Valinhos
Data: 31/12/2011

Denominação	Quantidade de Cargos/Empregos			Quantitativos	
	Forma de Provimento			Providos	Vagos
	A	B	TOTAL		
GABINETE DO PREFEITO					
Agente Administrativo	1		1	1	0
Agente Administrativo I	124		124	54	70
Agente Administrativo II	153		153	119	34
Agente Comunitário	12		12	3	9
Agente de Portaria	15		15	5	10
Ajudante de Carpinteiro	10		10	1	9
Ajudante de Eletricista	5		5	1	4
Ajudante de Encanador	4		4	0	4
Ajudante de Manutenção	8		8	0	8
Ajudante de Marceneiro	4		4	1	3
Ajudante Geral	290		290	154	136
Alfameiro	23		23	4	19
Arquiteto	10		10	5	5
Arquiteto Paisagista	1		1	0	1
Arquiteto Urbanista	1		1	1	0
Assistente Social	33		33	33	0
Assistente técnico (nível técnico ou superior compatível)		3	3	3	0
Atendente ao Município	6		6	0	6
Auxiliar de Topografia	4		4	1	3
Balancista/Conferente	10		10	2	8
Biólogo	1		1	1	0
Carpinteiro	6		6	2	4
Chefe da Seção da Junta de Serviço Militar		1	1	1	0
Chefe da Seção de Atendimento ao Gabinete do Prefeito		1	1	1	0
Chefe da Seção de Atendimento ao Gabinete do Vice-Prefeito		1	1	1	0
Chefe da Seção de Atendimento ao Município		1	1	1	0
Chefe da Seção de Instalação e Operacionalização de Som		1	1	1	0
Chefe da Seção de Produção		1	1	1	0
Chefe da Seção de Relacionamento com Órgãos de Comunicação		1	1	1	0
Chefe do Gabinete do Prefeito		1	1	1	0
Chefe do Setor de Atendimento ao Parlamentar		1	1	0	1
Chefe do Setor de Comunicação		1	1	1	0
Chefe do Setor de Informações		1	1	1	0
Chefe do Setor de Pesquisa		1	1	1	0
Copeiro	2		2	1	1
Costureiro	4		4	0	4
Desenhista	1		1	0	1
Desenhista I	7		7	1	6
Desenhista II	4		4	0	4
Desenhista Projetista	2		2	2	0
Designer Gráfico	1		1	1	0
Digitador	3		3	1	2
Diretor da Divisão de Ações Sociais		1	1	1	0
Diretor da Divisão de Comunicação Social		1	1	1	0
Diretor da Divisão de Condução dos Veículos de Representação Institucional		1	1	1	0
Diretor do Departamento de Apoio ao Fundo Social de Solidariedade		1	1	1	0
Diretor do Departamento de Imagem, Divulgação e Eventos		1	1	1	0
Diretor do Departamento de Imprensa		1	1	1	0
Diretor do Departamento de Operação, Produção e Edição		1	1	1	0
Editorador Gráfico	1		1	0	1
Eletricista	10		10	6	4
Encanador	8		8	3	5
Encarregado de Turma I	9		9	2	7
Encarregado de Turma II	3		3	1	2
Engenheiro Agrimensor	1		1	1	0
Engenheiro Agrônomo	2		2	2	0
Engenheiro Ambiental	3		3	2	1



697

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Engenheiro Civil	11		11	10	1
Engenheiro em Segurança do Trabalho	5		5	1	4
Engenheiro Sanitarista	4		4	2	2
Estatístico	1		1	0	1
Faxineiro	91		91	48	43
Fisioterapeuta	3		3	1	2
Fonoaudiólogo	7		7	0	7
Geólogo	1		1	0	1
Inspetor de Alunos	40		40	15	25
Jardineiro	25		25	4	21
Jornalista	3		3	2	1
Marceneiro	7		7	4	3
Mestre de Obras	8		8	0	8
Monitor	10		10	4	6
Motociclista Mensageiro	1		1	1	0
Motorista de Veículo Leve I	48		48	30	18
Motorista de Veículo Leve II	70		70	58	12
Motorista de Veículo Pesado	33		33	22	11
Nutricionista	14		14	2	12
Oficial de Manutenção Geral	4		4	0	4
Operador de Guincho	4		4	1	3
Operador de Imagem	1		1	0	1
Operador de Som	1		1	1	0
Pedreiro I	21		21	9	12
Pedreiro II	21		21	11	10
Pintor de Obras	21		21	9	12
Pintor Letrista	4		4	2	2
Procurador	15		15	8	7
Procurador (40 horas semanais)	4		4	2	2
Psicólogo	39		39	21	18
Serralheiro	2		2	1	1
Servente de Obras	51		51	9	42
Servente Geral	2		2	0	2
Subchefe do Gabinete do Prefeito		1	1	1	0
Técnico Agrícola	1		1	0	1
Técnico em Edificações	1		1	0	1
Técnico em Segurança do Trabalho	7		7	1	6
Tecnólogo em Solo	4		4	1	3
Topógrafo	1		1	0	1
Tratorista I	6		6	3	3
Tratorista II	12		12	2	10
Tratorista III	9		9	8	1
Vigia	100		100	31	69
SUBTOTAL	1495	23	1518	757	761

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS

Assistente técnico (nível técnico ou superior compatível)		3	3	2	1
Chefe da Seção de Acompanhamento e Controle		1	1	1	0
Chefe da Seção de Apoio Administrativo		1	1	1	0
Chefe da Seção de Atendimento ao Consumidor e Fiscalização		1	1	1	0
Chefe da Seção de Cobranças		1	1	1	0
Chefe da Seção de Contencioso		1	1	0	1
Chefe do Setor de Conciliação		1	1	1	0
Chefe do Setor de Controle de Prazos		1	1	1	0
Chefe do Setor de Notificações		1	1	0	1
Chefe do Setor de Registro e Controle		2	2	2	0
Diretor da Divisão Administrativa	1		1	1	0
Diretor da Divisão da Dívida Ativa	1		1	1	0
Diretor da Divisão de Cadastro		1	1	1	0
Diretor da Divisão de Contratos	1		1	1	0
Diretor da Divisão de Controle do Processo Legislativo	1		1	1	0
Diretor da Divisão de Expediente	1		1	1	0
Diretor da Divisão de Processamento de Reclamações		1	1	1	0
Diretor da Divisão de Registros Públicos	1		1	1	0
Diretor da Procuradoria Administrativa		1	1	1	0
Diretor da Procuradoria Judicial		1	1	1	0
Diretor do Departamento de Defesa do Consumidor		1	1	1	0
Diretor do Departamento de Execução Fiscal		1	1	1	0
Diretor do Departamento de Expediente		1	1	1	0
Diretor do Departamento de Gerenciamento de Processos		1	1	1	0



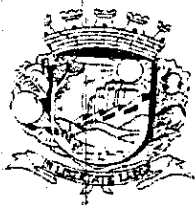
698

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Diretor do Departamento de Relações Institucionais		1	1	1	0
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo		1	1	1	0
Fiscal de Proteção ao Consumidor			2	0	2
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais	2	1	1	1	0
SUBTOTAL	8	24	32	27	5

SECRETARIA DA FAZENDA					
Assistente técnico (nível técnico ou superior compatível)		1	1	1	0
Caixa II	3		3	0	3
Chefe da Seção de Apoio Administrativo		1	1	1	0
Chefe da Seção de Apoio Técnico-Administrativo		1	1	1	0
Chefe da Seção de Atendimento ao Município		1	1	1	0
Chefe da Seção de Expediente		1	1	1	0
Chefe da Seção de Fiscalização de Posturas		1	1	1	0
Chefe do Setor de Cadastro Imobiliário		1	1	1	0
Chefe do Setor de Cadastro Mobiliário		1	1	1	0
Chefe do Setor de Empenhos		1	1	1	0
Contador	1	1	1	0	1
Diretor da Divisão de Contabilidade		1	1	1	0
Diretor da Divisão de Controle de Pagamentos		1	1	1	0
Diretor da Divisão de Orçamento		1	1	1	0
Diretor da Divisão de Receitas Imobiliárias	1		1	1	0
Diretor da Divisão de Receitas Mobiliárias	1		1	1	0
Diretor da Divisão de Tesouraria	1		1	1	0
Diretor do Departamento de Finanças		1	1	1	0
Diretor do Departamento de Receitas		1	1	1	0
Fiscal de Rendas	19		19	6	13
Secretário da Fazenda		1	1	1	0
SUBTOTAL	26	15	41	24	17

SECRETARIA DA SAÚDE					
Agente Comunitário de Saúde	65		65	5	60
Agente Sanitário	40		40	36	4
Assistente técnico (nível técnico ou superior compatível)		3		3	32
Auxiliar de Dentista	35		35	24	11
Auxiliar de Enfermagem	52		52	22	30
Auxiliar de Farmácia	10		10	10	0
Auxiliar de Fisioterapia	2		2	1	1
Auxiliar de Laboratório	2		2	2	0
Auxiliar Veterinário	4		4	3	1
Biólogo	2		2	0	2
Chefe da Seção de Apoio ao CAUE		1	0	1	0
Chefe da Seção de Expediente		1	1	1	0
Chefe da Seção de Informações e Atendimento ao Usuário do Serviço de Saúde		1	1	1	0
Chefe da Seção de Manutenção		1	1	1	0
Chefe da Seção de Regulação		1	1	1	0
Chefe do Setor de Apoio Administrativo		1	1		1
Chefe do Setor de Apoio ao CEMAP		1	1	1	0
Chefe do Setor de Atendimento ao Usuário		1	1	1	0
Chefe do Setor de Avaliação e Controle		1	1	1	0
Chefe do Setor de Controle de Exames		1	1	1	0
Chefe do Setor de Expediente		1	1		1
Chefe do Setor de Recepção de Reclamações		1	1	1	5
Cirurgião Buco-Maxilo (20 horas Semanais)	6		6	0	6
Cirurgião Buco-Maxilo (40 horas Semanais)	5		5	0	5
Contador	1		1	0	1
Diretor da Divisão de Apoio à Casa do Adolescente		1	0	1	0
Diretor da Divisão de Apoio ao Atendimento Médico		1	1	1	0
Diretor da Divisão de Apoio às UBS		1	1	1	0
Diretor da Divisão de Controle de Tráfego da Saúde		1	1	1	0
Diretor da Divisão de Educação em Saúde	1		1	0	1
Diretor da Divisão de Expediente e Serviços Gerais	1		1	1	0
Diretor da Divisão de Vigilância em Zoonoses	1		1	1	0
Diretor da Divisão de Vigilância Epidemiológica	1		1	1	0
Diretor da Divisão de Vigilância Sanitária		1	0	1	0
Diretor da Divisão do Centro Municipal de Especialidades	1		1	0	1
Diretor do Departamento de Assistência à Saúde		1	0	1	0
Diretor do Departamento de Avaliação, Controle e Regulação		1	1	1	0
Diretor do Departamento de Gerenciamento Interno		1	1	1	0
Diretor do Departamento de Odontologia		1	1	1	0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Diretor do Departamento de Programas e Projetos		1	1	1	0
Diretor do Departamento de Saúde Coletiva		1	1	1	0
Diretor do Departamento de Suporte ao Atendimento ao Usuário do Serviço de Saúde		1	1	1	0
Diretor do Departamento do Fundo Municipal de Saúde		1	1	1	0
Enfermeiro	50		50	49	1
Enfermeiro do Trabalho	10		10	1	9
Enfermeiro Saúde da Família	20		20	0	20
Engenheiro de Alimentos	4		4	0	4
Farmacêutico	4		4	4	0
Farmacêutico-Bioquímico	14		14	7	7
Fiscal Sanitário	8		8	6	2
Fisioterapeuta	16		16	15	1
Fonoaudiólogo	6		6	4	2
Médico	2		2	1	1
Médico Anestesista	8		8	0	8
Médico Anestesista Plantonista	15		15	1	14
Médico Auditor	2		2	1	1
Médico Cardiologista	8		8	1	7
Médico Cirurgião Peciátrico	2		2	1	1
Médico Cirurgião Plantonista	15		15	4	11
Médico Cirurgião Plástico	3		3	2	1
Médico Cirurgião Vascular	2		2	1	1
Médico Clínico Geral	40		40	16	24
Médico Clínico Geral Plantonista	50		50	13	37
Médico Colposcopista	1		1	0	1
Médico Dermatologista	4		4	2	2
Médico do Trabalho	5		5	2	3
Médico Ecografista	4		4	2	2
Médico Endocrinologista	4		4	3	1
Médico Endoscopista	4		4	1	3
Médico Gastroenterologista	2		2	1	1
Médico Generalista da Família	15		15	1	14
Médico Geriatria	20		20	2	18
Médico Ginecologista	40		40	14	26
Médico Ginecologista Plantonista	20		20	8	12
Médico Infectologista	3		3	2	1
Médico Nefrologista	2		2	1	1
Médico Neuro-Cirurgião	2		2	0	2
Médico Neurologista	3		3	1	2
Médico Neuropediatra	2		2	1	1
Médico Oftalmologista	4		4	4	0
Médico Ortopedista	4		4	3	1
Médico Ortopedista Plantonista	15		15	8	7
Médico Otorrinolaringologista	2		2	1	1
Médico Pediatra	40		40	17	23
Médico Pediatra Plantonista	50		50	10	40
Médico Pneumologista	2		2	0	2
Médico Pneumologista Infantil	2		2	1	1
Médico Psiquiatra	6		6	1	5
Médico Psiquiatra Infantil	2		2	0	2
Médico Radiologista	3		3	2	1
Médico Reumatologista	2		2	2	0
Médico Sanitarista	3		3	0	3
Médico Saúde Escolar	2		2	1	1
Médico Urologista	4		4	2	2
Médico Veterinário	6		6	3	3
Odontólogo	29		29	21	8
Odontólogo (40 horas Semanais)	28		28	12	16
Odontólogo da Saúde Bucal da Família	13		13	0	13
Odontólogo em Endodontia (40 horas semanais)	3		3	1	2
Odontólogo em Periodontia (40 horas semanais)	3		3	1	2
Odontólogo em Prótese (20 horas Semanais)	2		2	0	2
Odontólogo em Prótese (40 horas Semanais)	3		3	0	3
Odontólogo para Necessidades Especiais (20 horas Semanais)	2		2	0	2
Odontólogo para Necessidades Especiais (40 horas Semanais)	3		3	1	2
Odontólogo Plantonista	10		10	2	8
Odontopediatra (40 horas Semanais)	3		3	0	3
Pedagogo	10		10	5	5
Recepcionista de Saúde	70		70	64	6
Secretário da Saúde		1	1	1	0
Supervisor de Campo	8		8	4	4



6700

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Técnico de Farmácia	10		10	10	0
Técnico de Higiene Bucal	6		6	3	3
Técnico de Imobilizações	10		10	5	5
Técnico de Laboratório	20		20	10	10
Técnico de Prótese Dentária	3		3	0	3
Técnico de Saneamento	3		3	0	3
Técnico de Veterinária	10		10	2	8
Técnico em Eletroencefalograma	3		3	0	3
Técnico em Enfermagem	90		90	83	7
Técnico em Radiologia	20		20	15	5
Terapeuta Ocupacional	13		13	3	10
Visitador Sanitário	1		1	0	1
SUBTOTAL	1162	29	1184	598	630

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

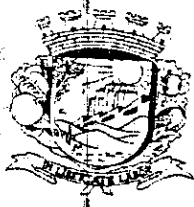
Assistente técnico (nível técnico ou superior compatível)		2	2	2	0
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	155		155	85	70
Chefe da Seção de Controle de Passe Escolar		1	1	0	1
Chefe da Seção de Expediente		1	1	1	0
Chefe da Seção de Planejamento de Alimentação		1	1	1	0
Chefe do Setor de Apoio à Inspeção		2	2	2	0
Coordenador Pedagógico	80		80	41	39
Cozinheiro de Creche	20		20	0	20
Diretor da Divisão de Educação Fundamental		1	1	1	0
Diretor da Divisão de Educação Infantil	1		1	1	0
Diretor da Divisão de Manutenção de Escolas		1	1	1	0
Diretor da Divisão de Preparação de Alimentos	1		1	1	0
Diretor da Divisão de Suporte Pedagógico	1		1	1	0
Diretor de Unidade Educacional	80		80	36	44
Diretor do Departamento de Alimentação Escolar		1	1	1	0
Diretor do Departamento de Apoio Administrativo		1	1	1	0
Diretor do Departamento de Apoio Pedagógico		1	1	1	0
Diretor do Departamento de Educação de Jovens e Adultos		1	1	1	0
Merendeira	105		105	84	21
Professor I	400		400	316	84
Professor II – Professor de Biologia	15		15	0	15
Professor II – Professor de Ciências Físicas e Biológicas e Programas de Saúde	60		60	14	46
Professor II – Professor de Educação Artística	40		40	9	31
Professor II – Professor de Educação Física	61		61	23	38
Professor II – Professor de Educação Física de Ensino Infantil	4		4	4	0
Professor II – Professor de Filosofia	15		15	0	15
Professor II – Professor de Física	15		15	0	15
Professor II – Professor de Geografia	40		40	14	26
Professor II – Professor de História	40		40	15	25
Professor II – Professor de Inglês	40		40	10	30
Professor II – Professor de Matemática	60		60	25	35
Professor II – Professor de Português	60		60	27	33
Professor II – Professor de Química	15		15	0	15
Professor II – Professor de Sociologia	15		15	0	15
Secretário da Educação		1	1	1	0
Supervisor de Ensino	15		15	5	10
Vice-Diretor de Unidade Educacional	50		50	8	42
SUBTOTAL	1388	14	1402	732	670

SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO

Agente de Buscas e Salvamentos	15		15	0	15
Assistente técnico (nível técnico ou superior compatível)		1	1	1	0
Diretor da Divisão de Comando da Guarda Municipal		1	1	1	0
Diretor do Departamento de Coordenação da Defesa Civil		1	1	1	0
Diretor do Departamento de Segurança Municipal		1	1	1	0
Guarda Municipal	150		150	102	48
Secretário de Defesa do Cidadão		1	1	1	0
SUBTOTAL	165	5	170	107	63

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

Assistente técnico (nível técnico ou superior compatível)		1	1	1	0
Chefe da Seção de Apoio à Casa dos Conselhos Municipais		1	1	1	0
Chefe da Seção de Apoio à Emissão de Carteira de Trabalho		1	1	1	0
Chefe da Seção de Apoio ao Microcrédito		1	1	1	0



701

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Chefe da Seção de Atenção ao Itinerante		1	1	1	0
Chefe da Seção de Atendimento e Recepção		1	1	1	0
Chefe do Setor de Apoio Administrativo		1	1	1	0
Diretor da Divisão de Administração do Centro de Lazer e Cidadania		1	1	1	0
Diretor da Divisão de Atenção à Criança e ao Adolescente		1	1	1	0
Diretor da Divisão de Atenção à Família e às Pessoas com Deficiência	1		1	1	0
Diretor da Divisão de Atenção ao Idoso		1	1	1	0
Diretor da Divisão de Capacitação Profissional e Geração de Rendas	1		1	1	0
Diretor da Divisão de Gerenciamento Habitacional		1	1	1	0
Diretor do Departamento de Apoio Administrativo e de Apoio à Gestão das Políticas Públicas		1	1	1	0
Diretor do Departamento de Gestão da Assistência Social		1	1	1	0
Diretor do Departamento de Habitação		1	1	1	0
Monitor Técnico	20		20	15	5
Pedagogo	3		3	2	1
Professor de Educação Artística	1		1	1	0
Secretário de Desenvolvimento Social e Habitação		1	1	1	0
SUBTOTAL	26	15	41	35	6

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Ajudante de Sinalização de Trânsito	15		15	1	14
Analista de Trânsito	1		1	1	0
Assistente técnico (nível técnico ou superior compatível)		1	1	1	0
Assistente Técnico de Trânsito e Transporte	2		2	1	1
Chefe da Seção de Apoio Administrativo		1	1	1	0
Chefe do Setor de Apoio à Comunicação Visual e Sinalização		1	1	1	0
Chefe do Setor de Manutenção Viária		1	1	1	0
Chefe do Setor de Recuperação de Materiais		1	1	1	0
Chefe do Setor de Registro e Controle		1	1	1	0
Chefe do Setor Operacional de Comunicações		1	1	1	0
Diretor da Divisão de Expediente		1	1	1	0
Diretor da Divisão de Operação e Fiscalização de Trânsito e de Estacionamento Regulamentado	1		1	1	0
Diretor da Divisão de Processamento de Multas	1		1	1	0
Diretor da Divisão de Sinalização Viária	1		1	1	0
Diretor da Divisão de Transportes Públicos	1		1	1	0
Diretor do Departamento de Trânsito e Operações		1	1	1	0
Diretor do Departamento de Transportes Públicos e Apoio Administrativo		1	1	1	0
Eletrocista	1		1	1	0
Fiscal de Trânsito	22		22	19	3
Fiscal de Transporte	5		5	3	2
Operador de Máquina de Sinalização Horizontal	2		2	1	1
Secretário de Transportes e Trânsito		1	1	1	0
Supervisor de Fiscalização de Trânsito	3		3	2	1
SUBTOTAL	55	11	66	44	22

SECRETARIA DE CULTURA

Assistente técnico (nível técnico ou superior compatível)		1	1	1	0
Bibliotecário	1		1	0	1
Chefe da Seção de Atendimento ao Município		1	1	1	0
Chefe da Seção de Dança		1	1	1	0
Chefe da Seção de Expediente		1	1	1	0
Chefe da Seção de Música		1	1	1	0
Chefe do Setor de Apoio ao CACC		1	1	1	0
Chefe do Setor de Atendimento ao Município		1	1	1	0
Chefe do Setor de Documentação e Acervo		1	1	1	0
Diretor da Divisão de Eventos		1	1	1	0
Diretor da Divisão de Museus e Memoriais		1	1	0	1
Diretor do Departamento de Cultura		1	1	1	0
Diretor do Departamento de Promoções Culturais		1	1	1	0
Diretor do Departamento de Relações Público-Privadas		1	1	0	1
Historiador	1		1	0	1
Monitor Cultural	35		35	23	12
Museólogo	1		1	0	1
Orientador Pedagógico	1		1	0	1
Secretário da Cultura		1	1	1	0
SUBTOTAL	39	14	53	35	18

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Assistente técnico (nível técnico ou superior compatível)		1	1	1	0
Chefe da Seção de Esportes de Campo		1	1	1	0



702

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Chefe da Seção de Eventos Esportivos		1	1	1	0
Chefe do Setor de Controle de Materiais		1	1	1	0
Chefe do Setor de Expediente		1	1	1	0
Diretor da Divisão de Esportes Coletivos		1	1	1	0
Diretor da Divisão de Eventos Esportivos	1		1	1	0
Diretor da Divisão de Manutenção de Praças Esportivas	1		1	1	0
Diretor do Departamento de Ações para a Juventude		1	1	1	0
Diretor do Departamento de Administração do Parque Municipal		1	1	1	0
Diretor do Departamento de Administração dos Centros Esportivos e de Lazer		1	1	1	0
Diretor do Departamento de Esportes		1	1	1	0
Diretor do Departamento de Eventos Esportivos e de Lazer		1	1	1	0
Monitor Desportivo	5		5	3	2
Professor de Educação Física	30		30	30	0
Secretário de Esportes e Lazer		1	1	1	0
Técnico Desportivo	15		15	2	13
SUBTOTAL	52	12	64	49	15

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS					
Ajudante de Coveiro	10		10	5	5
Assistente técnico (nível técnico ou superior compatível)		2	2	2	0
Calçeteiro I	10		10	3	7
Calçeteiro II	5		5	0	5
Chefe da Seção de Apoio Administrativo		1	1	1	0
Chefe da Seção de Elétrica		1	1	1	0
Chefe da Seção de Hidráulica		1	1	1	0
Chefe da Seção de Manutenção de Vias Vicinais e Logradouros Públicos		1	1	1	0
Chefe da Seção de Velórios e Cemitérios		1	1	1	0
Chefe do Setor de Manutenção de Obras Públicas		1	1	1	0
Chefe do Setor de Manutenção Elétrica		1	1	1	0
Chefe do Setor de Manutenção Hidráulica		1	1	1	0
Chefe do Setor de Máquinas e Equipamentos		1	1	1	0
Chefe do Setor de Operação de Máquinas		1	1	1	0
Coveiro	7		7	4	3
Diretor da Divisão de Construção Civil		1	1	0	1
Diretor da Divisão de Desenvolvimento Urbano	1		1	1	0
Diretor da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas		1	1	1	0
Diretor da Divisão de Marcenaria e Carpintaria		1	1	0	1
Diretor da Divisão de Pavimentação e Conservação de Vias Públicas		1	1	1	0
Diretor da Divisão de Produção de Artefatos de Concreto	1		1	1	0
Diretor da Divisão de Projetos e Obras		1	1	1	0
Diretor da Divisão de Projetos Elétricos		1	1	1	0
Diretor da Divisão de Serviços Públicos		1	1	1	0
Diretor do Departamento de Infra-estrutura Urbana		1	1	1	0
Diretor do Departamento de Obras Públicas		1	1	1	0
Ferreiro Armador	1		1	1	0
Fiscal	2		2	1	1
Operador de Máquina Fixa - Concreto/Asfalto	10		10	4	6
Secretário de Obras Públicas		1	1	1	0
SUBTOTAL	47	22	69	40	29

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS					
Assistente técnico (nível técnico ou superior compatível)		2	2	2	0
Chefe do Setor de Manutenção de Passeios Públicos		1	1	1	0
Chefe do Setor de Manutenção de Praças e Jardins		1	1	1	0
Diretor da Divisão de Arborização e Viveiro de Mudas	1		1	1	0
Diretor da Divisão de Arborização Viária		1	1	1	0
Diretor da Divisão de Aterros		1	1	1	0
Diretor da Divisão de Fiscalização		1	1	1	0
Diretor da Divisão de Gerenciamento Técnico e de Projetos		1	1	0	1
Diretor do Departamento Administrativo		1	1	1	0
Diretor do Departamento de Limpeza Pública		1	1	0	1
Diretor do Departamento de Praças e Jardins		1	1	1	0
Fiscal de Limpeza	6		6	5	1
Operador de Aterro	4		4	0	4
Operador de Picador de Madeira	2		2	2	0
Operador de Serras	6		6	1	5
Secretário de Serviços Urbanos		1	1	1	0
Varredor	1		1	1	0
Viveirista Agrícola	6		6	0	6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

703

SUBTOTAL	26	12	38	20	18
----------	----	----	----	----	----

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE parel					
Assistente técnico (nível técnico ou superior compatível)		2	2	2	0
Avaliador	1		1	0	1
Chefe da Seção de Aprovação de Projetos Especiais		1	1	0	1
Chefe da Seção Urbanismo e Projetos Públicos		1	1	1	0
Chefe do Setor de Apontamentos		1	1	1	0
Chefe do Setor de Pesquisa de Custos Mercadológicos		1	1	1	0
Desenhista	1		1	1	0
Desenhista Projetista	1		1	0	1
Diretor da Divisão de Aprovação de Parcelamentos do Solo		1	1	1	0
Diretor da Divisão de Aprovação de Projetos Complexos		1	1	0	1
Diretor da Divisão de Aprovação de Projetos Simplificados	1		1	1	0
Diretor da Divisão de Cadastro		1	1	1	0
Diretor da Divisão de Fiscalização de Obras Particulares		1	1	1	0
Diretor da Divisão de Fiscalização de Uso de Imóveis	1		1	1	0
Diretor da Divisão do Meio Ambiente	1		1	1	0
Diretor do Departamento de Avaliações e Custos Orçamentários		1	1	1	0
Diretor do Departamento de Gerenciamento de Projetos e Obras Particulares		1	1	1	0
Diretor do Departamento de Meio Ambiente		1	1	1	0
Diretor do Departamento de Urbanismo		1	1	1	0
Fiscal de Meio Ambiente	2		2	0	2
Fiscal de Obras	16		16	8	8
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente		1	1	1	0
Técnico Agrimensor	4		4	2	2
SUBTOTAL	28	15	43	27	16

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPRESARIAL E TURÍSTICO					
Assistente técnico (nível técnico ou superior compatível)		1	1	1	0
Chefe da Seção de Apoio ao Agronegócio		1	1	1	0
Chefe da Seção de Expediente		1	1	1	0
Chefe do Setor de Apoio Administrativo		1	1	1	0
Diretor da Divisão de Apoio ao Campo		1	1	1	0
Diretor da Divisão de Programas e Projetos		1	1	1	0
Diretor do Departamento de Apoio à Agricultura		1	1	1	0
Diretor do Departamento de Apoio a Convênios		1	1	1	0
Diretor do Departamento de Turismo		1	1	1	0
Guia Turístico	3		3	0	3
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Empresarial e Turístico		1	1	1	0
SUBTOTAL	3	10	13	10	3

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS					
Agente de Compras	2		2	0	2
Almoxarife	1		1	0	1
Assistente técnico (nível técnico ou superior compatível)		2	2	1	
Auxiliar de Almoxarife	2		2	1	1
Chefe da Seção de Classificação de Licitações e Pregão Eletrônico		1	1	1	
Chefe da Seção de Controle de Requisições		1	1	1	
Chefe da Seção de Procedimentos		1	1	1	
Chefe do Setor de Apontamento		1	1	1	
Chefe do Setor de Controle de Estoque		1	1	1	
Comprador	1		1	0	1
Conferente de Estoques	2		2	1	1
Diretor da Divisão de Almoxarifado Geral		1	1	0	
Diretor da Divisão de Compras	1		1	1	0
Diretor da Divisão de Controle Operacional	1		1	1	0
Diretor do Departamento de Compras		1	1	1	
Diretor do Departamento de Licitações		1	1	1	
Diretor do Departamento de Suprimentos		1	1	1	
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos		1	1	1	
SUBTOTAL	10	12	22	14	6

SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS					
Agente Administrativo	1		1	1	0
Assessor 1		33	33	33	0
Assessor 2		13	13	13	0
Assessor de Gerenciamento Funcional		1	1	0	1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Assistente técnico (nível técnico ou superior compatível)		1	1	1	0
Auxiliar de Lavador de Veículos					
Borracheiro	5		5	1	4
Chefe da Seção de Atos Ordinatórios	2		2	1	1
Chefe da Seção de Controle de Exercício e Assiduidade		1	1	1	0
Chefe da Seção de Controle de Veículos		1	1	1	0
Chefe da Seção de Processamento de Dados		1	1	1	0
Chefe do Setor de Apoio Administrativo		1	1	1	0
Chefe do Setor de Controle de Equipamentos		1	1	1	0
Chefe do Setor de Correspondência		1	1	1	0
Chefe do Setor de Estacionamento do Paço Municipal		1	1	0	1
Chefe do Setor de Manutenção de Equipamentos		1	1	1	0
Chefe do Setor de Manutenção do Paço Municipal		1	1	1	0
Chefe do Setor de Reprografia		1	1	0	1
Diretor da Divisão de Assistência e Programas		1	1	1	0
Diretor da Divisão de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos		1	1	0	1
Diretor da Divisão de Benefícios	1		1	1	0
Diretor da Divisão de Controle de Tráfego	1		1	1	0
Diretor da Divisão de Folha de Pagamento	1		1	1	0
Diretor da Divisão de Gerenciamento de Inativos	1		1	1	0
Diretor da Divisão de Procedimentos Disciplinares	1		1	1	0
Diretor da Divisão de Protocolo Geral	1		1	1	0
Diretor da Divisão de Registro e Controle Funcional		1	1	0	1
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas		1	1	1	0
Diretor do Departamento de Informática		1	1	1	0
Diretor do Departamento de Pessoal		1	1	1	0
Diretor do Departamento de Protocolo e Serviços Gerais		1	1	1	0
Diretor do Departamento de Saúde Ocupacional e Meio Ambiente do Trabalho		1	1	1	0
Diretor do Departamento de Transportes Internos		1	1	1	0
Eletricista de Manutenção			1	1	0
Eletricista de Veículos	2		2	1	1
Frentista	2		2	1	1
Funileiro de Veículos	2		2	1	1
Lavador de Veículos	1		1	0	1
Lubrificador de Veículos	2		2	0	2
Mecânico I	1		1	0	1
Mecânico II	6		6	5	1
Operador de Máquina Reprográfica	6		6	1	5
Pintor de Veículo	2		2	1	1
Secretário de Assuntos Internos	1		1	0	1
Soldador I		1	1	1	0
Técnico em Manutenção	1		1	1	0
Telefonista	1		1	1	0
Vigia	28		28	4	24
SUBTOTAL	3		3	3	0
	72	69	141	92	49

SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E ARQUIVO PÚBLICOS

Assistente técnico (nível técnico ou superior compatível)		1	1	1	0
Chefe da Seção de Controle Patrimonial		1	1	1	0
Chefe da Seção de Vigilância dos Próprios Municipais		1	1	1	0
Chefe da Seção de Zeladoria		1	1	1	0
Chefe do Setor de Registro		2	2	2	0
Diretor da Divisão de Arquivo Geral		1	1	1	0
Diretor da Divisão de Normas e Coleta de Dados		1	1	1	0
Diretor do Departamento de Arquivo		1	1	0	1
Diretor do Departamento de Patrimônio		1	1	1	0
Encarregado de Vigia	1		1	0	1
Operador de Máquina Reprográfica	2		2	0	2
Secretário de Patrimônio e Arquivo Públicos		1	1	1	0
SUBTOTAL	3	11	14	10	4

Total	4605	313	4911	2621	2332
-------	------	-----	------	------	------

Legenda

Forma de Provimento
A - Quadro Permanente
B - Cargos em Comissão

Márcio Roberto Guarnie
DEPARTAMENTO DE PESSOAL
DIRETOR

Aldemar Veiga Junior
SECRETÁRIO
S.A.I.



705

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Denominação	Total de Contratados Temporariamente no Exercício	Total de Contratados Existentes em 31/12/2011
SECRETARIA DA CULTURA		
Monitor Cultural	8	11
SUBTOTAL	8	11
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		
Técnico Desportivo	2	2
SUBTOTAL	2	2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	48	48
Inspetor de Alunos	2	2
Professor I	7	20
Professor II - Professor de Ciências Físicas, Biológicas e Programas de Saúde	1	5
Professor II - Professor de Educação Artística	0	1
Professor II - Professor de Educação Física	4	5
Professor II - Professor de Geografia	2	2
Professor II - Professor de História	3	4
Professor II - Professor de Inglês	0	1
Professor II - Professor de Matemática	3	7
Professor II - Professor de Português	1	8
SUBTOTAL	71	103
SECRETARIA DA SAÚDE		
Médico Clínico Geral	5	4
Médico Clínico Geral Plantonista	15	14
Médico Cardiologista	1	1
Médico Ginecologista	2	2
Médico Pediatra Plantonista	1	1
Médico Psiquiatra	2	1
Médico Psiquiatra Infantil	1	1
Odontólogo em Período	1	0
SUBTOTAL	28	24
Total	109	140

Márcio Roberto Guaiume
DEPARTAMENTO DE PESSOAL
DIRETOR

Aldemar Veiga Junior
SECRETÁRIO
S.A.I.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Secretaria de Assuntos Internos
Departamento de Pessoal

706

TERMO DE QUITAÇÃO DE HAVERES FUNCIONAIS

SERVIDOR:	GERALDO QUALHA/FERNANDA DAMIÃO QUALHA				
CART. PROF.	81.885/439	PIS/PASEP	104.002.937-54	MATRÍCULA	63.511
CARGO	Chefe do Setor de Estac. do Paço Municipal	LOTAÇÃO	Secretaria de Assuntos Internos	ADMISSÃO	20/03/2006
AFASTAMENTO	21/01/2010	MOTIVO:	Falecimento	BASE DE CÁLCULO	R\$ 1.296,49

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS

CRÉDITOS				DESCONTOS			
COD	DESCRIÇÃO	REF.	VALOR	COD	DESCRIÇÃO	REF.	VALOR
11	Saldo de Salário	21	907,54	178	INSS	8,0	72,60
43	13º Salário	1/12	108,04	179	INSS s/ 13º salário	8,0	8,64
63	Férias Indenizadas	25,0	1.080,40	294	Unimed	1,0	21,88
64	Férias 1/3 Indenizadas	8,33	360,13				
116	Licença Prêmio Indenizada	55	2.376,88				

TOTAL BRUTO:	R\$ 4.832,99	TOTAL DESCONTOS:	R\$ 103,12
--------------	--------------	------------------	------------

VALOR LÍQUIDO A RECEBER:	R\$ 4.729,87
--------------------------	--------------

RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES

APURAÇÃO DOS HAVERES:	CÁLCULO DA QUITAÇÃO:	VISTO:
ALESSANDRO MENEGASSI ZORZATO DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE FUNCIONAL	DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO PAULO SÉRGIO S. MALDONADO	DEPARTAMENTO PESSOAL MÁRCIO ROBERTO GUAIUME DIRETOR

Recebi da Prefeitura do Município de Valinhos, a importância de R\$ 4.729,87 (quatro mil setecentos e vinte e nove reais e oitenta e sete centavos), dando quitação aos haveres funcionais.

VALINHOS, 12/01/2011

Ass:
RG:

124422771-1



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Juízo de Direito da 2ª. Vara Cível da Comarca de Itatiba

Av. Barão de Itapema, s/n - Centro- Itatiba/SP - CEP: 13250-902

707

Processo nº 281.01.2010.001724-0/000000-000

Ordem nº 289/2010

Ação: Alvará

Requerente: FERNANDA DAMIÃO QUALHA e outros

Espólio: GERALDO QUALHA

Fis. Nº.	12	Rúbrica	<i>[assinatura]</i>
Proc. Nº	281.01.2010.001724-0	Ordem	289

ALVARÁ

A MM. Juíza de Direito da 2ª. Vara Cível da Comarca de Itatiba, Drª CRISTIANE AMOR ESPIN, na forma da lei,

AUTORIZA a Srª FERNANDA DAMIÃO QUALHA, RG nº 29.422.271, CPF/MF nº 215.702.968-04, a **RECEBER** junto à **Municipalidade de Valinhos** as verbas rescisórias devidas em razão da extinção do vínculo empregatício por falecimento de Geraldo Qualha, bem como a **PROCEDER** ao levantamento do saldo das contas corrente e poupança mantidas junto a **Caixa Econômica Federal** (Poupança agência 0296 – Campinas, nº 428230-5, conta simplificada agência 0296 – Campinas, nº 5355-4) e ao **Banco do Brasil S/A** (conta corrente nº 14.515-7, agência 6839-X – Valinhos-SP), todas em nome de **Geraldo Qualha**, RG nº 16.125.898-00 e CPF nº 041.469.998-04 falecido em 21 de janeiro de 2010, podendo para tanto, firmar quaisquer documentos e praticar todos os atos que se fizerem necessários para esse fim, devendo o órgão pagador observar as normas legais.

Nome: GERALDO QUALHA

Falecido aos 21 DE JANEIRO DE 2010

Nome do Beneficiária: FERNANDA DAMIÃO QUALHA.

Itatiba, 30 de novembro de 2010. Eu, 1 (ROSANA APARECIDA NARDIN) Escrevente Técnico Judiciário, digitei e providenciei a impressão. Eu, 8 (ANTONIO ADEMIR MONTANHEZ), Supervisor de Serviço, o confiro.

CRISTIANE AMOR ESPIN
Juíza de Direito

CERTIDÃO Certifico ser autêntica a assinatura do(a) Dr(a) CRISTIANE AMOR ESPIN, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª. Vara Cível da Comarca de Itatiba - SP. Itatiba, 30 de novembro de 2010. ANTONIO ADEMIR MONTANHEZ Supervisor de Serviço Cartório do 2o. Ofício Cível
--



TERMO DE QUITAÇÃO DE HAVERES FUNCIONAIS

Servidor: 64102.1 - RICARDO MARCHI		Carteira de Trabalho (Nº, série e UF) 0033520/00231/SP		
PIS/PASEP 127.04430.24-3	Cargo 10510.00 - ASSESSOR 1	Data nascimento 26/06/1981	Data admissão 01/09/2009	Data afastamento 04/01/2011
Maior Remun. (Salário Base) 1.559,98	Causa Afastamento Exoneração a Pedido			
Custeio 16.01.00 - SECRETARIA ASSUNTOS INTERNOS				

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS

Código	Descrição	Referências	Vencimentos	Descontos	Líquido
11	SALDO SALARIOS	4,00	142,46		
35	ADIC.T.SERVICO	1,00	1,42		
54	EST.APERF.TEC.P	20,00	28,49		
56	ADIC. DE FUNCAO	25,00	35,62		
63	FERIAS INDENIZ.	30,00	1.559,98		
64	FERIAS IND.1/3.	10,00	519,99		
65	FERIAS IND.PROP	10,00	519,99		
66	FERIAS 1/3 PROP	3,33	173,33		
171	FALTAS EM DIAS	1,50		78,00	
172	ATRASOS	1.020,00		154,90	
294	UNIMED	1,00		28,19	
TOTAIS			2.981,28	261,09	2.720,19

PERÍODOS DE FÉRIAS / LICENÇA PRÊMIO

Descrição	Início	Término
Férias	01/09/2009	31/08/2010
Férias Proporcionais	01/09/2010	04/01/2011

RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES

Apuração dos haveres:

Cálculo da quitação:

Visto:

Alessandro Menegassi Zorzato
Diretor da Divisão de
Registro e Controle Funcional

Paulo Sérgio S. Maldonado
Divisão de Folha de Pagamento

Marcio Roberto Guaiume
Diretor
Departamento de Pessoal

RECIBO

Recebi da PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS, a importância líquida de R\$ 2.720,19 (Dois Mil e Setecentos e Vinte Reais e Dezenove Centavos), dando quitação dos meus haveres.

VALINHOS - SP

17/01/2011

RG: 26.546.209-X



TERMO DE QUITAÇÃO DE HAVERES FUNCIONAIS

Servidor 63316.2 - CRISTIANE FABIANO		Carteira de Trabalho (Nº, série e UF) 0091685/00208/SP		
PIS/PASEP 190.21570.60-5	Cargo 09430.00 - DIRETOR DEPARTAMENTO APOIO A	Data nascimento 04/04/1974	Data admissão 01/01/2009	Data afastamento 28/12/2010
Maior Remun. (Salário Base) 6.498,86	Causa Afastamento Exoneração a Pedido			
Custelo 14.01.00 - SECRETARIA DESENV. ECON. EMP. TURISTICO				

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS

Código	Descrição	Referências	Vencimentos	Descontos	Líquido
63	FERIAS INDENIZ.	9,00	1.949,66		
64	FERIAS IND. 1/3	3,00	649,89		
65	FERIAS IND. PROP	30,00	6.498,86		
66	FERIAS 1/3 PROP	10,00	2.166,29		
85	AUX. DOEN. COMPL.	76,00	8.583,38		
16	LIC. PREMIO IND	50,00	10.831,43		
276	13º SAL COMPLEM	3,12	847,04		
181	IRRF	27,50		1.667,65	
TOTAIS			31.526,55	1.667,65	29.858,90

PERÍODOS DE FÉRIAS / LICENÇA PRÊMIO

Descrição	Início	Término
Férias	01/01/2009	31/12/2009
Férias Proporcionais	01/01/2010	28/12/2010

RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES

Apuração dos haveres:

Cálculo da quitação:

Visto:

Alessandro Menegassi Zorziato
Diretor da Divisão de
Registro e Controle Funcional

Paulo Sérgio S. Maldonado
Divisão de Folha de Pagamento

Marcio Roberto Guaiume
Diretor
Departamento de Pessoal

RECIBO

Recebi da PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS, a importância líquida de R\$ 29.858,90 (Vinte e Nove Mil e Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais e Noventa Centavos), dando quitação dos meus haveres.

VALINHOS - SP

04/02/11

RG: 23932613-2



TERMO DE QUITAÇÃO DE HAVERES FUNCIONAIS

Servidor 60439.1 - LEONILDO FRANCO DE MORAES		Carteira de Trabalho (Nº, série e UF) 0063524/00175/SP		
PIS/PASEP 103.79017.10-2	Cargo 10323.00 - CHEFE SEÇÃO DE MANUTENÇÃO	Data nascimento 14/05/1947	Data admissão 04/04/2005	Data afastamento 31/01/2011
Maior Remun. (Salário Base) 2.667,90	Causa Afastamento Exoneração "Ex-Ofício"			
Custeio 04.01.00 - SECRETARIA DA SAUDE				

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS

Código	Descrição	Referências	Vencimentos	Descontos	Líquido
43	13. SALARIO	1,00	222,33		
63	FERIAS INDENIZ.	30,00	2.667,90		
64	FERIAS IND. 1/3.	10,00	889,30		
65	FERIAS IND. PROP	25,00	2.223,25		
66	FERIAS 1/3 PROP	8,33	741,08		
116	LIC. PREMIO IND.	42,50	3.779,52		
179	INSS S/13. SALAR	8,00		17,79	
294	UNIMED	2,00		128,24	
TOTAIS			10.523,38	146,03	10.377,35

PERIODOS DE FÉRIAS / LICENÇA PRÊMIO

Descrição	Início	Término
Férias	04/04/2009	03/04/2010
Férias Proporcionais	04/04/2010	31/01/2011

RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES

Apuração dos haveres:

Cálculo da quitação:

Visto:

Alessandro Menegassi Zorzato
Diretor da Divisão de
Registro e Controle Funcional

Paulo Sérgio S. Maldonado
Divisão de Folha de Pagamento

Marcio Roberto Guaiume
Diretor
Departamento de Pessoal

RECIBO

Recebi da PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS, a importância líquida de R\$ 10.377,35 (Dez Mil e Trezentos e Setenta e Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos), dando quitação dos meus haveres.

VALINHOS - SP

21/02/11

RG:

[Assinatura]



TERMO DE QUITAÇÃO DE HAVERES FUNCIONAIS

Servidor 64049.1 - VANDERLEI NATAL		Carteira de Trabalho (Nº, série e UF) 0062405/00231/SP		
PIS/PASEP 126.38825.25-7	Cargo 10523.00 - DIRETOR DIVISAO DE ARBORIZACAO	Data nascimento 25/03/1983	Data admissão 08/06/2009	Data afastamento 17/01/2011
Maior Remun. (Salário Base) 3.899,44	Causa Afastamento Exoneração a Pedido			
Custeio 12.01.00 - SECRETARIA SERVIÇOS URBANOS				

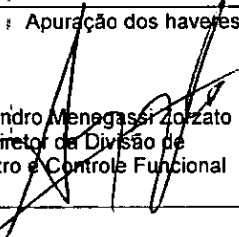
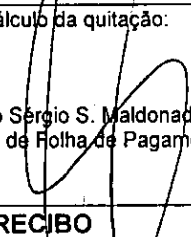
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS

Código	Descrição	Referências	Vencimentos	Descontos	Líquido
11	SALDO SALARIOS	17,00	1.513,48		
35	ADIC.T.SERVICO	1,00	15,14		
43	13.SALARIO	1,00	324,95		
54	EST.APERF.TEC.P	20,00	302,70		
56	ADIC. DE FUNCAO	25,00	378,37		
63	FERIAS INDENIZ.	12,00	1.559,78		
64	FERIAS IND.1/3.	4,00	519,93		
65	FERIAS IND.PROP	17,50	2.274,67		
66	FERIAS 1/3 PROP	5,83	758,22		
116	LIC.PREMIO IND.	47,50	6.174,11		
178	INSS	11,00		243,07	
179	INSS S/13.SALAR	8,00		26,00	
181	IRRF	7,50		23,76	
294	UNIMED	2,00		128,24	
TOTAIS			13.821,35	421,07	13.400,28

PERÍODOS DE FÉRIAS / LICENÇA PRÊMIO

Descrição	Início	Término
Férias	08/06/2009	07/06/2010
Férias Proporcionais	08/06/2010	17/01/2011

RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES

Apuração dos haveres:	Cálculo da quitação:	Visto:
 Alessandro Menegassi Zorzato Diretor da Divisão de Registro e Controle Funcional	 Paulo Sérgio S. Maldonado Divisão de Folha de Pagamento	 Marcio Roberto Guaiume Diretor Departamento de Pessoal

RECIBO

Recebi da PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS, a importância líquida de R\$ 13.400,28 (Treze Mil e Quatrocentos Reais e Vinte e Oito Centavos), dando quitação dos meus haveres.

VALINHOS - SP

01/02/11

RG:



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS

712

TERMO DE QUITAÇÃO DE HAVERES FUNCIONAIS

Servidor 63510.2 - MARCIANE APARECIDA C. RESENDE		Carteira de Trabalho (Nº, série e UF) 0055992/00263/SP		
PIS/PASEP 127.64514.25-7	Cargo 10304.00 - CHEFE SETOR DE NOTIFICAÇÕES	Data nascimento 11/01/1980	Data admissão 17/11/2008	Data afastamento 01/02/2011
Maior Remun. (Salário Base) 1.485,19	Causa Afastamento Exoneração a Pedido			
Custeio 02.01.00 - SECRETARIA ASSUNTOS JURID. INSTITUC.				

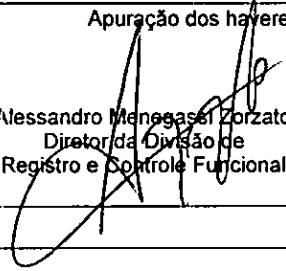
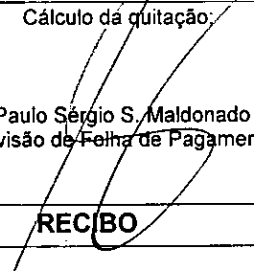
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS

Código	Descrição	Referências	Vencimentos	Descontos	Líquido
43	13. SALARIO	1,00	123,77		
63	FERIAS INDENIZ.	30,00	1.485,19		
64	FERIAS IND. 1/3.	10,00	495,06		
65	FERIAS IND. PROP	7,50	371,30		
66	FERIAS 1/3 PROP	2,50	123,77		
116	LIC. PREMIO IND.	65,00	3.217,90		
179	INSS S/13. SALAR	8,00		9,90	
294	UNIMED	2,00		46,16	
TOTAIS			5.816,99	56,06	5.760,93

PERÍODOS DE FÉRIAS / LICENÇA PRÊMIO

Descrição	Início	Término
Férias	17/11/2009	16/11/2010
Férias Proporcionais	17/11/2010	01/02/2011

RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES

Apuração dos haveres:	Cálculo da quitação:	Visto:
 Alessandro Menegassi Zorzato Diretor da Divisão de Registro e Controle Funcional	 Paulo Sérgio S. Maldonado Divisão de Folha de Pagamento	 Marcio Roberto Guaiume Diretor Departamento de Pessoal

RECIBO

Recebi da PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS, a importância líquida de R\$ 5.760,93 (Cinco Mil e Setecentos e Sessenta Reais e Noventa e Tres Centavos), dando quitação dos meus haveres.

VALINHOS - SP

10/03/2011Marciane Ap. C. Resende
RG:



TERMO DE QUITAÇÃO DE HAVERES FUNCIONAIS

Servidor 60561.1 - LEILA SIMÃO MIRANDA RIBEIRO		Carteira de Trabalho (Nº, série e UF) 0060679/00421/SP		
PIS/PASEP 101.09366.69-4	Cargo 10272.00 - DIRETOR DIVISAO ASSISTENCIA E	Data nascimento 31/03/1959	Data admissão 09/11/2010	Data afastamento 01/04/2011
Maior Remun. (Salário Base) 3.872,73	Causa Afastamento Exoneração a Pedido			
Custeio 16.01.00 - SECRETARIA ASSUNTOS INTERNOS				

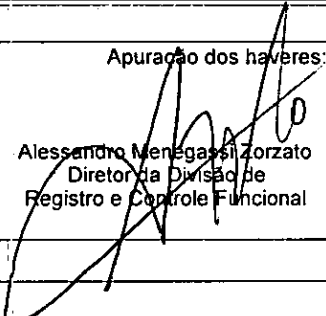
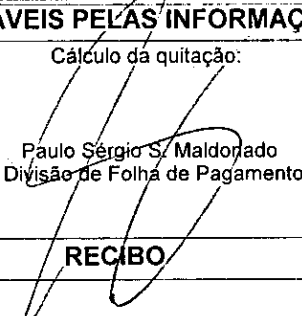
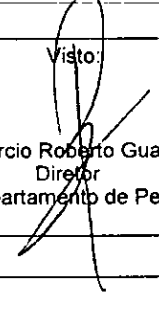
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS

Código	Descrição	Referências	Vencimentos	Descontos	Líquido
43	13.SALARIO	3,00	968,18		
65	FERIAS IND.PROP	12,50	1.613,64		
66	FERIAS 1/3 PROP	4,16	537,02		
116	LIC.PREMIO IND.	12,50	1.613,64		
179	INSS S/13.SALAR	8,00		77,45	
294	UNIMED	3,00		192,36	
TOTAIS			4.732,48	269,81	4.462,67

PERÍODOS DE FÉRIAS / LICENÇA PRÊMIO

Descrição	Início	Término
-----------	--------	---------

RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES

Apuração dos haveres:	Cálculo da quitação:	Visto:
 Alessandro Menegassi Zorzato Diretor da Divisão de Registro e Controle Funcional	 Paulo Sérgio S. Maldonado Divisão de Folha de Pagamento	 Marcio Roberto Guaiume Diretor Departamento de Pessoal

RECIBO

Recabi da PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS, a importância líquida de R\$ 4.462,67 (Quatro Mil e Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Sessenta e Sete Centavos), dando quitação dos meus haveres.

VALINHOS - SP

03/05/2011

RG: 10.877.006



TERMO DE QUITAÇÃO DE HAVERES FUNCIONAIS

Servidor: 63186.2 - PEDRO CELSO ALVES		Carteira de Trabalho (Nº, série e UF) 0003978/00380/SP		
PIS/PASEP 104.26819.79-6	Cargo 10511.00 - ASSESSOR 2	Data nascimento 16/12/1955	Data admissão 17/11/2008	Data afastamento 16/03/2011
Maior Remun. (Salário Base) 3.720,58	Causa Afastamento Exoneração a Pedido			
Custeio 16.01.00 - SECRETARIA ASSUNTOS INTERNOS				

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS

Código	Descrição	Referências	Vencimentos	Descontos	Líquido
11	SALDO SALARIOS	15,00	954,81		
35	ADIC. T. SERVICO	22,00	210,06		
36	SEXTA PARTE	6,00	265,76		
43	13. SALARIO	3,00	930,14		
54	EST. APERF. TEC. P	20,00	190,96		
56	ADIC. DE FUNCAO	25,00	238,71		
62	FERIAS 1/3 C.F.	2,33	288,97		
65	FERIAS IND. PROP	10,00	1.240,19		
66	FERIAS 1/3 PROP	3,33	413,40		
116	LIC. PREMIO IND.	25,00	3.100,48		
173	INSS	11,00		236,42	
179	INSS S/13. SALAR	8,00		74,41	
180	ADIANT. 13. SALAR	0,00		3.108,42	
190	LIQ. PAGO FERIAS	0,00		265,85	
294	UNIMED	2,00		128,24	
TOTAIS			7.833,48	3.813,34	4.020,14

PERÍODOS DE FÉRIAS / LICENÇA PRÊMIO

Descrição	Início	Término
Férias Proporcionais	17/11/2010	16/03/2011

RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES

Apuração dos haveres:	Cálculo da quitação:	Visto:
 Alessandro Menegassi Zorzato Diretor da Divisão de Registro e Controle Funcional	 Paulo Sérgio S. Maldonado Divisão de Folha de Pagamento	 Marcio Roberto Guaiume Diretor Departamento de Pessoal

RECIBO

Recebi da PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS, a importância líquida de R\$ 4.020,14 (Quatro Mil e Vinte Reais e Quatorze Centavos), dando quitação dos meus haveres.

VALINHOS - SP

18.09.11

RG:



TERMO DE QUITAÇÃO DE HAVERES FUNCIONAIS

Servidor 63280.1 - SYLVIO ANTONIO DA SILVA		Cadeira de Trabalho (Nº, série e UF) 0033855/00075/SP		
PIS/PASEP 170.32339.68-7	Cargo 10376.00 - DIRETOR DEPARTAMENTO TRANSITO	Data nascimento 08/06/1962	Data admissão 08/03/2005	Data afastamento 15/03/2011
Maior Remun. (Salário Base) 6.542,47	Causa Afastamento Exoneração a Pedido			
Custeio 08.01.00 - SECRETARIA TRANSPORTES E TRANSITO				

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS

Código	Descrição	Referências	Vencimentos	Descontos	Líquido
11	SALDO SALARIOS	15,00	2.180,82		
35	ADIC.T.SERVICO	5,00	109,04		
43	13.SALARIO	3,00	1.635,62		
54	EST.APERF.TEC.P	20,00	436,17		
56	ADIC. DE FUNCAO	25,00	545,21		
63	FERIAS INDENIZ.	30,00	6.542,47		
64	FERIAS IND.1/3.	10,00	2.180,82		
116	LIC.PREMIO IND.	50,00	10.904,11		
178	INSS	11,00		359,84	
179	INSS S/13.SALAR	9,00		147,21	
181	IRRF	15,00		87,96	
TOTAIS			24.534,26	595,01	23.939,25

PERÍODOS DE FÉRIAS / LICENÇA PREMIO

Descrição	Início	Término
Férias	08/03/2010	07/03/2011
Férias Proporcionais	08/03/2011	15/03/2011

RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES

Apuração dos haveres:	Cálculo da quitação:	Visto:
 Alessandro Menegassi Zorzato Diretor da Divisão de Registro e Controle Funcional	 Paulo Sérgio S. Maldonado Divisão de Folha de Pagamento	 Marcio Roberto Guaiume Diretor Departamento de Pessoal

RECIBO

Recebi da PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS, a importância líquida de R\$ 23.939,25 (Vinte e Tres Mil e Novecentos e Trinta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos), dando quitação dos meus haveres.

VALINHOS - SP

07, 04, 2011

RG:



TERMO DE QUITAÇÃO DE HAVERES FUNCIONAIS

Servidor 62244.1 - JEFFERSON ALEX MAURO		Carteira de Trabalho (Nº, série e UF) 0028486/00282/SP		
PIS/PASEP 19004784139	Cargo 10331.00 - CHEFE SETOR DE APONTAMENTO	Data nascimento 11/12/1980	Data admissão 01/06/2001	Data afastamento 10/06/2011
Maior Remun. (Salário Base) 1.646,90	Causa Afastamento Exoneração "Ex-Ofício"			
Custeio 13.01.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO MEIO AMBIENTE				

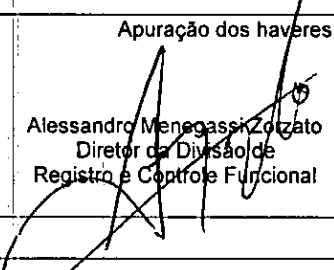
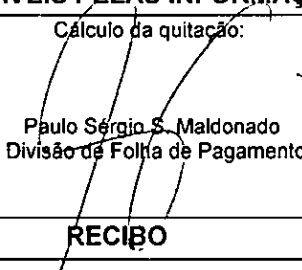
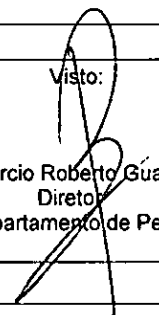
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS

Cód go	Descrição	Referências	Vencimentos	Descontos	Líquido
11	SALDO SALARIOS	10,00	378,60		
35	ADIC. T. SERVICO	10,00	37,86		
43	13. SALARIO	5,00	686,21		
54	EST. APERF. TEC. P	10,00	37,86		
56	ADIC. DE FUNCAO	25,00	94,65		
63	FERIAS INDENIZ.	60,00	3.293,80		
64	FERIAS IND. 1/3.	20,00	1.097,93		
116	LIC. PREMIO IND.	38,00	2.086,07		
172	ATRASOS	331,00		53,07	
178	INSS	8,00		39,67	
179	INSS S/13. SALAR	8,00		54,90	
294	UNIMED	1,00		29,96	
TOTALS			7.712,98	177,60	7.535,38

PERÍODOS DE FÉRIAS / LICENÇA PRÊMIO

Descrição	Início	Término
Férias	01/06/2009	31/05/2010
Férias	01/06/2010	31/05/2011
Férias Proporcionais	01/06/2011	10/06/2011

RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES

Apuração dos haveres:	Cálculo da quitação:	Visto:
 Alessandro Menegassi Zorzato Diretor da Divisão de Registro e Controle Funcional	 Paulo Sérgio S. Maldonado Divisão de Folha de Pagamento	 Marcio Roberto Guaiume Diretor Departamento de Pessoal

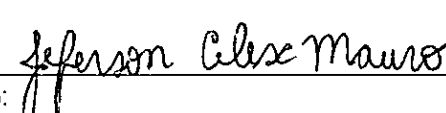
RECIBO

Recebi da PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS, a importância líquida de R\$ 7.535,38 (Sete Mil e Quinhentos e Trinta e Cinco Reais e Trinta e Oito Centavos), dando quitação dos meus haveres.

VALINHOS - SP

07, 07, 2011

RG:





TERMO DE QUITAÇÃO DE HAVERES FUNCIONAIS

Servidor 63203.1 - JOSÉ EDUARDO FIGUEIREDO		Carteira de Trabalho (Nº, série e UF) 049.152/00356/SP		
PIS/PASEP 105.65133.00-1	Cargo 10186.00 - SECRETARIO DE SERVIÇOS URBANOS	Data nascimento 20/03/1958	Data admissão 01/01/2005	Data afastamento 31/05/2011
Maior Remun. (Salário Base) 11.113,85	Causa Afastamento Exoneração a Pedido			
Custeio 12.01.00 - SECRETARIA SERVIÇOS URBANOS				

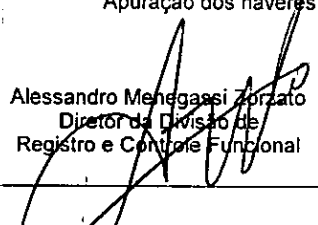
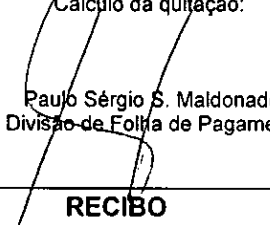
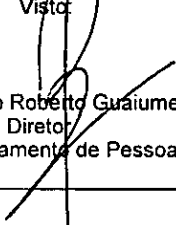
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS

Cód.go	Descrição	Referências	Vencimentos	Descontos	Líquido
43	13.SALARIO	5,00	4.630,77		
63	FERIAS INDENIZ.	18,00	6.668,31		
64	FERIAS IND.1/3.	6,00	2.222,77		
65	FERIAS IND.PROP	12,50	4.630,77		
66	FERIAS 1/3 PROP	4,17	1.543,59		
179	INSS S/13.SALAR	11,00		405,86	
180	ADIANT.13.SALAR	0,00		3.136,55	
193	IRRF S/13.SAL.	22,50		315,94	
294	UNIMED	2,00		218,14	
TOTAIS			19.696,21	4.076,49	15.619,72

PERÍODOS DE FÉRIAS / LICENÇA PRÊMIO

Descrição	Início	Término
Férias	01/01/2010	31/12/2010
Férias Proporcionais	01/01/2011	31/05/2011

RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES

Apuração dos haveres:	Cálculo da quitação:	Visto:
 Alessandro Menegassi - Forzato Diretor da Divisão de Registro e Controle Funcional	 Paulo Sérgio S. Maldonado Divisão de Folha de Pagamento	 Marcio Roberto Guaiume Diretor Departamento de Pessoal

RECIBO

Recebi da PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS, a importância líquida de R\$ 15.619,72 (Quinze Mil e Seiscentos e Dezenove Reais e Setenta e Dois Centavos), dando quitação dos meus haveres.

VALINHOS - SP

15,06,2011

RG: 9.098.940-5



TERMO DE QUITAÇÃO DE HAVERES FUNCIONAIS

Servidor 61835.2 - PEDRO SOARES DOS SANTOS		Carteira de Trabalho (Nº, série e UF) 0044449/00046/SP		
PIS/PASEP 10549987077	Cargo 10510.00 - ASSESSOR 1	Data nascimento 18/11/1951	Data admissão 14/04/1999	Data afastamento 03/06/2011
Maior Remun. (Salário Base) 1.578,75	Causa Afastamento Exoneração "Ex-Ofício"			
Custeio 16.01.00 - SECRETARIA ASSUNTOS INTERNOS				

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS

Código	Descrição	Referências	Vencimentos	Descontos	Líquido
11	SALDO SALARIOS	3,00	113,58		
24	AD NOTURNO 30%	32,00	88,53		
35	ADIC.T.SERVICO	14,00	15,90		
43	13.SALARIO	5,00	657,81		
56	ADIC. DE FUNCAO	25,00	28,40		
63	FERIAS INDENIZ.	20,00	1.052,50		
64	FERIAS IND. 1/3.	6,67	398,17		
65	FERIAS IND. PROP	5,00	263,13		
66	FERIAS 1/3 PROP	1,67	99,54		
76	MD.ADIC NOTURNO	77,00	213,02		
116	LIC.PREMIO IND.	45,00	2.368,12		
238	MED AD NOT 13S	0,00	133,50		
237	MD.ADIC NOTURNO	20,00	55,33		
166	VALE TRANSP.(%)	0,00		68,15	
178	INSS	8,00		41,18	
179	INSS S/13.SALAR	8,00		63,30	
180	ADIANT.13.SALAR	0,00		1.351,52	
222	CONVENIOS STMAV	0,00		157,88	
234	UNIMED	2,00		59,92	
TOTAIS			5.487,53	1.741,95	3.745,58

PERIODOS DE FÉRIAS / LICENÇA PRÊMIO

Descrição	Início	Término
Férias	14/04/2010	13/04/2011
Férias Proporcionais	14/04/2011	03/06/2011

RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES

Apuração dos haveres:	Cálculo da quitação:	Visto:
 Alessandro Menegassi Zorzato Diretor da Divisão de Registro e Controle Funcional	 Paulo Sérgio S. Maldonado Divisão de Folha de Pagamento	 Marcio Roberto Guaiume Diretor Departamento de Pessoal

RECIBO

Recebi da PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS, a importância líquida de R\$ 3.745,58 (Tres Mil e Setecentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta e Oito Centavos), dando quitação dos meus haveres.

VALINHOS - SP

15/06/2011

RG: 28.769.114-0



TERMO DE QUITAÇÃO DE HAVERES FUNCIONAIS

Servidor 60698.1 - VICENTE ANTONIO MARCHIORI		Carteira de Trabalho (Nº, série e UF) 0005355/00361/SP		
PIS/PASEP 105.62010.77-4	Cargo 10214.00 - DIRETOR DIVISAO DE TESOOURARIA	Data nascimento 13/06/1955	Data admissão 04/01/2010	Data afastamento 08/06/2011
Maior Remun. (Salário Base) 4.145,10	Causa Afastamento Exoneração a Pedido			
Custeio 03.01.00 - SECRETARIA DA FAZENDA				

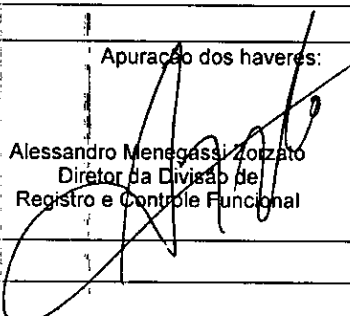
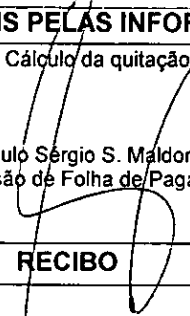
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS

Código	Descrição	Referências	Vencimentos	Descontos	Líquido
11	SALDO SALARIOS	8,00	757,10		
35	ADIC.T.SERVICO	1,00	7,57		
43	13.SALARIO	5,00	1.756,95		
54	EST.APERF.TEC.P	20,00	151,42		
56	ADIC. DE FUNCAO	25,00	189,27		
63	FERIAS INDENIZ.	20,00	2.763,40		
64	FERIAS IND.1/3.	6,67	921,13		
65	FERIAS IND.PROP	12,50	1.727,13		
66	FERIAS 1/3 PROP	4,17	575,71		
111	SAL.FAM.PREF.E.	1,00	71,59		
116	LIC.PREMIO IND.	37,50	5.270,86		
178	INSS	8,00		88,43	
179	INSS S/13.SALAR	9,00		158,13	
180	ADIANT.13.SALAR	0,00		1.190,04	
294	UNIMED	3,00		204,45	
TOTAIS			14.192,13	1.641,05	12.551,08

PERÍODOS DE FÉRIAS / LICENÇA PRÊMIO

Descrição	Início	Término
Férias	04/01/2010	03/01/2011
Férias Proporcionais	04/01/2011	08/06/2011

RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES

Apuração dos haveres:	Cálculo da quitação:	Visto:
 Alessandro Menegassi Zorzato Diretor da Divisão de Registro e Controle Funcional	 Paulo Sérgio S. Maldonado Divisão de Folha de Pagamento	 Marcio Roberto Guaiume Diretor Departamento de Pessoal

RECIBO

Recebi da PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS, a importância líquida de R\$ 12.551,08 (Doze Mil e Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Oito Centavos), dando quitação dos meus haveres.

VALINHOS - SP

29/06/2011

RG:



TERMO DE QUITAÇÃO DE HAVERES FUNCIONAIS

Servidor 64373.1 - WILSON RESSUTTI JUNIOR		Carteira de Trabalho (Nº, série e UF) 090.837/00444/SP		
PIS/PASEP 108.32673.30-4	Cargo 10274.00 - ASSISTENTE TECNICO	Data nascimento 04/11/1955	Data admissão 17/05/2011	Data afastamento 02/06/2011
Maior Remun. (Salário Base) 2.337,14	Causa Afastamento Exoneração a Pedido			
Custeio 08.01.00 - SECRETARIA TRANSPORTES E TRANSITO				

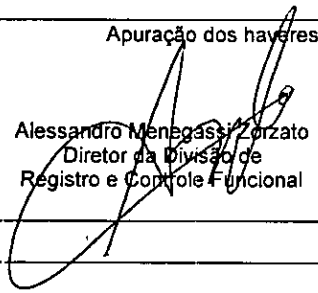
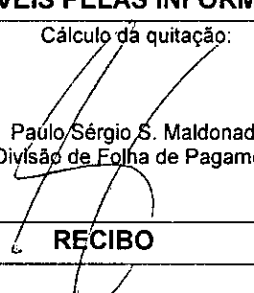
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS

Cód go	Descrição	Referências	Vencimentos	Descontos	Líquido
11	SALDO SALARIOS	2,00	107,45		
54	EST.APERF.TEC.P	20,00	21,49		
56	ADIC. DE FUNCAO	25,00	26,86		
65	FERIAS IND.PROP	2,50	194,76		
66	FERIAS 1/3 PROP	0,83	64,92		
116	LIC.PREMIO IND.	2,50	194,76		
178	INSS	8,00		12,46	
TOTAIS			610,24	12,46	597,78

PERIODOS DE FÉRIAS / LICENÇA PRÊMIO

Descrição	Início	Término
Férias Proporcionais	17/05/2011	02/06/2011

RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES

Apuração dos haveres:	Cálculo da quitação:	Visto:
 Alessandro Menegassi Zorzato Diretor da Divisão de Registro e Controle Funcional	 Paulo Sérgio S. Maldonado Divisão de Folha de Pagamento	 Marcio Roberto Guaiume Diretor Departamento de Pessoal

RECIBO

Recebi da PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS, a importância líquida de R\$ 597,78 (Quinhentos e Noventa e Sete Reais e Setenta e Oito Centavos), dando quitação dos meus haveres.

VALINHOS - SP

16/06/11

RG: 7251475-9



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS

721

TERMO DE QUITAÇÃO DE HAVERES FUNCIONAIS

Servidor 63207.1 - DANILO SERGIO SORROCE		Carteira de Trabalho (Nº, série e UF) 024.719/00087/SP		
PIS/PASEP 123.87155.07-8	Cargo 09189.00 - SECRETARIO DE ESPORTES E LAZER	Data nascimento 09/07/1970	Data admissão 01/01/2005	Data afastamento 30/06/2011
Maior Remun. (Salário Base) 11.113,85	Causa Afastamento Exoneração a Pedido			
Custeio 10.01.00 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER				

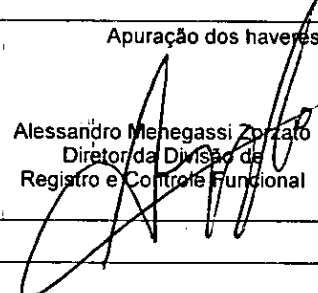
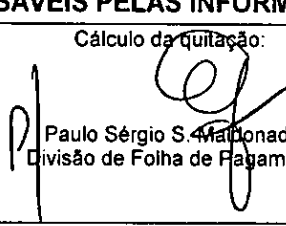
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS

Código	Descrição	Referências	Vencimentos	Descontos	Líquido
43	13.SALARIO	6,00	5.556,93		
63	FERIAS INDENIZ.	53,00	19.634,47		
64	FERIAS IND.1/3.	17,67	6.544,82		
65	FERIAS IND.PROP	15,00	5.556,93		
66	FERIAS 1/3 PROP	5,00	1.852,31		
179	INSS S/13.SALAR	11,00		405,86	
193	IRRE S/13.SAL	27,50		692,59	
TOTAIS			39.145,46	1.098,45	38.047,01

PERÍODOS DE FÉRIAS / LICENÇA PRÊMIO

Descrição	Início	Término
Férias	01/01/2009	31/12/2009
Férias	01/01/2010	31/12/2010
Férias Proporcionais	01/01/2011	30/06/2011

RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES

Apuração dos haveres:	Cálculo da quitação:	Visto:
 Alessandro Menegassi Zorzato Diretor da Divisão de Registro e Controle Funcional	 Paulo Sérgio S. Mattonado Divisão de Folha de Pagamento	 Marcio Roberto Guaiume Diretor Departamento de Pessoal

RECIBO

Recebi da PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS, a importância líquida de R\$ 38.047,01 (Trinta e Oito Mil Quarenta e Sete Reais e Um Centavo), dando quitação dos meus haveres.

VALINHOS - SP

20/07/2011

RG:

2.261.169/582-80



TERMO DE QUITAÇÃO DE HAVERES FUNCIONAIS

Servidor 63250.2 - DJALMA BRAGA		Carteira de Trabalho (Nº, série e UF) 041.958/00418/SP		
PIS/PASEP 107.83139.82-6	Cargo 10502.00 - DIRETOR DEPARTAMENTO RELAÇ. PUBL.	Data nascimento 21/09/1960	Data admissão 17/11/2008	Data afastamento 30/06/2011
Maiores Remun. (Salário Base) 7.001,02	Causa Afastamento Exoneração a Pedido			
Custeio 09.01.00 - SECRETARIA DA CULTURA				

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS

Código	Descrição	Referências	Vencimentos	Descontos	Líquido
43	13. SALARIO	6,00	3.536,31		
63	FERIAS INDENIZ.	15,00	3.500,51		
64	FERIAS IND. 1/3.	5,00	1.166,84		
65	FERIAS IND. PROP	17,50	4.083,93		
66	FERIAS 1/3 PROP	5,83	1.361,31		
116	LIC. PREMIO IND.	77,50	18.270,91		
179	INSS S/13. SALAR	11,00		388,99	
180	ADIANT. 13. SALAR	0,00		5.190,65	
193	IRRF S/13. SAL.	22,50		179,78	
294	UNIMED	2,00		136,30	
TOTAIS			31.919,81	5.895,72	26.024,09

PERÍODOS DE FÉRIAS / LICENÇA PRÊMIO

Descrição	Início	Término
Férias	17/11/2009	16/11/2010
Férias Proporcionais	17/11/2010	30/06/2011

RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES

Apuração dos haveres:	Cálculo da quitação:	Visão:
 Alessandro Menegassi, Zorato Diretor da Divisão de Registro e Controle Funcional	 Paulo Sérgio S. Maldonado Divisão de Folha de Pagamento	 Marcio Roberto Guaiume Diretor Departamento de Pessoal

RECIBO

Recebi da PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS, a importância líquida de R\$ 26.024,09 (Vinte e Seis Mil e Vinte e Quatro Reais e Nove Centavos), dando quitação dos meus haveres.

VALINHOS - SP

20/07/2011

RG:



TERMO DE QUITAÇÃO DE HAVERES FUNCIONAIS

Servidor 63941.1 - EDILSON BRUSCALIN		Carteira de Trabalho (Nº, série e UF) 0082637/00181/SP		
PIS/PASEP 125.46238.61-4	Cargo 10191.00 - DIRETOR DEPARTAMENTO DE ARQUIVO	Data nascimento 21/04/1977	Data admissão 01/01/2009	Data afastamento 30/06/2011
Maior Remun. (Salário Base) 6.815,56	Causa Afastamento Exoneração a Pedido			
Custeio 17.01.00 - SECRETARIA PATRIMONIO ARQ. PUBLICOS				

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS

Código	Descrição	Referências	Vencimentos	Descontos	Líquido
43	13.SALARIO	6,00	3.443,58		
63	FERIAS INDENIZ.	50,00	11.359,27		
64	FERIAS IND.1/3.	16,67	3.786,42		
65	FERIAS IND.PROP	15,00	3.407,78		
66	FERIAS 1/3 PROP	5,00	1.135,93		
16	LIC.PREMIO IND.	72,50	16.643,94		
179	INSS S/13.SALAR	11,00		378,79	
193	IRRF S/13.SAL.	15,00		166,14	
294	UNIMED	3,00		204,45	
TOTAIS			39.776,92	749,38	39.027,54

PERÍODOS DE FÉRIAS / LICENÇA PRÊMIO

Descrição	Início	Término
Férias	01/01/2009	31/12/2009
Férias	01/01/2010	31/12/2010
Férias Proporcionais	01/01/2011	30/06/2011

RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES

Apuração dos haveres:	Cálculo da quitação:	Visto:
 Alessandro Menegassi Zorzato Diretor da Divisão de Registro e Controle Funcional	 Paulo Sérgio S. Maldonado Divisão de Folha de Pagamento	 Marcio Roberto Guaiume Diretor Departamento de Pessoal

RECIBO

Recebi da PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS, a importância líquida de R\$ 39.027,54 (Trinta e Nove Mil e Vinte e Sete Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), dando quitação dos meus haveres.

VALINHOS - SP

21, 07, 2011

RG:



TERMO DE QUITAÇÃO DE HAVERES FUNCIONAIS

Servidor 63229.1 - ISAIAS PEDRO CARDOSO		Carteira de Trabalho (Nº, série e UF) 028.585/00035/SP		
PIS/PASEP 120.91035.72-8	Cargo 10343.00 - DIRETOR DEPARTAMENTO SAUDE	Data nascimento 16/05/1967	Data admissão 14/02/2005	Data afastamento 30/06/2011
Maior Remun. (Salário Base) 6.646,37	Causa Afastamento Exoneração a Pedido			
Custeio 04.01.00 - SECRETARIA DA SAUDE				

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS

Código	Descrição	Referências	Vencimentos	Descontos	Líquido
43	13.SALARIO	6,00	3.323,19		
63	FERIAS INDENIZ.	30,00	6.646,37		
64	FERIAS IND.1/3.	10,00	2.215,46		
65	FERIAS IND.PROP	12,50	2.769,32		
66	FERIAS 1/3 PROP	4,17	923,11		
116	LIC.PREMIO IND.	60,00	13.292,74		
179	INSS S/13.SALAR	11,00		365,55	
130	ADIANT.13.SALAR	0,00		1.897,88	
193	IRRF S/13.SAL.	15,00		150,07	
TOTAIS			29.170,19	2.413,50	26.756,69

PERÍODOS DE FÉRIAS / LICENÇA PRÊMIO

Descrição	Início	Término
Férias	14/02/2010	13/02/2011
Férias Proporcionais	14/02/2011	30/06/2011

RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES

Apuração dos haveres:	Cálculo da quitação:	Visto:
 Alessandro Menegassi Zorzato Diretor da Divisão de Registro e Controle Funcional	 Paulo Sérgio S. Maldonado Divisão de Folha de Pagamento	 Marcio Roberto Guaiume Diretor Departamento de Pessoal

RECIBO

Recebi da PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS, a importância líquida de R\$ 26.756,69 (Vinte e Seis Mil e Setecentos e Cinquenta e Seis Reais e Sessenta e Nove Centavos), dando quitação dos meus haveres.

VALINHOS - SP

20.07.11

RG:



TERMO DE QUITAÇÃO DE HAVERES FUNCIONAIS

Servidor 63252.3 - RODRIGO VIEIRA BRAGA FAGNANI		Carteira de Trabalho (Nº, série e UF) 033.772/00231/SP		
PIS/PASEP 127.06972.24-8	Cargo 10395.00 - DIRETOR DEPARTAMENTO AÇÕES PARA	Data nascimento 24/12/1981	Data admissão 01/01/2009	Data afastamento 30/06/2011
Maior Remun. (Salário Base) 6.491,00	Causa Afastamento Exoneração a Pedido			
Custeio 10.01.00 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER				

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS

Código	Descrição	Referências	Vencimentos	Descontos	Líquido
43	13.SALARIO	6,00	3.245,50		
63	FERIAS INDENIZ.	46,00	9.952,87		
64	FERIAS IND.1/3.	15,33	3.317,62		
65	FERIAS IND.PROP	15,00	3.245,50		
66	FERIAS 1/3 PROP	5,00	1.081,83		
16	LIC.PREMIO IND.	75,00	16.227,50		
179	INSS S/13.SALAR	11,00		357,01	
193	IRRF S/13.SAL.	15,00		139,69	
294	UNIMED	1,00		68,15	
TOTAIS			37.070,82	564,85	36.505,97

PERÍODOS DE FÉRIAS / LICENÇA PRÊMIO

Descrição	Início	Término
Férias	01/01/2009	31/12/2009
Férias	01/01/2010	31/12/2010
Férias Proporcionais	01/01/2011	30/06/2011

RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES

Apuração dos haveres:	Cálculo da quitação:	Visto:
 Alessandro Mesquita Zorzato Diretor da Divisão de Registro e Controle Funcional	 Paulo Sérgio S. Maldonado Divisão de Folha de Pagamento	 Marcio Roberto Guaiume Diretor Departamento de Pessoal

RECIBO

Recebi da PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS, a importância líquida de R\$ 36.505,97 (Trinta e Seis Mil e Quinhentos e Cinco Reais e Noventa e Sete Centavos), dando quitação dos meus haveres.

VALINHOS - SP

20/07/2011

RG:



TERMO DE QUITAÇÃO DE HAVERES FUNCIONAIS

Servidor 60662.1 - WILSON ARISTIDES BISSOTO		Carteira de Trabalho (Nº, série e UF) 0021032/00384/SP		
PIS/PASEP 100.75571.81-9	Cargo 10253.00 - DIRETOR DIVISAO MARCENARIA E	Data nascimento 25/05/1957	Data admissão 01/06/2009	Data afastamento 30/06/2011
Mayor Remun. (Salário Base) 3.998,58	Causa Afastamento Exoneração a Pedido			
Custeio 11.01.00 - SECRETARIA OBRAS PUBLICAS				

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS

Código	Descrição	Referências	Vencimentos	Descontos	Líquido
43	13. SALARIO	6,00	2.035,08		
63	FERIAS INDENIZ.	30,00	3.998,58		
64	FERIAS IND. 1/3.	10,00	1.332,86		
65	FERIAS IND. PROP	2,50	333,22		
66	FERIAS 1/3 PROP	0,83	111,07		
116	LIC. PREMIO IND.	22,50	3.052,62		
171	FALTAS EM DIAS	4,50		599,79	
179	INSS S/13. SALAR	11,00		223,86	
180	ADIANT. 13. SALAR	0,00		1.142,61	
193	IRRF S/13. SAL.	7,50		18,35	
294	UNIMED	2,00		136,30	
TOTAIS			10.863,43	2.120,91	8.742,52

PERÍODOS DE FÉRIAS / LICENÇA PRÊMIO

Descrição	Início	Término
Férias	01/06/2010	31/05/2011
Férias Proporcionais	01/06/2011	30/06/2011

RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES

Apuração dos haveres:	Cálculo da quitação:	Visto:
 Alessandro Menegassi Zorzato Diretor da Divisão de Registro e Controle Funcional	 Paulo Sérgio S. Maldonado Divisão de Folha de Pagamento	 Marcio Roberto Guaiume Diretor Departamento de Pessoal

RECIBO

Recebi da PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS, a importância líquida de R\$ 8.742,52 (Oito Mil e Setecentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta e Dois Centavos), dando quitação dos meus haveres.

VALINHOS - SP

18.06.11

RG.



TERMO DE QUITAÇÃO DE HAVERES FUNCIONAIS

Servidor 64011.1 - ANGELA SERRANO DELA C. AGUIAR		Carteira de Trabalho (Nº, série e UF) 0018100/00150/SP		
PIS/PASEP 124.57500.59-3	Cargo 10507.00 - CHEFE SEÇÃO DE PROCEDIMENTOS	Data nascimento 12/09/1976	Data admissão 09/03/2009	Data afastamento 31/08/2011
Maior Remun. (Salário Base) 2.780,99	Causa Afastamento Exoneração "Ex-Ofício"			
Custeio 15.01.00 - SECRETARIA LICIT. COMPRAS SUPRIMENTOS				

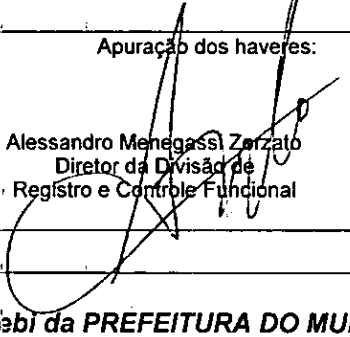
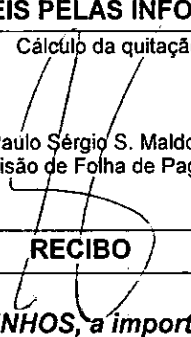
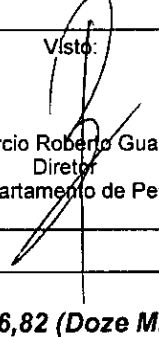
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS

Código	Descrição	Referências	Vencimentos	Descontos	Líquido
43	13. SALARIO	8,00	1.949,44		
63	FERIAS INDENIZ.	30,00	2.780,99		
64	FERIAS IND. 1/3.	10,00	927,00		
65	FERIAS IND. PROP	15,00	1.390,50		
66	FERIAS 1/3 PROP	5,00	463,50		
116	LIC. PREMIO IND.	72,00	7.017,98		
172	ATRASOS	474,00		128,33	
179	INSS S/13. SALAR	11,00		214,44	
180	ADIANT. 13. SALAR	0,00		1.702,51	
193	IRRF S/13. SAL.	7,50		12,64	
294	UNIMED	4,00		194,67	
TOTAIS			14.529,41	2.252,59	12.276,82

PERÍODOS DE FÉRIAS / LICENÇA PRÊMIO

Descrição	Início	Término
Férias	09/03/2010	08/03/2011
Férias Proporcionais	09/03/2011	31/08/2011

RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES

Apuração dos haveres:	Cálculo da quitação:	Visto:
 Alessandro Menegassi Zorzato Diretor da Divisão de Registro e Controle Funcional	 Paulo Sérgio S. Maldonado Divisão de Folha de Pagamento	 Marcio Roberto Guaiume Diretor Departamento de Pessoal

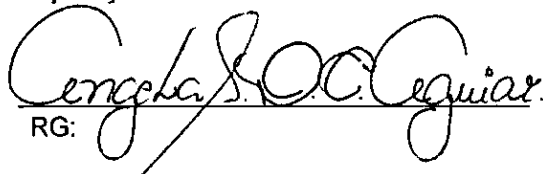
RECIBO

Recebi da PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS, a importância líquida de R\$ 12.276,82 (Doze Mil e Duzentos e Setenta e Seis Reais e Oitenta e Dois Centavos), dando quitação dos meus haveres.

VALINHOS - SP

20/09/2011

RG:





TERMO DE QUITAÇÃO DE HAVERES FUNCIONAIS

Servidor 64007.1 - FERNANDO HENRIQUE SILVA		Carteira de Trabalho (Nº, série e UF) 02005-5/00296/SP		
PIS/PASEP 128.31953.25-3	Cargo 10389.00 - CHEFE SETOR DE CONTROLE DE	Data nascimento 21/01/1987	Data admissão 02/03/2009	Data afastamento 12/08/2011
Maior Remun. (Salário Base) 1.669,62	Causa Afastamento Exoneração a Pedido			
Custeio 10.01.00 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER				

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS

Código	Descrição	Referências	Vencimentos	Descontos	Líquido
11	SALDO SALARIOS	12,00	454,32		
35	ADIC. T. SERVICO	2,00	9,09		
43	13. SALARIO	7,00	973,95		
54	EST. APERF. TEC. P	20,00	90,86		
56	ADIC. DE FUNCAO	25,00	113,58		
63	FERIAS INDENIZ.	5,00	278,27		
64	FERIAS IND. 1/3.	1,67	92,76		
65	FERIAS IND. PROP	12,50	695,68		
66	FERIAS 1/3 PROP	4,17	231,89		
116	LIC. PREMIO IND.	72,50	4.034,91		
178	INSS	8,00		53,43	
179	INSS S/13. SALAR	8,00		77,92	
180	ADIANT. 13. SALAR	0,00		1.429,31	
TOTAIS			6.975,31	1.560,66	5.414,65

PERÍODOS DE FÉRIAS / LICENÇA PRÊMIO

Descrição	Início	Término
Férias	02/03/2010	01/03/2011
Férias Proporcionais	02/03/2011	12/08/2011

RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES

Apuração dos haveres:

Cálculo da quitação:

Visto:

Alessandro Menegassi Forzato
Diretor da Divisão de
Registro e Controle Funcional

Paulo Sérgio S. Maldonado
Divisão de Folha de Pagamento

Marcio Roberto Guaiume
Diretor
Departamento de Pessoal

RECIBO

Recebi da PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS, a importância líquida de R\$ 5.414,65 (Cinco Mil e Quatrocentos e Quatorze Reais e Sessenta e Cinco Centavos), dando quitação dos meus haveres.

VALINHOS - SP

02/09/2011

RG:

41467112



TERMO DE QUITAÇÃO DE HAVERES FUNCIONAIS

Servidor 64406.1 - LAURIE APARECIDA NEGRELLO		Carteira de Trabalho (Nº, série e UF) 0043451/00196/SP		
PIS/PASEP 125.46272.02-2	Cargo 10333.00 - CHEFE SETOR DE EXPEDIENTE	Data nascimento 01/10/1979	Data admissão 15/06/2011	Data afastamento 31/08/2011
Maior Remun. (Salário Base) 1.533,32	Causa Afastamento Exoneração "Ex-Ofício"			
Custeio 04.01.00 - SECRETARIA DA SAUDE				

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS

Código	Descrição	Referências	Vencimentos	Descontos	Líquido
43	13.SALARIO	3,00	419,12		
65	FERIAS IND.PROP	7,50	383,33		
66	FERIAS 1/3 PROP	2,50	127,78		
116	LIC.PREMIO IND.	7,50	419,12		
179	INSS S/13.SALAR	8,00		33,53	
180	ADIANT.13.SALAR	0,00		293,39	
258	FALTA 1/3 DIA	7,00		118,07	
294	UNIMED	2,00		59,92	
TOTAIS			1.349,35	504,91	844,44

PERÍODOS DE FÉRIAS / LICENÇA PRÊMIO

Descrição	Início	Término
Férias Proporcionais	15/06/2011	31/08/2011

RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES

Apuração dos haveres:	Cálculo da quitação:	Visto:
Alessandro Menegassi Zorzato Diretor da Divisão de Registro e Controle Funcional	Paulo Sérgio S. Maldonado Divisão de Folha de Pagamento	Marcio Roberto Guaiume Diretor Departamento de Pessoal

REÇIBO

Recebi da PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS, a importância líquida de R\$ 844,44 (Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Quarenta e Quatro Centavos), dando quitação dos meus haveres.

VALINHOS - SP

RG: 32820257-5



COMPLEMENTAR

TERMO DE QUITAÇÃO DE HAVERES FUNCIONAIS

Servidor 64406.1 - LAURIE APARECIDA NEGRELLO		Carteira de Trabalho (Nº, série e UF) 0043451/00196/SP		
PIS/PASEP 125.46272.02-2	Cargo 10333.00 - CHEFE SETOR DE EXPEDIENTE	Data nascimento 01/10/1979	Data admissão 15/06/2011	Data afastamento 31/08/2011
Maior Remun. (Salário Base) 0,00	Causa Afastamento Exoneração "Ex-Ofício"			
Custeio 04.01.00 - SECRETARIA DA SAUDE				

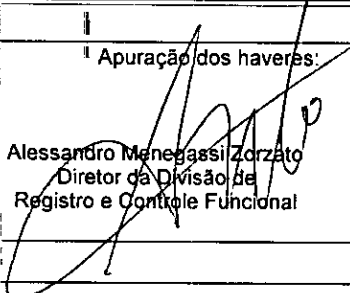
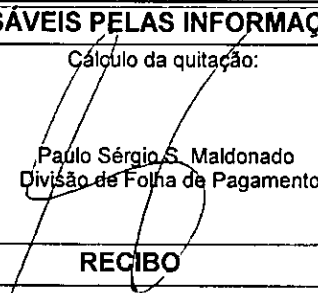
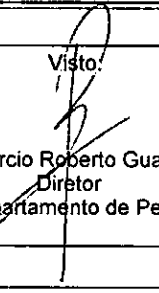
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS

Código	Descrição	Referências	Vencimentos	Descontos	Líquido
259	DEV FALT 1/3DIA	3,00	50,60		
178	INSS	8,00		4,04	
TOTAIS			50,60	4,04	46,56

PERÍODOS DE FÉRIAS / LICENÇA PRÊMIO

Descrição	Início	Término
-----------	--------	---------

RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES

Apuração dos haveres:	Cálculo da quitação:	Visto:
 Alessandro Menegassi Zorzato Diretor da Divisão de Registro e Controle Funcional	 Paulo Sérgio S. Maldonado Divisão de Folha de Pagamento	 Marcio Roberto Guaiume Diretor Departamento de Pessoal

RECIBO

Recebi da PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS, a importância líquida de R\$ 46,56 (Quarenta e Seis Reais e Cinquenta e Seis Centavos), dando quitação dos meus haveres.

VALINHOS - SP

13.10.11

RG:

328202575



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS

731

TERMO DE QUITAÇÃO DE HAVERES FUNCIONAIS

Servidor 63515.1 - PEDRO POSSIDONIO		Carteira de Trabalho (Nº, série e UF) 0019311/00194/SP		
PIS/PASEP 102.88498.39-6	Cargo 10418.00 - CHEFE SETOR MANUT. DE PRAÇAS E	Data nascimento 13/05/1941	Data admissão 01/03/2006	Data afastamento 31/08/2011
Maior Remun. (Salário Base) 1.476,53	Causa Afastamento Exoneração a Pedido			
Custeio 12.01.00 - SECRETARIA SERVIÇOS URBANOS				

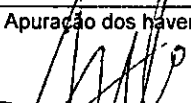
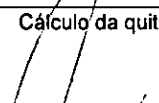
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS

Código	Descrição	Referências	Vencimentos	Descontos	Líquido
17	VENC.ANTERIOR	0,00	1.476,53		
13	13.SALARIO	8,00	984,35		
65	FERIAS IND.PROP	15,00	738,27		
66	FERIAS 1/3 PROP	5,00	246,09		
116	LIC.PREMIO IND.	42,50	2.091,75		
178	INSS	9,00		132,89	
179	INSS S/13.SALAR	8,00		78,75	
180	ADIANT.13.SALAR	0,00		1.254,29	
231	FOLHA COMPLEMEN	0,00		1.476,53	
294	UNIMED	2,00		49,06	
TOTAIS			5.536,99	2.991,52	2.545,47

PERÍODOS DE FÉRIAS / LICENÇA PRÊMIO

Descrição	Início	Término
Férias Proporcionais	01/03/2011	31/08/2011

RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES

Apuração dos haveres:	Cálculo da quitação:	Visto:
 Alessandro Menegassi Zorzato Diretor da Divisão de Registro e Controle Funcional	 Paulo Sérgio S. Maldonado Divisão de Folha de Pagamento	 Marcio Roberto Guaiume Diretor Departamento de Pessoal

RECIBO

Recebi da PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS, a importância líquida de R\$ 2.545,47 (Dois Mil e quinhentos e Quarenta e Cinco Reais e Quarenta e Sete Centavos), dando quitação dos meus haveres.

VALINHOS - SP

22/09/2011

RG:

Pedro Possidonio



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS

732

TERMO DE QUITAÇÃO DE HAVERES FUNCIONAIS

Servidor: 63261.1 - ROBERTA SILVEIRA BUENO		Carteira de Trabalho (Nº, série e UF) 0004922/00067/SP		
PIS/PASEP 121.79760.57-6	Cargo 10397.00 - DIRETOR DEPARTAMENTO EVENTOS	Data nascimento 20/10/1964	Data admissão 14/02/2005	Data afastamento 10/10/2011
Maior Remun. (Salário Base) 7.371,93		Causa Afastamento Exoneração a Pedido		
Custeio 10.01.00 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER				

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS

Código	Descrição	Referências	Vencimentos	Descontos	Líquido
11	SALDO SALARIOS	10,00	1.545,48		
35	ADIC.T.SERVICO	14,00	216,37		
43	13.SALARIO	9,00	5.636,32		
54	EST.APERF.TEC.P	20,00	309,10		
56	ADIC. DE FUNCAO	25,00	386,37		
63	FERIAS INDENIZ.	39,00	9.583,51		
64	FERIAS IND.1/3.	13,00	3.194,50		
65	FERIAS IND.PROP	20,00	4.914,62		
63	FERIAS 1/3 PROP	6,67	1.638,21		
111	SAL.FAM.PREF.E.	2,00	143,17		
116	LIC.PREMIO IND.	116,00	16.282,71		
178	INSS	11,00		270,31	
179	INSS S/13.SALAR	11,00		406,09	
180	ADIANT.13.SALAR	0,00		5.523,62	
181	IRRF	7,50		46,54	
193	IRRF S/13.SAL.	27,50		714,36	
294	UNIMED	2,00		136,30	
TOTAIS			43.850,36	7.097,22	36.753,14

PERÍODOS DE FÉRIAS / LICENÇA PRÊMIO

Descrição	Início	Término
Férias	14/02/2009	13/02/2010
Férias	14/02/2010	13/02/2011
Férias Proporcionais	14/02/2011	10/10/2011

RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES

Apuração dos haveres:	Cálculo da quitação:	Visto:
 Alessandro Menegassi Zorzato Diretor da Divisão de Registro e Controle Funcional	 Paulo Sérgio S. Maldonado Divisão de Folha de Pagamento	 Marcio Roberto Guaiume Diretor Departamento de Pessoal

RECIBO

Recebi da PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS, a importância líquida de R\$ 36.753,14 (Trinta e Seis Mil e Setecentos e Cinquenta e Tres Reais e Quatorze Centavos), dando quitação dos meus haveres.

VALINHOS - SP

26, 10, 2011

RG:



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS

733

TERMO DE QUITAÇÃO DE HAVERES FUNCIONAIS

Servidor 64420.1 - THIAGO JOSE DUARTE DA SILVEIRA		Carteira de Trabalho (Nº, série e UF) 077.632/00356/SP		
PIS/PASEP 190.43970.80-0	Cargo 10510.00 - ASSESSOR 1	Data nascimento 03/12/1985	Data admissão 04/07/2011	Data afastamento 05/09/2011
Maior Remun. (Salário Base) 1.646,90	Causa Afastamento Exoneração a Pedido			
Custeio 13.01.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO MEIO AMBIENTE				

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS

Código	Descrição	Referências	Vencimentos	Descontos	Líquido
11	SALDO SALARIOS	5,00	189,30		
43	13.SALARIO	2,00	274,48		
54	EST.APERF.TEC.P	20,00	37,86		
56	ADIC. DE FUNCAO	25,00	47,33		
65	FERIAS IND.PROP	5,00	274,48		
66	FERIAS 1/3 PROP	1,67	91,49		
116	LIC.PREMIO IND.	5,00	274,48		
178	INSS	8,00		21,96	
179	INSS S/13.SALAR	8,00		21,96	
180	ADIANT.13.SALAR	0,00		247,04	
TOTAIS			1.189,42	290,96	898,46

PERÍODOS DE FÉRIAS / LICENÇA PRÊMIO

Descrição	Início	Término
Férs.as Proporcionais	04/07/2011	05/09/2011

RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES

 Alessandro Menegassi Zorzato DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE FUNCIONAL	 Cálculo da quitação: Paulo Sérgio S. Maldonado Divisão de Folha de Pagamento	 Visto: Marcio Roberto Guaiume Diretor Departamento de Pessoal
--	--	--

RECIBO

Recebi da PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS, a importância líquida de R\$ 898,46 (Oitocentos e noventa e oito Reais e Quarenta e Seis Centavos), dando quitação dos meus haveres.

VALINHOS - SP

11 / 10 / 2011

RG:

93560206-9



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS

734

TERMO DE QUITAÇÃO DE HAVERES FUNCIONAIS

Servidor 63260.2 - ANTONIO RICARDO SURITA SANTOS		Carteira de Trabalho (Nº, série e UF) 073.611/00282/SP		
PIS/PASEP 119.50231.21-0	Cargo 00083.00 - DIRETOR DA PROCURADORIA JUDICIAL	Data nascimento 09/06/1978	Data admissão 01/01/2009	Data afastamento 20/11/2011
Maior Remun. (Salário Base) 7.001,02	Causa Afastamento Exoneração a Pedido			
Custeio 02.01.00 - SECRETARIA ASSUNTOS JURID. INSTITUC.				

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS

Código	Descrição	Referências	Vencimentos	Descontos	Líquido
11	SALDO SALARIOS	20,00	3.090,95		
35	ADIC.T.SERVICO	6,00	185,46		
43	13.SALARIO	11,00	6.417,60		
54	EST.APERF.TEC.P	20,00	618,19		
56	ADIC. DE FUNCAO	25,00	772,74		
65	FERIAS IND.PROP	27,50	6.417,60		
66	FERIAS 1/3 PROP	9,17	2.139,20		
116	LIC.PREMIO IND.	27,50	6.417,60		
178	INSS	11,00		406,09	
179	INSS S/13.SALAR	11,00		406,09	
180	ADIANT.13.SALAR	0,00		4.063,05	
181	IRRF	27,50		447,89	
193	IRRF S/13.SAL.	27,50		929,22	
294	UNIMED	1,00		68,15	
TOTAIS			26.059,34	6.320,49	19.738,85

PERÍODOS DE FÉRIAS / LICENÇA PRÊMIO

Descrição	Início	Término
Férias Proporcionais	01/01/2011	20/11/2011

RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES

Apuração dos haveres:	Cálculo da quitação:	Visto:
Alessandro Menegassi Zorzato Diretor da Divisão de Registro e Controle Funcional	Paulo Sérgio S. Maldonado Divisão de Folha de Pagamento	Marcio Roberto Guaiume Diretor Departamento de Pessoal

RECIBO

Recebi da PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS, a importância líquida de R\$ 19.738,85 (Dezenove Mil e Setecentos e Trinta e Oito Reais e Oitenta e Cinco Centavos), dando quitação dos meus haveres.

VALINHOS - SP

19, 12, 11

RG: 20943.746 8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS

AO EGRÉGIO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
REFERENTE: REQUISIÇÃO Nº 01/2012-FRANCISCO
EXERCÍCIO DE 2011 (TC-1056/026/11), ITEM 21.
E REQUISIÇÃO N. 03/2012 FRA, ITEM 7.

A Divisão de Gerenciamento de Inativos, do Departamento de Pessoal, da Secretaria de Assuntos Internos, da Prefeitura do Município de Valinhos têm a informar:

1. Conforme relatório emitido pela Divisão de Folha de Pagamento, constam como inativos sustentados exclusivamente pela Municipalidade os seguintes servidores:

Adilson Vitorino	03/05/95
Alvaro Galette	14/08/95
Antonio da Silveira	15/04/98
Bernardete Corvini Martini	07/12/93
Elizabeth Abrão Von Zuben	30/11/93
Janete Tordin Fernandes	20/08/02
João Carlos Von Zuben	02/05/05
Marcia Maria G. Vaccari	01/05/04
Maria José Batista	01/01/96
Maria Terteza A. M. Ciocca	23/04/02
Marilda Regina G. Comar	03/11/92
Maria Malimpense S. Arruda	09/11/88
Niube Maria de Faria	25/08/92
Regis Butijnol	08/05/95
Rosa Eliza B. Federicci	10/06/96
Rosa Ines C. Evangelista	25/06/97
Roseli Maria B. Afonso	19/12/95
Roseline Ballone A. D'Avilla	16/07/96

Tais inativos enquanto servidores em exercício sempre contribuíram com o Regime Geral do INSS; aguardam seu benefício de aposentadoria junto àquele instituto nacional quando, daí, o Município apenas complementaria se necessário.

Fichas Financeiras individuais em anexo.

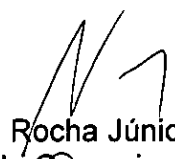


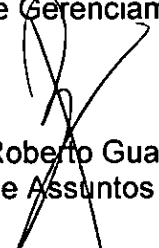
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS

Informo a priori que a Municipalidade detém ação administrativa com a Previdência Social (INSS), promovida pela Secretaria Jurídica, para obtenção desses benefícios; devendo subsídios serem buscados na Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais; não tendo essa área de Assuntos Internos elementos para apresentar.

2. Acrescemos que a Municipalidade através das Leis Municipais 3117/1997 e 3187/1998, complementam quando necessário os benefícios de Aposentadorias e Pensões advindos do INSS aos seus servidores.
3. Ilustramos finalmente que desde dezembro de 2011, de iniciativa do Poder Executivo, encontram-se junto ao Legislativo Valinhense os seguintes projetos:
 - a) *A mensagem nº 73: cria o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, e dá outras providências, foi transformada no Projeto de Lei 109/11 e foi protocolizada na Câmara em 26/12/2011*
 - b) *A mensagem nº 74: dispõe sobre contribuição às complementações já concedidas pela Administração Municipal, correspondentes às diferenças entre a remuneração dos servidores municipais e os benefícios de aposentadoria pagos pelo INSS, e dá outras providências, foi transformada no Projeto de Lei 110/11 e foi protocolizada na Câmara em 26/12/2011*

Secretaria de Assuntos Internos, 17 de outubro de 2012.


Neil Rocha Júnior
Diretor da Divisão de Gerenciamento de Inativos


Márcio Roberto Guaiume
Secretário de Assuntos Internos

 Consulta Processual 1º grau - SJSP e SJMS



737

Consulta Realizada : 24 de Outubro de 2012 (09:22h)

PROCESSO 0011953-52.2003.4.03.6105 [Consulte este processo no TRF]
NUM.ANTIGA 2003.61.05:011953-0
DATA PROTOCOLO 09/10/2003
CLASSE 29 . PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR MUNICIPIO DE VALINHOS
ADV. SP010685 - VICENTE JOSE ROCCO
REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADV. Proc. VIVIANE BARROS PARTELLI
ASSUNTO INQUERITO/PROCESSO/RECURSO ADMINISTRATIVO - REVOGACAO E ANULACAO DE ATO ADMINISTRATIVO - ATOS ADMINISTRATIVOS - ADMINISTRATIVO INEXISTENCIA DE REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - A. TUTELA
SECRETARIA 6a Vara / SP - Campinas
SITUAÇÃO NORMAL
Tipo
DISTRIBUIÇÃO DISTR. AUTOMATICA em 10/10/2003
VOLUME(S) 3
LOCALIZAÇÃO TRF em 28/02/2007
VALOR CAUSA 10.000,00

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Últimas 20 movimentações

Seq	Data	Descrição
31	28/02/2007	REMESSA EXTERNA TRF - 3a. REGIAO PROCESSAR E JULGAR RECURSO Gula n: 19/2007 (6a. Vara)
30	27/02/2007	RECEBIMENTO DO SETOR DE DISTRIBUICAO
29	27/02/2007	RECEBIMENTO NA SECRETARIA
28	27/02/2007	REMESSA INTERNA À SECRETARIA DA VARA
27	27/02/2007	RECEBIMENTO
26	26/02/2007	REGISTRO RETIFICADA A AUTUACAO
25	26/02/2007	REMESSA INTERNA DISTRIBUICAO (SEDI) VISTA
24	22/02/2007	JUNTADO(A) PETICAO Descrição do Documento: CONTRA-RAZOES DE APELACAO Complemento Livre: 2007000037152
23	14/02/2007	JUNTADO(A) MANDADO CUMPRIDO Identificação Mandado: DE INTIMACAO Complemento Livre: INTIMA INSS DESPACHO
22	02/02/2007	RECEBIMENTO NA SECRETARIA
21	02/02/2007	REMESSA EXTERNA AUTOR OU EQUIVALENTE (PARTE ATIVA) VISTA CARGA RÁPIDA
20	31/01/2007	EXPEDIDO/EXTRAIDO/LAVRADO MANDADO Tipo de Mandado: INTIMACAO - INSS Complemento Livre: INTIMA DESPACHO
19	31/01/2007	PUBLICACAO DE DESPACHO/DECISAO ,PAG. 47
18	24/01/2007	DESPACHO/DECISAO APELACAO RECEBIDA Nome da Parte: REU Complemento Livre:
17	24/01/2007	REMESSA PARA PUBLICACAO DE DESPACHO/DECISAO
16	24/01/2007	RECEBIMENTO DO JUIZ C/ DESPACHO/DECISAO
15	23/01/2007	AUTOS COM (CONCLUSAO) JUIZ PARA DESPACHO/DECISAO
14	22/01/2007	JUNTADO(A) PETICAO Descrição do Documento: RECURSO DE APELACAO Complemento Livre: 2007050002369
13	17/01/2007	RECEBIMENTO NA SECRETARIA

12 12/01/2007 REMESSA EXTERNA PROCURADOR DO INSS VISTA

738

PETIÇÕES PROTOCOLADAS

Últimas 3 Petições

Seq	Data	Descrição
5	13/02/2007	Protoc. Pet. Integr. No. 2007000037152-001/2007,(CIVEL) datado em : 13/02/2007
4	17/01/2007	Protocolo de Peticao N. 2007050002369-1/, datado em: 17/01/2007
3	13/01/2004	Protocolo de Peticao N. 22621-1/2004, datado em: 13/01/2004

Todas Partes

Todas Fases

Todas Petições



739

PROCESSO

Consulta da Movimentação Número : 9

0011953-52.2003.4.03.6105

Autos com (Conclusão) ao Juiz em 17/03/2004 p/ Sentença

*** Sentença/Despacho/Decisão/Ato Ordinatório

Tipo : COM MERITO Livro : 15 Reg.: 1126/2006 Folha(s) : 138

Tópico final: "...Ante o exposto, julgo o feito com resolução do mérito, nos termos do art. 269, inc. I, do Código de Processo Civil, e declaro a vinculação do Município de Valinhos ao Regime Geral da Previdência Social, no período de 17.01.1986 (data da edição da Lei Municipal nº 2.018/86) até 12.01.1997 (data da edição da Lei Municipal n. 3.1186, que revogou a Lei n. 2.018/86), reconhecendo ainda a vinculação dos seus servidores ao referido regime. Condeno o réu em honorários de advogado no importe de 10% (dez por cento) sobre o valor dado à causa, devidamente corrigido. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. Após o transcurso do prazo recursal e de contrarrazões, encaminhem-se os autos ao egrégio Tribunal Regional Federal com as homenagens deste Juízo. Encaminhem-se os autos ao SEDI para fazer constar no lugar de "Prefeitura do Município de Valinhos" a expressão "Município de Valinhos"."

Publicação D. Oficial de sentença em 18/10/2006 ,pag 77

 Consulta Processual 1º grau - SJSP e SJMS

740

PROCESSO

Consulta da Movimentação Número : 15

0011953-52.2003.4.03.6105

Autos com (Conclusão) ao Juiz em 23/01/2007 p/ Despacho/Decisão

*** Sentença/Despacho/Decisão/Ato Ordinatório

Recebo a apelação do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS (fls. 535/548), nos seus efeitos legais.

Vista à parte contrária para contra-razões.

Após, com ou sem estas, subam os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com as nossas homenagens.

Int.

Publicação D. Oficial de despacho em 31/01/2007 ,pag 47

Consulta Processual - Visualizar Processo**Momento da consulta:** quarta-feira, 24 de outubro de 2012 às 09:20

741

Número (CNJ, 20 dígitos)

0011953-52.2003.4.03.6105

Processo

2003.61.05.011953-0

Número de origem

2003.61.05.011953-0

Classe

1278360 ApelReex - SP

Vara

6 CAMPINAS - SP

Data de autuação

03/03/2008

Partes

	Nome
Autor (APTE)	Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
Advogado	MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
Réu (APDO)	MUNICIPIO DE VALINHOS SP
Advogado	VICENTE JOSE ROCCO

Relatora

DES.FED. VESNA KOLMAR

Assuntos

	Descrição
Assunto	Contribuição sobre a folha de salários - Contribuições Previdenciárias - Contribuições - Direito Tributário
Detalhe 1	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

Órgão julgador

PRIMEIRA TURMA

Localização

GAB.DES.FED. VESNA KOLMAR (CONTR.PREV)

Endereço

AV. PAULISTA, 1842 - 8º ANDAR - TORRE SUL

Número de volumes

3

Número de páginas

578

Número de caixa

0

Peticões

Número	Tipo	Parte	Entrada	Data de juntada
2010004408	PROCURAÇÃO	MUNICIPIO DE VALINHOS SP	17/11/2010	26/01/2011
2011191061	COMUNICAÇÕES	JF CAMPINAS SP	05/09/2011	16/09/2011

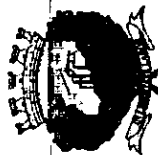
2011200662	COMUNICAÇÕES	JEFF CAMPINAS PROCESSAMENTO SP	15/09/2011	23/09/2011
2011265715	COMUNICAÇÕES	PROCESSAMENTO CAMPINAS	20/12/2011	16/01/2012

742

Fases

Data	Descrição	Documentos
16/01/2012	CONCLUSÃO AO RELATOR GUIA NR.: 2012007924 DESTINO: GAB.DES.FED. VESNA KOLMAR	-
16/01/2012	JUNTADA DE PETIÇÃO SEM DESPACHO - ART. 162, P. 4o., DO CPC Petição Número 2011265715	-
10/01/2012	RECEBIDO DO GABINETE PARA JUNTADA	-
23/09/2011	CONCLUSOS AO RELATOR GUIA NR.: 2011247609 DESTINO: GAB.DES.FED. VESNA KOLMAR	-
23/09/2011	JUNTADA DE PETIÇÃO SEM DESPACHO - ART. 162, P. 4o., DO CPC Petição Número 2011200662	-
22/09/2011	RECEBIDO DO GABINETE	-
22/09/2011	DESPACHO MERO EXPEDIENTE	-
16/09/2011	CONCLUSOS AO RELATOR GUIA NR.: 2011240835 DESTINO: GAB.DES.FED. VESNA KOLMAR	-
16/09/2011	JUNTADA DE PETIÇÃO SEM DESPACHO - ART. 162, P. 4o., DO CPC Petição Número 2011191061	-
13/09/2011	RECEBIDO DO GABINETE PARA JUNTADA DE PETIÇÃO	-
15/07/2011	EXPEDIDO CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ Nº 460/2011-UTU1	-
12/05/2011	CONCLUSOS AO RELATOR GUIA NR.: 2011113235 DESTINO: GAB.DES.FED. VESNA KOLMAR	-
05/05/2011	RECEBIDO(A) DA FN	-
04/03/2011	REMESSA A FAZENDA NACIONAL COM VISTA DECISÃO/DESPACHO	-
15/02/2011	EXPEDIDO CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ Nº 126/2011-UTU1	-
15/02/2011	DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO DECISÃO/DESPACHO no dia 2011-2-15 . 8:31 (Expediente 8326/2011)	Visualizar
14/02/2011	CERTIDÃO CERTIFICO E DOU FÉ QUE, NESTA DATA, PROCEDI ÀS ANOTAÇÕES PERTINENTES, NOS TERMOS DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/2001, DE 02/10/2001.	-
11/02/2011	RECEBIDO(A) GUIA NR. : 2011032538 ORIGEM : GAB.DES.FED. VESNA KOLMAR	-
11/02/2011	DESPACHO MERO EXPEDIENTE	-
03/02/2011	CONCLUSOS AO RELATOR GUIA NR.: 2011023307 DESTINO: GAB.DES.FED. VESNA KOLMAR	-
03/02/2011	CERTIDÃO CERTIFICO E DOU FÉ QUE, NESTA DATA, PROCEDI ÀS ANOTAÇÕES PERTINENTES, NOS TERMOS DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/2001, DE 02/10/2001.	-
02/02/2011	RECEBIDO(A) GUIA NR. : 2011016757 ORIGEM : SECRETARIA JUDICIARIA	-
27/01/2011	REMESSA DEVOLUÇÃO UTU1,APÓS JUNTADA DE PETIÇÃO	-
26/01/2011	JUNTADA DE PETIÇÃO Petição Número 2010004408	-
01/12/2010	RECEBIDO(A) GUIA NR. : 2010257967 ORIGEM : SUBSECRETARIA DA PRIMEIRA TURMA	-
24/11/2010	RECEBIDO DO GABINETE P/ JUNTADA DE PETIÇÃO	-
14/11/2008	ALTERAÇÃO DE CLASSE AC para ApelReex	-
02/04/2008	CONCLUSOS AO RELATOR GUIA NR.: 2008068827 DESTINO: GAB.DES.FED. VESNA KOLMAR	-
03/03/2008	DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA Distribuição automática do dia 03.03.2008 18:33:37	-

743



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS

FICHA FINANCEIRA - Exercício: 2011

Matrícula.: 90051.2 - ADILSON VITORINO				Admissão: 03/05/1995		Motivo:		Deslig/fo:					
Cat Funcional.: 5 - Aposentados				Cargo.....: APOSENTADO		PIS/PASEP.:10023470175		Padrão:					
CTPS Nro: 38257				UF: SP		CPF: 051.869.008-34		Salário:					
Série: 213				Custeio.....: 18.01.01 - ESTATUTARIOS INTEGRAIS - GERAL									
Folha: 1 - Folha de Pagamento Mensal													
Verba	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
2 - APOSENTADORIA	2.288,92	2.288,92	2.288,92	2.288,92	2.433,12	2.433,12	2.433,12	2.433,12	2.433,12	2.433,12	2.433,12	2.433,12	28.620,84
35 - ADICIONAL DE TEMPO DE SERVICO	2.082,92	2.082,92	2.082,92	2.082,92	2.214,14	2.214,14	2.214,14	2.214,14	2.214,14	2.214,14	2.214,14	2.214,14	26.044,80
36 - - SEXTA PARTE	824,01	824,01	824,01	824,01	875,92	875,92	875,92	875,92	875,92	875,92	875,92	875,92	10.303,40
56 - - ADIC DE FUNCAO	572,23	572,23	572,23	572,23	608,28	608,28	608,28	608,28	608,28	608,28	608,28	608,28	7.155,16
173 - A.C.F.P.	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	20,00	218,00
181 - IRRF	481,18	481,18	481,18	431,45	531,38	531,38	531,38	531,38	531,38	531,38	531,38	531,38	6.126,03
294 - UNIMED	128,24	128,24	128,24	128,24	136,30	136,30	136,30	136,30	136,30	136,30	136,30	136,30	1.603,36
2001 - TOTAL DE VENCIMENTOS	5.768,08	5.768,08	5.768,08	5.768,08	6.131,46	6.131,46	6.131,46	6.131,46	6.131,46	6.131,46	6.131,46	6.131,46	72.124,00
2002 - TOTAL DE DESCONTOS	627,42	627,42	627,42	577,69	685,68	685,68	685,68	685,68	685,68	685,68	685,68	687,68	7.947,39
2003 - TOTAL LIQUIDO	5.140,66	5.140,66	5.140,66	5.190,39	5.445,78	5.445,78	5.445,78	5.445,78	5.445,78	5.445,78	5.445,78	5.443,78	64.176,61
2101 - BASE DE IRRF S/ SALARIOS	5.768,08	5.768,08	5.768,08	5.768,08	6.131,46	6.131,46	6.131,46	6.131,46	6.131,46	6.131,46	6.131,46	6.131,46	72.124,00
2139 - BASE ESPECIAL CALC LIC PREMIO	5.768,08	5.768,08	5.768,08	5.768,08	6.131,46	6.131,46	6.131,46	6.131,46	6.131,46	6.131,46	6.131,46	6.131,46	72.124,00
2160 - BASE DE INSUFICIENCIA DE SALDO	5.158,66	5.158,66	5.158,66	5.208,39	5.463,78	5.463,78	5.463,78	5.463,78	5.463,78	5.463,78	5.463,78	5.463,78	64.394,61
2161 - BASE ESP. CALC LIC PREMIO 2	5.768,08	5.768,08	5.768,08	5.768,08	6.131,46	6.131,46	6.131,46	6.131,46	6.131,46	6.131,46	6.131,46	6.131,46	72.124,00
2504 - FUNCIONARIO PROCESSADO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	12,00
2008 - VALOR DEDUÇÃO IRRF	1.499,15	1.499,15	1.499,15	1.566,61	1.566,61	1.566,61	1.566,61	1.566,61	1.566,61	1.566,61	1.566,61	1.566,61	18.596,94
2010 - SALARIO PADRAO	2.670,85	2.670,85	2.670,85	2.670,85	2.839,11	2.839,11	2.839,11	2.839,11	2.839,11	2.839,11	2.839,11	2.839,11	33.396,28
2018 - 1/12 AVOS TRABALHADOS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	12,00
2020 - PROVISÃO 1/12 AVOS 13.SALÁRIO	480,67	480,67	480,67	480,67	510,96	510,96	510,96	510,96	510,96	510,96	510,96	510,96	6.010,36
2026 - UNIMED PARTE EMPRESA	144,76	144,76	144,76	144,76	149,68	149,68	149,68	149,68	149,68	149,68	149,68	149,68	1.776,48
2032 - DEPENDENTES UNIMED	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	12,00
2034 - UNIMED - VALOR DEVIDO	128,24	128,24	128,24	128,24	136,30	136,30	136,30	136,30	136,30	136,30	136,30	136,30	1.603,36
2113 - BASE DE CALCULO DE IRRF	4.268,93	4.268,93	4.268,93	4.201,47	4.564,85	4.564,85	4.564,85	4.564,85	4.564,85	4.564,85	4.564,85	4.564,85	53.527,06
2121 - BASE ESPECIAL CÁLCULO EM DIAS	5.768,08	5.768,08	5.768,08	5.768,08	6.131,46	6.131,46	6.131,46	6.131,46	6.131,46	6.131,46	6.131,46	6.131,46	72.124,00
2122 - BASE ESPECIAL CÁLCULO EM	5.768,08	5.768,08	5.768,08	5.768,08	6.131,46	6.131,46	6.131,46	6.131,46	6.131,46	6.131,46	6.131,46	6.131,46	72.124,00
2143 - BASE ESPECIAL CALC SEXTA PARTE	4.944,07	4.944,07	4.944,07	4.944,07	5.255,54	5.255,54	5.255,54	5.255,54	5.255,54	5.255,54	5.255,54	5.255,54	61.820,60
2155 - BASE SERV EXTRAORDINARIO PROF	5.768,08	5.768,08	5.768,08	5.768,08	6.131,46	6.131,46	6.131,46	6.131,46	6.131,46	6.131,46	6.131,46	6.131,46	72.124,00
2605 - REMUNERAÇÃO FIXA	5.768,08	5.768,08	5.768,08	5.768,08	6.131,46	6.131,46	6.131,46	6.131,46	6.131,46	6.131,46	6.131,46	6.131,46	72.124,00
2626 - HORAS MENSAIS	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	2.054,40



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS

FICHA FINANCEIRA - Exercício: 2011

Matricula.: 90051.2 - ADILSON VITORINO		Admissão: 03/05/1995		Motivo:		Deslig/ta:							
Cat Funcional.: 5 - Aposentados		Cargo.....: APOSENTADO				Padrão:							
CTPS Nro: 38257		UF: SP		CPF: 051.869.008-34		PIS/PASEP: 10023470175							
Série: 213						Salário: 2.977,65							
Folha: 3 - 13.Salário		Custeio....: 18.01.01 - ESTATUTARIOS INTEGRAIS - GERAL											
Verba	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
43 - 13.SALARIO													6.131,46
180 - ADIANTAMENTO DECIMO TERC													3.569,86
193 - IRRF S/ DECIMO TERC SALARIO													531,38
2001 - TOTAL DE VENCIMENTOS													6.131,46
2002 - TOTAL DE DESCONTOS													4.101,24
2003 - TOTAL LIQUIDO													2.030,22
2103 - BASE DE IRRF S/ 13.SALARIO													6.131,46
2504 - FUNCIONARIO PROCESSADO													1,00
2028 - REDUCAO IRRF APOSENTADO 13													1.566,61
2137 - FATOR CALCULO IRRF 13.SALARIO													4.564,85
2805 - REMUNERAÇÃO FIXA													6.131,46

745



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS

FICHA FINANCEIRA - Exercício: 2011

Matrícula.: 90123.2 - ALVARO GALETTE				Admissão: 14/08/1995		Motivo:		Deslig/fo:					
Cat Funcional.: 5 - Aposentados				Cargo.....: APOSENTADO				Padrão:					
CTPS Nro: 9669				UF: SP		PIS/PASEP: 10023468197		Salário: 1069					
Série: 212													
Folha: 1 - Folha de Pagamento Mensal				Custeio.....: 18.01.01 - ESTATUTARIOS INTEGRAIS - GERAL									
Verba	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	Sep	Out	Nov	Dez	TOTAL
2 - APOSENTADORIA	1.853,61	1.853,61	1.853,61	1.853,61	1.970,38	1.970,38	1.970,38	1.970,38	1.970,38	1.970,38	1.970,38	1.970,38	23.177,48
35 - ADICIONAL DE TEMPO DE SERVICO	1.130,70	1.130,70	1.130,70	1.130,70	1.201,93	1.201,93	1.201,93	1.201,93	1.201,93	1.201,93	1.201,93	1.201,93	14.138,24
36 - SEXTA PARTE	497,39	497,39	497,39	497,39	528,72	528,72	528,72	528,72	528,72	528,72	528,72	528,72	6.219,32
163 - CONS.EXC.UNIMED							80,00	100,00	20,00	20,00	80,00		280,00
181 - IRRF	36,26	36,26	36,26	26,14	42,59	42,59	42,59	42,59	42,59	42,59	42,59	42,59	475,64
294 - UNIMED	128,24	128,24	128,24	128,24	136,30	136,30	136,30	136,30	136,30	136,30	136,30	136,30	1.603,36
2001 - TOTAL DE VENCIMENTOS	3.481,70	3.481,70	3.481,70	3.481,70	3.701,03	3.701,03	3.701,03	3.701,03	3.701,03	3.701,03	3.701,03	3.701,03	43.535,04
2002 - TOTAL DE DESCONTOS	164,50	164,50	164,50	154,38	178,89	178,89	238,89	278,89	198,89	198,89	258,89	178,89	2.359,00
2003 - TOTAL LIQUIDO	3.317,20	3.317,20	3.317,20	3.327,32	3.522,14	3.522,14	3.462,14	3.422,14	3.502,14	3.502,14	3.442,14	3.522,14	41.176,04
2101 - BASE DE IRRF S/ SALARIOS	3.481,70	3.481,70	3.481,70	3.481,70	3.701,03	3.701,03	3.701,03	3.701,03	3.701,03	3.701,03	3.701,03	3.701,03	43.535,04
2139 - BASE ESPECIAL CALC LIC PREMIO	3.481,70	3.481,70	3.481,70	3.481,70	3.701,03	3.701,03	3.701,03	3.701,03	3.701,03	3.701,03	3.701,03	3.701,03	43.535,04
2160 - BASE DE INSUFICIENCIA DE SALDO	3.317,20	3.317,20	3.317,20	3.327,32	3.522,14	3.522,14	3.462,14	3.422,14	3.502,14	3.502,14	3.442,14	3.522,14	41.176,04
2161 - BASE ESP. CALC LIC PREMIO 2	3.481,70	3.481,70	3.481,70	3.481,70	3.701,03	3.701,03	3.701,03	3.701,03	3.701,03	3.701,03	3.701,03	3.701,03	43.535,04
2504 - FUNCIONARIO PROCESSADO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	12,00
2008 - VALOR DEDUÇÃO IRRF	1.498,15	1.498,15	1.499,15	1.566,61	1.566,61	1.566,61	1.566,61	1.566,61	1.566,61	1.566,61	1.566,61	1.566,61	18.596,94
2010 - SALARIO PADRAO	1.853,61	1.853,61	1.853,61	1.853,61	1.970,38	1.970,38	1.970,38	1.970,38	1.970,38	1.970,38	1.970,38	1.970,38	23.177,48
2018 - 1/12 AVOS TRABALHADOS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	12,00
2020 - PROVISÃO 1/12 AVOS 13 SALÁRIO	290,14	290,14	290,14	290,14	308,42	308,42	308,42	308,42	308,42	308,42	308,42	308,42	3.627,92
2026 - UNIMED PARTE EMPRESA	144,76	144,76	144,76	144,76	149,68	149,68	149,68	149,68	149,68	149,68	149,68	149,68	1.776,48
2032 - DEPENDENTES UNIMED	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	12,00
2034 - UNIMED - VALOR DEVIDO	128,24	128,24	128,24	128,24	136,30	136,30	136,30	136,30	136,30	136,30	136,30	136,30	1.603,36
2113 - BASE DE CALCULO DE IRRF	1.982,55	1.982,55	1.982,55	1.915,09	2.134,42	2.134,42	2.134,42	2.134,42	2.134,42	2.134,42	2.134,42	2.134,42	24.938,10
2121 - BASE ESPECIAL CÁLCULO EM DIAS	3.481,70	3.481,70	3.481,70	3.481,70	3.701,03	3.701,03	3.701,03	3.701,03	3.701,03	3.701,03	3.701,03	3.701,03	43.535,04
2122 - BASE ESPECIAL CÁLCULO EM	3.481,70	3.481,70	3.481,70	3.481,70	3.701,03	3.701,03	3.701,03	3.701,03	3.701,03	3.701,03	3.701,03	3.701,03	43.535,04
2143 - BASE ESPECIAL CALC SEXTA PARTE	2.984,31	2.984,31	2.984,31	2.984,31	3.172,31	3.172,31	3.172,31	3.172,31	3.172,31	3.172,31	3.172,31	3.172,31	37.315,72
2155 - BASE SERV EXTRAORDINARIO PROF	3.481,70	3.481,70	3.481,70	3.481,70	3.701,03	3.701,03	3.701,03	3.701,03	3.701,03	3.701,03	3.701,03	3.701,03	43.535,04
2605 - REMUNERAÇÃO FIXA	3.481,70	3.481,70	3.481,70	3.481,70	3.701,03	3.701,03	3.701,03	3.701,03	3.701,03	3.701,03	3.701,03	3.701,03	43.535,04
2626 - HORAS MENSAIS	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	2.054,40



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS

FICHA FINANCEIRA - Exercício: 2011

Matrícula.: 90123.2 - ALVARO GALETTE	Admissão: 14/08/1995	Motivo:	Deslig/fo:										
Cat Funcional.: 5 - Aposentados	Cargo.....: APOSENTADO		Padrão:	1069									
CTPS Nro: 9669	Série: 212	UF: SP	Salário:	2.066,53									
Folha: 3 - 13.Salário	CPF.....: 318.142.398-04	PIS/PASEP: 10023468197											
	Custeio....: 18.01.01 - ESTATUTARIOS INTEGRAIS - GERAL												
Verba	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
43 - 13.SALARIO													3.701,03
180 - ADIANTAMENTO DECIMO TERC													1.110,31
193 - IRRF S/ DECIMO TERC SALARIO													42,59
2001 - TOTAL DE VENCIMENTOS													3.701,03
2002 - TOTAL DE DESCONTOS													1.152,90
2003 - TOTAL LIQUIDO													2.548,13
2103 - BASE DE IRRF S/ 13.SALARIO													3.701,03
2504 - FUNCIONARIO PROCESSADO													1,00
2028 - REDUCAO IRRF APOSENTADO 13													1.566,61
2137 - FATOR CALCULO IRRF 13.SALARIO													2.134,42
2605 - REMUNERAÇÃO FIXA													3.701,03



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS

FICHA FINANCEIRA - Exercício: 2011

Matrícula.: 90065.2 - ANTONIO DA SILVEIRA													Deslig/fo.:	
Cat Funcional.: 5 - Aposentados													Padrão:	
CTPS Nro: 17684													Salário:	
Série: 177														
UF: SP														
Custoio....: 18.01.01 - ESTATUTARIOS INTEGRAIS - GERAL														
Folha: 1 - Folha de Pagamento Mensal														
Verba	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL	
2 - APOSENTADORIA	6.191,16	6.191,16	6.191,16	6.191,16	6.581,20	6.581,20	6.581,20	6.581,20	6.581,20	6.581,20	6.581,20	6.581,20	77.414,24	
35 - ADICIONAL DE TEMPO DE SERVICO	5.633,96	5.633,96	5.633,96	5.633,96	5.988,89	5.988,89	5.988,89	5.988,89	5.988,89	5.988,89	5.988,89	5.988,89	70.446,96	
36 - SEXTA PARTE	2.177,23	2.177,23	2.177,23	2.177,23	2.314,39	2.314,39	2.314,39	2.314,39	2.314,39	2.314,39	2.314,39	2.314,39	27.224,04	
44 - 13.SALARIO 1.PARCELA	7.620,29	7.620,29		4.246,23									11.866,52	
54 - EST APERF TEC P	1.238,23	1.238,23	1.238,23	1.238,23	1.316,24	1.316,24	1.316,24	1.316,24	1.316,24	1.316,24	1.316,24	1.316,24	15.482,84	
163 - CONS EXC.UNIMED												120,00	120,00	
164 - MINAS BRASIL	16,15	16,15	16,15	16,15	16,15	16,15	16,15	16,15	16,15	16,15	16,15	16,15	193,80	
173 - A.C.F.P.	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	20,00	218,00	
181 - IRRF	3.374,06	3.374,06	3.374,06	3.337,30	3.601,34	3.601,34	3.601,34	3.601,34	3.601,34	3.601,34	3.601,34	3.601,34	42.270,20	
231 - FOLHA COMPLEMEN		7.620,29		4.246,23									11.866,52	
294 - UNIMED	128,24	128,24	128,24	128,24	136,30	136,30	136,30	136,30	136,30	136,30	136,30	136,30	1.603,36	
2001 - TOTAL DE VENCIMENTOS	15.240,58	22.860,87	15.240,58	15.486,81	16.200,72	16.200,72	16.200,72	16.200,72	16.200,72	16.200,72	16.200,72	16.200,72	202.434,60	
2002 - TOTAL DE DESCONTOS	3.536,45	11.156,74	3.536,45	7.745,92	3.771,79	3.771,79	3.771,79	3.771,79	3.771,79	3.771,79	3.771,79	3.893,79	56.271,98	
2003 - TOTAL LIQUIDO	11.704,13	11.704,13	11.704,13	11.740,89	12.428,93	12.428,93	12.428,93	12.428,93	12.428,93	12.428,93	12.428,93	12.308,93	146.162,72	
2101 - BASE DE IRRF S/ SALARIOS	15.240,58	15.240,58	15.240,58	15.240,58	16.200,72	16.200,72	16.200,72	16.200,72	16.200,72	16.200,72	16.200,72	16.200,72	190.568,08	
2139 - BASE ESPECIAL CALC LIC PREMIO	15.240,58	15.240,58	15.240,58	15.240,58	16.200,72	16.200,72	16.200,72	16.200,72	16.200,72	16.200,72	16.200,72	16.200,72	190.568,08	
2160 - BASE DE INSUFICIENCIA DE SALDO	11.738,28	4.117,99	11.738,28	7.528,81	12.463,08	12.463,08	12.463,08	12.463,08	12.463,08	12.463,08	12.463,08	12.343,08	134.708,00	
2161 - BASE ESP. CALC LIC PREMIO 2	15.240,58	15.240,58	15.240,58	15.240,58	16.200,72	16.200,72	16.200,72	16.200,72	16.200,72	16.200,72	16.200,72	16.200,72	190.568,08	
2504 - FUNCIONARIO PROCESSADO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	12,00	
2005 - DEPENDENTES PARA IRRF	452,07	452,07	452,07	472,41	472,41	472,41	472,41	472,41	472,41	472,41	472,41	472,41	5.607,90	
2010 - SALARIO PADRAO	6.191,16	6.191,16	6.191,16	6.191,16	6.581,20	6.581,20	6.581,20	6.581,20	6.581,20	6.581,20	6.581,20	6.581,20	77.414,24	
2018 - 1/12 AVOS TRABALHADOS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	12,00	
2020 - PROVISÃO 1/12 AVOS 13.SALÁRIO	1.270,05	1.270,05	1.270,05	1.270,05	1.350,06	1.350,06	1.350,06	1.350,06	1.350,06	1.350,06	1.350,06	1.350,06	15.880,68	
2026 - UNIMED PARTE EMPRESA	144,76	144,76	144,76	144,76	149,68	149,68	149,68	149,68	149,68	149,68	149,68	149,68	1.776,48	
2032 - DEPENDENTES UNIMED	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	12,00	
2034 - UNIMED - VALOR DEVIDO	128,24	128,24	128,24	128,24	136,30	136,30	136,30	136,30	136,30	136,30	136,30	136,30	1.603,36	
2113 - BASE DE CALCULO DE IRRF	14.788,51	14.788,51	14.788,51	14.768,17	15.728,31	15.728,31	15.728,31	15.728,31	15.728,31	15.728,31	15.728,31	15.728,31	184.960,18	
2121 - BASE ESPECIAL CÁLCULO EM DIAS	15.240,58	15.240,58	15.240,58	15.240,58	16.200,72	16.200,72	16.200,72	16.200,72	16.200,72	16.200,72	16.200,72	16.200,72	190.568,08	
2122 - BASE ESPECIAL CÁLCULO EM	15.240,58	15.240,58	15.240,58	15.240,58	16.200,72	16.200,72	16.200,72	16.200,72	16.200,72	16.200,72	16.200,72	16.200,72	190.568,08	
2143 - BASE ESPECIAL CALC SEXTA PARTE	13.063,35	13.063,35	13.063,35	13.063,35	13.886,33	13.886,33	13.886,33	13.886,33	13.886,33	13.886,33	13.886,33	13.886,33	163.344,04	
2155 - BASE SERV EXTRAORDINARIO PROF	15.240,58	15.240,58	15.240,58	15.240,58	16.200,72	16.200,72	16.200,72	16.200,72	16.200,72	16.200,72	16.200,72	16.200,72	190.568,08	
2605 - REMUNERAÇÃO FIXA	15.240,58	15.240,58	15.240,58	15.240,58	16.200,72	16.200,72	16.200,72	16.200,72	16.200,72	16.200,72	16.200,72	16.200,72	190.568,08	
2626 - HORAS MENSÁIS	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	2.054,40	



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS

FICHA FINANCEIRA - Exercício: 2011

Matrícula.: 90065.2 - ANTONIO DA SILVEIRA		Admissão: 15/04/1998		Motivo:		Desig/fo:							
Cat Funcional.: 5 - Aposentados		Cargo.....: APOSENTADO				Padrão:							
CTPS Nro: 17684		Série: 177		UF: SP		Salário:							
		CPF: 051.886.368-91		PIS/PASEP: 10023470078									
Folha: 3 - 13.Salário		Custeio.....: 18.01.01 - ESTATUTARIOS INTEGRAIS - GERAL											
Verba:	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
43 - 13.SALARIO													16.200,72
180 - ADIANTAMENTO DECIMO TERC													11.866,52
193 - IRRF S/ DECIMO TERC SALARIO													3.601,34
2001 - TOTAL DE VENCIMENTOS													16.200,72
2002 - TOTAL DE DESCONTOS													15.467,86
2003 - TOTAL LIQUIDO													732,86
2103 - BASE DE IRRF S/ 13. SALARIO													16.200,72
2504 - FUNCIONARIO PROCESSADO													1,00
2025 - DEPENDENTES DE IRRF 13. SAL													472,41
2137 - FATOR CALCULO IRRF 13.SALARIO													15.728,31
2805 - REMUNERAÇÃO FIXA													16.200,72

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS

FICHA FINANCEIRA - Exercício: 2011

Matrícula.: 90130.2 - BERNARDETE CORVINI MARTINI

Cat Funcional.: 5 - Aposentados

CTPS Nro: 11624

Série: 254

UF: SP

CPF: 599.823.068-04

Cargo: APOSENTADO

Motivo:

PIS/PASEP: 10023468626

Desligto:

Padrão:

Salário: 1.834,47

Folha: 1 - Folha de Pagamento Mensal

Custeio: 18.01.01 - ESTATUTARIOS INTEGRAIS - GERAL

Verba	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez	TOTAL
2 - APOSENTADORIA	1.151,83	1.151,83	1.151,83	1.151,83	1.224,38	1.224,38	1.224,38	1.224,38	1.224,38	1.224,38	1.224,38	1.224,38	14.402,36
35 - ADICIONAL DE TEMPO DE SERVICO	702,62	702,62	702,62	702,62	746,87	746,87	746,87	746,87	746,87	746,87	746,87	746,87	8.785,44
36 - SEXTA PARTE	369,92	369,92	369,92	369,92	393,22	393,22	393,22	393,22	393,22	393,22	393,22	393,22	4.625,44
54 - EST APERF TEC P	230,37	230,37	230,37	230,37	244,88	244,88	244,88	244,88	244,88	244,88	244,88	244,88	2.880,52
111 - SAL FAM. PREF. EST.	134,69	134,69	134,69	134,69	143,17	143,17	143,17	143,17	143,17	143,17	143,17	143,17	1.684,12
163 - CONS EXC UNIMED	5,71	5,71	5,71	5,71	20,00	60,00	120,00	80,00	80,00	100,00	60,00	80,00	600,00
164 - MINAS BRASIL	64,67	64,67	64,67	64,67	74,20	74,20	74,20	74,20	74,20	74,20	74,20	74,20	842,42
181 - IRRF	102,60	102,60	102,60	102,60	136,30	136,30	136,30	136,30	136,30	136,30	136,30	136,30	1.500,80
294 - UNIMED	650,01	706,34	706,34	706,34	706,34	706,34	706,34	706,34	706,34	706,34	706,34	706,34	8.419,75
603 - EMPRESTIMO BCO. SANTANDER	2.589,43	2.589,43	2.589,43	2.589,43	2.752,52	2.752,52	2.752,52	2.752,52	2.752,52	2.752,52	2.752,52	2.752,52	32.377,88
2001 - TOTAL DE VENCIMENTOS	822,99	879,32	879,32	869,46	942,55	982,55	1.042,55	1.002,55	1.002,55	1.002,55	982,55	1.002,55	11.431,49
2002 - TOTAL DE DESCONTOS	1.766,44	1.710,11	1.710,11	1.719,97	1.809,97	1.769,97	1.709,97	1.749,97	1.749,97	1.729,97	1.769,97	1.749,97	20.946,39
2003 - TOTAL LIQUIDO	2.454,74	2.454,74	2.454,74	2.454,74	2.609,35	2.609,35	2.609,35	2.609,35	2.609,35	2.609,35	2.609,35	2.609,35	30.693,76
2101 - BASE DE IRRF S/ SALARIOS	2.454,74	2.454,74	2.454,74	2.454,74	2.609,35	2.609,35	2.609,35	2.609,35	2.609,35	2.609,35	2.609,35	2.609,35	30.693,76
2139 - BASE ESPECIAL CALC LIC PREMIO	134,69	134,69	134,69	134,69	143,17	143,17	143,17	143,17	143,17	143,17	143,17	143,17	1.684,12
2149 - BASE PENSÃO RETIRAR VENCITOS	2.422,16	2.422,16	2.422,16	2.432,02	2.522,02	2.482,02	2.422,02	2.482,02	2.482,02	2.482,02	2.482,02	2.482,02	29.434,66
2160 - BASE DE INSUFICIENCIA DE SALDO	2.589,43	2.589,43	2.589,43	2.589,43	2.752,52	2.752,52	2.752,52	2.752,52	2.752,52	2.752,52	2.752,52	2.752,52	32.377,88
2161 - BASE ESP CALC LIC PREMIO 2	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	12,00
2504 - FUNCIONARIO PROCESSADO	150,69	150,69	150,69	157,47	157,47	157,47	157,47	157,47	157,47	157,47	157,47	157,47	1.869,30
2005 - DEPENDENTES PARA IRRF	1.645,46	1.645,46	1.645,46	1.645,46	1.749,12	1.749,12	1.749,12	1.749,12	1.749,12	1.749,12	1.749,12	1.749,12	20.574,80
2010 - SALARIO PADRAO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	12,00
2018 - 1/12 AVOS TRABALHADOS	215,79	215,79	215,79	215,79	229,38	229,38	229,38	229,38	229,38	229,38	229,38	229,38	2.698,20
2020 - PROVISÃO 1/12 AVOS 13. SALÁRIO	170,40	170,40	170,40	170,40	149,68	149,68	149,68	149,68	149,68	149,68	149,68	149,68	1.879,04
2026 - UNIMED PARTE EMPRESA	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	12,00
2032 - DEPENDENTES UNIMED	102,60	102,60	102,60	102,60	136,30	136,30	136,30	136,30	136,30	136,30	136,30	136,30	1.500,80
2034 - UNIMED - VALOR DEVIDO	2.304,05	2.304,05	2.304,05	2.297,27	2.451,88	2.451,88	2.451,88	2.451,88	2.451,88	2.451,88	2.451,88	2.451,88	28.824,46
2113 - BASE DE CALCULO DE IRRF	2.454,74	2.454,74	2.454,74	2.454,74	2.609,35	2.609,35	2.609,35	2.609,35	2.609,35	2.609,35	2.609,35	2.609,35	30.693,76
2121 - BASE ESPECIAL CALCULO EM DIAS	2.454,74	2.454,74	2.454,74	2.454,74	2.609,35	2.609,35	2.609,35	2.609,35	2.609,35	2.609,35	2.609,35	2.609,35	30.693,76
2122 - BASE ESPECIAL CALCULO EM	2.219,51	2.219,51	2.219,51	2.219,51	2.359,30	2.359,30	2.359,30	2.359,30	2.359,30	2.359,30	2.359,30	2.359,30	27.752,44
2143 - BASE ESPECIAL CALC SEXTA PARTE	2.454,74	2.454,74	2.454,74	2.454,74	2.609,35	2.609,35	2.609,35	2.609,35	2.609,35	2.609,35	2.609,35	2.609,35	30.693,76
2155 - BASE SERV EXTRAORDINARIO PROF	2.454,74	2.454,74	2.454,74	2.454,74	2.609,35	2.609,35	2.609,35	2.609,35	2.609,35	2.609,35	2.609,35	2.609,35	30.693,76
2605 - REMUNERAÇÃO FIXA	128,40	128,40	128,40	128,40	128,40	128,40	128,40	128,40	128,40	128,40	128,40	128,40	1.540,80
2626 - HORAS MENSAIS	128,40	128,40	128,40	128,40	128,40	128,40	128,40	128,40	128,40	128,40	128,40	128,40	1.540,80



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS

FICHA FINANCEIRA - Exercício: 2011

Matrícula.: 90130.2 - BERNARDETE CORVINI MARTINI

Cat Funcional.: 5 - Aposentados

CTPS Nro: 11624

Série: 254

UF: SP

Admissão: 07/12/1993

Cargo.....: APOSENTADO

CPF.....: 599.823.068-04 PIS/PASEP:10023468626

Deslig/to:

Padrão:

Salário:

1061

1.834,47

Folha: 3 - 13.Salário

Custeio....: 18.01.01 - ESTATUTARIOS INTEGRAIS - GERAL

Verba	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
43 - 13.SALARIO												2.752,52	2.752,52
180 - ADIANTAMENTO DECIMO TERC												1.602,59	1.602,59
193 - IRRF S/ DECIMO TERC SALARIO												95,68	95,68
2001 - TOTAL DE VENCIMENTOS												2.752,52	2.752,52
2002 - TOTAL DE DESCONTOS												1.698,27	1.698,27
2003 - TOTAL LIQUIDO												1.054,25	1.054,25
2103 - BASE DE IRRF S/ 13.SALARIO												1,00	1,00
2504 - FUNCIONARIO PROCESSADO												157,47	157,47
2025 - DEPENDENTES DE IRRF 13. SAL												2.595,05	2.595,05
2137 - FATOR CALCULO IRRF 13.SALARIO												2.609,35	2.609,35
2605 - REMUNERAÇÃO FIXA													

FICHA FINANCEIRA - Exercício: 2011

Matrícula.: 90177.2 - ELIZABETH ABRAO VON ZUBEN	Admissão: 30/11/1993	Motivo:	Desligto:
Cat Funcional.: 5 - Aposentados	Cargo.....: APOSENTADO		Padrão: 1094
CTPS Nro: 61718	Série: 439	UF: SP	Salário: 2.977,65
Folha: 1 - Folha de Pagamento Mensal			
Custeio.....: 18.01.01 - ESTATUTARIOS INTEGRAIS - GERAL			

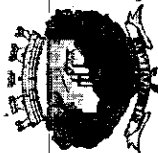
Verba	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
2 - APOSENTADORIA	2.403,76	2.403,76	2.403,76	2.403,76	2.555,20	2.555,20	2.555,20	2.555,20	2.555,20	2.555,20	2.555,20	2.555,20	30.056,84
35 - ADICIONAL DE TEMPO DE SERVICO	1.466,29	1.466,29	1.466,29	1.466,29	1.558,67	1.558,67	1.558,67	1.558,67	1.558,67	1.558,67	1.558,67	1.558,67	18.334,52
36 - SEXTA PARTE	825,29	825,29	825,29	825,29	877,29	877,29	877,29	877,29	877,29	877,29	877,29	877,29	10.319,48
54 - EST APERF TEC P	480,75	480,75	480,75	480,75	511,04	511,04	511,04	511,04	511,04	511,04	511,04	511,04	6.011,32
56 - ADIC DE FUNCAO	600,94	600,94	600,94	600,94	638,80	638,80	638,80	638,80	638,80	638,80	638,80	638,80	7.514,16
163 - CONS EXC UNIMED	895,90	895,90	895,90	895,90	964,83	964,83	964,83	964,83	964,83	964,83	964,83	964,83	11.271,07
181 - IRRF	64,12	64,12	64,12	64,12	68,15	68,15	68,15	68,15	68,15	68,15	68,15	68,15	801,68
294 - UNIMED	5.777,03	5.777,03	5.777,03	5.777,03	6.141,00	6.141,00	6.141,00	6.141,00	6.141,00	6.141,00	6.141,00	6.141,00	72.236,12
2001 - TOTAL DE VENCIMENTOS	960,02	960,02	960,02	960,02	1.032,98	1.032,98	1.032,98	1.032,98	1.032,98	1.032,98	1.032,98	1.032,98	12.232,75
2002 - TOTAL DE DESCONTOS	4.817,01	4.817,01	4.817,01	4.817,01	5.108,02	5.108,02	5.108,02	5.108,02	5.108,02	5.108,02	5.108,02	5.108,02	60.003,37
2003 - TOTAL LIQUIDO	5.777,03	5.777,03	5.777,03	5.777,03	6.141,00	6.141,00	6.141,00	6.141,00	6.141,00	6.141,00	6.141,00	6.141,00	72.236,12
2101 - BASE DE IRRF S/ SALARIOS	5.777,03	5.777,03	5.777,03	5.777,03	6.141,00	6.141,00	6.141,00	6.141,00	6.141,00	6.141,00	6.141,00	6.141,00	72.236,12
2139 - BASE ESPECIAL CALC LIC PREMIO	4.817,01	4.817,01	4.817,01	4.817,01	5.108,02	5.108,02	5.108,02	5.108,02	5.108,02	5.108,02	5.108,02	5.108,02	60.003,37
2160 - BASE DE INSUFICIENCIA DE SALDO	5.777,03	5.777,03	5.777,03	5.777,03	6.141,00	6.141,00	6.141,00	6.141,00	6.141,00	6.141,00	6.141,00	6.141,00	72.236,12
2161 - BASE ESP. CALC LIC PREMIO 2	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	12,00
2504 - FUNCIONARIO PROCESSADO	2.670,85	2.670,85	2.670,85	2.670,85	2.839,11	2.839,11	2.839,11	2.839,11	2.839,11	2.839,11	2.839,11	2.839,11	33.396,28
2018 - 1/12 AVOS TRABALHADOS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	12,00
2020 - PROVISAO 1/12 AVOS 13.SALARIO	481,42	481,42	481,42	481,42	511,75	511,75	511,75	511,75	511,75	511,75	511,75	511,75	6.019,68
2026 - UNIMED PARTE EMPRESA	72,38	72,38	72,38	72,38	74,84	74,84	74,84	74,84	74,84	74,84	74,84	74,84	888,24
2034 - UNIMED - VALOR DEVIDO	64,12	64,12	64,12	64,12	68,15	68,15	68,15	68,15	68,15	68,15	68,15	68,15	801,68
2113 - BASE DE CALCULO DE IRRF	5.777,03	5.777,03	5.777,03	5.777,03	6.141,00	6.141,00	6.141,00	6.141,00	6.141,00	6.141,00	6.141,00	6.141,00	72.236,12
2121 - BASE ESPECIAL CALCULO EM DIAS	5.777,03	5.777,03	5.777,03	5.777,03	6.141,00	6.141,00	6.141,00	6.141,00	6.141,00	6.141,00	6.141,00	6.141,00	72.236,12
2122 - BASE ESPECIAL CALCULO EM	5.777,03	5.777,03	5.777,03	5.777,03	6.141,00	6.141,00	6.141,00	6.141,00	6.141,00	6.141,00	6.141,00	6.141,00	72.236,12
2143 - BASE ESPECIAL CALC SEXTA PARTE	4.951,74	4.951,74	4.951,74	4.951,74	5.263,71	5.263,71	5.263,71	5.263,71	5.263,71	5.263,71	5.263,71	5.263,71	61.916,64
2155 - BASE SERV EXTRAORDINARIO PROF	5.777,03	5.777,03	5.777,03	5.777,03	6.141,00	6.141,00	6.141,00	6.141,00	6.141,00	6.141,00	6.141,00	6.141,00	72.236,12
2605 - REMUNERACAO FIXA	5.777,03	5.777,03	5.777,03	5.777,03	6.141,00	6.141,00	6.141,00	6.141,00	6.141,00	6.141,00	6.141,00	6.141,00	72.236,12
2626 - HORAS MENSAIS	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	2.054,40



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS

FICHA FINANCEIRA - Exercício: 2011

Matrícula.: 90177.2 - ELIZABETH ABRAO VON ZUBEN		Admissão: 30/11/1993		Motivo:		Deslig/to:							
Cat Funcional.: 5 - Aposentados		Cargo.....: APOSENTADO		PIS/PASEP: 10109863477		Padrão:							
CTPS Nro: 61718		UF: SP		CPF: 553.272.738-49		Salário: 2.977,65							
Folha: 3 - 13.Salário		Custelo.....: 18.01.01 - ESTATUTARIOS INTEGRAIS - GERAL											
Verba	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
43 - 13.SALARIO													6.141,00
180 - ADIANTAMENTO DECIMO TERC													3.575,41
193 - IRRF S/ DECIMO TERC SALARIO													964,83
2001 - TOTAL DE VENCIMENTOS													6.141,00
2002 - TOTAL DE DESCONTOS													4.540,24
2003 - TOTAL LIQUIDO													1.600,76
2103 - BASE DE IRRF S/ 13.SALARIO													6.141,00
2504 - FUNCIONARIO PROCESSADO													1,00
2137 - FATOR CALCULO IRRF 13 SALARIO													6.141,00
2605 - REMUNERAÇÃO FIXA													6.141,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS

FICHA FINANCEIRA - Exercício: 2011

Matrícula.: 90182.1 - JANETE TORDIN FERNANDES				Admissão: 20/08/2002		Motivo:		Deslig/fo:					
Cat Funcional.: 5 - Aposentados				Cargo.....: APOSENTADO		PIS/PASEP:101.09863.53-1		Padrão:					
CTPS Nro: 38372				UF: SP		CPF.....: 137.668.198-60		Salário:					
Série: 213				Custeio.....: 18.01.01 - ESTATUTARIOS INTEGRAIS - GERAL									
Folha: 1 - Folha de Pagamento Mensal													
Verba	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
2 - APOSENTADORIA	997,59	997,59	997,59	997,59	1.060,44	1.060,44	1.060,44	1.060,44	1.060,44	1.060,44	1.060,44	1.060,44	12.473,88
12 - QUINTOS ASSEGUR	115,21	115,21	115,21	115,21	122,47	122,47	122,47	122,47	122,47	122,47	122,47	122,47	1.440,60
35 - ADICIONAL DE TEMPO DE SERVICO	678,81	678,81	678,81	678,81	721,58	721,58	721,58	721,58	721,58	721,58	721,58	721,58	8.487,88
36 - SEXTA PARTE	345,01	345,01	345,01	345,01	366,74	366,74	366,74	366,74	366,74	366,74	366,74	366,74	4.313,96
54 - EST APERF TEC P	111,28	111,28	111,28	111,28	118,29	118,29	118,29	118,29	118,29	118,29	118,29	118,29	1.391,44
114 - AD.FUNCAO VALOR	167,14	167,14	167,14	167,14	177,67	177,67	177,67	177,67	177,67	177,67	177,67	177,67	2.089,92
163 - CONS.EXC.UNIMED													
181 - IRRF	34,79	34,79	34,79	28,21	39,62	39,62	39,62	39,62	39,62	39,62	39,62	39,62	449,54
294 - UNIMED	51,30	51,30	51,30	51,30	54,53	54,53	54,53	54,53	54,53	54,53	54,53	54,53	641,44
2001 - TOTAL DE VENCIMENTOS	2.415,04	2.415,04	2.415,04	2.415,04	2.567,19	2.567,19	2.567,19	2.567,19	2.567,19	2.567,19	2.567,19	2.567,19	30.197,68
2002 - TOTAL DE DESCONTOS	86,09	86,09	86,09	79,51	94,15	94,15	114,15	134,15	134,15	114,15	114,15	94,15	1.190,98
2003 - TOTAL LIQUIDO	2.328,95	2.328,95	2.328,95	2.335,53	2.473,04	2.473,04	2.453,04	2.473,04	2.433,04	2.453,04	2.453,04	2.473,04	29.006,70
2101 - BASE DE IRRF S/ SALARIOS	2.415,04	2.415,04	2.415,04	2.415,04	2.567,19	2.567,19	2.567,19	2.567,19	2.567,19	2.567,19	2.567,19	2.567,19	30.197,68
2139 - BASE ESPECIAL CALC LIC PREMIO	2.415,04	2.415,04	2.415,04	2.415,04	2.567,19	2.567,19	2.567,19	2.567,19	2.567,19	2.567,19	2.567,19	2.567,19	30.197,68
2160 - BASE DE INSUFICIÊNCIA DE SALDO	2.328,95	2.328,95	2.328,95	2.335,53	2.473,04	2.473,04	2.453,04	2.473,04	2.433,04	2.453,04	2.453,04	2.473,04	29.006,70
2161 - BASE ESP. CALC LIC PREMIO 2	2.415,04	2.415,04	2.415,04	2.415,04	2.567,19	2.567,19	2.567,19	2.567,19	2.567,19	2.567,19	2.567,19	2.567,19	30.197,68
2504 - FUNCIONARIO PROCESSADO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	12,00
2505 - DEPENDENTES PARA IRRF	452,07	452,07	452,07	472,41	472,41	472,41	472,41	472,41	472,41	472,41	472,41	472,41	5.607,90
2010 - SALARIO PADRAO	1.151,07	1.151,07	1.151,07	1.151,07	1.223,58	1.223,58	1.223,58	1.223,58	1.223,58	1.223,58	1.223,58	1.223,58	14.392,92
2018 - 1/12 AVOS TRABALHADOS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	12,00
2020 - PROVISÃO 1/12 AVOS 13 SALÁRIO	201,25	201,25	201,25	201,25	213,93	213,93	213,93	213,93	213,93	213,93	213,93	213,93	2.516,44
2026 - UNIMED PARTE EMPRESA	85,20	85,20	85,20	85,20	88,46	88,46	88,46	88,46	88,46	88,46	88,46	88,46	1.048,48
2034 - UNIMED - VALOR DEVIDO	51,30	51,30	51,30	51,30	54,53	54,53	54,53	54,53	54,53	54,53	54,53	54,53	641,44
2113 - BASE DE CALCULO DE IRRF	1.982,97	1.982,97	1.982,97	1.942,63	2.094,78	2.094,78	2.094,78	2.094,78	2.094,78	2.094,78	2.094,78	2.094,78	24.589,78
2121 - BASE ESPECIAL CÁLCULO EM DIAS	2.415,04	2.415,04	2.415,04	2.415,04	2.567,19	2.567,19	2.567,19	2.567,19	2.567,19	2.567,19	2.567,19	2.567,19	30.197,68
2122 - BASE ESPECIAL CÁLCULO EM	2.415,04	2.415,04	2.415,04	2.415,04	2.567,19	2.567,19	2.567,19	2.567,19	2.567,19	2.567,19	2.567,19	2.567,19	30.197,68
2143 - BASE ESPECIAL CALC SEXTA PARTE	2.070,03	2.070,03	2.070,03	2.070,03	2.200,45	2.200,45	2.200,45	2.200,45	2.200,45	2.200,45	2.200,45	2.200,45	25.883,72
2155 - BASE SERV EXTRAORDINARIO PROF	2.247,90	2.247,90	2.247,90	2.247,90	2.389,52	2.389,52	2.389,52	2.389,52	2.389,52	2.389,52	2.389,52	2.389,52	28.107,76
2605 - REMUNERAÇÃO FIXA	2.415,04	2.415,04	2.415,04	2.415,04	2.567,19	2.567,19	2.567,19	2.567,19	2.567,19	2.567,19	2.567,19	2.567,19	30.197,68
2626 - HORAS MENS AIS	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	2.054,40



FICHA FINANCEIRA - Exercício: 2011

Matrícula.: 90182.1 - JANETE TORDIN FERNANDES		Admissão: 20/08/2002		Motivo:		Deslig/fo:							
Cat Funcional.: 5 - Aposentados		Cargo.....: APOSENTADO				Padrão:							
CTPS Nro: 38372		UF: SP		Série: 213		Salário:							
				CPF: 137.668.198-60		PIS/PASEP:101.09863.53-1							
Folha: 3 - 13.Salário				Custeio.....: 18.01.01 - ESTATUTARIOS INTEGRAIS - GERAL									
Verba	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
43 - 13.SALARIO												2.567,19	2.567,19
180 - ADIANTAMENTO DECIMO TERC												1.500,52	1.500,52
193 - IRRF S/ DECIMO TERC SALARIO												39,62	39,62
2001 - TOTAL DE VENCIMENTOS												2.567,19	2.567,19
2002 - TOTAL DE DESCONTOS												1.540,14	1.540,14
2003 - TOTAL LIQUIDO												1.027,05	1.027,05
2103 - BASE DE IRRF S/ 13.SALARIO												2.567,19	2.567,19
2504 - FUNCIONARIO PROCESSADO												1,00	1,00
2025 - DEPENDENTES DE IRRF 13. SAL												472,41	472,41
2137 - FATOR CALCULO IRRF 13.SALARIO												2.094,78	2.094,78
2605 - REMUNERAÇÃO FIXA												2.567,19	2.567,19



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS

FICHA FINANCEIRA - Exercício: 2011

Matrícula.: 900113.1 - JOAO CARLOS VON ZUBEN				Admissão: 02/05/2005		Motivo:		Desig/fo:				
Cat Funcional.: 5 - Aposentados				Cargo.....: APOSENTADO				Padrão:				
CTPS Nro: 116				UF: SP		PIS/PASEP:100.23465.88-0		Salário:				
Série: 241												
Folha: 1 - Folha de Pagamento Mensal				Custeio.....: 18.01.01 - ESTATUTARIOS INTEGRAIS - GERAL								
Verba	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
2 - APOSENTADORIA	2.670,85	2.670,85	2.670,85	2.670,85	2.839,11	2.839,11	2.839,11	2.839,11	2.839,11	2.839,11	2.839,11	33.396,28
12 - QUINTOS ASSEGUR	1.690,79	1.690,79	1.690,79	1.690,79	1.797,31	1.797,31	1.797,31	1.797,31	1.797,31	1.797,31	1.797,31	21.141,64
35 - ADICIONAL DE TEMPO DE SERVICO	4.405,26	4.405,26	4.405,26	4.405,26	4.682,78	4.682,78	4.682,78	4.682,78	4.682,78	4.682,78	4.682,78	55.083,28
36 - SEXTA PARTE	1.788,27	1.788,27	1.788,27	1.788,27	1.900,93	1.900,93	1.900,93	1.900,93	1.900,93	1.900,93	1.900,93	22.360,52
54 - EST APERF TEC P	872,33	872,33	872,33	872,33	927,28	927,28	927,28	927,28	927,28	927,28	927,28	10.907,58
56 - ADIC DE FUNCAO	1.090,41	1.090,41	1.090,41	1.090,41	1.159,11	1.159,11	1.159,11	1.159,11	1.159,11	1.159,11	1.159,11	13.634,52
163 - CONS.EXC.UNIMED	2.666,77	2.666,77	2.666,77	2.631,87	2.848,73	2.848,73	2.848,73	2.848,73	2.848,73	2.848,73	2.848,73	33.422,02
181 - IRRF	64,12	64,12	64,12	64,12	68,15	68,15	68,15	68,15	68,15	68,15	68,15	801,68
294 - UNIMED	12.517,91	12.517,91	12.517,91	12.517,91	13.306,52	13.306,52	13.306,52	13.306,52	13.306,52	13.306,52	13.306,52	156.523,80
2001 - TOTAL DE VENCIMENTOS	2.730,89	2.730,89	2.730,89	2.695,99	2.916,88	2.916,88	2.916,88	2.916,88	2.916,88	2.916,88	2.916,88	34.243,70
2002 - TOTAL DE DESCONTOS	9.787,02	9.787,02	9.787,02	9.821,92	10.389,64	10.389,64	10.389,64	10.389,64	10.389,64	10.389,64	10.389,64	122.280,10
2101 - BASE DE IRRF S/ SALARIOS	12.517,91	12.517,91	12.517,91	12.517,91	13.306,52	13.306,52	13.306,52	13.306,52	13.306,52	13.306,52	13.306,52	156.523,80
2139 - BASE ESPECIAL CALC LIC PREMIO	12.517,91	12.517,91	12.517,91	12.517,91	13.306,52	13.306,52	13.306,52	13.306,52	13.306,52	13.306,52	13.306,52	156.523,80
2160 - BASE DE INSUFICIENCIA DE SALDO	9.787,02	9.787,02	9.787,02	9.821,92	10.389,64	10.389,64	10.389,64	10.389,64	10.389,64	10.389,64	10.389,64	122.280,10
2161 - BASE ESP. CALC LIC PREMIO 2	12.517,91	12.517,91	12.517,91	12.517,91	13.306,52	13.306,52	13.306,52	13.306,52	13.306,52	13.306,52	13.306,52	156.523,80
2504 - FUNCIONARIO PROCESSADO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	12,00
2005 - DEPENDENTES PARA IRRF	301,38	301,38	301,38	314,94	314,94	314,94	314,94	314,94	314,94	314,94	314,94	3.738,60
2010 - SALARIO PADRAO	2.670,85	2.670,85	2.670,85	2.670,85	2.839,11	2.839,11	2.839,11	2.839,11	2.839,11	2.839,11	2.839,11	33.396,28
2018 - 1/12 AVOS TRABALHADOS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	12,00
2020 - PROVISAO 1/12 AVOS 13 SALARIO	1.043,16	1.043,16	1.043,16	1.043,16	1.108,88	1.108,88	1.108,88	1.108,88	1.108,88	1.108,88	1.108,88	13.043,68
2028 - UNIMED PARTE EMPRESA	72,38	72,38	72,38	72,38	74,84	74,84	74,84	74,84	74,84	74,84	74,84	888,24
2034 - UNIMED - VALOR DEVIDO	64,12	64,12	64,12	64,12	68,15	68,15	68,15	68,15	68,15	68,15	68,15	801,68
2113 - BASE DE CALCULO DE IRRF	12.216,53	12.216,53	12.216,53	12.202,97	12.991,58	12.991,58	12.991,58	12.991,58	12.991,58	12.991,58	12.991,58	152.785,20
2121 - BASE ESPECIAL CÁLCULO EM DIAS	12.517,91	12.517,91	12.517,91	12.517,91	13.306,52	13.306,52	13.306,52	13.306,52	13.306,52	13.306,52	13.306,52	156.523,80
2122 - BASE ESPECIAL CÁLCULO EM	12.517,91	12.517,91	12.517,91	12.517,91	13.306,52	13.306,52	13.306,52	13.306,52	13.306,52	13.306,52	13.306,52	156.523,80
2143 - BASE ESPECIAL CALC SEXTA PARTE	10.729,64	10.729,64	10.729,64	10.729,64	11.405,59	11.405,59	11.405,59	11.405,59	11.405,59	11.405,59	11.405,59	134.163,28
2155 - BASE SERV EXTRAORDINARIO PROF	12.517,91	12.517,91	12.517,91	12.517,91	13.306,52	13.306,52	13.306,52	13.306,52	13.306,52	13.306,52	13.306,52	156.523,80
2605 - REMUNERAÇÃO FIXA	12.517,91	12.517,91	12.517,91	12.517,91	13.306,52	13.306,52	13.306,52	13.306,52	13.306,52	13.306,52	13.306,52	156.523,80
2626 - HORAS MENSÁIS	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	2.054,40



FICHA FINANCEIRA - Exercício: 2011

Matrícula.: 900113.1 - JOAO CARLOS VON ZUBEN	Admissão: 02/05/2005	Motivo:	Deslig/fo:
Cat Funcional.: 5 - Aposentados	Cargo.....: APOSENTADO		Padrão: 1094
CTPS Nro: 116	UF: SP	PIS/PASEP: 100.23465.88-0	Salário: 2.977,65
Folha: 3 - 13. Salario	Custeio.....: 18.01.01 - ESTATUTARIOS INTEGRAIS - GERAL		

Verba	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
43 - 13. SALARIO													13.306,52
180 - ADIANTAMENTO DECIMO TERC													7.747,33
193 - IRRF S/ DECIMO TERC SALARIO													2.848,73
2001 - TOTAL DE VENCIMENTOS													13.306,52
2002 - TOTAL DE DESCONTOS													10.596,06
2003 - TOTAL LIQUIDO													2.710,46
2103 - BASE DE IRRF S/ 13. SALARIO													13.306,52
2504 - FUNCIONARIO PROCESSADO													1,00
2025 - PENDENTES DE IRRF 13. SAL													314,94
2137 - FATOR CALCULO IRRF 13. SALARIO													12.991,58
2605 - REMUNERAÇÃO FIXA													13.306,52

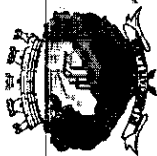


PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS

FICHA FINANCEIRA - Exercício: 2011

Matrícula.: 99149.1 - MARCIA MARIA GABETTA VACCARI	Admissão: 01/05/2004	Motivo:	Deslig/to:
Cat Funcional.: 5 - Aposentados	Cargo.....: APOSENTADO		Padrão: 1093
CTPS Nro: 35692	Série: 359	UF: SP	Salário: 2.954,13
Custeio.....: 774.773.408-53 PIS/PASEP:10075571304			
Folha: 1 - Folha de Pagamento Mensal			
Custeio.....: 18.01.01 - ESTATUTARIOS INTEGRAIS - GERAL			

Verba	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
2 - APOSENTADORIA	2.517,26	2.517,26	2.517,26	2.517,26	2.675,85	2.675,85	2.675,85	2.675,85	2.675,85	2.675,85	2.675,85	2.675,85	31.475,84
12 - QUINTOS ASSEGUR	1.626,29	1.626,29	1.626,29	1.626,29	1.728,74	1.728,74	1.728,74	1.728,74	1.728,74	1.728,74	1.728,74	1.728,74	20.335,08
35 - ADICIONAL DE TEMPO DE SERVICO	2.817,61	2.817,61	2.817,61	2.817,61	2.995,12	2.995,12	2.995,12	2.995,12	2.995,12	2.995,12	2.995,12	2.995,12	35.231,40
38 - SEXTA PARTE	1.470,96	1.470,96	1.470,96	1.470,96	1.563,63	1.563,63	1.563,63	1.563,63	1.563,63	1.563,63	1.563,63	1.563,63	18.382,88
54 - EST APERF TEC P	828,71	828,71	828,71	828,71	880,92	880,92	880,92	880,92	880,92	880,92	880,92	880,92	10.362,20
56 - ADIC DE FUNCAO	1.035,89	1.035,89	1.035,89	1.035,89	1.101,15	1.101,15	1.101,15	1.101,15	1.101,15	1.101,15	1.101,15	1.101,15	12.952,76
2001 - TOTAL DE VENCIMENTOS	10.296,72	10.296,72	10.296,72	10.296,72	10.945,41	10.945,41	10.945,41	10.945,41	10.945,41	10.945,41	10.945,41	10.945,41	128.750,16
2003 - TOTAL LIQUIDO	10.296,72	10.296,72	10.296,72	10.296,72	10.945,41	10.945,41	10.945,41	10.945,41	10.945,41	10.945,41	10.945,41	10.945,41	128.750,16
2101 - BASE DE IRRF S/ SALARIOS	10.296,72	10.296,72	10.296,72	10.296,72	10.945,41	10.945,41	10.945,41	10.945,41	10.945,41	10.945,41	10.945,41	10.945,41	128.750,16
2139 - BASE ESPECIAL CALC LIC PREMIO	10.296,72	10.296,72	10.296,72	10.296,72	10.945,41	10.945,41	10.945,41	10.945,41	10.945,41	10.945,41	10.945,41	10.945,41	128.750,16
2160 - BASE DE INSUFICIENCIA DE SALDO	10.296,72	10.296,72	10.296,72	10.296,72	10.945,41	10.945,41	10.945,41	10.945,41	10.945,41	10.945,41	10.945,41	10.945,41	128.750,16
2161 - BASE ESP. CALC LIC PREMIO 2	10.296,72	10.296,72	10.296,72	10.296,72	10.945,41	10.945,41	10.945,41	10.945,41	10.945,41	10.945,41	10.945,41	10.945,41	128.750,16
2504 - FUNCIONARIO PROCESSADO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	12,00
2005 - DEPENDENTES PARA IRRF	301,38	301,38	301,38	314,94	314,94	314,94	314,94	314,94	314,94	314,94	314,94	314,94	3.738,60
2010 - SALARIO PADRAO	2.649,75	2.649,75	2.649,75	2.649,75	2.816,68	2.816,68	2.816,68	2.816,68	2.816,68	2.816,68	2.816,68	2.816,68	33.132,44
2018 - 1/12 AVOS TRABALHADOS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	12,00
2020 - PROVISÃO 1/12 AVOS 13 SALARIO	858,06	858,06	858,06	858,06	912,12	912,12	912,12	912,12	912,12	912,12	912,12	912,12	10.729,20
2113 - BASE DE CALCULO DE IRRF	9.995,34	9.995,34	9.995,34	9.995,34	10.630,47	10.630,47	10.630,47	10.630,47	10.630,47	10.630,47	10.630,47	10.630,47	125.011,56
2121 - BASE ESPECIAL CALCULO EM DIAS	10.296,72	10.296,72	10.296,72	10.296,72	10.945,41	10.945,41	10.945,41	10.945,41	10.945,41	10.945,41	10.945,41	10.945,41	128.750,16
2122 - BASE ESPECIAL CALCULO EM	10.296,72	10.296,72	10.296,72	10.296,72	10.945,41	10.945,41	10.945,41	10.945,41	10.945,41	10.945,41	10.945,41	10.945,41	128.750,16
2143 - BASE ESPECIAL CALC SEXTA PARTE	8.825,76	8.825,76	8.825,76	8.825,76	9.381,78	9.381,78	9.381,78	9.381,78	9.381,78	9.381,78	9.381,78	9.381,78	110.357,28
2155 - BASE SERV EXTRAORDINARIO PROF	10.296,72	10.296,72	10.296,72	10.296,72	10.945,41	10.945,41	10.945,41	10.945,41	10.945,41	10.945,41	10.945,41	10.945,41	128.750,16
2805 - REMUNERAÇÃO FIXA	10.296,72	10.296,72	10.296,72	10.296,72	10.945,41	10.945,41	10.945,41	10.945,41	10.945,41	10.945,41	10.945,41	10.945,41	128.750,16
2626 - HORAS MENSAS	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	2.054,40
2629 - ISENÇÃO DE IRRF	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	12,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS

FICHA FINANCEIRA - Exercício: 2011

Matrícula.: 99149.1 - MARCIA MARIA GABETTA VACCARI		Admissão.: 01/05/2004		Motivo:		Deslig/to:							
Cat Funcional.: 5 - Aposentados		Cargo.....: APOSENTADO				Padrão:							
CTPS Nro: 35692		Série: 359		UF: SP		Salário:							
Folha: 3 - 13.Salário				Custeio.....: 18.01.01 - ESTATUTARIOS INTEGRAIS - GERAL									
Verba	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
43 - 13.SALARIO													10.945,41
180 - ADIANTAMENTO DECIMO TERC													6.372,64
2001 - TOTAL DE VENCIMENTOS													10.945,41
2002 - TOTAL DE DESCONTOS													6.372,64
2003 - TOTAL LIQUIDO													4.572,77
2103 - BASE DE IRRF S/ 13. SALARIO													10.945,41
2504 - FUNCIONARIO PROCESSADO												1,00	1,00
2025 - PENDENTES DE IRRF 13. SAL												314,94	314,94
2137 - FATOR CALCULO IRRF 13. SALARIO												10.630,47	10.630,47
2605 - REMUNERAÇÃO FIXA												10.945,41	10.945,41
2629 - ISENÇÃO DE IRRF												1,00	1,00

FICHA FINANCEIRA - Exercício: 2011

Matrícula: 90186.3 - MARIA JOSE BATISTA	Admissão: 01/01/1996	Motivo:	Desligto:
Cat Funcional: 5 - Aposentados	Cargo: APOSENTADO		Padrão: 1094
CTPS Nro: 38113	Série: 213	CPF: 615.844.288-72	Salário: 2.977,65
UF: SP		PIS/PASEP: 10400695267	
Folha: 1 - Folha de Pagamento Mensal		Custeio: 18.01.01 - ESTATUTARIOS INTEGRAIS - GERAL	

Verba	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
2 - APOSENTADORIA	2.403,76	2.403,76	2.403,76	2.403,76	2.555,20	2.555,20	2.555,20	2.555,20	2.555,20	2.555,20	2.555,20	2.555,20	30.056,84
35 - ADICIONAL DE TEMPO DE SERVICO	1.466,29	1.466,29	1.466,29	1.466,29	1.558,67	1.558,67	1.558,67	1.558,67	1.558,67	1.558,67	1.558,67	1.558,67	18.334,52
36 - SEXTA PARTE	825,29	825,29	825,29	825,29	877,29	877,29	877,29	877,29	877,29	877,29	877,29	877,29	10.319,48
54 - EST APERF TEC P	480,75	480,75	480,75	480,75	511,04	511,04	511,04	511,04	511,04	511,04	511,04	511,04	6.011,32
56 - ADIC DE FUNCAO	600,94	600,94	600,94	600,94	638,80	638,80	638,80	638,80	638,80	638,80	638,80	638,80	7.514,16
163 - CONS. EXC. UNIMED	771,58	771,58	771,58	771,58	834,91	834,91	834,91	834,91	834,91	834,91	834,91	834,91	9.728,84
181 - IRRF	128,24	128,24	128,24	128,24	136,30	136,30	136,30	136,30	136,30	136,30	136,30	136,30	1.603,36
294 - UNIMED	1.035,63	1.035,63	1.035,63	1.035,63	793,24	793,24	793,24	793,24	793,24	793,24	793,24	793,24	10.488,44
603 - EMPRESTIMO BCO. SANTANDER	5.777,03	5.777,03	5.777,03	5.777,03	6.141,00	6.141,00	6.141,00	6.141,00	6.141,00	6.141,00	6.141,00	6.141,00	72.236,12
2001 - TOTAL DE VENCIMENTOS	1.935,45	1.935,45	1.935,45	1.935,45	1.764,45	1.764,45	1.764,45	1.844,45	1.824,45	1.804,45	1.864,45	1.784,45	22.120,84
2002 - TOTAL DE DESCONTOS	3.841,58	3.841,58	3.841,58	3.878,34	4.376,55	4.376,55	4.376,55	4.296,55	4.316,55	4.336,55	4.276,55	4.356,55	50.115,48
2003 - TOTAL LIQUIDO	5.777,03	5.777,03	5.777,03	5.777,03	6.141,00	6.141,00	6.141,00	6.141,00	6.141,00	6.141,00	6.141,00	6.141,00	72.236,12
2101 - BASE DE IRRF S/ SALARIOS	5.777,03	5.777,03	5.777,03	5.777,03	6.141,00	6.141,00	6.141,00	6.141,00	6.141,00	6.141,00	6.141,00	6.141,00	72.236,12
2139 - BASE ESPECIAL CALC LIC PREMIO	4.877,21	4.877,21	4.877,21	4.877,21	5.169,79	5.169,79	5.169,79	5.089,79	5.109,79	5.129,79	5.069,79	5.149,79	60.603,92
2160 - BASE DE INSUFICIENCIA DE SALDO	5.777,03	5.777,03	5.777,03	5.777,03	6.141,00	6.141,00	6.141,00	6.141,00	6.141,00	6.141,00	6.141,00	6.141,00	72.236,12
2161 - BASE ESP. CALC LIC PREMIO 2	452,07	452,07	452,07	452,07	472,41	472,41	472,41	472,41	472,41	472,41	472,41	472,41	5.607,90
2504 - FUNCIONARIO PROCESSADO	2.670,85	2.670,85	2.670,85	2.670,85	2.839,11	2.839,11	2.839,11	2.839,11	2.839,11	2.839,11	2.839,11	2.839,11	33.396,28
2005 - PENDENTES PARA IRRF	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	12,00
2010 - SALARIO PADRAO	481,42	481,42	481,42	481,42	511,75	511,75	511,75	511,75	511,75	511,75	511,75	511,75	6.019,88
2018 - 1/12 AVOS TRABALHADOS	144,76	144,76	144,76	144,76	149,68	149,68	149,68	149,68	149,68	149,68	149,68	149,68	1.776,48
2020 - PROVISAO 1/12 AVOS 13 SALARIO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	12,00
2026 - UNIMED PARTE EMPRESA	128,24	128,24	128,24	128,24	136,30	136,30	136,30	136,30	136,30	136,30	136,30	136,30	1.603,36
2032 - PENDENTES UNIMED	5.324,96	5.324,96	5.324,96	5.324,96	5.668,59	5.668,59	5.668,59	5.668,59	5.668,59	5.668,59	5.668,59	5.668,59	68.628,22
2113 - BASE DE CALCULO DE IRRF	5.777,03	5.777,03	5.777,03	5.777,03	6.141,00	6.141,00	6.141,00	6.141,00	6.141,00	6.141,00	6.141,00	6.141,00	72.236,12
2121 - BASE ESPECIAL CALCULO EM DIAS	5.777,03	5.777,03	5.777,03	5.777,03	6.141,00	6.141,00	6.141,00	6.141,00	6.141,00	6.141,00	6.141,00	6.141,00	72.236,12
2122 - BASE ESPECIAL CALCULO EM	5.777,03	5.777,03	5.777,03	5.777,03	6.141,00	6.141,00	6.141,00	6.141,00	6.141,00	6.141,00	6.141,00	6.141,00	72.236,12
2143 - BASE ESPECIAL CALC SEXTA PARTE	4.951,74	4.951,74	4.951,74	4.951,74	5.263,71	5.263,71	5.263,71	5.263,71	5.263,71	5.263,71	5.263,71	5.263,71	61.916,84
2155 - BASE SERV EXTRAORDINARIO PROF	5.777,03	5.777,03	5.777,03	5.777,03	6.141,00	6.141,00	6.141,00	6.141,00	6.141,00	6.141,00	6.141,00	6.141,00	72.236,12
2605 - REMUNERACAO FIXA	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	2.054,40
2626 - HORAS MENSAIS	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	2.054,40



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS

FICHA FINANCEIRA - Exercício: 2011

Matrícula.: 90186.3 - MARIA JOSE BATISTA		Admissão: 01/01/1996		Motivo:		Deslig/fo:							
Cat Funcional.: 5 - Aposentados		Cargo.....: APOSENTADO		PIS/PASEP: 10400695267		Padrão:							
CTPS Nro: 38113		UF: SP		CPF: 615.844.288-72		Salário:							
Série: 213		Custeio.....: 18.01.01 - ESTATUTARIOS INTEGRAIS - GERAL											
Folha: 3 - 13.Salario													
Verba	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
43 - 13.SALARIO													6.141,00
180 - ADIANTAMENTO DECIMO TERC													3.575,41
193 - IRRF S/ DECIMO TERC SALARIO													834,91
2001 - TOTAL DE VENCIMENTOS													6.141,00
2002 - TOTAL DE DESCONTOS													4.410,32
2003 - TOTAL LIQUIDO													1.730,68
2103 - BASE DE IRRF S/ 13 SALARIO													6.141,00
2504 - FUNCIONARIO PROCESSADO													1,00
2025 - DEPENDENTES DE IRRF 13. SAL													472,41
2137 - FATOR CALCULO IRRF 13 SALARIO													5.668,59
2605 - REMUNERAÇÃO FIXA													6.141,00

761
764

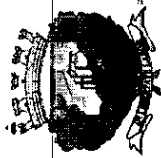


PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS

FICHA FINANCEIRA - Exercício: 2011

Matrícula.: 90088.1 - MARIA TEREZA ANGARTEN M CIOCCA	Admissão: 23/04/2002	Motivo:	Deslig/to:
Cat Funcional.: 5 - Aposentados	Cargo.....: APOSENTADO		Padrão:
CTPS Nro: 91	CPF.....: 016.244.578-43	PIS/PASEP: 10023466267	Salário:
Folha: 1 - Folha de Pagamento Mensal	Série: 241	UF: SP	1.179,87
Custeio.....: 18.01.01 - ESTATUTARIOS INTEGRAIS - GERAL			

Varia -	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
2 - APOSENTADORIA	793,73	793,73	793,73	793,73	843,74	843,74	843,74	843,74	843,74	843,74	843,74	843,74	9.924,84
35 - ADICIONAL DE TEMPO DE SERVICO	722,29	722,29	722,29	722,29	767,80	767,80	767,80	767,80	767,80	767,80	767,80	767,80	9.031,56
36 - SEXTA PARTE	265,90	265,90	265,90	265,90	282,65	282,65	282,65	282,65	282,65	282,65	282,65	282,65	3.324,80
54 - EST APERF TEC P	79,37	79,37	79,37	79,37	84,37	84,37	84,37	84,37	84,37	84,37	84,37	84,37	992,44
181 - IRRF	15,87	15,87	15,87	10,30	19,09	19,09	19,09	19,09	19,09	19,09	19,09	19,09	210,63
294 - UNIMED	76,96	76,96	76,96	76,96	81,80	81,80	81,80	81,80	81,80	81,80	81,80	81,80	962,24
2001 - TOTAL DE VENCIMENTOS	1.861,29	1.861,29	1.861,29	1.861,29	1.978,56	1.978,56	1.978,56	1.978,56	1.978,56	1.978,56	1.978,56	1.978,56	23.273,64
2002 - TOTAL DE DESCONTOS	92,83	92,83	92,83	87,26	100,89	100,89	100,89	100,89	100,89	100,89	100,89	100,89	1.172,87
2003 - TOTAL LIQUIDO	1.768,46	1.768,46	1.768,46	1.774,03	1.877,67	1.877,67	1.877,67	1.877,67	1.877,67	1.877,67	1.877,67	1.877,67	22.100,77
2101 - BASE DE IRRF S/ SALARIOS	1.861,29	1.861,29	1.861,29	1.861,29	1.978,56	1.978,56	1.978,56	1.978,56	1.978,56	1.978,56	1.978,56	1.978,56	23.273,64
2139 - BASE ESPECIAL CALC LIC PREMIO	1.861,29	1.861,29	1.861,29	1.861,29	1.978,56	1.978,56	1.978,56	1.978,56	1.978,56	1.978,56	1.978,56	1.978,56	23.273,64
2160 - BASE DE INSUFICIENCIA DE SALDO	1.768,46	1.768,46	1.768,46	1.774,03	1.877,67	1.877,67	1.877,67	1.877,67	1.877,67	1.877,67	1.877,67	1.877,67	22.100,77
2161 - BASE ESP. CALC LIC PREMIO 2	1.861,29	1.861,29	1.861,29	1.861,29	1.978,56	1.978,56	1.978,56	1.978,56	1.978,56	1.978,56	1.978,56	1.978,56	23.273,64
2504 - FUNCIONARIO PROCESSADO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	12,00
2005 - DEPENDENTES PARA IRRF	150,69	150,69	150,69	157,47	157,47	157,47	157,47	157,47	157,47	157,47	157,47	157,47	1.869,30
2010 - SALARIO PADRAO	1.058,31	1.058,31	1.058,31	1.058,31	1.124,98	1.124,98	1.124,98	1.124,98	1.124,98	1.124,98	1.124,98	1.124,98	13.233,08
2018 - 1/12 AVOS TRABALHADOS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	12,00
2020 - PROVISAO 1/12 AVOS 13 SALARIO	155,11	155,11	155,11	155,11	164,88	164,88	164,88	164,88	164,88	164,88	164,88	164,88	1.939,48
2026 - UNIMED PARTE EMPRESA	196,04	196,04	196,04	196,04	204,18	204,18	204,18	204,18	204,18	204,18	204,18	204,18	2.417,60
2032 - DEPENDENTES UNIMED	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	12,00
2034 - UNIMED - VALOR DEVIDO	76,96	76,96	76,96	76,96	81,80	81,80	81,80	81,80	81,80	81,80	81,80	81,80	962,24
2113 - BASE DE CALCULO DE IRRF	1.710,60	1.710,60	1.710,60	1.703,82	1.821,09	1.821,09	1.821,09	1.821,09	1.821,09	1.821,09	1.821,09	1.821,09	21.404,34
2121 - BASE ESPECIAL CALCULO EM DIAS	1.861,29	1.861,29	1.861,29	1.861,29	1.978,56	1.978,56	1.978,56	1.978,56	1.978,56	1.978,56	1.978,56	1.978,56	23.273,64
2122 - BASE ESPECIAL CALCULO EM	1.861,29	1.861,29	1.861,29	1.861,29	1.978,56	1.978,56	1.978,56	1.978,56	1.978,56	1.978,56	1.978,56	1.978,56	23.273,64
2143 - BASE ESPECIAL CALC SEXTA PARTE	1.595,39	1.595,39	1.595,39	1.595,39	1.695,91	1.695,91	1.695,91	1.695,91	1.695,91	1.695,91	1.695,91	1.695,91	19.948,84
2155 - BASE SERV EXTRAORDINARIO PROF	1.861,29	1.861,29	1.861,29	1.861,29	1.978,56	1.978,56	1.978,56	1.978,56	1.978,56	1.978,56	1.978,56	1.978,56	23.273,64
2605 - REMUNERACAO FIXA	1.861,29	1.861,29	1.861,29	1.861,29	1.978,56	1.978,56	1.978,56	1.978,56	1.978,56	1.978,56	1.978,56	1.978,56	23.273,64
2626 - HORAS MENSAIS	128,40	128,40	128,40	128,40	128,40	128,40	128,40	128,40	128,40	128,40	128,40	128,40	1.540,80



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS

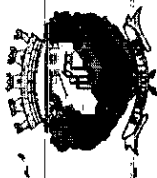
FICHA FINANCEIRA - Exercício: 2011

Matrícula.: 90088.1 - MARIA TEREZA ANGARTEN M CIOCCA		Admissão: 23/04/2002		Motivo:		Deslig/fo:							
Cat Funcional.: 5 - Aposentados		Cargo.....: APOSENTADO		PIS/PASEP:10023466267		Padrão:							
CTPS Nro: 91		UF: SP		CPF: 016.244.578-43		Salário:							
Folha: 3 - 13.Salario		Custeio.....: 18.01.01 - ESTATUTARIOS INTEGRAIS - GERAL											
Verba	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
43 - 13.SALARIO												1.978,56	1.978,56
193 - IRRF S/ DECIMO TERC SALARIO												19,09	19,09
2001 - TOTAL DE VENCIMENTOS												1.978,56	1.978,56
2002 - TOTAL DE DESCONTOS												19,09	19,09
2003 - TOTAL LIQUIDO												1.959,47	1.959,47
2103 - BASE DE IRRF S/ 13.SALARIO												1.978,56	1.978,56
2504 - FUNCIONARIO PROCESSADO												1,00	1,00
2025 - DEPENDENTES DE IRRF 13. SAL												157,47	157,47
2137 - FATOR CALCULO IRRF 13.SALARIO												1.821,09	1.821,09
2605 - REMUNERAÇÃO FIXA												1.978,56	1.978,56

FICHA FINANCEIRA - Exercício: 2011

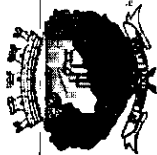
Matrícula.: 90079.3 - MARILDA REGINA GABETTA COMAR
 Cat Funcional.: 5 - Aposentados
 CTPS Nro: 38125
 Série: 213
 UF: SP
 Admissão: 03/11/1992
 Motivo: APOSENTADO
 Cargo.....: APOSENTADO
 PIS/PASEP: 10023469606
 Desligto: 1127
 Padrão: 4.862,68
 Salário: 4.862,68
 Custeio.....: 18.01.01 - ESTATUTARIOS INTEGRAIS - GERAL

Verba	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez	TOTAL
2 - APOSENTADORIA	3.780,10	3.780,10	3.780,10	3.780,10	3.780,10	3.780,10	3.780,10	3.780,10	3.780,10	3.780,10	3.780,10	3.780,10	47.266,32
35 - ADICIONAL DE TEMPO DE SERVICO	2.305,86	2.305,86	2.305,86	2.305,86	2.305,86	2.305,86	2.305,86	2.305,86	2.305,86	2.305,86	2.305,86	2.305,86	28.832,48
36 - SEXTA PARTE	1.297,84	1.297,84	1.297,84	1.297,84	1.297,84	1.297,84	1.297,84	1.297,84	1.297,84	1.297,84	1.297,84	1.297,84	16.228,16
54 - EST APERF TEÇ P	756,02	756,02	756,02	756,02	756,02	756,02	756,02	756,02	756,02	756,02	756,02	756,02	9.453,28
56 - ADIC DE FUNCAO	945,03	945,03	945,03	945,03	945,03	945,03	945,03	945,03	945,03	945,03	945,03	945,03	11.816,80
163 - CONS.EXC.UNIMED	128,24	128,24	128,24	128,24	128,24	128,24	128,24	128,24	128,24	128,24	128,24	128,24	1.603,36
2001 - TOTAL DE VENCIMENTOS	9.084,85	9.084,85	9.084,85	9.084,85	9.084,85	9.084,85	9.084,85	9.084,85	9.084,85	9.084,85	9.084,85	9.084,85	113.596,84
2002 - TOTAL DE DESCONTOS	128,24	128,24	128,24	128,24	128,24	128,24	128,24	128,24	128,24	128,24	128,24	128,24	1.763,36
2003 - TOTAL LIQUIDO	8.956,61	8.956,61	8.956,61	8.956,61	8.956,61	8.956,61	8.956,61	8.956,61	8.956,61	8.956,61	8.956,61	8.956,61	111.833,48
2101 - BASE DE IRRF S/ SALARIOS	9.084,85	9.084,85	9.084,85	9.084,85	9.084,85	9.084,85	9.084,85	9.084,85	9.084,85	9.084,85	9.084,85	9.084,85	113.596,84
2139 - BASE ESPECIAL CALC LIC PREMIO	9.084,85	9.084,85	9.084,85	9.084,85	9.084,85	9.084,85	9.084,85	9.084,85	9.084,85	9.084,85	9.084,85	9.084,85	113.596,84
2160 - BASE DE INSUFICIENCIA DE SALDO	8.956,61	8.956,61	8.956,61	8.956,61	8.956,61	8.956,61	8.956,61	8.956,61	8.956,61	8.956,61	8.956,61	8.956,61	111.833,48
2161 - BASE ESP. CALC LIC PREMIO 2	9.084,85	9.084,85	9.084,85	9.084,85	9.084,85	9.084,85	9.084,85	9.084,85	9.084,85	9.084,85	9.084,85	9.084,85	113.596,84
2504 - FUNCIONARIO PROCESSADO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	12,00
2010 - SALARIO PADRAO	4.361,65	4.361,65	4.361,65	4.361,65	4.361,65	4.361,65	4.361,65	4.361,65	4.361,65	4.361,65	4.361,65	4.361,65	54.538,04
2018 - 1/12 AVOS TRABALHADOS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	12,00
2020 - PROVISAO 1/12 AVOS 13 SALARIO	757,07	757,07	757,07	757,07	757,07	757,07	757,07	757,07	757,07	757,07	757,07	757,07	9.466,44
2026 - UNIMED PARTE EMPRESA	144,76	144,76	144,76	144,76	144,76	144,76	144,76	144,76	144,76	144,76	144,76	144,76	1.776,48
2032 - DEPENDENTES UNIMED	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	12,00
2034 - UNIMED - VALOR DEVIDO	128,24	128,24	128,24	128,24	128,24	128,24	128,24	128,24	128,24	128,24	128,24	128,24	1.603,36
2113 - BASE DE CALCULO DE IRRF	9.084,85	9.084,85	9.084,85	9.084,85	9.084,85	9.084,85	9.084,85	9.084,85	9.084,85	9.084,85	9.084,85	9.084,85	113.596,84
2121 - BASE ESPECIAL CALCULO EM DIAS	9.084,85	9.084,85	9.084,85	9.084,85	9.084,85	9.084,85	9.084,85	9.084,85	9.084,85	9.084,85	9.084,85	9.084,85	113.596,84
2122 - BASE ESPECIAL CALCULO EM	9.084,85	9.084,85	9.084,85	9.084,85	9.084,85	9.084,85	9.084,85	9.084,85	9.084,85	9.084,85	9.084,85	9.084,85	113.596,84
2143 - BASE ESPECIAL CALC SEXTA PARTE	7.787,01	7.787,01	7.787,01	7.787,01	7.787,01	7.787,01	7.787,01	7.787,01	7.787,01	7.787,01	7.787,01	7.787,01	97.368,88
2155 - BASE SERV EXTRAORDINARIO PROF	9.084,85	9.084,85	9.084,85	9.084,85	9.084,85	9.084,85	9.084,85	9.084,85	9.084,85	9.084,85	9.084,85	9.084,85	113.596,84
2605 - REMUNERACAO FIXA	9.084,85	9.084,85	9.084,85	9.084,85	9.084,85	9.084,85	9.084,85	9.084,85	9.084,85	9.084,85	9.084,85	9.084,85	113.596,84
2626 - HORAS MENSAIS	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	2.054,40
2629 - ISENÇÃO DE IRRF	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	12,00



FICHA FINANCEIRA - Exercício: 2011

Matrícula.: 90079.3 - MARILDA REGINA GABETTA COMAR				Admissão: 03/11/1992		Motivo:		Deslig/fo:						
Cat Funcional.: 5 - Aposentados				Cargo.....: APOSENTADO				Padrão:						
CTPS Nro: 38125				UF: SP		CPF: 262.385.278-20		PIS/PASEP: 10023469606						
Folha: 3 - 13. Salario				Série: 213		Custeio.....: 18.01.01 - ESTATUTARIOS INTEGRAIS - GERAL		Salário: 4.862,68						
Verba:		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
43 - 13. SALARIO													9.657,18	9.657,18
180 - ADIANTAMENTO DECIMO TERC													5.622,61	5.622,61
2001 - TOTAL DE VENCIMENTOS													9.657,18	9.657,18
2002 - TOTAL DE DESCONTOS													5.622,61	5.622,61
2003 - TOTAL LIQUIDO													4.034,57	4.034,57
2103 - BASE DE IRRF S/ 13. SALARIO													9.657,18	9.657,18
2504 - FUNCIONARIO PROCESSADO													1,00	1,00
2137 - FATOR CALCULO IRRF 13. SALARIO													9.657,18	9.657,18
2605 - REMUNERAÇÃO FIXA													9.657,18	9.657,18
2629 - ISENÇÃO DE IRRF													1,00	1,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS

FICHA FINANCEIRA - Exercício: 2011

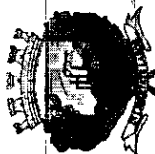
Matrícula.: 90127.1 - MARINA MALIMPENSE S. ARRUDA				Admissão: 09/11/1988		Motivo:		Desig/fo:					
Cat Funcional.: 5 - Aposentados				Cargo.....: APOSENTADO		PIS/PASEP:0		Padrão:					
CTPS Nro: 0				CPF: 067.620.858-49		PIS/PASEP:0		Salário:					
Série: 0				UF:									
Folha: 1 - Folha de Pagamento Mensal				Custeio.....: 18.01.02 - ESTATUTARIOS INTEGRAIS - EDUCAÇÃO									
Verba	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
2 - APOSENTADORIA	1.258,63	1.258,63	1.258,63	1.258,63	1.337,92	1.337,92	1.337,92	1.337,92	1.337,92	1.337,92	1.337,92	1.337,92	15.737,88
35 - ADICIONAL DE TEMPO DE SERVICO	377,59	377,59	377,59	377,59	401,38	401,38	401,38	401,38	401,38	401,38	401,38	401,38	4.721,40
54 - EST APERF TEC P	151,04	151,04	151,04	151,04	160,55	160,55	160,55	160,55	160,55	160,55	160,55	160,55	1.888,56
82 - HORAS-ATIVIDADE	251,73	251,73	251,73	251,73	267,58	267,58	267,58	267,58	267,58	267,58	267,58	267,58	3.147,56
163 - CONS EXC UNIMED					20,00	20,00	20,00	20,00	40,00	20,00	20,00	140,00	590,16
294 - UNIMED	38,48	38,48	38,48	38,48	54,53	54,53	54,53	54,53	54,53	54,53	54,53	54,53	590,16
2001 - TOTAL DE VENCIMENTOS	2.038,99	2.038,99	2.038,99	2.038,99	2.167,43	2.167,43	2.167,43	2.167,43	2.167,43	2.167,43	2.167,43	2.167,43	25.495,40
2002 - TOTAL DE DESCONTOS	38,48	38,48	38,48	38,48	54,53	74,53	74,53	74,53	94,53	54,53	74,53	74,53	730,16
2003 - TOTAL LIQUIDO	2.000,51	2.000,51	2.000,51	2.000,51	2.112,90	2.092,90	2.092,90	2.092,90	2.072,90	2.112,90	2.092,90	2.092,90	24.765,24
2101 - BASE DE IRRF S/ SALARIOS	2.038,99	2.038,99	2.038,99	2.038,99	2.167,43	2.167,43	2.167,43	2.167,43	2.167,43	2.167,43	2.167,43	2.167,43	25.495,40
2139 - BASE ESPECIAL CALC LIC PREMIO	2.038,99	2.038,99	2.038,99	2.038,99	2.167,43	2.167,43	2.167,43	2.167,43	2.167,43	2.167,43	2.167,43	2.167,43	25.495,40
2160 - BASE DE INSUFICIENCIA DE SALDO	2.000,51	2.000,51	2.000,51	2.000,51	2.112,90	2.092,90	2.092,90	2.092,90	2.072,90	2.112,90	2.092,90	2.092,90	24.765,24
2161 - BASE ESP. CALC LIC PREMIO 2	2.038,99	2.038,99	2.038,99	2.038,99	2.167,43	2.167,43	2.167,43	2.167,43	2.167,43	2.167,43	2.167,43	2.167,43	25.495,40
2504 - FUNCIONARIO PROCESSADO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	12,00
2008 - VALOR DEDUÇÃO IRRF	1.499,15	1.499,15	1.499,15	1.566,61	1.566,61	1.566,61	1.566,61	1.566,61	1.566,61	1.566,61	1.566,61	1.566,61	18.596,94
2010 - SALARIO PADRAO	1.258,63	1.258,63	1.258,63	1.258,63	1.337,92	1.337,92	1.337,92	1.337,92	1.337,92	1.337,92	1.337,92	1.337,92	15.737,88
2018 - 1/12 AVOS TRABALHADOS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	12,00
2020 - PROVISÃO 1/12 AVOS 13.SALÁRIO	169,92	169,92	169,92	169,92	180,62	180,62	180,62	180,62	180,62	180,62	180,62	180,62	2.124,64
2026 - UNIMED PARTE EMPRESA	98,02	98,02	98,02	98,02	88,46	88,46	88,46	88,46	88,46	88,46	88,46	88,46	1.099,76
2034 - UNIMED - VALOR DEVIDO	38,48	38,48	38,48	38,48	54,53	54,53	54,53	54,53	54,53	54,53	54,53	54,53	590,16
2113 - BASE DE CALCULO DE IRRF	539,84	539,84	539,84	472,38	600,82	600,82	600,82	600,82	600,82	600,82	600,82	600,82	6.898,46
2121 - BASE ESPECIAL CÁLCULO EM DIAS	2.038,99	2.038,99	2.038,99	2.038,99	2.167,43	2.167,43	2.167,43	2.167,43	2.167,43	2.167,43	2.167,43	2.167,43	25.495,40
2122 - BASE ESPECIAL CÁLCULO EM	2.038,99	2.038,99	2.038,99	2.038,99	2.167,43	2.167,43	2.167,43	2.167,43	2.167,43	2.167,43	2.167,43	2.167,43	25.495,40
2143 - BASE ESPECIAL CALC SEXTA PARTE	2.038,99	2.038,99	2.038,99	2.038,99	2.167,43	2.167,43	2.167,43	2.167,43	2.167,43	2.167,43	2.167,43	2.167,43	25.495,40
2155 - BASE SERV EXTRAORDINARIO PROF	2.038,99	2.038,99	2.038,99	2.038,99	2.167,43	2.167,43	2.167,43	2.167,43	2.167,43	2.167,43	2.167,43	2.167,43	25.495,40
2605 - REMUNERAÇÃO FIXA	2.038,99	2.038,99	2.038,99	2.038,99	2.167,43	2.167,43	2.167,43	2.167,43	2.167,43	2.167,43	2.167,43	2.167,43	25.495,40
2626 - HORAS MENSASIS	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	2.054,40



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS

FICHA FINANCEIRA - Exercício: 2011

Matricula.: 90127.1 - MARINA MALIMPENSE S. ARRUDA													
Cat Funcional.: 5 - Aposentados													
CTPS Nro: 0													
Folha: 3 - 13.Salario													
Série: 0													
UF:													
Custo: 067.620.858-49													
PIS/PASEP:0													
Motivo: APOSENTADO													
Admissão: 09/11/1988													
Deslig/to: 1043													
Padrão: 1.403,21													
Salário: 1.403,21													
Custeio.....: 18.01.02 - ESTATUTARIOS INTEGRAIS - EDUCACÃO													
Verba	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
43 - 13.SALARIO													2.167,43
180 - ADIANTAMENTO DECIMO TERC													1.261,93
2001 - TOTAL DE VENCIMENTOS													2.167,43
2002 - TOTAL DE DESCONTOS													1.261,93
2003 - TOTAL LIQUIDO													905,50
2103 - BASE DE IRRF S/ 13.SALARIO													2.167,43
2504 - FUNCIONARIO PROCESSADO													1,00
2028 - REDUCAO IRRF APOSENTADO 13													1.566,61
2137 - FATOR CALCULO IRRF 13.SALARIO													600,82
2605 - REMUNERACÃO FIXA													2.167,43



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

FICHA FINANCEIRA - Exercício: 2011

Matrícula.: 90135.2 - NIUBE MARIA DE FARIA				Admissão: 25/08/1992		Motivo:		Desig/fo:					
Cat Funcional.: 5 - Aposentados				Cargo.....: APOSENTADO				Padrão:					
CTPS Nro: 11793				UF: SP		PIS/PASEP: 10023468049		Salário: 1.403,21					
Série: 254													
Folha: 1 - Folha de Pagamento Mensal				Custeio.....: 18.01.02 - ESTATUTARIOS INTEGRAIS - EDUCACAO									
Verba	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
2 - APOSENTADORIA	1.258,63	1.258,63	1.258,63	1.258,63	1.337,92	1.337,92	1.337,92	1.337,92	1.337,92	1.337,92	1.337,92	1.337,92	15.737,88
35 - ADICIONAL DE TEMPO DE SERVICO	921,32	921,32	921,32	921,32	979,36	979,36	979,36	979,36	979,36	979,36	979,36	979,36	11.520,16
36 - SEXTA PARTE	455,63	455,63	455,63	455,63	484,33	484,33	484,33	484,33	484,33	484,33	484,33	484,33	5.697,16
54 - EST APERF TEC P	302,07	302,07	302,07	302,07	321,10	321,10	321,10	321,10	321,10	321,10	321,10	321,10	3.777,08
82 - HORAS-ATIVIDADE	251,73	251,73	251,73	251,73	267,58	267,58	267,58	267,58	267,58	267,58	267,58	267,58	3.147,56
163 - CONS EXC UNIMED					20,00	60,00				40,00			120,00
181 - IRRF	211,99	211,99	211,99	189,24	234,45	234,45	234,45	234,45	19,29	19,29	19,29	19,29	1.840,17
294 - UNIMED	64,12	64,12	64,12	64,12	68,15	68,15	68,15	68,15	68,15	68,15	68,15	68,15	801,68
2001 - TOTAL DE VENCIMENTOS	3.189,38	3.189,38	3.189,38	3.189,38	3.390,29	3.390,29	3.390,29	3.390,29	3.390,29	3.390,29	3.390,29	3.390,29	39.879,84
2002 - TOTAL DE DESCONTOS	276,11	276,11	276,11	253,36	302,60	322,60	362,60	302,60	87,44	127,44	87,44	87,44	2.761,85
2003 - TOTAL LIQUIDO	2.913,27	2.913,27	2.913,27	2.936,02	3.087,69	3.067,69	3.027,69	3.087,69	3.302,85	3.262,85	3.302,85	3.302,85	37.117,99
2101 - BASE DE IRRF S/ SALARIOS	3.189,38	3.189,38	3.189,38	3.189,38	3.390,29	3.390,29	3.390,29	3.390,29	3.390,29	3.390,29	3.390,29	3.390,29	39.879,84
2139 - BASE ESPECIAL CALC LIC PREMIO	3.189,38	3.189,38	3.189,38	3.189,38	3.390,29	3.390,29	3.390,29	3.390,29	3.390,29	3.390,29	3.390,29	3.390,29	39.879,84
2160 - BASE DE INSUFICIENCIA DE SALDO	2.913,27	2.913,27	2.913,27	2.936,02	3.087,69	3.067,69	3.027,69	3.087,69	3.302,85	3.262,85	3.302,85	3.302,85	37.117,99
2161 - BASE ESP. CALC LIC PREMIO 2	3.189,38	3.189,38	3.189,38	3.189,38	3.390,29	3.390,29	3.390,29	3.390,29	3.390,29	3.390,29	3.390,29	3.390,29	39.879,84
2504 - FUNCIONARIO PROCESSADO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	12,00
2008 - VALOR DEDUCAO IRRF									1.566,61	1.566,61	1.566,61	1.566,61	6.268,44
2010 - SALARIO PADRAO	1.258,63	1.258,63	1.258,63	1.258,63	1.337,92	1.337,92	1.337,92	1.337,92	1.337,92	1.337,92	1.337,92	1.337,92	15.737,88
2018 - 1/12 AVOS TRABALHADOS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	12,00
2020 - PROVISAO 1/12 AVOS 13.SALARIO	265,78	265,78	265,78	265,78	282,52	282,52	282,52	282,52	282,52	282,52	282,52	282,52	3.323,28
2026 - UNIMED PARTE EMPRESA	72,38	72,38	72,38	72,38	74,84	74,84	74,84	74,84	74,84	74,84	74,84	74,84	888,24
2034 - UNIMED - VALOR DEVIDO	64,12	64,12	64,12	64,12	68,15	68,15	68,15	68,15	68,15	68,15	68,15	68,15	801,68
2113 - BASE DE CALCULO DE IRRF	3.189,38	3.189,38	3.189,38	3.189,38	3.390,29	3.390,29	3.390,29	3.390,29	3.390,29	3.390,29	3.390,29	3.390,29	39.879,84
2121 - BASE ESPECIAL CALCULO EM DIAS	3.189,38	3.189,38	3.189,38	3.189,38	3.390,29	3.390,29	3.390,29	3.390,29	3.390,29	3.390,29	3.390,29	3.390,29	39.879,84
2122 - BASE ESPECIAL CALCULO EM	3.189,38	3.189,38	3.189,38	3.189,38	3.390,29	3.390,29	3.390,29	3.390,29	3.390,29	3.390,29	3.390,29	3.390,29	39.879,84
2143 - BASE ESPECIAL CALCULO EM	2.733,75	2.733,75	2.733,75	2.733,75	2.905,96	2.905,96	2.905,96	2.905,96	2.905,96	2.905,96	2.905,96	2.905,96	34.182,68
2155 - BASE SERV EXTRAORDINARIO PROF	3.189,38	3.189,38	3.189,38	3.189,38	3.390,29	3.390,29	3.390,29	3.390,29	3.390,29	3.390,29	3.390,29	3.390,29	39.879,84
2605 - REMUNERACAO FIXA	3.189,38	3.189,38	3.189,38	3.189,38	3.390,29	3.390,29	3.390,29	3.390,29	3.390,29	3.390,29	3.390,29	3.390,29	39.879,84
2626 - HORAS MENSAIS	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	2.054,40



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS

FICHA FINANCEIRA - Exercício: 2011

Matricula.: 90135.2 - NIUBE MARIA DE FARIA		Admissão: 25/08/1992		Motivo:		Deslig/fo:							
Cat Funcional.: 5 - Aposentados		Cargo.....: APOSENTADO		PIS/PASEP: 10023468049		Padrão: 1043							
CTPS Nro: 11793		UF: SP		CPF.....: 485.593.268-04		Salário: 1.403,21							
Folha: 3 - 13.Salário		Custeio.....: 18.01.02 - ESTATUTARIOS INTEGRAIS - EDUCAÇÃO											
Verba	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
43 - 13.SALARIO													3.390,29
193 - IRRF S/ DECIMO TERC SALARIO												19,29	19,29
2001 - TOTAL DE VENCIMENTOS												3.390,29	3.390,29
2002 - TOTAL DE DESCONTOS												19,29	19,29
2003 - TOTAL LIQUIDO												3.371,00	3.371,00
2103 - BASE DE IRRF S/ 13.SALARIO												3.390,29	3.390,29
2504 - FUNCIONARIO PROCESSADO												1,00	1,00
2028 - REDUCAO IRRF APOSENTADO 13												1.566,61	1.566,61
2137 - FATOR CALCULO IRRF 13.SALARIO												1.823,68	1.823,68
2605 - REMUNERAÇÃO FIXA												3.390,29	3.390,29



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS

FICHA FINANCEIRA - Exercício: 2011

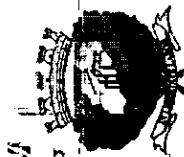
Matrícula.: 90041.2 - REGIS BUTIGNOL	Admissão: 08/05/1995	Motivo:	Desig/to:
Cat Funcional.: 5 - Aposentados	Cargo.....: APOSENTADO		Padrão:
CTPS Nro: 38887	CPF: 035.155.088-72	PIS/PASEP:10023469452	Salário:
Folha: 1 - Folha de Pagamento Mensal	Custeio.....: 18.01.01 - ESTATUTARIOS INTEGRAIS - GERAL		

Verba	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
2 - APOSENTADORIA	5.660,78	5.660,78	5.660,78	5.660,78	6.017,41	6.017,41	6.017,41	6.017,41	6.017,41	6.017,41	6.017,41	6.017,41	70.782,40
35 - ADICIONAL DE TEMPO DE SERVICO	3.453,08	3.453,08	3.453,08	3.453,08	3.670,62	3.670,62	3.670,62	3.670,62	3.670,62	3.670,62	3.670,62	3.670,62	43.177,28
36 - SEXTA PARTE	1.518,98	1.518,98	1.518,98	1.518,98	1.614,67	1.614,67	1.614,67	1.614,67	1.614,67	1.614,67	1.614,67	1.614,67	18.993,28
163 - CONS.EXC.UNIMED													
181 - IRRF	1.736,11	1.736,11	1.736,11	1.682,65	1.866,87	1.866,87	1.866,87	1.866,87	1.866,87	1.866,87	1.866,87	1.866,87	21.825,94
294 - UNIMED	128,24	128,24	128,24	128,24	136,30	136,30	136,30	136,30	136,30	136,30	136,30	136,30	1.603,36
304 - EMPRESTIMO BCO. BRASIL	2.419,30	2.419,30	2.419,30	2.419,30	2.419,30	2.419,30	2.419,30	2.419,30	2.419,30	2.419,30	2.419,30	2.419,30	29.031,60
2001 - TOTAL DE VENCIMENTOS	10.632,84	10.632,84	10.632,84	10.632,84	11.302,70	11.302,70	11.302,70	11.302,70	11.302,70	11.302,70	11.302,70	11.302,70	132.952,96
2002 - TOTAL DE DESCONTOS	4.283,65	4.283,65	4.283,65	4.230,19	4.422,47	4.422,47	4.422,47	4.422,47	4.422,47	4.422,47	4.422,47	4.422,47	52.560,90
2003 - TOTAL LIQUIDO	6.349,19	6.349,19	6.349,19	6.402,65	6.880,23	6.880,23	6.880,23	6.880,23	6.880,23	6.880,23	6.880,23	6.880,23	80.272,06
2101 - BASE DE IRRF S/ SALARIOS	10.632,84	10.632,84	10.632,84	10.632,84	11.302,70	11.302,70	11.302,70	11.302,70	11.302,70	11.302,70	11.302,70	11.302,70	132.952,96
2139 - BASE ESPECIAL CALC LIC PREMIO	8.768,49	8.768,49	8.768,49	8.821,95	9.299,53	9.299,53	9.299,53	9.299,53	9.299,53	9.299,53	9.299,53	9.299,53	109.303,66
2160 - BASE DE INSUFICIENCIA DE SALDO	10.632,84	10.632,84	10.632,84	10.632,84	11.302,70	11.302,70	11.302,70	11.302,70	11.302,70	11.302,70	11.302,70	11.302,70	132.952,96
2161 - BASE ESP. CALC LIC PREMIO 2	10.632,84	10.632,84	10.632,84	10.632,84	11.302,70	11.302,70	11.302,70	11.302,70	11.302,70	11.302,70	11.302,70	11.302,70	132.952,96
2504 - FUNCIONARIO PROCESSADO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	12,00
2005 - DEPENDENTES PARA IRRF	301,38	301,38	301,38	314,94	314,94	314,94	314,94	314,94	314,94	314,94	314,94	314,94	3.738,60
2008 - VALOR DEDUÇÃO IRRF	1.499,15	1.499,15	1.499,15	1.566,61	1.566,61	1.566,61	1.566,61	1.566,61	1.566,61	1.566,61	1.566,61	1.566,61	18.596,94
2010 - SALARIO PADRAO	6.191,16	6.191,16	6.191,16	6.191,16	6.581,20	6.581,20	6.581,20	6.581,20	6.581,20	6.581,20	6.581,20	6.581,20	77.414,24
2018 - 1/12 AVOS TRABALHADOS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	12,00
2020 - PROVISÃO 1/12 AVOS 13 SALARIO	886,07	886,07	886,07	886,07	941,89	941,89	941,89	941,89	941,89	941,89	941,89	941,89	11.079,40
2026 - UNIMED PARTE EMPRESA	144,76	144,76	144,76	144,76	149,68	149,68	149,68	149,68	149,68	149,68	149,68	149,68	1.776,48
2032 - DEPENDENTES UNIMED	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	12,00
2034 - UNIMED - VALOR DEVIDO	128,24	128,24	128,24	128,24	136,30	136,30	136,30	136,30	136,30	136,30	136,30	136,30	1.603,36
2113 - BASE DE CALCULO DE IRRF	8.832,31	8.832,31	8.832,31	8.751,29	9.421,15	9.421,15	9.421,15	9.421,15	9.421,15	9.421,15	9.421,15	9.421,15	110.617,42
2121 - BASE ESPECIAL CALCULO EM DIAS	10.632,84	10.632,84	10.632,84	10.632,84	11.302,70	11.302,70	11.302,70	11.302,70	11.302,70	11.302,70	11.302,70	11.302,70	132.952,96
2122 - BASE ESPECIAL CALCULO EM	10.632,84	10.632,84	10.632,84	10.632,84	11.302,70	11.302,70	11.302,70	11.302,70	11.302,70	11.302,70	11.302,70	11.302,70	132.952,96
2143 - BASE ESPECIAL CALC SEXTA PARTE	9.113,86	9.113,86	9.113,86	9.113,86	9.688,03	9.688,03	9.688,03	9.688,03	9.688,03	9.688,03	9.688,03	9.688,03	113.959,68
2155 - BASE SERV EXTRAORDINARIO PROF	10.632,84	10.632,84	10.632,84	10.632,84	11.302,70	11.302,70	11.302,70	11.302,70	11.302,70	11.302,70	11.302,70	11.302,70	132.952,96
2605 - REMUNERAÇÃO FIXA	10.632,84	10.632,84	10.632,84	10.632,84	11.302,70	11.302,70	11.302,70	11.302,70	11.302,70	11.302,70	11.302,70	11.302,70	132.952,96
2626 - HORAS MENSAIS	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	2.054,40



FICHA FINANCEIRA - Exercício: 2011

Matrícula.: 90041.2 - REGIS BUTIGNOL		Admissão: 08/05/1995		Motivo:		Deslig/to:							
Cat Funcional.: 5 - Aposentados		Cargo.....: APOSENTADO				Padrão:							
CTPS Nro: 38887		UF: SP		PIS/PASEP:10023469452		Salário:							
Série: 204		6.902,36											
Folha: 3 - 13.Salário		Custeio.....: 18.01.01 - ESTATUTARIOS INTEGRAIS - GERAL											
Verba	Janerio	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
43 - 13.SALARIO													11.302,70
180 - ADIANTAMENTO DECIMO TERC													6.580,66
193 - IRRF S/ DECIMO TERC SALARIO													1.866,87
2001 - TOTAL DE VENCIMENTOS													11.302,70
2002 - TOTAL DE DESCONTOS													8.447,53
2003 - TOTAL LIQUIDO													2.855,17
2103 - BASE DE IRRF S/ 13.SALARIO													11.302,70
2504 - FUNCIONARIO PROCESSADO													1,00
2025 - DEPENDENTES DE IRRF 13. SAL													314,94
2028 - REDUCAO IRRF APOSENTADO 13													1.566,61
2137 - FATOR CALCULO IRRF 13.SALARIO													9.421,15
2605 - REMUNERAÇÃO FIXA													11.302,70



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS

FICHA FINANCEIRA - Exercício: 2011

Matrícula.: 90163.2 - ROSA ELIZA BERTON FEDERICCI													Deslig/fo:
Cat Funcional.: 5 - Aposentados													Padrão:
CTPS Nro: 33565													Salário:
Série: 239													PIS/PASEP:10023468944
Folha: 1 - Folha de Pagamento Mensal													Custeio.....: 18.01.01 - ESTATUTARIOS INTEGRAIS - GERAL
Verba	Jan	Fev	Mar	Abr	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
2 - APOSENTADORIA	2.384,78	2.384,78	2.384,78	2.384,78	2.535,01	2.535,01	2.535,01	2.535,01	2.535,01	2.535,01	2.535,01	2.535,01	29.819,20
12 - QUINTOS ASSEGUR	3.187,25	3.187,25	3.187,25	3.187,25	3.388,04	3.388,04	3.388,04	3.388,04	3.388,04	3.388,04	3.388,04	3.388,04	39.853,32
35 - ADICIONAL DE TEMPO DE SERVICO	3.398,94	3.398,94	3.398,94	3.398,94	3.613,06	3.613,06	3.613,06	3.613,06	3.613,06	3.613,06	3.613,06	3.613,06	42.500,24
38 - SEXTA PARTE	1.680,90	1.680,90	1.680,90	1.680,90	1.786,79	1.786,79	1.786,79	1.786,79	1.786,79	1.786,79	1.786,79	1.786,79	21.017,92
54 - EST APERF TEC P	1.114,41	1.114,41	1.114,41	1.114,41	1.184,61	1.184,61	1.184,61	1.184,61	1.184,61	1.184,61	1.184,61	1.184,61	13.934,52
163 - CONS EXC UNIMED						20,00			80,00	20,00		20,00	140,00
181 - IRRF	2.418,63	2.418,63	2.418,63	2.381,86	2.154,88	2.154,88	2.154,88	2.154,88	2.154,88	2.154,88	2.154,88	2.154,88	28.876,79
294 - UNIMED	128,24	128,24	128,24	128,24	136,30	136,30	136,30	136,30	136,30	136,30	136,30	136,30	1.603,36
2001 - TOTAL DE VENCIMENTOS	11.766,28	11.766,28	11.766,28	11.766,28	12.507,51	12.507,51	12.507,51	12.507,51	12.507,51	12.507,51	12.507,51	12.507,51	147.125,20
2002 - TOTAL DE DESCONTOS	2.546,87	2.546,87	2.546,87	2.510,10	2.291,18	2.291,18	2.311,18	2.291,18	2.371,18	2.311,18	2.291,18	2.311,18	28.620,15
2003 - TOTAL LIQUIDO	9.219,41	9.219,41	9.219,41	9.256,18	10.216,33	10.216,33	10.196,33	10.216,33	10.136,33	10.196,33	10.216,33	10.196,33	118.505,05
2101 - BASE DE IRRF S/ SALARIOS	11.766,28	11.766,28	11.766,28	11.766,28	12.507,51	12.507,51	12.507,51	12.507,51	12.507,51	12.507,51	12.507,51	12.507,51	147.125,20
2139 - BASE ESPECIAL CALC LIC PREMIO	11.766,28	11.766,28	11.766,28	11.766,28	12.507,51	12.507,51	12.507,51	12.507,51	12.507,51	12.507,51	12.507,51	12.507,51	147.125,20
2160 - BASE DE INSUFICIENCIA DE SALDO	9.219,41	9.219,41	9.219,41	9.256,18	10.216,33	10.216,33	10.196,33	10.216,33	10.136,33	10.196,33	10.216,33	10.196,33	118.505,05
2161 - BASE ESP. CALC LIC PREMIO 2	11.766,28	11.766,28	11.766,28	11.766,28	12.507,51	12.507,51	12.507,51	12.507,51	12.507,51	12.507,51	12.507,51	12.507,51	147.125,20
2504 - FUNCIONARIO PROCESSADO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	12,00
2005 - PENDENTES PARA IRRF	452,07	452,07	452,07	472,41	472,41	472,41	472,41	472,41	472,41	472,41	472,41	472,41	5.607,90
2008 - VALOR DEDUÇÃO IRRF					1.566,61	1.566,61	1.566,61	1.566,61	1.566,61	1.566,61	1.566,61	1.566,61	12.532,88
2010 - SALARIO PADRAO	2.649,75	2.649,75	2.649,75	2.649,75	2.816,68	2.816,68	2.816,68	2.816,68	2.816,68	2.816,68	2.816,68	2.816,68	33.132,44
2018 - 1/12 AVOS TRABALHADOS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	12,00
2020 - PROVISÃO 1/12 AVOS 13 SALÁRIO	980,52	980,52	980,52	980,52	1.042,29	1.042,29	1.042,29	1.042,29	1.042,29	1.042,29	1.042,29	1.042,29	12.260,40
2026 - UNIMED PARTE EMPRESA	144,76	144,76	144,76	144,76	149,68	149,68	149,68	149,68	149,68	149,68	149,68	149,68	1.776,48
2032 - PENDENTES UNIMED	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	12,00
2034 - UNIMED - VALOR DEVIDO	128,24	128,24	128,24	128,24	136,30	136,30	136,30	136,30	136,30	136,30	136,30	136,30	1.603,36
2113 - BASE DE CALCULO DE IRRF	11.314,21	11.314,21	11.314,21	11.293,87	10.468,49	10.468,49	10.468,49	10.468,49	10.468,49	10.468,49	10.468,49	10.468,49	128.984,42
2121 - BASE ESPECIAL CÁLCULO EM DIAS	11.766,28	11.766,28	11.766,28	11.766,28	12.507,51	12.507,51	12.507,51	12.507,51	12.507,51	12.507,51	12.507,51	12.507,51	147.125,20
2122 - BASE ESPECIAL CÁLCULO EM	11.766,28	11.766,28	11.766,28	11.766,28	12.507,51	12.507,51	12.507,51	12.507,51	12.507,51	12.507,51	12.507,51	12.507,51	147.125,20
2143 - BASE ESPECIAL CALC SEXTA PARTE	10.085,38	10.085,38	10.085,38	10.085,38	10.720,72	10.720,72	10.720,72	10.720,72	10.720,72	10.720,72	10.720,72	10.720,72	126.107,28
2155 - BASE SERV EXTRAORDINARIO PROF	11.766,28	11.766,28	11.766,28	11.766,28	12.507,51	12.507,51	12.507,51	12.507,51	12.507,51	12.507,51	12.507,51	12.507,51	147.125,20
2605 - REMUNERAÇÃO FIXA	11.766,28	11.766,28	11.766,28	11.766,28	12.507,51	12.507,51	12.507,51	12.507,51	12.507,51	12.507,51	12.507,51	12.507,51	147.125,20
2626 - HORAS MENSIAIS	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	2.054,40



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS

FICHA FINANCEIRA - Exercício: 2011

Matrícula.: 90163.2 - ROSA ELIZA BERTON FEDERICCI		Admissão: 10/06/1996		Motivo:		Deslig/to:							
Cat Funcional.: 5 - Aposentados		Cargo.....: APOSENTADO				Padrão:							
CTPS Nro: 33565		UF: SP		PIS/PASEP: 10023468944		Salário:							
Série: 239		CPF: 278.481.598-68				2.954,13							
Folha: 3 - 13.Salario		Custeio.....: 18.01.01 - ESTATUTARIOS INTEGRAIS - GERAL											
Verba	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
43 - 13.SALARIO													12.507,51
180 - ADIANTAMENTO DECIMO TERC													7.282,13
193 - IRRF S/ DECIMO TERC SALARIO													2.154,88
2001 - TOTAL DE VENCIMENTOS													12.507,51
2002 - TOTAL DE DESCONTOS													9.437,01
2003 - TOTAL LIQUIDO													3.070,50
2103 - BASE DE IRRF S/ 13.SALARIO													12.507,51
2504 - FUNCIONARIO PROCESSADO												1,00	1,00
2025 - PENDENTES DE IRRF 13. SAL												472,41	472,41
2028 - REDUCAO IRRF APOSENTADO 13												1.566,61	1.566,61
2137 - FATOR CALCULO IRRF 13.SALARIO												10.468,49	10.468,49
2805 - REMUNERAÇÃO FIXA												12.507,51	12.507,51



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS

FICHA FINANCEIRA - Exercício: 2011

Matrícula.: 90134.2 - ROSA INES CONCON EVANGELISTA	Admissão: 25/06/1997	Motivo:	Deslig/fo:
Cat Funcional.: 5 - Aposentados	Cargo.....: APOSENTADO		Padrão: 1043
CTPS Nro: 26511	Série: 271	UF: SP	Salário: 1.403,21
Folha: 1 - Folha de Pagamento Mensal			
Custeio.....: 18.01.02 - ESTATUTARIOS INTEGRAIS - EDUCACAO			

Verba	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
2 - APOSENTADORIA	1.258,63	1.258,63	1.258,63	1.258,63	1.337,92	1.337,92	1.337,92	1.337,92	1.337,92	1.337,92	1.337,92	1.337,92	15.737,88
35 - ADICIONAL DE TEMPO DE SERVICO	921,32	921,32	921,32	921,32	979,36	979,36	979,36	979,36	979,36	979,36	979,36	979,36	11.520,16
36 - SEXTA PARTE	455,63	455,63	455,63	455,63	484,33	484,33	484,33	484,33	484,33	484,33	484,33	484,33	5.897,16
54 - EST APERF TEC P	302,07	302,07	302,07	302,07	321,10	321,10	321,10	321,10	321,10	321,10	321,10	321,10	3.777,08
82 - HORAS-ATIVIDADE	251,73	251,73	251,73	251,73	267,58	267,58	267,58	267,58	267,58	267,58	267,58	267,58	3.147,56
163 - CONS.EXC.UNIMED	16,15	16,15	16,15	16,15	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	180,00
164 - MINAS BRASIL	14,34	14,34	14,34	14,34	16,15	16,15	16,15	16,15	16,15	16,15	16,15	16,15	193,80
181 - IRRF	64,12	64,12	64,12	64,12	68,15	68,15	68,15	68,15	68,15	68,15	68,15	68,15	801,68
294 - UNIMED	836,49	836,49	836,49	836,49	896,71	896,71	896,71	896,71	896,71	896,71	896,71	896,71	10.793,51
603 - EMPRESTIMO BCO. SANTANDER	3.189,38	3.189,38	3.189,38	3.189,38	3.390,29	3.390,29	3.390,29	3.390,29	3.390,29	3.390,29	3.390,29	3.390,29	39.879,84
2001 - TOTAL DE VENCIMENTOS	931,10	931,10	931,10	931,10	990,08	990,08	990,08	990,08	990,08	990,08	990,08	990,08	11.766,33
2002 - TOTAL DE DESCONTOS	2.258,28	2.258,28	2.258,28	2.272,62	2.694,58	2.430,21	2.430,21	2.430,21	2.390,21	2.430,21	2.430,21	2.410,21	28.713,51
2003 - TOTAL LIQUIDO	3.189,38	3.189,38	3.189,38	3.189,38	3.390,29	3.390,29	3.390,29	3.390,29	3.390,29	3.390,29	3.390,29	3.390,29	39.879,84
2101 - BASE DE IRRF S/ SALARIOS	3.189,38	3.189,38	3.189,38	3.189,38	3.390,29	3.390,29	3.390,29	3.390,29	3.390,29	3.390,29	3.390,29	3.390,29	39.879,84
2139 - BASE ESPECIAL CALC LIC PREMIO	3.110,92	3.110,92	3.110,92	3.125,26	3.302,85	3.282,85	3.282,85	3.302,85	3.242,85	3.282,85	3.282,85	3.262,85	38.700,82
2160 - BASE DE INSUFICIENCIA DE SALDO	3.189,38	3.189,38	3.189,38	3.189,38	3.390,29	3.390,29	3.390,29	3.390,29	3.390,29	3.390,29	3.390,29	3.390,29	39.879,84
2161 - BASE ESP CALC LIC PREMIO 2	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	12,00
2504 - FUNCIONARIO PROCESSADO	1.499,15	1.499,15	1.499,15	1.566,61	1.566,61	1.566,61	1.566,61	1.566,61	1.566,61	1.566,61	1.566,61	1.566,61	18.596,94
2008 - VALOR DEDUÇÃO IRRF	1.258,63	1.258,63	1.258,63	1.258,63	1.337,92	1.337,92	1.337,92	1.337,92	1.337,92	1.337,92	1.337,92	1.337,92	15.737,88
2010 - SALARIO PADRAO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	12,00
2018 - 1/12 AVOS TRABALHADOS	265,78	265,78	265,78	265,78	282,52	282,52	282,52	282,52	282,52	282,52	282,52	282,52	3.323,28
2020 - PROVISÃO 1/12 AVOS 13 SALÁRIO	72,38	72,38	72,38	72,38	74,84	74,84	74,84	74,84	74,84	74,84	74,84	74,84	888,24
2026 - UNIMED - VALOR DEVIDO	64,12	64,12	64,12	64,12	68,15	68,15	68,15	68,15	68,15	68,15	68,15	68,15	801,68
2034 - UNIMED - VALOR DEVIDO	1.690,23	1.690,23	1.690,23	1.622,77	1.823,68	1.823,68	1.823,68	1.823,68	1.823,68	1.823,68	1.823,68	1.823,68	21.282,90
2113 - BASE DE CALCULO DE IRRF	3.189,38	3.189,38	3.189,38	3.189,38	3.390,29	3.390,29	3.390,29	3.390,29	3.390,29	3.390,29	3.390,29	3.390,29	39.879,84
2121 - BASE ESPECIAL CALCULO EM DIAS	3.189,38	3.189,38	3.189,38	3.189,38	3.390,29	3.390,29	3.390,29	3.390,29	3.390,29	3.390,29	3.390,29	3.390,29	39.879,84
2122 - BASE ESPECIAL CALCULO EM	2.733,75	2.733,75	2.733,75	2.733,75	2.905,96	2.905,96	2.905,96	2.905,96	2.905,96	2.905,96	2.905,96	2.905,96	34.182,88
2143 - BASE ESPECIAL CALC SEXTA PARTE	3.189,38	3.189,38	3.189,38	3.189,38	3.390,29	3.390,29	3.390,29	3.390,29	3.390,29	3.390,29	3.390,29	3.390,29	39.879,84
2155 - BASE SERV EXTRAORDINARIO PROF	3.189,38	3.189,38	3.189,38	3.189,38	3.390,29	3.390,29	3.390,29	3.390,29	3.390,29	3.390,29	3.390,29	3.390,29	39.879,84
2605 - REMUNERAÇÃO FIXA	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	2.054,40
2626 - HORAS MENSAIS	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	2.054,40



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS

FICHA FINANCEIRA - Exercício: 2011

Matrícula.: 90134.2 - ROSA INES CONCON EVANGELISTA	Admissão: 25/06/1997	Motivo:	Deslig/fo:										
Cat Funcional.: 5 - Aposentados	Cargo.....: APOSENTADO		Padrão:	1043									
CTPS Nro: 26511	Série: 271	UF: SP	Salário:	1.403,21									
Folha: 3 - 13.Salario	CPF.....: 016.244.708-66	PIS/PASEP:10023468715											
	Custeio.....: 18.01.02 - ESTATUTARIOS INTEGRAIS - EDUCAÇÃO												
Verba	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
43 - 13.SALARIO													3.390,29
180 - ADIANTAMENTO DECIMO TERC													3.390,29
193 - IRRF S/ DECIMO TERC SALARIO													1.973,90
2001 - TOTAL DE VENCIMENTOS													19,29
2002 - TOTAL DE DESCONTOS													3.390,29
2003 - TOTAL LIQUIDO													3.390,29
2103 - BASE DE IRRF S/ 13.SALARIO													1.993,19
2504 - FUNCIONARIO PROCESSADO													1.397,10
2028 - REDUCAO IRRF APOSENTADO 13													3.390,29
2137 - FATOR CALCULO IRRF 13.SALARIO													1,00
2605 - REMUNERAÇÃO FIXA													1.566,61
													1.823,68
													3.390,29



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS

FICHA FINANCEIRA - Exercício: 2011

Matrícula.: 90162.2 - ROSELI MARIA BERNARDO AFFONSO	Admissão: 19/12/1995	Motivo:	Desligto:
Cat Funcional.: 5 - Aposentados	Cargo.....: APOSENTADO		Padrão: 1037
CTPS Nro: 11765	Série: 254	UF: SP	Salário: 1.283,29
Folha: 1 - Folha de Pagamento Mensal			
Custeio.....: 18.01.02 - ESTATUTARIOS INTEGRAIS - EDUCAÇÃO			

Verba	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	Sep	Out	Nov	Dez	TOTAL
2 - APOSENTADORIA	997,59	997,59	997,59	997,59	1.060,44	1.060,44	1.060,44	1.060,44	1.060,44	1.060,44	1.060,44	1.060,44	12.473,88
35 - ADICIONAL DE TEMPO DE SERVICO	608,53	608,53	608,53	608,53	646,87	646,87	646,87	646,87	646,87	646,87	646,87	646,87	7.609,08
36 - SEXTA PARTE	300,94	300,94	300,94	300,94	319,90	319,90	319,90	319,90	319,90	319,90	319,90	319,90	3.762,96
54 - EST APERF TEC P	199,52	199,52	199,52	199,52	212,09	212,09	212,09	212,09	212,09	212,09	212,09	212,09	2.494,80
163 - CONS. EXC. UNIMED												40,00	40,00
181 - IRRF	22,96	22,96	22,96	16,88	26,84	26,84	26,84	26,84	26,84	26,84	26,84	26,84	300,48
294 - UNIMED	102,60	102,60	102,60	102,60	109,06	109,06	109,06	109,06	109,06	109,06	109,06	109,06	1.282,88
2001 - TOTAL DE VENCIMENTOS	2.106,58	2.106,58	2.106,58	2.106,58	2.239,30	2.239,30	2.239,30	2.239,30	2.239,30	2.239,30	2.239,30	2.239,30	26.340,72
2002 - TOTAL DE DESCONTOS	125,56	125,56	125,56	119,48	135,90	135,90	135,90	135,90	135,90	135,90	135,90	135,90	1.623,36
2003 - TOTAL LIQUIDO	1.981,02	1.981,02	1.981,02	1.987,10	2.103,40	2.103,40	2.103,40	2.103,40	2.103,40	2.103,40	2.103,40	2.103,40	24.717,36
2101 - BASE DE IRRF S/ SALARIOS	2.106,58	2.106,58	2.106,58	2.106,58	2.239,30	2.239,30	2.239,30	2.239,30	2.239,30	2.239,30	2.239,30	2.239,30	26.340,72
2139 - BASE ESPECIAL CALC LIC PREMIO	2.106,58	2.106,58	2.106,58	2.106,58	2.239,30	2.239,30	2.239,30	2.239,30	2.239,30	2.239,30	2.239,30	2.239,30	26.340,72
2160 - BASE DE INSUFICIENCIA DE SALDO	1.981,02	1.981,02	1.981,02	1.987,10	2.103,40	2.103,40	2.103,40	2.103,40	2.103,40	2.103,40	2.103,40	2.103,40	24.717,36
2161 - BASE ESP. CALC LIC PREMIO 2	2.106,58	2.106,58	2.106,58	2.106,58	2.239,30	2.239,30	2.239,30	2.239,30	2.239,30	2.239,30	2.239,30	2.239,30	26.340,72
2504 - FUNCIONARIO PROCESSADO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	12,00
2005 - DEPENDENTES PARA IRRF	301,38	301,38	301,38	314,94	314,94	314,94	314,94	314,94	314,94	314,94	314,94	314,94	3.738,60
2010 - SALARIO PADRAO	1.151,07	1.151,07	1.151,07	1.151,07	1.223,58	1.223,58	1.223,58	1.223,58	1.223,58	1.223,58	1.223,58	1.223,58	14.392,92
2018 - 1/12 AVOS TRABALHADOS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	12,00
2020 - PROVISÃO 1/12 AVOS 13 SALÁRIO	175,55	175,55	175,55	175,55	186,61	186,61	186,61	186,61	186,61	186,61	186,61	186,61	2.195,08
2026 - UNIMED PARTE EMPRESA	170,40	170,40	170,40	170,40	176,92	176,92	176,92	176,92	176,92	176,92	176,92	176,92	2.096,96
2032 - DEPENDENTES UNIMED	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	12,00
2034 - UNIMED - VALOR DEVIDO	102,60	102,60	102,60	102,60	109,06	109,06	109,06	109,06	109,06	109,06	109,06	109,06	1.282,88
2113 - BASE DE CALCULO DE IRRF	1.805,20	1.805,20	1.805,20	1.791,64	1.924,36	1.924,36	1.924,36	1.924,36	1.924,36	1.924,36	1.924,36	1.924,36	22.602,12
2121 - BASE ESPECIAL CÁLCULO EM DIAS	2.106,58	2.106,58	2.106,58	2.106,58	2.239,30	2.239,30	2.239,30	2.239,30	2.239,30	2.239,30	2.239,30	2.239,30	26.340,72
2122 - BASE ESPECIAL CÁLCULO EM	2.106,58	2.106,58	2.106,58	2.106,58	2.239,30	2.239,30	2.239,30	2.239,30	2.239,30	2.239,30	2.239,30	2.239,30	26.340,72
2143 - BASE ESPECIAL CALC SEXTA PARTE	1.805,64	1.805,64	1.805,64	1.805,64	1.919,40	1.919,40	1.919,40	1.919,40	1.919,40	1.919,40	1.919,40	1.919,40	22.577,76
2155 - BASE SERV EXTRAORDINARIO PROF	2.106,58	2.106,58	2.106,58	2.106,58	2.239,30	2.239,30	2.239,30	2.239,30	2.239,30	2.239,30	2.239,30	2.239,30	26.340,72
2605 - REMUNERAÇÃO FIXA	2.106,58	2.106,58	2.106,58	2.106,58	2.239,30	2.239,30	2.239,30	2.239,30	2.239,30	2.239,30	2.239,30	2.239,30	26.340,72
2626 - HORAS MENSAIS	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	2.054,40



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS

FICHA FINANCEIRA - Exercício: 2011

Matrícula.: 90162.2 - ROSELI MARIA BERNARDO AFFONSO				Admissão: 19/12/1995		Motivo:		Deslig/fo:					
Cat Funcional.: 5 - Aposentados				Cargo.....: APOSENTADO				Padrão:					
CTPS Nro: 11765				UF: SP		PIS/PASEP:10023468901		Salário:					
Série: 254								1.283,29					
Folha: 3 - 13.Salário				Custeio.....: 18.01.02 - ESTATUTARIOS INTEGRAIS - EDUCAÇÃO									
Verba	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
43 - 13.SALARIO												2.239,30	2.239,30
180 - ADIANTAMENTO DECIMO TERC												631,97	631,97
193 - IRRF S/ DECIMO TERC SALARIO												26,84	26,84
2001 - TOTAL DE VENCIMENTOS												2.239,30	2.239,30
2002 - TOTAL DE DESCONTOS												658,81	658,81
2003 - TOTAL LIQUIDO												1.580,49	1.580,49
2103 - BASE DE IRRF S/ 13.SALARIO												2.239,30	2.239,30
2504 - FUNCIONARIO PROCESSADO												1,00	1,00
2025 - DEPENDENTES DE IRRF 13. SAL												314,94	314,94
2137 - FATOR CALCULO IRRF 13.SALARIO												1.924,36	1.924,36
2805 - REMUNERAÇÃO FIXA												2.239,30	2.239,30

FICHA FINANCEIRA - Exercício: 2011

Matrícula.: 90152.2 - ROSELINE BALLONI A. D AVILLA	Admissão: 16/07/1996	Motivo:	Desligto:
Cat Funcional.: 5 - Aposentados	Cargo.....: APOSENTADO		Padrão: 1093
CTPS Nro: 8968	Série: 165	UF: SP	Salário: 2.954,13
	CPF.....: 297.812.728-72	PIS/PASEP: 10057528443	
Folha: 1 - Folha de Pagamento Mensal	Custeio.....: 18.01.01 - ESTATUTARIOS INTEGRAIS - GERAL		

Verba	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
2 - APOSENTADORIA	2.649,75	2.649,75	2.649,75	2.649,75	2.616,68	2.816,68	2.816,68	2.816,68	2.816,68	2.816,68	2.816,68	2.816,68	33.132,44
35 - ADICIONAL DE TEMPO DE SERVICO	1.086,40	1.086,40	1.086,40	1.086,40	1.154,84	1.154,84	1.154,84	1.154,84	1.154,84	1.154,84	1.154,84	1.154,84	13.584,32
36 - SEXTA PARTE	711,02	711,02	711,02	711,02	755,81	755,81	755,81	755,81	755,81	755,81	755,81	755,81	8.890,56
54 - EST APERF TEC P	529,95	529,95	529,95	529,95	563,34	563,34	563,34	563,34	563,34	563,34	563,34	563,34	6.626,52
163 - CONS EXC UNIMED					40,00	20,00	20,00	80,00	80,00	120,00	80,00	20,00	380,00
181 - IRRF	209,11	209,11	209,11	170,76	238,68	238,68	238,68	238,68	238,68	238,68	238,68	238,68	2.707,53
294 - UNIMED	84,12	64,12	64,12	64,12	68,15	68,15	68,15	68,15	68,15	68,15	68,15	68,15	801,68
2001 - TOTAL DE VENCIMENTOS	4.977,12	4.977,12	4.977,12	4.977,12	5.290,67	5.290,67	5.290,67	5.290,67	5.290,67	5.290,67	5.290,67	5.290,67	62.233,84
2002 - TOTAL DE DESCONTOS	273,23	273,23	273,23	234,88	346,83	326,83	326,83	306,83	386,83	426,83	386,83	326,83	3.889,21
2003 - TOTAL LIQUIDO	4.703,89	4.703,89	4.703,89	4.742,24	4.943,84	4.963,84	4.963,84	4.983,84	4.903,84	4.863,84	4.903,84	4.963,84	58.344,63
2101 - BASE DE IRRF S/ SALARIOS	4.977,12	4.977,12	4.977,12	4.977,12	5.290,67	5.290,67	5.290,67	5.290,67	5.290,67	5.290,67	5.290,67	5.290,67	62.233,84
2139 - BASE ESPECIAL CALC LIC PREMIO	4.977,12	4.977,12	4.977,12	4.977,12	5.290,67	5.290,67	5.290,67	5.290,67	5.290,67	5.290,67	5.290,67	5.290,67	62.233,84
2160 - BASE DE INSUFICIENCIA DE SALDO	4.703,89	4.703,89	4.703,89	4.742,24	4.943,84	4.963,84	4.963,84	4.983,84	4.903,84	4.863,84	4.903,84	4.963,84	58.344,63
2161 - BASE ESP. CALC LIC PREMIO 2	4.977,12	4.977,12	4.977,12	4.977,12	5.290,67	5.290,67	5.290,67	5.290,67	5.290,67	5.290,67	5.290,67	5.290,67	62.233,84
2504 - FUNCIONARIO PROCESSADO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	12,00
2005 - DEPENDENTES PARA IRRF	301,38	301,38	301,38	314,94	314,94	314,94	314,94	314,94	314,94	314,94	314,94	314,94	3.738,60
2008 - VALOR DEDUÇÃO IRRF	1.499,15	1.499,15	1.499,15	1.566,61	1.566,61	1.566,61	1.566,61	1.566,61	1.566,61	1.566,61	1.566,61	1.566,61	18.596,94
2010 - SALARIO PADRAO	2.649,75	2.649,75	2.649,75	2.649,75	2.816,68	2.816,68	2.816,68	2.816,68	2.816,68	2.816,68	2.816,68	2.816,68	33.132,44
2018 - 1/12 AVOS TRABALHADOS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	12,00
2020 - PROVISÃO 1/12 AVOS 13 SALARIO	414,76	414,76	414,76	414,76	440,89	440,89	440,89	440,89	440,89	440,89	440,89	440,89	5.186,16
2026 - UNIMED PARTE EMPRESA	72,38	72,38	72,38	72,38	74,84	74,84	74,84	74,84	74,84	74,84	74,84	74,84	888,24
2034 - UNIMED - VALOR DEVIDO	64,12	64,12	64,12	64,12	68,15	68,15	68,15	68,15	68,15	68,15	68,15	68,15	801,68
2113 - BASE DE CALCULO DE IRRF	3.176,59	3.176,59	3.176,59	3.095,57	3.409,12	3.409,12	3.409,12	3.409,12	3.409,12	3.409,12	3.409,12	3.409,12	39.898,30
2121 - BASE ESPECIAL CÁLCULO EM DIAS	4.977,12	4.977,12	4.977,12	4.977,12	5.290,67	5.290,67	5.290,67	5.290,67	5.290,67	5.290,67	5.290,67	5.290,67	62.233,84
2122 - BASE ESPECIAL CÁLCULO EM	4.977,12	4.977,12	4.977,12	4.977,12	5.290,67	5.290,67	5.290,67	5.290,67	5.290,67	5.290,67	5.290,67	5.290,67	62.233,84
2143 - BASE ESPECIAL CALC SEXTA PARTE	4.266,10	4.266,10	4.266,10	4.266,10	4.534,86	4.534,86	4.534,86	4.534,86	4.534,86	4.534,86	4.534,86	4.534,86	53.343,28
2155 - BASE SERV EXTRAORDINARIO PROF	4.977,12	4.977,12	4.977,12	4.977,12	5.290,67	5.290,67	5.290,67	5.290,67	5.290,67	5.290,67	5.290,67	5.290,67	62.233,84
2605 - REMUNERAÇÃO FIXA	4.977,12	4.977,12	4.977,12	4.977,12	5.290,67	5.290,67	5.290,67	5.290,67	5.290,67	5.290,67	5.290,67	5.290,67	62.233,84
2626 - HORAS MENSAIS	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	171,20	2.054,40



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS

FICHA FINANCEIRA - Exercício: 2011

Matrícula.: 90152.2 - ROSELINE BALLONI A. D AVILLA		Admissão: 16/07/1996		Motivo:		Deslig.to:							
Cat Funcional.: 5 - Aposentados		Cargo.....: APOSENTADO				Padrão:							
CTPS Nro: 8968		Série: 165		UF: SP		PIS/PASEP:10057528443							
						Salário: 2.954,13							
Folha: 3 - 13.Salário		Custeio.....: 18.01.01 - ESTATUTARIOS INTEGRAIS - GERAL											
Verba	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
43 - 13.SALARIO													5.290,67
193 - IRRF S/ DECIMO TERC SALARIO													238,68
2001 - TOTAL DE VENCIMENTOS													5.290,67
2002 - TOTAL DE DESCONTOS													238,68
2003 - TOTAL LIQUIDO													5.051,99
2103 - BASE DE IRRF S/ 13 SALARIO													5.290,67
2504 - FUNCIONARIO PROCESSADO												1,00	1,00
2025 - DEPENDENTES DE IRRF 13. SAL												314,94	314,94
2028 - REDUCAO IRRF APOSENTADO 13												1.566,61	1.566,61
2137 - FATOR CALCULO IRRF 13 SALARIO												3.409,12	3.409,12
2805 - REMUNERAÇÃO FIXA												5.290,67	5.290,67



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

780

Requisição nº 02/2012

TC-1056/026/11

Item 16-b

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais, em atendimento às exigências do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, na prestação de contas do exercício financeiro de 2011, que não houve contratação de operação de crédito no período em questão.

Declaração.

VALINHOS

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

PREFEITURA MUNICIPAL

Valinhos, 31 de dezembro de 2011.

JAIR BRIGO

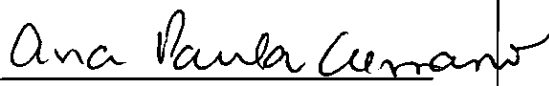
Departamento de Finanças
Diretor

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**

Estado de São Paulo

OBRA: CEMEI PARQUE PORTUGAL**Local: Rua Abrantes nº 512 – Bairro: Nova Espírito Santo – Valinhos SP.****Processo Compras: 0959/2008****Termo de Contrato: 003/2009.****Tomada de Preços: 010A/2008**

Conforme solicitação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, informamos que a obra: Construção da CEMEI Parque Portugal, no bairro Nova Espírito Santo; está concluída conforme Termos de Recebimento Provisório e Definitivo, em anexo.

Atenciosamente,
Engº. José Antonio Francisco Alves
Secretário da S.O.S.P.
Engª. Ana Paula Cremasco
Diretora do D.O.P.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

782
TC 786

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO
N.º 008/2011

Pelo presente "Termo de Recebimento Provisório", o Departamento de Obras Públicas, da Secretaria de Obras Públicas, da Prefeitura do Município de Valinhos, na forma do disposto no TERMO DE CONTRATO N.º 003/2009 celebrado entre a Prefeitura e a empresa ENGECON ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, formalizado através do Processo de Compras n.º 0959/2008 – Tomada de Preços n.º 010A/2008, em 21 de Janeiro de 2009.

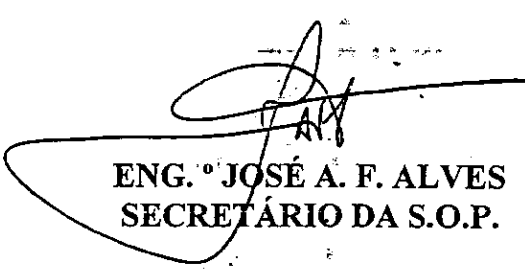
1 – Por este ato estar recebendo provisoriamente a Obra Construção de Creche no Bairro Nova Espírito Santo na cidade de Valinhos, São Paulo, conforme projeto original 04.01 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Proinfância, localizada na Rua Abrantes nº 512, Bairro Nova Espírito Santo na cidade de Valinhos, São Paulo, com área a construir de 1118,48 m² (Um mil cento e dezoito metros quadrados e quarenta e oito decímetros quadrados) com o fornecimento de materiais, mão de obra e ferramentas pelo regime de empreitada por Preço Global.

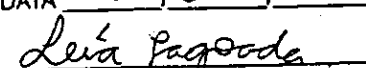
E por ser expressão da verdade, assino o presente TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO n.º 008/2011 – DOP/SOP – PMV, para que produza os devidos e desejados efeitos legais.

PREFEITURA MUNICIPAL

Valinhos, 14 de Setembro de 2011.


ENG.º JANIO DOS SANTOS
DIRETOR DO D.O.P.


ENG.º JOSÉ A. F. ALVES
SECRETÁRIO DA S.O.P.

RECEBEMOS
DATA 23/01/2012




783

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO
N.º 004/2012

Pelo presente "Termo de Recebimento Definitivo", o Departamento de Obras Públicas, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, da Prefeitura do Município de Valinhos, na forma do disposto no TERMO DE CONTRATO N.º 003/2009 celebrado entre a Prefeitura e a empresa ENGECON ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, formalizado através do Processo de Compras n.º 0959/2008 – Tomada de Preços nº 010A/2008, em 21 de Janeiro de 2009.

1 – Por este ato estar recebendo definitivamente a Obra Construção de Creche no Bairro Nova Espírito Santo na cidade de Valinhos, São Paulo, conforme projeto original 04.01 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – Proinfância, localizada na Rua Abrantes nº 512, Bairro Nova Espírito Santo na cidade de Valinhos, São Paulo, com área a construir de 1118,48 m² (Um mil cento e dezoito metros quadrados e quarenta e oito decímetros quadrados) com o fornecimento de materiais, mão de obra e ferramentas pelo regime de empreitada por Preço Global.

E por ser expressão da verdade, assino o presente **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO n.º 004/2012** – DOP/SOSP – PMV, para que produza os devidos e desejados efeitos legais.

PREFEITURA MUNICIPAL

Valinhos, 14 de Março de 2012.

Ana Paula Cremasco
ENG.ª ANA PAULA CREMÁSICO
DIRETORA DO D.O.P.

Eng.º José A. F. Alves
ENG.º JOSÉ A. F. ALVES
SECRETÁRIO DA S.O.S.P.

Recebido
S.O.S.P. 14/03/2012

Leila Lagoda



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: CEMEI PARQUE PORTUGAL

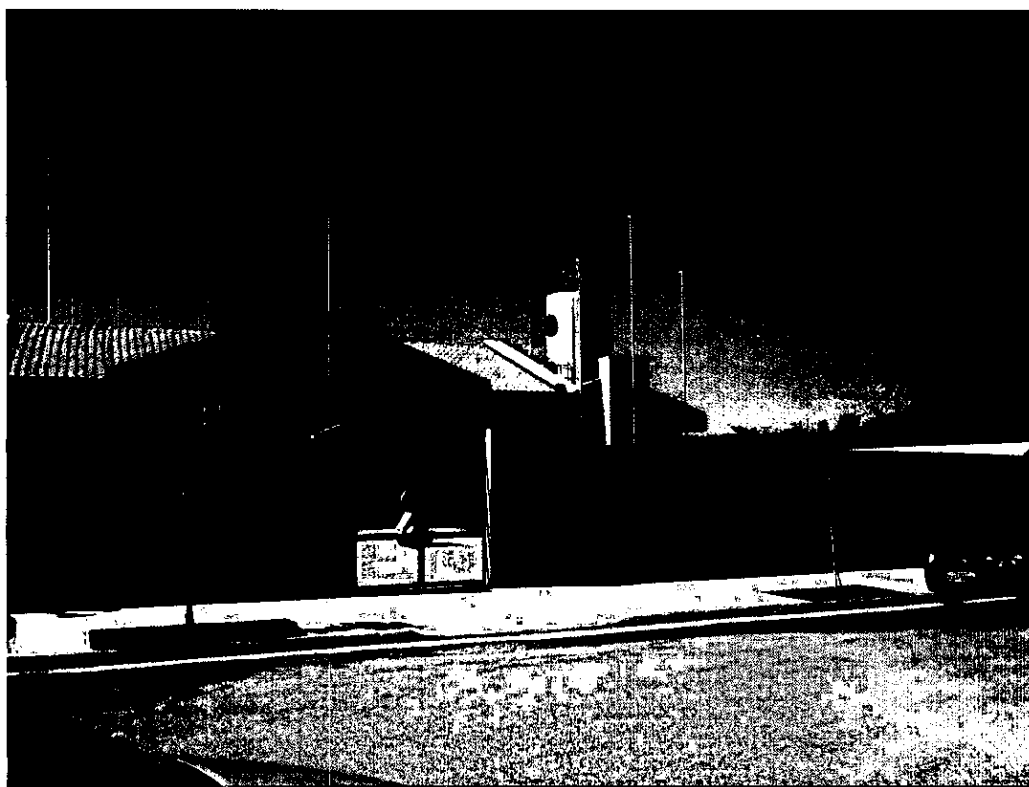
LOCAL: Rua Abrantes nº 512 – Bairro: Nova Espírito Santo – Valinhos SP.

Processo Compras: 0959/2008

Termo de Contrato: 003/2009.

Tomada de Preços: 010A/2008

DATA: 25/10/2012



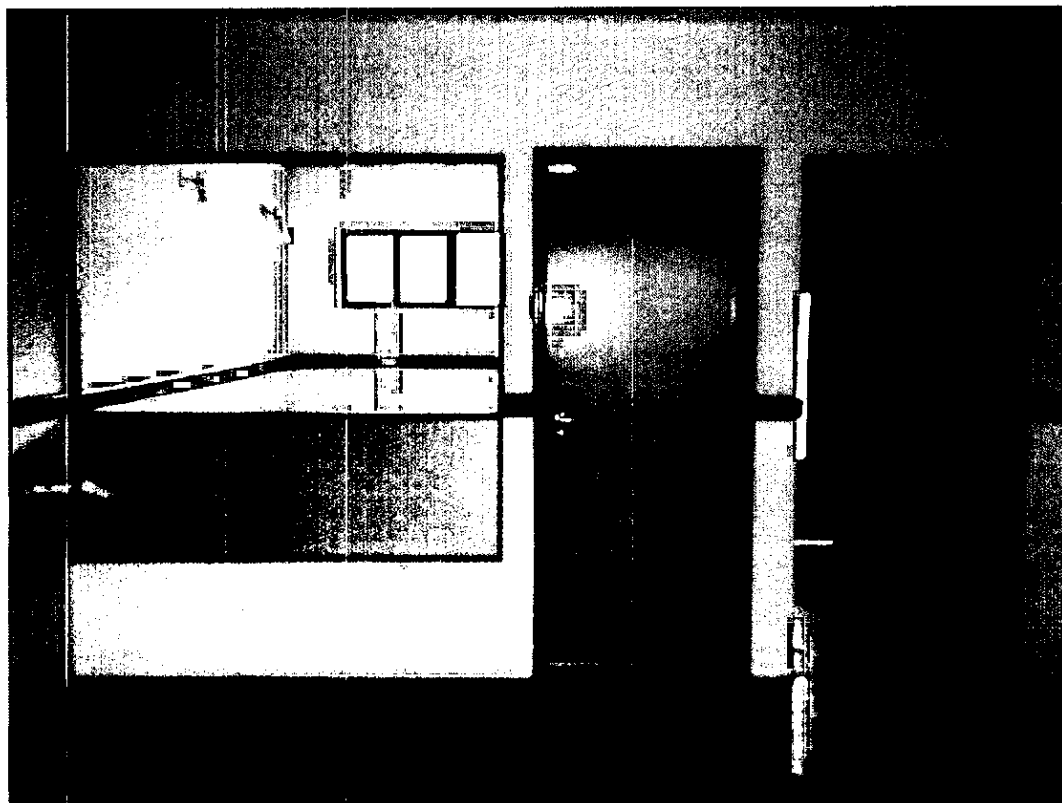
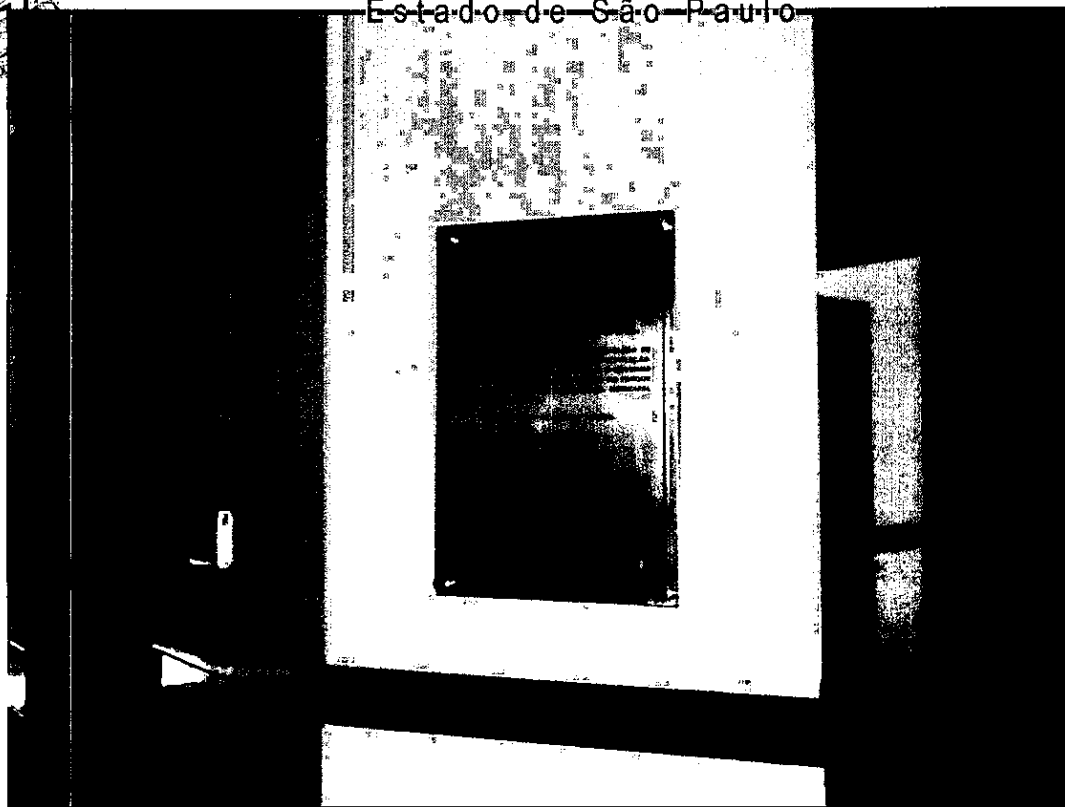
A.

a



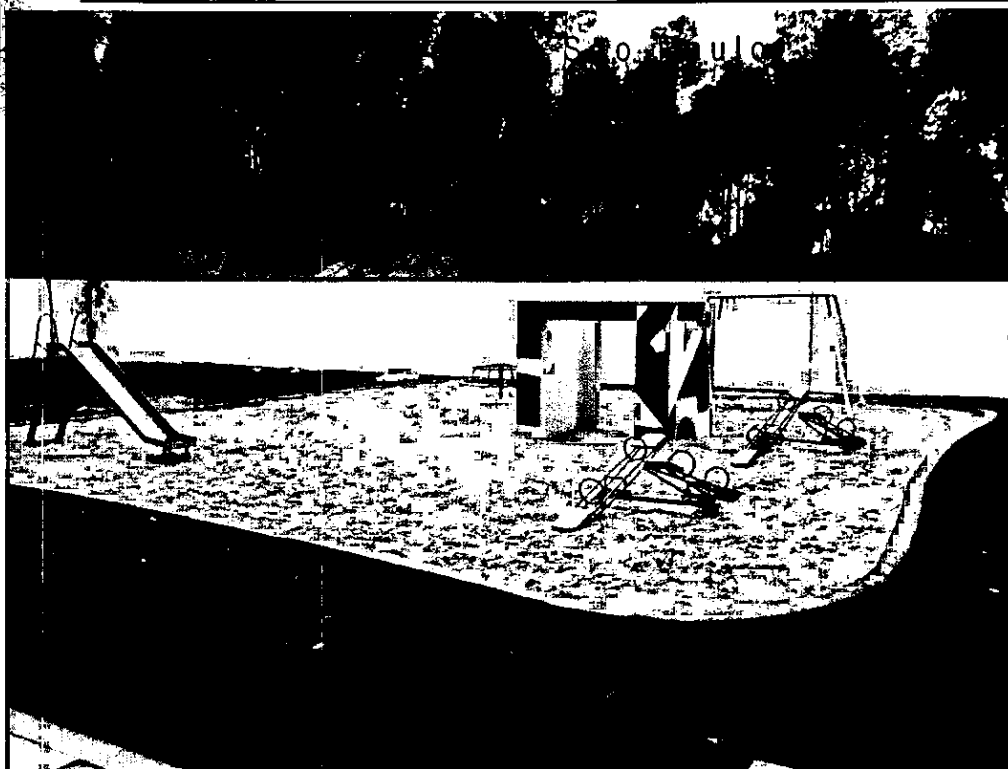
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS



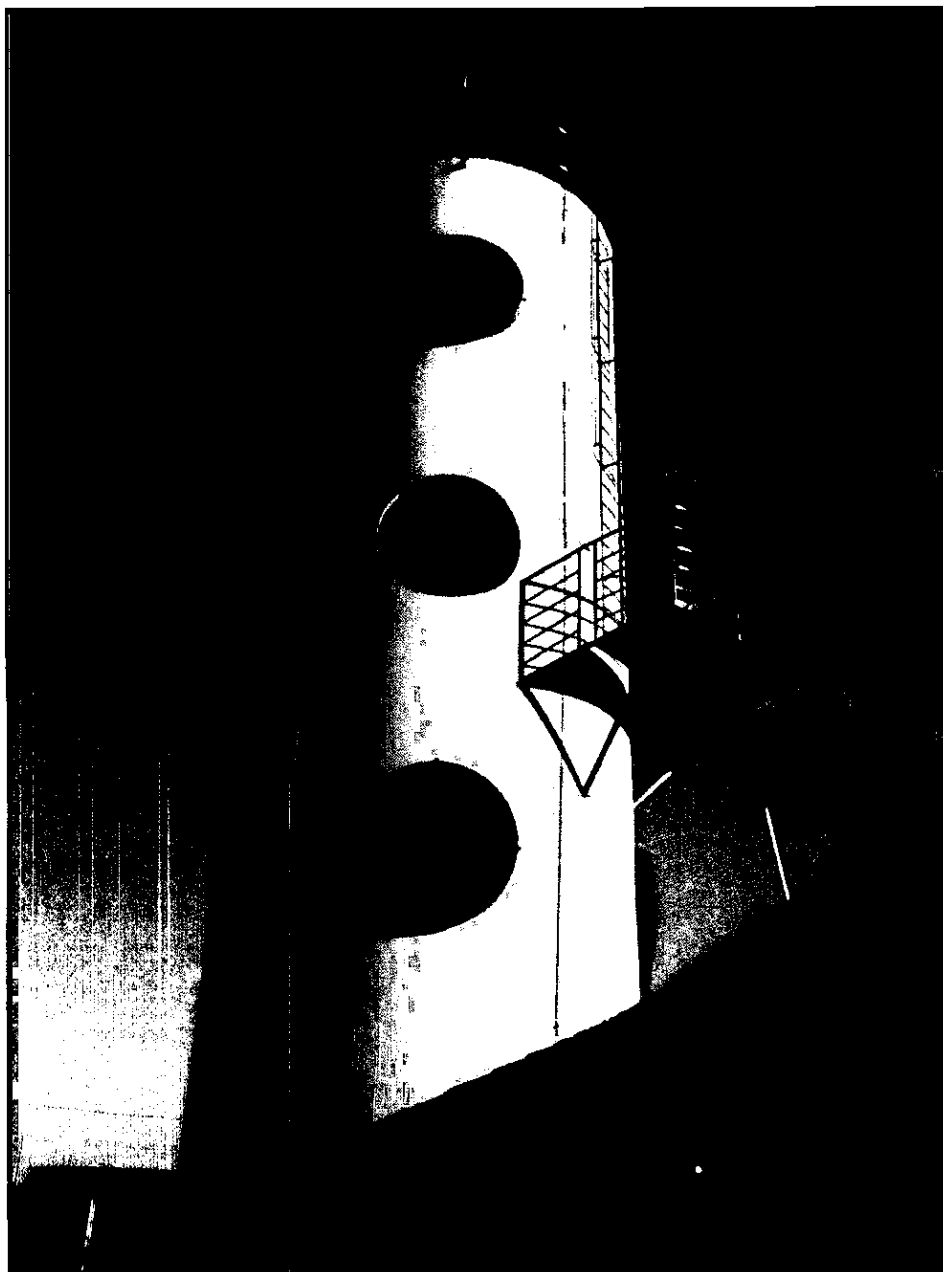
A.

g



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

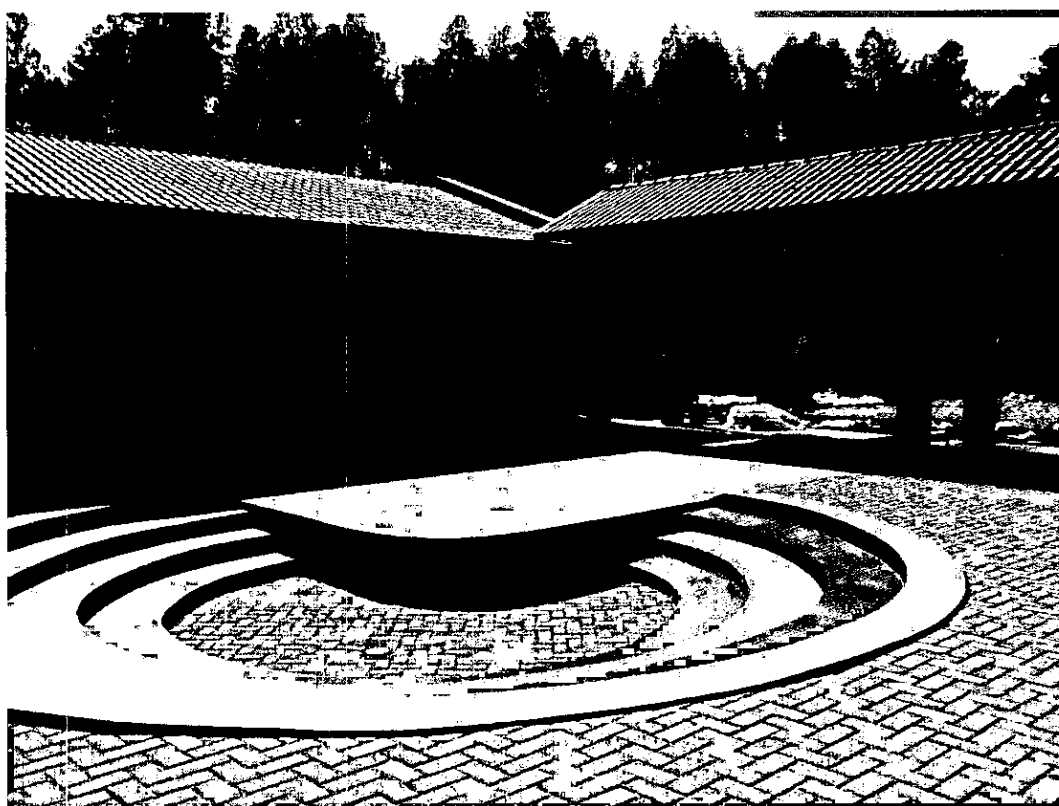


A. 9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

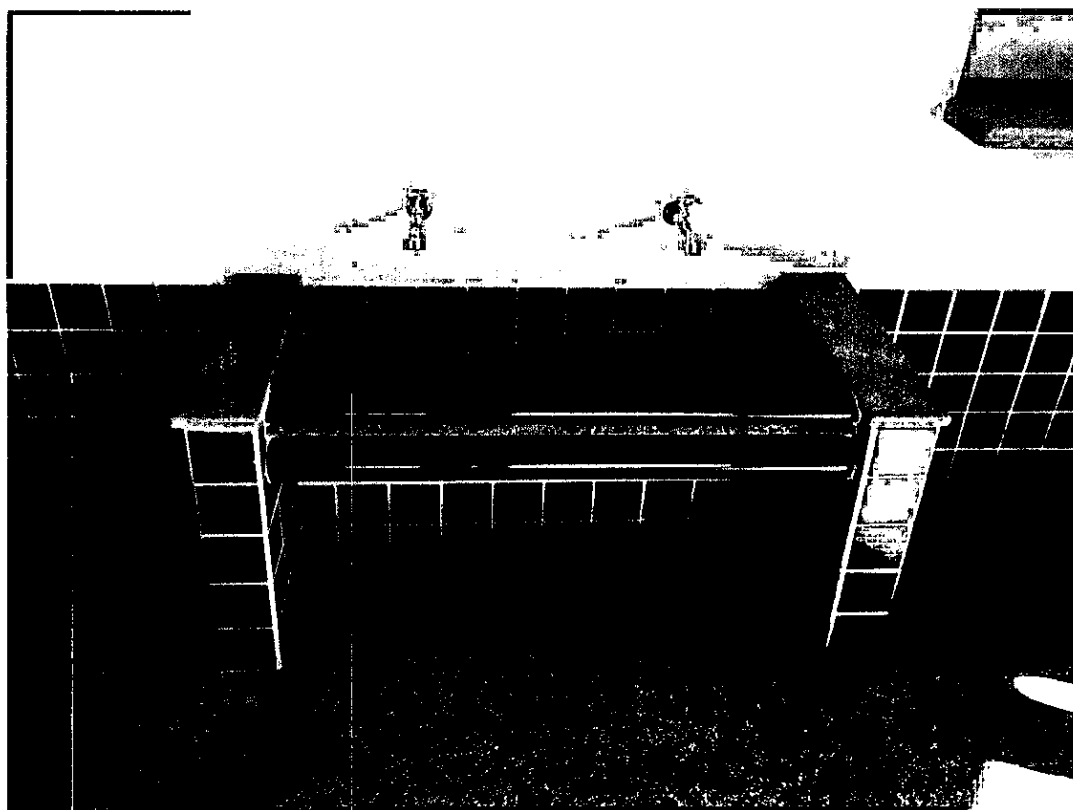


A.

de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

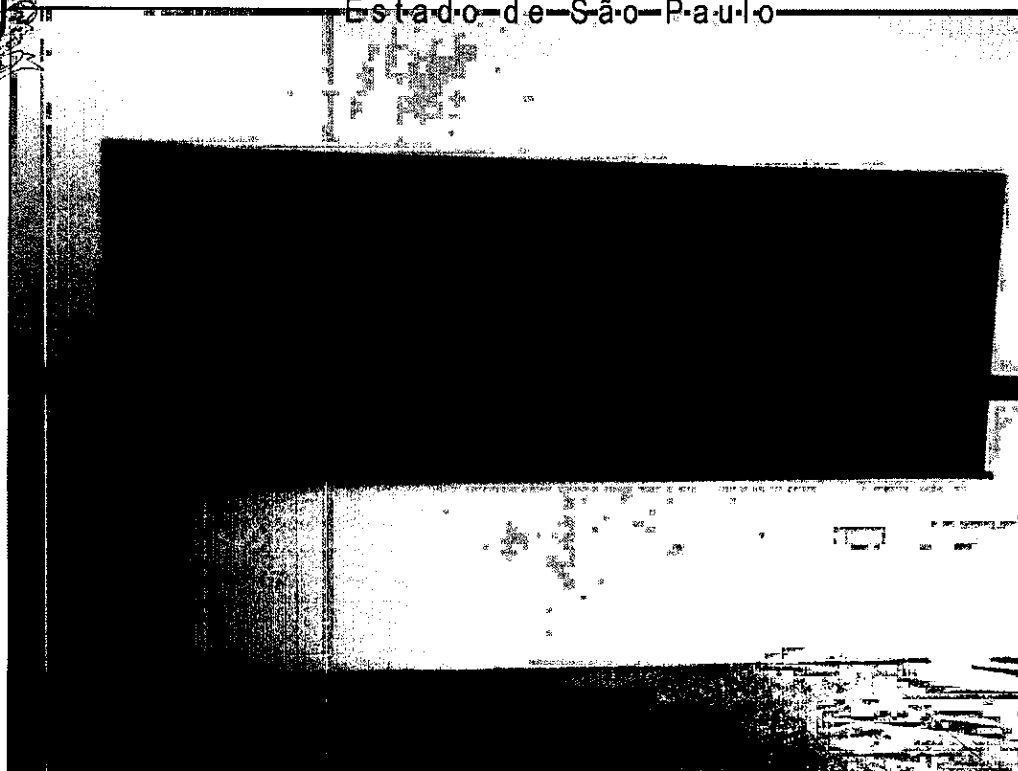


A. J. J.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo



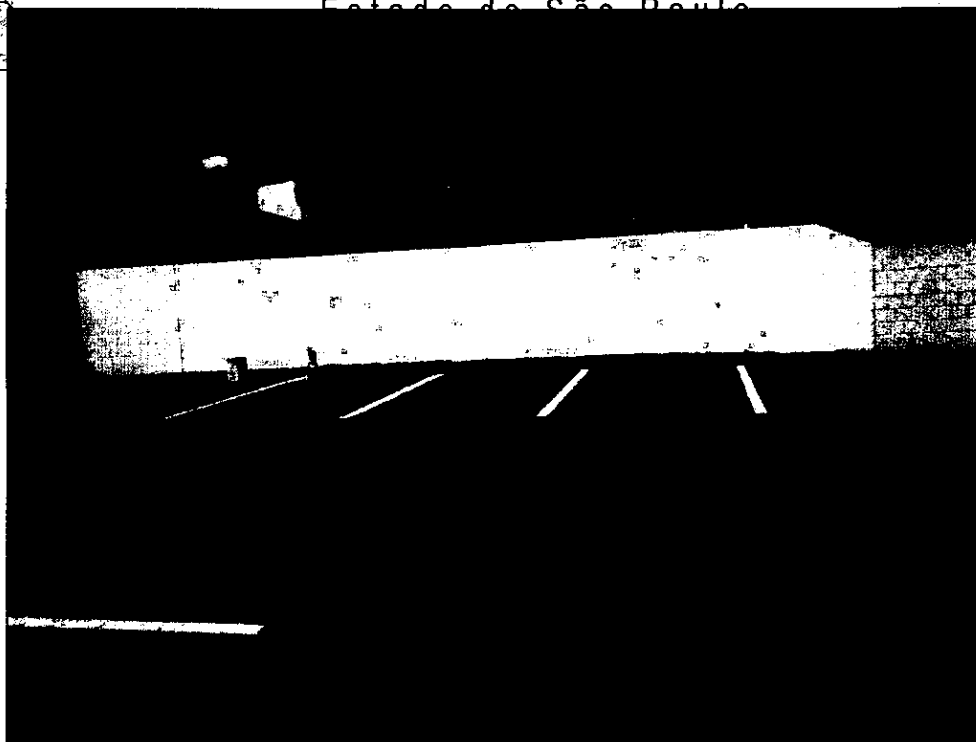
A. J.

791



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo



Valinhos, 25 de outubro de 2.012.

Engº. José Antonio Francisco Alves
Secretário da S.O.S.P.

Engª. Ana Paula Cremasco
Diretora do D.O.P.

792

MEC / FND E		PRESTAÇÃO DE CONTAS – FINAL DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA (RECEITA E DESPESA)		ANEXO 15	
1 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS		2 - UF SP	3 - Nº DO CONVÊNIO / ANO 710276/2008		
4 - Nº DO PROCESSO DE CONCESSÃO 23400.004523/2007-01		5 - CNPJ 45.787.678/0001-02		6 - EXERCÍCIO 2008/ 2009/2010/2011	
7.1 - RECEITA - R\$ 1,00 7.2 - VALOR RECEBIDO R\$ 941.200,00		7.3 - VALOR DA CONTRAPARTIDA UTILIZADO R\$ 87.486,10		7.4 - TOTAL R\$ 1.096.926,29	
8 - AÇÃO / ESPECIFICAÇÃO		9 - RECEITA EFETIVADA - R\$ 1,00		10 - DESPESA REALIZADA - R\$ 1,00	
Apoyo à reestruturação da rede física pública da Educação Básica Nacional: Construção da Creche no Bairro Parque Portugal		R\$ 1.096.926,29		R\$ 1.096.926,29	
		R\$ 1.096.926,29		R\$ 0,00	
12 - TOTAL		R\$ 1.096.926,29		R\$ 0,00	
13 - TOTAL ACUMULADO		R\$ 1.096.926,29		R\$ 0,00	
16 - AUTENTICAÇÃO Valinhos, 09/02/12					
ANA PAULA CREMASCO CREA 5060755070 NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO		JAIR BRIGO Diretor Departamento de Finanças NOME DO RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS		MARCOS JOSÉ DA SILVA Prefeito Municipal NOME DO DIRIGENTE OU DO SEU REPRESENTANTE LEGAL	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos

Fls. nº 626

Proc. nº 0959

ANEXO 03- "PLANILHA ORÇAMENTÁRIA A SER PREENCHIDA PELA LICITANTE"

PROCESSO DE COMPRAS N.º: 0959/2008

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º: 010A/2008

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para o fornecimento de materiais, mão-de-obra, ferramental e equipamentos necessários para a Construção de Creche no Bairro Nova Espírito Santo, na cidade de Valinhos, São Paulo, conforme projeto original 04.01 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Proinfância, com área estimada a ser construída de 1.118,48 m², em regime de empreitada por preço global.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)	VALOR (R\$)
02.00.000	SERVIÇOS PRELIMINARES				
02.01.000	CANTEIRO DE OBRAS				
	Barracão para escritório de obra	m ²	25,41	R\$ 120,00	R\$ 3.049,20
	Placa de obra em chapa zincada, conf. mod. do Gov. Fed.	m ²	3,00	R\$ 180,00	R\$ 540,00
	Locação da obra	m ²	1.118,48	R\$ 2,00	R\$ 2.236,96
	Subtotal item 02.01.000				R\$ 5.826,16
03.00.000	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS				
03.01.000	FUNDAÇÕES				
03.01.420	Fundações - Estacas				
	Concreto	m ³	125,00	R\$ 250,00	R\$ 31.250,00
	Aço	kg	6.013,00	R\$ 4,50	R\$ 27.058,50
	Escavação $\phi=30$ cm	m	1.771,00	R\$ 6,00	R\$ 10.626,00
03.01.420	Fundações - Blocos				
	Formas	m ²	164,70	R\$ 20,00	R\$ 3.294,00
	Armadura	kg	539,40	R\$ 5,50	R\$ 2.966,70
	Concreto 25 Mpa	m ³	29,70	R\$ 250,00	R\$ 7.425,00
	Subtotal item 03.01.000				R\$ 82.620,20
03.02.000	ESTRUTURAS DE CONCRETO				
03.02.100	CONCRETO ARMADO				
03.02.110	Pilares				
	Formas	m ²	631,70	R\$ 20,00	R\$ 12.634,00
	Armadura	kg	3.917,10	R\$ 5,50	R\$ 21.544,05
	Concreto 25 Mpa	m ³	38,00	R\$ 250,00	R\$ 9.500,00
03.02.120	Vigas				
	Formas	m ²	1.803,20	R\$ 20,00	R\$ 36.064,00
	Armadura	kg	6.098,63	R\$ 5,50	R\$ 33.542,47
	Concreto 25 Mpa	m ³	112,67	R\$ 250,00	R\$ 28.167,50
03.02.130	Lajes				
	Lajes Pré Fabricadas: fornecimento, montagem e escor.	m ²	1.038,00	R\$ 40,00	R\$ 41.440,00
	Armadura Complementar	kg	3.423,00	R\$ 4,50	R\$ 15.403,50
	Concreto 25 Mpa	m ³	47,90	R\$ 250,00	R\$ 11.975,00
03.02.170	Caixas d'água				
	Formas	m ²	370,90	R\$ 20,00	R\$ 7.418,00
	Armadura	kg	8.724,20	R\$ 5,50	R\$ 38.983,10
	Concreto 25 Mpa	m ³	35,90	R\$ 250,00	R\$ 8.975,00
	Subtotal item 03.02.100				R\$ 263.146,62
04.00.000	ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO				
04.01.000	ARQUITETURA				
04.01.100	PAREDES E DIVISÓRIAS				
	Avenaria de bloco cerâmico				
	Marcação 1ª fiada avenaria de bloco cerâmico	m	608,15	R\$ 2,00	R\$ 1.216,30
	Levante de avenaria de bloco cerâmico	m ²	1.534,66	R\$ 20,00	R\$ 30.693,20
	Aperto de avenaria de bloco cerâmico	m	650,00	R\$ 2,00	R\$ 1.300,00
	Avenaria de elementos vazados de concreto (cobogós)	m ²	27,15	R\$ 40,00	R\$ 1.086,00
	Divisórias em madeira com laminado c/ portas de 80x210cm	m ²	45,99	R\$ 55,00	R\$ 2.529,45
	Divisórias em granito	m ²	52,74	R\$ 220,00	R\$ 11.602,80
	Vergas contínuas no perímetro das edificações	m	228,00	R\$ 10,00	R\$ 2.280,00
	Vergas e contravergas embutidas nas paredes	m	253,40	R\$ 10,00	R\$ 2.534,00
	Sub-total item 04.01.100				R\$ 63.241,75
04.01.300	ESQUADRIAS				
04.01.310	Esquadria de Madeira				
	Portas				
	PM-2 - porta comum 80 x 210 cm	un	14,00	R\$ 280,00	R\$ 3.920,00
	PM-3 - porta com barra de proteção 80 x 210 cm	un	4,00	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
	PM-04a - porta comum p/ divisórias de granito 80 x 180 cm	un	14,00	R\$ 250,00	R\$ 3.500,00
	PM-04b-porta comum p/ div. de granito 80 x 60 cm e guiches	un	6,00	R\$ 80,00	R\$ 480,00
	PM-6 - porta comum 60 x 210 cm	un	4,00	R\$ 280,00	R\$ 1.120,00
	PM-7 - porta com visor 80 x 210 cm	un	18,00	R\$ 300,00	R\$ 5.400,00
	PM-8 - porta com veneziana 80 x 210 cm	un	6,00	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
	Sub-total item 04.01.310				R\$ 17.420,00
04.01.320	Esquadria Metálica				
	Portas				
	Portas metálica 80x80cm veneziana (Castelo D'água)	un	2,00	R\$ 120,00	R\$ 240,00
	Janelas				
	EF-10 pivotante 120 x 30 cm	un	8,00	R\$ 65,00	R\$ 390,00
	EF-11 pivotante 180 x 30 cm	un	15,00	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
	EF-12 pivotante 90 x 30 cm	un	2,00	R\$ 50,00	R\$ 100,00
	EF-13 pivotante 210 x 30 cm	un	10,00	R\$ 115,00	R\$ 1.150,00
	EF-14 pivotante 210 x 60 cm	un	8,00	R\$ 230,00	R\$ 1.840,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos

0959

794

ANEXO 03- "PLANILHA ORÇAMENTÁRIA A SER PREENCHIDA PELA LICITANTE."

PROCESSO DE COMPRAS N.º: 0959/2008

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º: 010A/2008

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para o fornecimento de materiais, mão-de-obra, ferramental e equipamentos necessários para a Construção de Creche no Bairro Nova Espírito Santo, na cidade de Valinhos, São Paulo, conforme projeto original 04.01 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Proinfância, com área estimada a ser construída de 1.118,48 m², em regime de empreitada por preço global.

EF-15 pivotante 240 x 30 cm	un	2,00	R\$	130,00	R\$	260,00
EF-16 pivotante 300 x 30 cm	un	2,00	R\$	160,00	R\$	320,00
EF-17 basculante 60 x 50 cm	un	14,00	R\$	45,00	R\$	630,00
EF-18 corredeira 120 x 80 cm	un	1,00	R\$	130,00	R\$	130,00
EF-19 corredeira 150 x 120 cm	un	1,00	R\$	325,00	R\$	325,00
EF-20 corredeira 120 x 90 cm	un	2,00	R\$	195,00	R\$	390,00
EF-21 corredeira 180 x 90 cm	un	1,00	R\$	300,00	R\$	300,00
EF-22 corredeira 240 x 90 cm	un	1,00	R\$	400,00	R\$	400,00
EF-23 corredeira 240 x 120 cm	un	2,00	R\$	550,00	R\$	1.100,00
EF-24 corredeira 300 x 120 cm	un	2,00	R\$	650,00	R\$	1.300,00
EF-25 corredeira 460 x 150 cm (espec. p/ regiões de clima frio)	un	2,00	R\$	1.300,00	R\$	2.600,00
EF-26 corredeira 270 x 160 cm	un	5,00	R\$	850,00	R\$	4.250,00
EF-27 corredeira 360 x 160 cm	un	4,00	R\$	1.050,00	R\$	4.200,00
EF-28 corredeira 200 x 105 cm	un	1,00	R\$	380,00	R\$	380,00
Telas em nylon	m ²	10,28	R\$	3,00	R\$	30,78
Veneziana met. Circ. c/ diam. de 120 cm (Castelo D'água)	un	9,00	R\$	230,00	R\$	2.070,00
Grades e portões						
Portões 90X110cm (cobogós)	um	5,00	R\$	180,00	R\$	900,00
Portões 90X200cm (cobogós)	um	1,00	R\$	325,00	R\$	325,00
Grades e portões h=210cm	m ²	12,60	R\$	180,00	R\$	2.268,00
Sub-total item 04.01.320						R\$ 27.398,78
04.01.400 VIDROS						
PV6 - Portas de vidro temperado -160x210cm	m ²	13,80	R\$	350,00	R\$	4.830,00
Vidro laminado - parte sup.dos fundos pálio central e=10mm	m ²	13,80	R\$	150,00	R\$	2.070,00
Espelhos 4mm	m ²	7,00	R\$	90,00	R\$	630,00
Sub-total item 04.01.400						R\$ 7.530,00
04.01.500 COBERTURA						
Estrutura em madeira para cobertura	m ²	1.271,78	R\$	40,00	R\$	50.871,20
Telhas cerâmicas	m ²	1.284,78	R\$	20,00	R\$	25.295,60
Telhas de vidro	m ²	7,00	R\$	180,00	R\$	1.260,00
Cumeeiras/Espigões	m	154,99	R\$	8,00	R\$	1.239,92
Calha metálica	m	2,50	R\$	40,00	R\$	100,00
Rufos de concreto	m	107,00	R\$	15,00	R\$	1.605,00
Sub-total item 04.01.500						R\$ 80.231,72
04.01.600 IMPERMEABILIZAÇÃO						
Impermeabilização das vigas baldrame	m ²	755,00	R\$	10,00	R\$	7.550,00
Impermeabilização de calhas (piso)	m ²	77,00	R\$	10,00	R\$	770,00
Impermeabilização do castelo d'água	m ²	105,00	R\$	30,00	R\$	3.150,00
Impermeabilização de calhas (telhado) com manta asfáltica	m ²	221,45	R\$	30,00	R\$	6.643,50
Sub-total item 04.01.600						R\$ 18.113,50
04.01.700 REVESTIMENTO						
04.01.710 Revestimento Interno						
Paredes						
Emboço	m ²	959,21	R\$	10,00	R\$	9.592,10
Reboco	m ²	809,07	R\$	6,00	R\$	4.854,42
Cerâmica 20x20	m ²	959,21	R\$	35,00	R\$	33.572,35
Rejuntamento de cerâmica 20x20	m ²	959,21	R\$	2,00	R\$	1.918,42
Tetos						
Reboco	m ²	724,74	R\$	6,00	R\$	4.348,44
Sub-total item 04.01.710						R\$ 54.285,73
04.01.720 Revestimento Externo						
Paredes e fachadas						
Chapisco externo	m ²	1.038,82	R\$	3,00	R\$	3.110,46
Emboço	m ²	460,27	R\$	10,00	R\$	4.602,70
Reboco	m ²	576,55	R\$	6,00	R\$	3.459,30
Cerâmica 10x10	m ²	460,27	R\$	35,00	R\$	16.109,45
Rejuntamento de cerâmica 10x10	m ²	460,27	R\$	2,00	R\$	920,54
Sub-total item 04.01.720						R\$ 28.202,45
04.01.730 PAVIMENTAÇÃO						
Camada impermeabilizadora de concreto	m ²	1.707,00	R\$	15,00	R\$	25.605,00
Regularização de piso	m ²	1.304,10	R\$	10,00	R\$	13.041,00
Bloco de concreto intertravado	m ²	224,00	R\$	30,00	R\$	6.720,00
Cerâmica	m ²	36,00	R\$	35,00	R\$	1.260,00
Rejuntamento de cerâmica	m ²	36,00	R\$	2,00	R\$	72,00
Cimento desempenado	m ²	470,00	R\$	12,00	R\$	5.640,00
Granitina	m ²	885,00	R\$	20,00	R\$	17.700,00
Calha de concreto com grelhas	m	77,00	R\$	150,00	R\$	11.550,00
Sub-total item 04.01.730						R\$ 81.588,00
04.01.740 SOLEIRAS, RODAPÉS E PEITORIS						
Soleiras em granito e=15cm	m	32,80	R\$	40,00	R\$	1.312,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos

Fls. Nº

Rubrica

Prot. Nº

0359

ANEXO 03- "PLANILHA ORÇAMENTÁRIA A SER PREENCHIDA PELA LICITANTE"

PROCESSO DE COMPRAS N.º: 0959/2008

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º: 010A/2008

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para o fornecimento de materiais, mão-de-obra, ferramental e equipamentos necessários para a Construção de Creche no Bairro Nova Espírito Santo, na cidade de Valinhos, São Paulo, conforme projeto original 04.01 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Proinfância, com área estimada a ser construída de 1.118,48 m2, em regime de empreitada por preço global.

	Rodapé em cerâmica	m	648,00	R\$	13,00	R\$	8.424,00
	Rejuntamento de rodapés de cerâmica	m	100,00	R\$	0,50	R\$	50,00
	Rodameio de madeira L=10cm	m	548,00	R\$	10,00	R\$	5.480,00
	Sub-total item 04.01.750						R\$ 15.266,00
04.01.750	PINTURA						
	Paredes internas						
	Pintura acrílica c/ massa corrida	m²	638,78	R\$	12,00	R\$	7.665,36
	Pintura PVA	m²	77,30	R\$	8,00	R\$	618,36
	Paredes externas						
	Pintura acrílica s/ massa corrida	m²	606,18	R\$	8,00	R\$	4.849,44
	Tetos						
	Pintura PVA c/ massa corrida	m²	732,68	R\$	12,00	R\$	8.792,16
	Outros						
	Pintura esmalte em portas em madeira	m²	257,60	R\$	12,00	R\$	3.091,20
	Tratamento em verniz em rodameio de madeira	m²	54,80	R\$	2,00	R\$	109,60
	Pintura esmalte em esquadrias e grades de ferro	m²	170,50	R\$	8,00	R\$	1.364,00
	Sub-total item 04.01.750						R\$ 26.490,12
04.01.800	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
	Bancadas e balcões em granito Cinza Andorinha	m²	43,50	R\$	240,00	R\$	10.440,00
	Lavatórios em granito Cinza Andorinha	m²	10,50	R\$	240,00	R\$	2.520,00
	Armários, escaninhos granito Cinza Andorinha (A-01 - A-09)	m²	53,00	R\$	240,00	R\$	12.720,00
	Prateleiras em granito Cinza Andorinha	m²	35,70	R\$	200,00	R\$	7.140,00
	Rodamão em granito h=10cm Cinza Andorinha	m	65,80	R\$	20,00	R\$	1.316,00
	Acab. bordas em bancadas, balcões de Cinza Andorinha	m	99,50	R\$	20,00	R\$	1.990,00
	Acabamento de armários e escaninhos de Cinza Andorinha	m	130,80	R\$	20,00	R\$	2.616,00
	Acabamento de prateleiras de Cinza Andorinha	m	90,40	R\$	20,00	R\$	1.808,00
	Acabamento de lavatórios Cinza Andorinha	m	19,20	R\$	20,00	R\$	384,00
	Barras de proteção c=300cm h=45cm	un	2,00	R\$	200,00	R\$	400,00
	Guarda-corpos metálico castelo d'água h=120cm	m	10,90	R\$	200,00	R\$	2.180,00
	Escadas metálicas do castelo d'água com proteção	m	11,79	R\$	250,00	R\$	2.947,50
	Plataforma met. de transição das escadas- castelo d'água	un	1,00	R\$	450,00	R\$	450,00
	Bancos retráteis para PNE	cj.	2,00	R\$	140,00	R\$	280,00
	Barras 90cm para PNE	un	8,00	R\$	60,00	R\$	480,00
	Barras 45 cm para PNE	cj.	2,00	R\$	180,00	R\$	360,00
	Bancos de concreto da administração	m	2,85	R\$	90,00	R\$	256,50
	Bancos de concreto do pátio	m	9,20	R\$	90,00	R\$	828,00
	Mastros para bandeiras	un	3,00	R\$	2.300,00	R\$	6.900,00
	Quadro negro	un	2,00	R\$	1.500,00	R\$	3.000,00
	Alçapão de acesso à caixa d'água	un	1,00	R\$	120,00	R\$	120,00
	Sub-total item 04.01.800						R\$ 59.136,00
05.00.000	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS E SANITÁRIAS						
05.01.000	ÁGUA FRIA						
05.01.200	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO						
05.01.201	Tubos						
	Tubo PVC soldável, diâmetro 25mm	m	172,00	R\$	4,00	R\$	688,00
	Tubo PVC soldável, diâmetro 32mm	m	169,00	R\$	7,00	R\$	1.183,00
	Tubo PVC soldável, diâmetro 50mm	m	66,00	R\$	12,00	R\$	792,00
	Tubo PVC soldável, diâmetro 60mm	m	39,00	R\$	15,00	R\$	585,00
	Tubo PVC soldável, diâmetro 85mm	m	87,00	R\$	25,00	R\$	2.175,00
05.01.202	Adaptadores						
	Adaptador PVC sold curto com bolsa e rosca, diâm 25x3/4"	un	125,00	R\$	3,00	R\$	375,00
	Adaptador PVC sold curto com bolsa e rosca, diâm 32x1"	un	30,00	R\$	4,00	R\$	120,00
	Adaptador PVC sold curto c/ bolsa e rosca, diâm 50x1.1/2"	un	30,00	R\$	5,00	R\$	150,00
	Adaptador PVC sold curto com bolsa e rosca, diâm 85x3"	un	11,00	R\$	14,00	R\$	154,00
	Adaptador PVC soldável com flanges livres, diâmetro 25x3/4"	un	1,00	R\$	6,00	R\$	6,00
	Adaptador PVC soldável com flanges livres, diâmetro 32x1"	un	1,00	R\$	7,00	R\$	7,00
	Adaptador PVC sold com flanges livres, diâm 50x1.1/2"	un	5,00	R\$	16,00	R\$	80,00
	Adaptador PVC soldável com flanges livres, diâmetro 85x3"	un	1,00	R\$	100,00	R\$	100,00
05.01.203	Buchas de redução						
	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 32x25mm	un	13,00	R\$	4,00	R\$	52,00
	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 50x25mm	un	4,00	R\$	5,00	R\$	20,00
	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 50x32mm	un	2,00	R\$	5,00	R\$	10,00
	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 60x25mm	un	5,00	R\$	6,00	R\$	30,00
	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 60x32mm	un	11,00	R\$	7,00	R\$	77,00
	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 60x50mm	un	12,00	R\$	8,00	R\$	96,00
	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 85x60mm	un	6,00	R\$	10,00	R\$	60,00
05.01.207	Joelhos						
	Joelho 90° PVC soldável, diâmetro 25mm	un	91,00	R\$	3,00	R\$	273,00
	Joelho 90° PVC soldável, diâmetro 32mm	un	28,00	R\$	4,00	R\$	112,00
	Joelho 90° PVC soldável, diâmetro 50mm	un	20,00	R\$	7,00	R\$	140,00
	Joelho 90° PVC soldável, diâmetro 60mm	un	10,00	R\$	15,00	R\$	150,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos

PROJ. Nº 11/00

0959

ANEXO 03- "PLANILHA ORÇAMENTÁRIA A SER PREENCHIDA PELA LICITANTE"

PROCESSO DE COMPRAS N.º: 0959/2008

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º: 010A/2008

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para o fornecimento de materiais, mão-de-obra, ferramental e equipamentos necessários para a Construção de Creche no Bairro Nova Espírito Santo, na cidade de Valinhos, São Paulo, conforme projeto original 04.01 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Proinfância, com área estimada a ser construída de 1.118,48 m2, em regime de empreitada por preço global.

	Joelho 90° PVC soldável, diâmetro 85mm	un	4,00	R\$	40,00	R\$	160,00
	Joelho 45° PVC soldável, diâmetro 25mm	un	5,00	R\$	3,00	R\$	15,00
	Joelho 45° PVC soldável, diâmetro 32mm	un	3,00	R\$	4,00	R\$	12,00
	Joelho 45° PVC soldável, diâmetro 50mm	un	2,00	R\$	8,00	R\$	16,00
	Joelho 90° PVC sold com bucha de latão, diâm 25x3/4"	un	12,00	R\$	7,00	R\$	84,00
	Joelho de red 90° PVC sold c/ bucha de latão, diâm 25x1/2"	un	64,00	R\$	5,00	R\$	320,00
	Joelho de redução 90° PVC soldável, diâmetro 32x25mm	un	13,00	R\$	4,00	R\$	52,00
05.01.208	Luvas						
	Luva de PVC soldável diâmetro 25mm	un	12,00	R\$	2,00	R\$	24,00
	Luva de PVC soldável diâmetro 32mm	un	12,00	R\$	2,00	R\$	24,00
	Luva de PVC soldável diâmetro 50mm	un	7,00	R\$	4,00	R\$	28,00
	Luva de PVC soldável diâmetro 60mm	un	3,00	R\$	7,00	R\$	21,00
	Luva de PVC soldável diâmetro 85mm	un	7,00	R\$	20,00	R\$	140,00
	Luva de redução de PVC sol com rosca diâm 25x1/2"	un	8,00	R\$	3,00	R\$	24,00
05.01.209	Tê						
	Tê de 90° PVC soldável, diâmetro 25mm	un	17,00	R\$	4,00	R\$	68,00
	Tê de 90° PVC soldável, diâmetro 32mm	un	13,00	R\$	5,00	R\$	65,00
	Tê de 90° PVC soldável, diâmetro 50mm	un	17,00	R\$	16,00	R\$	272,00
	Tê de 90° PVC soldável, diâmetro 60mm	un	8,00	R\$	30,00	R\$	240,00
	Tê de 90° PVC soldável, diâmetro 85mm	un	6,00	R\$	38,00	R\$	228,00
	Tê de redução PVC sold com rosca central, diâm 25x1/2"	un	13,00	R\$	8,00	R\$	104,00
	Tê de redução PVC sold com rosca central, diâm 32x3/4"	un	4,00	R\$	12,00	R\$	48,00
	Tê de redução PVC soldável, diâmetro 32x25mm	un	26,00	R\$	6,00	R\$	156,00
	Tê de redução PVC soldável, diâmetro 50x25mm	un	3,00	R\$	9,00	R\$	27,00
	Tê de redução PVC soldável, diâmetro 60x25mm	un	2,00	R\$	40,00	R\$	80,00
	Tê de redução PVC soldável, diâmetro 85x60mm	un	14,00	R\$	40,00	R\$	560,00
05.01.210	União						
	União de PVC soldável diâmetro 25mm	un	2,00	R\$	5,00	R\$	10,00
	União de PVC soldável diâmetro 32mm	un	2,00	R\$	9,00	R\$	18,00
	União de PVC soldável diâmetro 50mm	un	4,00	R\$	18,00	R\$	72,00
	União de PVC soldável diâmetro 85mm	un	2,00	R\$	160,00	R\$	320,00
05.01.213	Plugue						
	Plugue de PVC com rosca diâmetro 1/2"	un	74,00	R\$	1,50	R\$	111,00
	Plugue de PVC com rosca diâmetro 3/4"	un	17,00	R\$	1,50	R\$	25,50
	Plugue de PVC com rosca diâmetro 1.1/4"	un	23,00	R\$	3,00	R\$	69,00
05.01.500	Subtotal item 05.01.200					R\$	10.828,50
	APARELHOS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS						
	Lavatório individual com coluna suspensa, cor branca	un	7,00	R\$	60,00	R\$	420,00
	Cuba de embutir oval grande, cor branca	un	2,00	R\$	30,00	R\$	60,00
	Cuba de embutir redonda pequena, cor branca	un	2,00	R\$	30,00	R\$	60,00
	Bacia sifonada com abertura frontal, cor branca	un	2,00	R\$	60,00	R\$	120,00
	Bacia sifonada infantil, cor branca	un	12,00	R\$	80,00	R\$	960,00
	Bacia sifonada sem abertura frontal, cor branca	un	9,00	R\$	140,00	R\$	1.260,00
	Assento para bacia com abertura frontal, cor branca	un	2,00	R\$	60,00	R\$	120,00
	Assento para bacia infantil, cor branca	un	12,00	R\$	25,00	R\$	300,00
	Assento para bacia sem abertura frontal, cor branca	un	9,00	R\$	20,00	R\$	180,00
	Cuba para pia aço inox. 625x505x300mm, acab alto brilho	un	2,00	R\$	400,00	R\$	800,00
	Cuba para pia aço inox. 560x340x140mm, acab polido	un	8,00	R\$	200,00	R\$	1.600,00
	Cuba para pia aço inox. 400x340x170mm, acab polido	un	4,00	R\$	150,00	R\$	600,00
	Tanque duplo de 27+ 30 litros. acab alto brilho. 1200x550mm	un	1,00	R\$	150,00	R\$	150,00
	Torneira de mesa, bica alta	un	7,00	R\$	40,00	R\$	280,00
	Torneira de parede	un	14,00	R\$	30,00	R\$	420,00
	Torneira de mesa, bica baixa	un	5,00	R\$	60,00	R\$	300,00
	Torneira elétrica, 5500W	un	3,00	R\$	60,00	R\$	240,00
	Torneira de parede, bica móvel	un	4,00	R\$	70,00	R\$	280,00
	Torneira de mesa, bica móvel	un	7,00	R\$	60,00	R\$	420,00
	Torneira para uso geral	un	6,00	R\$	30,00	R\$	180,00
	Torneira para jardim/mangueira	un	11,00	R\$	30,00	R\$	330,00
	Torneira de bóia, diâmetro 25mm	un	1,00	R\$	30,00	R\$	30,00
	Registro de pressão com canopia p/ chuveiro, diâmetro 3/4"	un	19,00	R\$	25,00	R\$	475,00
	Registro de gaveta bruto, diâmetro 3/4"	un	5,00	R\$	20,00	R\$	100,00
	Registro de gaveta bruto, diâmetro 1"	un	8,00	R\$	30,00	R\$	240,00
	Registro de gaveta bruto, diâmetro 1.1/2"	un	6,00	R\$	45,00	R\$	270,00
	Registro de gaveta bruto, diâmetro 3"	un	5,00	R\$	150,00	R\$	750,00
	Registro de gaveta com canopia, diâmetro 3/4"	un	39,00	R\$	45,00	R\$	1.755,00
	Registro de gaveta com canopia, diâmetro 1"	un	10,00	R\$	50,00	R\$	500,00
	Registro de gaveta com canopia, diâmetro 1.1/2"	un	12,00	R\$	80,00	R\$	960,00
	Ligação flexível metálica para lavatório de 1/2"	un	11,00	R\$	15,00	R\$	165,00
	Ligação flexível metálica para pia de 3/4"	un	7,00	R\$	25,00	R\$	175,00
	Ducha elétrica com desviador, 5500W, cor branca	un	12,00	R\$	50,00	R\$	600,00
	Ducha higiênica	un	4,00	R\$	120,00	R\$	480,00

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**

Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos

Fls. Nº 630

Rubrica:

Proc. Nº 14.124.2008

0959

ANEXO 03- "PLANILHA ORÇAMENTÁRIA A SER PREENCHIDA PELA LICITANTE"

PROCESSO DE COMPRAS N.º: 0959/2008

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º: 010A/2008

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para o fornecimento de materiais, mão-de-obra, ferramental e equipamentos necessários para a Construção de Creche no Bairro Nova Espírito Santo, na cidade de Valinhos, São Paulo, conforme projeto original 04.01 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Proinfância, com área estimada a ser construída de 1.118,48 m², em regime de empreitada por preço global.

	Ducha elétrica 4000W com desviador	un	4,00	R\$	45,00	R\$	180,00
	Chuveiro elétrico; 5500W, acabamento cromado	un	5,00	R\$	110,00	R\$	550,00
	Válvula de descarga duplo acionam p/ vaso sanit de 1.1/2"	un	23,00	R\$	100,00	R\$	2.300,00
	Caixa d'água pré-fabricada capacidade 15000 litros	un	1,00	R\$	3.500,00	R\$	3.500,00
	Tubo de descarga VDE, série normal, diâmetro 38 mm	un	23,00	R\$	8,00	R\$	184,00
	Válvula de pé com crivo, 1.1/2"	un	1,00	R\$	40,00	R\$	40,00
	Válvula de retenção com portinhola de bronze, 1"	un	1,00	R\$	250,00	R\$	250,00
	Caixa em alvenaria 30x30 cm - CRG e CTD	un	9,00	R\$	40,00	R\$	360,00
	Caixa em alvenaria 100x160 cm para bombas	un	1,00	R\$	200,00	R\$	200,00
	Tampa de ferro fundido 30x30 cm - tipo leve	un	9,00	R\$	60,00	R\$	540,00
	Tampa de ferro fundido 60x60 cm - tipo leve	un	2,00	R\$	90,00	R\$	180,00
	Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 25 mm	un	6,00	R\$	0,25	R\$	1,50
	Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 32 mm	un	13,00	R\$	0,20	R\$	2,60
	Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 40 mm	un	13,00	R\$	0,30	R\$	3,90
	Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 50 mm	un	20,00	R\$	0,30	R\$	6,00
	Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 85 mm	un	8,00	R\$	0,60	R\$	4,80
	Porta-sabonete líquido de parede	un	32,00	R\$	25,00	R\$	800,00
	Porta papel-toalha de parede	un	30,00	R\$	25,00	R\$	750,00
	Porta papel higiênico em louça de embutir	un	23,00	R\$	25,00	R\$	575,00
	Saboneteira em louça de embutir	un	17,00	R\$	25,00	R\$	425,00
					Subtotal item 05.01.500	R\$	26.432,80
05.01.600	EQUIPAMENTOS						
	Conj moto-bomba 3/4 cv, Hman=15mca, Q=5m³/h, 380 V, trif.	un	2,00	R\$	450,00	R\$	900,00
	Automático de bóia nível máximo	un	1,00	R\$	40,00	R\$	40,00
	Automático de bóia nível mínimo	un	2,00	R\$	40,00	R\$	80,00
					Subtotal item 05.01.600	R\$	1.020,00
05.01.700	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO						
05.01.701	Tubo						
	Tubo FG roscável, diâmetro 3/4"	m	18,00	R\$	20,00	R\$	360,00
	Tubo FG roscável, diâmetro 1"	m	24,00	R\$	30,00	R\$	720,00
	Tubo FG roscável, diâmetro 1.1/2"	m	36,00	R\$	40,00	R\$	1.440,00
	Tubo FG roscável, diâmetro 3"	m	12,00	R\$	55,00	R\$	660,00
05.01.703	Bucha de redução						
	Bucha de redução, FG roscável, diâmetro 1"x3/4"	un	2,00	R\$	5,00	R\$	10,00
05.01.707	Joelho						
	Joelho 90° FG roscável, diâmetro 3/4"	un	4,00	R\$	9,00	R\$	36,00
	Joelho 90° FG roscável, diâmetro 1.1/2"	un	4,00	R\$	18,00	R\$	72,00
	Joelho 90° FG roscável, diâmetro 1"	un	15,00	R\$	9,00	R\$	135,00
	Joelho 90° FG roscável, diâmetro 3"	un	8,00	R\$	40,00	R\$	320,00
05.01.708	Luva						
	Luva FG, F/F roscável, diâmetro 1"	un	1,00	R\$	6,00	R\$	6,00
	Luva FG, F/F roscável, diâmetro 1.1/2"	un	1,00	R\$	11,00	R\$	11,00
05.01.709	Tê						
	Tê 90° FG roscável, diâmetro 1.1/2"	un	1,00	R\$	20,00	R\$	20,00
	Tê 90° FG roscável, diâmetro 1"	un	2,00	R\$	12,00	R\$	24,00
	Tê 45° FG roscável, diâmetro 1"	un	1,00	R\$	17,00	R\$	17,00
05.01.710	União						
	União FG roscável MF, diâmetro 1"	un	4,00	R\$	20,00	R\$	80,00
	União FG roscável MF, diâmetro 1.1/2"	un	2,00	R\$	38,00	R\$	76,00
05.01.712	Niple						
	Niple FG roscável diâmetro 1"	un	2,00	R\$	5,00	R\$	10,00
					Subtotal item 05.01.700	R\$	3.997,00
05.03.000	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS						
05.03.300	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC						
05.03.301	Tubo						
	Tubo PVC esq série R ponta bolsa anel de borracha 100mm	m	15,50	R\$	20,00	R\$	310,00
	Tubo PVC esq série R ponta bolsa anel de borracha 150mm	m	127,60	R\$	25,00	R\$	3.190,00
	Tubo PVC esq Vinilfort/equiv ponta bolsa j. elást int 150mm	m	18,00	R\$	21,00	R\$	378,00
	Tubo PVC esq Vinilfort/equiv ponta bolsa j. elást int 200mm	m	28,70	R\$	25,00	R\$	717,50
	Tubo PVC esq Vinilfort/equiv ponta bolsa j. elást int 250mm	m	34,90	R\$	25,00	R\$	872,50
	Tubo PVC esq Vinilfort/equiv ponta bolsa j. elást int 300mm	m	13,00	R\$	30,00	R\$	390,00
05.03.304	Curva						
	Curva 87°30' PVC esq Série R anel de borracha 150mm	un	11,00	R\$	30,00	R\$	330,00
	Curva 87°30' PVC esq Série R anel de borracha 100mm	un	1,00	R\$	25,00	R\$	25,00
05.03.305	Joelho						
	Joelho 45 graus de PVC esgoto série R, com anel de borracha, Ø150mm	un	2,00	R\$	35,00	R\$	70,00
	Joelho 90 graus de PVC esgoto série R, com anel de borracha, Ø150mm	un	2,00	R\$	50,00	R\$	100,00

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**

Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos

Fls. Nº:

001

Rubrica:

Proc. Nº. 0959

0959

ANEXO 03- "PLANILHA ORÇAMENTÁRIA A SER PREENCHIDA PELA LICITANTE"

PROCESSO DE COMPRAS N.º: 0959/2008

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º: 010A/2008

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para o fornecimento de materiais, mão-de-obra, ferramental e equipamentos necessários para a Construção de Creche no Bairro Nova Espírito Santo, na cidade de Valinhos, São Paulo, conforme projeto original 04.01 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Proinfância, com área estimada a ser construída de 1.118,48 m2, em regime de empreitada por preço global.

05.03.307	Luva						
	Luva de PVC esgoto, série R, com anel de borracha 100mm	un	2,00	R\$	9,00	R\$	18,00
	Luva de PVC esgoto, série R, com anel de borracha 150mm	un	5,00	R\$	20,00	R\$	100,00
	Luva de PVC esgoto, tipo Vinifort ou equivalente 100mm	un	1,00	R\$	15,00	R\$	15,00
	Luva de PVC esgoto, tipo Vinifort ou equivalente 150mm	un	1,00	R\$	25,00	R\$	25,00
	Luva de PVC esgoto, tipo Vinifort ou equivalente 200mm	un	3,00	R\$	25,00	R\$	75,00
	Luva de PVC esgoto, tipo Vinifort ou equivalente 250mm	un	2,00	R\$	30,00	R\$	60,00
	Luva de PVC esgoto, tipo Vinifort ou equivalente 300mm	un	1,00	R\$	40,00	R\$	40,00
05.03.313	Tê de inspeção						
	Tê de inspeção de PVC esgoto, série R 150x100mm	un	11,00	R\$	80,00	R\$	880,00
	Tê de inspeção de PVC esgoto, série R 100x75mm	un	1,00	R\$	20,00	R\$	20,00
					Subtotal item 05.03.300	R\$	7.616,00
05.03.900	ACESSÓRIOS						
05.03.901	Ralo hemisférico						
	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø150mm	un	11,00	R\$	20,00	R\$	220,00
	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø100mm	un	1,00	R\$	17,00	R\$	17,00
05.03.903	Caixa de passagem						
	Caixa de inspeção em alvenaria com fundo em concreto, 60x60cm	un	9,00	R\$	55,00	R\$	495,00
	Tampa de concreto 60x60cm para caixa de inspeção	un	9,00	R\$	22,00	R\$	198,00
	Caixa de ralo em alvenaria com fundo em concreto, 40x40cm	un	5,00	R\$	140,00	R\$	700,00
	Grelha de ferro fundido 40x40cm, tipo leve, para caixa de ralo	un	5,00	R\$	110,00	R\$	550,00
	Caixa de brita 40x40cm	un	2,00	R\$	45,00	R\$	90,00
05.03.904	Poço de visita						
	Poço de visita em alvenaria com fundo em concreto, 110x110cm	un	1,00	R\$	650,00	R\$	650,00
	Tampa de concreto Ø60cm para poço de visita	un	1,00	R\$	60,00	R\$	60,00
05.03.905	Tampa para inspeção						
	Chapa de aço galvanizado aparafusável, 15x15cm, para inspeção em alvenaria	un	5,00	R\$	6,00	R\$	30,00
05.03.906	Grelha						
	Calha de piso em PVC DN 130, com grelha	m	8,00	R\$	35,00	R\$	280,00
	Calha de cobertura em PVC DN 130	m	2,00	R\$	65,00	R\$	130,00
					Subtotal item 05.03.900	R\$	3.420,00
05.04.000	ESGOTOS SANITÁRIOS						
05.04.300	TUBOS E CONEXÕES DE PVC						
05.04.301	Tubo						
	Tubo de PVC rígido esgoto série R 150mm	m	204,00	R\$	20,00	R\$	4.080,00
	Tubo de PVC rígido esgoto série R 100mm	m	108,00	R\$	15,00	R\$	1.620,00
	Tubo de PVC rígido esgoto série R 75mm	m	120,00	R\$	12,00	R\$	1.440,00
	Tubo de PVC rígido esgoto série R 50mm	m	210,00	R\$	10,00	R\$	2.100,00
	Tubo de PVC rígido esgoto série R 40mm	m	102,00	R\$	8,00	R\$	816,00
05.04.302	Cap						
	Cap de PVC rígido esgoto série R com anel de bor. 100mm	un	2,00	R\$	3,00	R\$	6,00
05.04.305	Joelho						
	Joelho 45 graus série R 100mm	un	11,00	R\$	15,00	R\$	165,00
	Joelho 45 graus série R 75mm	un	18,00	R\$	12,00	R\$	216,00
	Joelho 45 graus série R 50mm	un	13,00	R\$	7,00	R\$	91,00
	Joelho 45 graus série R 40mm	un	33,00	R\$	6,00	R\$	198,00
	Joelho 90 graus série R 100mm	un	23,00	R\$	18,00	R\$	414,00
	Joelho 90 graus série R 75mm	un	7,00	R\$	13,00	R\$	91,00
	Joelho 90 graus série R 50mm	un	80,00	R\$	8,00	R\$	640,00
	Joelho 90 graus série R 40mm	un	69,00	R\$	7,00	R\$	483,00
05.04.306	Junção						
	Junção simples série R 50mm	un	6,00	R\$	10,00	R\$	60,00
	Junção simples série R 40mm	un	3,00	R\$	9,00	R\$	27,00
05.04.307	Luva						
	Luva de PVC série R 150mm	un	13,00	R\$	20,00	R\$	260,00
	Luva de PVC série R 100mm	un	7,00	R\$	9,00	R\$	63,00
	Luva de PVC série R 75mm	un	8,00	R\$	8,00	R\$	64,00
	Luva de PVC série R 50mm	un	14,00	R\$	5,00	R\$	70,00
	Luva de PVC série R 40mm	un	7,00	R\$	5,00	R\$	35,00
05.04.309	Redução						
	Redução excêntrica série R 75x50mm	un	9,00	R\$	6,00	R\$	54,00
	Bucha de redução longa série R 50x40mm	un	2,00	R\$	4,00	R\$	8,00
05.04.310	Ligação para saída de vaso sanitário						
	Adaptador para saída de vaso sanitário série N 100mm	un	23,00	R\$	3,00	R\$	69,00
05.04.311	Vedação para saída de vaso sanitário						
	Vedação para saída de vaso sanitário série N 100mm	un	23,00	R\$	6,00	R\$	138,00
05.04.314	Adaptadores para sifão						

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**

Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos

Fls. Nº: 032 Rubrica

PREZ. 19/04/2008

0959

ANEXO 03- "PLANILHA ORÇAMENTÁRIA A SER PREENCHIDA PELA LICITANTE"**PROCESSO DE COMPRAS N.º: 0959/2008****MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º: 010A/2008****OBJETO:** Contratação de empresa especializada, para o fornecimento de materiais, mão-de-obra, ferramental e equipamentos necessários para a Construção de Creche no Bairro Nova Espírito Santo, na cidade de Valinhos, São Paulo, conforme projeto original 04.01 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Proinfância, com área estimada a ser construída de 1.118,48 m2, em regime de empreitada por preço global.

05.04.316	Adapt. p/ válvula de pia, lav. tanque e bebed. série N 40x1"	un	17,00	R\$	3,00	R\$	51,00
	Tê						
	Tê série R 100x50mm	un	23,00	R\$	15,00	R\$	345,00
	Tê série R 75x50mm	un	21,00	R\$	13,00	R\$	273,00
	Tê série R 100mm	un	2,00	R\$	25,00	R\$	50,00
	Tê série R 75mm	un	4,00	R\$	15,00	R\$	60,00
	Tê série N 50mm	un	50,00	R\$	9,00	R\$	450,00
05.04.800	ACESSÓRIOS						
05.04.801	Caixa sifonada						
	Corpo caixa sifonada 250x230x75mm	un	4,00	R\$	25,00	R\$	100,00
	Corpo caixa sifonada 150x185x75mm	un	18,00	R\$	22,00	R\$	396,00
05.04.802	Rafo seco						
	Corpo caixa seca 100x100x40mm	un	6,00	R\$	3,00	R\$	18,00
05.04.804	Grelha						
	Grelha redonda de alumínio 150mm	un	13,00	R\$	6,00	R\$	78,00
	Grelha redonda de alumínio 100mm	un	2,00	R\$	5,00	R\$	10,00
	Grelha redonda escamoteável em aço inox, cromada, com caixilho 150mm	un	5,00	R\$	35,00	R\$	175,00
	Grelha redonda escamoteável em aço inox, cromada, com caixilho 100mm	un	4,00	R\$	20,00	R\$	80,00
	Calha de piso normal em PVC, cor branca, DN 130, 250cm x 129mm x 140mm	un	8,00	R\$	35,00	R\$	280,00
	Grelha para calha de piso normal em PVC, cor branca, DN 130, 500mm x 128mm x 20mm	un	40,00	R\$	25,00	R\$	1.000,00
	Antiespuma 150mm	un	1,00	R\$	6,00	R\$	6,00
	Tampa cega redonda de alumínio 250mm	un	4,00	R\$	8,00	R\$	24,00
	Porta grelha redondo cromado 250mm	un	4,00	R\$	2,00	R\$	8,00
	Porta grelha redondo cromado 150mm	un	18,00	R\$	14,00	R\$	252,00
	Porta grelha redondo cromado 100mm	un	6,00	R\$	10,00	R\$	60,00
05.04.805	Caixa de gordura						
	Caixa de gordura dupla, 120 litros, 60x60x95 cm	un	1,00	R\$	70,00	R\$	70,00
	Caixa de gordura especial, 350 litros, 80x80x105 cm	un	1,00	R\$	90,00	R\$	90,00
	Tampa de ferro fundido 60x80 cm, tipo leve, para caixas de gordura dupla e especial	un	2,00	R\$	45,00	R\$	90,00
05.04.806	Terminal de ventilação						
	Terminal de ventilação 75mm	un	9,00	R\$	3,00	R\$	27,00
	Terminal de ventilação 50mm	un	6,00	R\$	2,00	R\$	12,00
05.04.807	Caixa de inspeção em alvenaria						
	Caixa de inspeção em alvenaria 60x60cm	un	11,00	R\$	120,00	R\$	1.320,00
	Tampa de ferro fundido tipo leve 60x60cm para caixa de inspeção	un	13,00	R\$	23,00	R\$	299,00
	Caixa de inspeção em alvenaria 80x80cm	un	2,00	R\$	200,00	R\$	400,00
05.04.808	Poço de visita						
	Poço de visita em alvenaria com fundo em concreto, 110x110 cm	un	1,00	R\$	1.000,00	R\$	1.000,00
	Tampa de ferro fundido tipo pesado Ø60cm para poço de visita	un	1,00	R\$	100,00	R\$	100,00
	Subtotal item 05.04.800					R\$	20.332,00
06.00.000	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS						
06.01.000	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
06.01.222	Haste para aterramento						
	Haste de aço galvanizado recoberta com 200 micras de cobre de diâmetro nominal de 5/8" com 3 metros de comprimento.	un	3,00	R\$	10,00	R\$	30,00
	Caixa de inspeção tipo solo em PVC, com tampa de ferro de 30cm.	un	1,00	R\$	15,00	R\$	15,00
	Conector em bronze para conexão de dois cabos com a haste.	un	3,00	R\$	1,00	R\$	3,00
	Subtotal item 06.01.222					R\$	48,00
06.01.223	Cordoalha de cobre nu						
	Cordoalha de cobre nu 50mm2.	m	15,00	R\$	20,00	R\$	300,00
	Cordoalha de cobre nu 35mm2.	m	8,00	R\$	15,00	R\$	120,00
	Subtotal item 06.01.223					R\$	420,00
06.01.302	Quadros de Força						
	Quadro de medição completo com TC(transformador de corrente) para medição em baixa tensão, compatível com disjuntor trifásico geral de entrada de 500A, padrão da concessionária local.	un	1,00	R\$	25.000,00	R\$	25.000,00
	Quadro de comando de sobrepor completo com porta e trinco, com 4 barramentos de cobre de 2"x1/4" para as fases e o neutro e 1"x3/16" para proteção.	un	1,00	R\$	240,00	R\$	240,00